

Diagnóstico de Igualdade de Género e Não Discriminação do Município de Santa Maria da Feira

Ficha Técnica

Código da Operação: POISE – 01 3422 – FSE – 000030

Entidade Promotora: Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

Organismo Financiador: União Europeia e Estado Português, no âmbito da tipologia 1.06 - Apoio técnico à elaboração, monitorização de execução e avaliação de planos para a igualdade – POISE

Entidade Intermédia: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG)

Entidade Parceira: Casa dos Choupos – Cooperativa Multissetorial de Solidariedade Social, CRL.

2021

Contacto:

Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida

Município de Santa Maria da Feira

Praça da República

4524-909 Santa Maria da Feira

divisao.social@cm-feira.pt | plano.igualdade@cm-feira.pt

TLF: 256370800

Índice

	PÁGINA
ENQUADRAMENTO	4
O PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE GÉNERO EM SANTA MARIA DA FEIRA: ESTRATÉGIA HISTÓRICA MUNICIPAL	6
PROPOSTA METODOLÓGICA	7
PROCEDIMENTOS	10
ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO	20
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NA SUA RELAÇÃO COM A IGUALDADE DE GÉNERO	23
ENQUADRAMENTO DEMOGRÁFICO	23
NÍVEL EXTERNO	
SOLIDARIEDADE SOCIAL	26
POPULAÇÃO ESTRANGEIRA E MINORIAS ÉTNICAS	31
COMUNIDADE CIGANA	36
POPULAÇÃO IDOSA	37
CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO	43
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	45
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	52
POPULAÇÃO RECLUSA	73
PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	74
EMPREGO, MERCADO DE TRABALHO E TECIDO EMPRESARIAL	75
SAÚDE	89
CULTURA	97
DESPORTO	99
NÍVEL INTERNO	
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA	101
RECOMENDAÇÕES	111
CONCLUSÕES	112
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	113
ANEXOS	115

ENQUADRAMENTO

Em Portugal, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), um dos mecanismos governamentais no âmbito da igualdade de Género, integrada na Presidência do Conselho de Ministros, institucionalizada pelo Decreto-Lei nº164/2007, de 3 de maio, tem tido como missão garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género.

Desencadear processos de desenvolvimento local, iniciativas e empreendimentos sustentáveis exige uma atitude permanente de promoção da inclusão, um maior e mais esclarecido envolvimento dos homens e mulheres na condução do seu destino. A esmagadora maioria das vítimas de flagelos como desemprego, pobreza, baixa escolaridade, entre outros, são mulheres. Temos hoje, evidências de que as mulheres continuam a ser o meio dos processos de desenvolvimento. A aculturação dos papéis de género tão distintos reproduz-se, na atualidade, promovendo segregações e desigualdades, em esferas fundamentais à vida humana: pessoal, social e profissional.

Assim, tendo por base as diretivas internacionais, europeias e nacionais, o Município de Santa Maria da Feira desempenha um papel fundamental na função de tornar este Município mais competitivo e igualitário.

A Estratégia Europeia para o Emprego; a Estratégia de Lisboa; o Roteiro para a Igualdade entre Homens e Mulheres (2006-2010) - com os compromissos da Comissão Europeia, através da Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025 em torno de seis áreas prioritárias (1 - Nem violência nem estereótipos, 2 - Ter uma vida próspera numa economia assente na igualdade de género, 3 - Assumir cargos de direção de forma equitativa em toda a sociedade, 4 - Integração da perspetiva de género e promoção de uma perspetiva interseccional nas políticas da EU, 5 - Financiar medidas para realizar progressos em matéria de igualdade de género na EU e 6 - Abordar a igualdade de género e a capacitação das mulheres em todo o mundo); e o Pacto Europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres (2011-2020) firmado pelos parceiros sociais, constituem instrumentos europeus importantes com linhas orientadoras para a igualdade e a cidadania.

Por outro lado, a Carta de autonomia local do Conselho da Europa, de 1985, atribui aos Municípios o princípio da autonomia local, na redação do n.º 1 do artigo 3.º que atribui a *“autonomia local, o direito e a capacidade efetiva de as autarquias locais regulamentarem e gerirem, nos termos da lei, sob sua responsabilidade e no interesse das respetivas populações, uma parte importante dos assuntos públicos.”* Assim, a Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local, sob orientação do conceito de autonomia local atribui aos

Municípios a responsabilidade da promoção da igualdade e cidadania, dado o conceito de legítima autonomia em processos de autonomia e desenvolvimento público e social.

A nível nacional, os planos nacionais de emprego e a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) - Portugal + Igual 2018 - 2030 e aos respetivos Planos Nacionais de Ação, bem como ao IV Plano de ação para a prevenção e o combate ao tráfico de seres humanos 2018 – 2021 têm vindo a apontar medidas várias que visam colmatar os desequilíbrios identificados na participação de mulheres e homens nos diversos domínios da vida social e, em especial, na esfera profissional.

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (2018-2030) – ENIND veio introduzir uma visão de longo prazo. Integra três Planos de Ação que definem os Objetivos Estratégicos e Específicos até 2030 bem como Medidas concretas a prosseguir no âmbito desses objetivos, durante o primeiro período de implementação de quatro anos. A preocupação central desta estratégia é a eliminação dos estereótipos entre homens e mulheres, fazendo desta missão de matéria local, pois a “ENIND pretende consolidar os progressos até agora alcançados e perspetivar o futuro da ação governativa, tendo em vista o desenvolvimento sustentável do país que depende da realização de uma igualdade substantiva e transformativa, garantindo simultaneamente a adaptabilidade necessária à realidade portuguesa e sua evolução até 2030”. Preocupação local é ainda fazer desta estratégia matéria de sustentabilidade de respostas concertantes e propícias a uma efetiva igualdade entre homens e mulheres. Três linhas de atuação transversais caracterizam esta estratégia presente na definição da metodologia participada deste diagnóstico rumo a um conjunto de recomendações estratégicas e operacionais apresentadas no Plano Municipal para a Igualdade de Género 2021 – 2025 do Município de Santa Maria da Feira: 1 - a interseccionalidade, dado que a discriminação resulta da intersecção de múltiplos fatores; 2 - a territorialização, reforçando que as políticas públicas devem adequar-se às características e necessidades territoriais e 3 - as parcerias, numa lógica de partilha de práticas, de corresponsabilização e de otimização de meios e redes.

Deste modo, o Município de Santa Maria da Feira conseguiu reunir um conjunto de preocupações assentes em documentos estratégicos e orientadores, tornando a matéria da igualdade, cidadania e não discriminação, uma política interna e externa que permita uma progressiva integração em esferas fundamentais da vida social e humana: pessoal, familiar e profissional.

A Carta europeia para a igualdade das mulheres e dos homens na vida local dirige-se às coletividades locais e regionais da Europa, que são convidadas a subscrevê-la, a tomar publicamente posição relativamente ao princípio de igualdade das mulheres e dos homens e a implementar, no seu território, os compromissos definidos na Carta. Para assegurar a implementação destes compromissos, cada signatário deve redigir um Plano de ação para a igualdade que estabeleça as prioridades, as ações e os recursos necessários à sua realização. Assim, cada autoridade signatária assume o compromisso de colaborar com todas as instituições e organizações do seu território no intuito de promover a instauração, de facto, de uma verdadeira igualdade. O Município de Santa Maria da Feira é um dos signatários, tendo subscrito a Carta europeia para a igualdade das mulheres e dos homens na vida local, no dia 29 de setembro de 2006.

O PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO EM SANTA MARIA DA FEIRA: ESTRATÉGIA HISTÓRICA MUNICIPAL

O Município de Santa Maria da Feira não se tem alheado deste papel fundamental e, em termos de Igualdade de Género tem vindo a realizar um percurso progressivo, mas consistente com as suas opções de planeamento e desenvolvimento de atividades, procurando integrar as preocupações nesta matéria, de forma transversal, nas políticas municipais e medidas levadas a cabo.

A Rede Social de Santa Maria da Feira tem procurado contribuir para o desenvolvimento de políticas municipais concertadas e integradoras, nomeadamente através da elaboração de instrumentos de planeamento (Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social - PDS), efetuados em estreita articulação com os planos locais já construídos e em construção.

O Plano Municipal para a Igualdade de Género surgiu no âmbito de uma candidatura que o Município efetuou à tipologia 7.2) Planos para a Igualdade, aprovada em agosto de 2011, tendo como entidade promotora a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, entidades cofinanciadoras, a União Europeia e o Estado Português, entidade intermédia, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e entidade parceira a Casa dos Choupos – Cooperativa Multisectorial de Solidariedade Social, CRL. Posteriormente à sua aprovação, em dezembro de 2012, foi implementado o Gabinete de Igualdade de Género, caracterizado por uma ação transversal a vários domínios: promoção da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional; consciencialização para o trabalho igual de valor igual; representação igualitária na tomada de decisões; eliminação de estereótipos de género e

sensibilização para as problemáticas da violência de género, orientação sexual, discriminação e identidade de género. Assim, este gabinete apresenta como principais eixos de intervenção os seguintes: dinamização de um conjunto de ações de sensibilização (fóruns de discussão, ações de sensibilização/ formação, sessões de esclarecimento e outras ações interativas) dirigidas à comunidade local (colaboradores/as da Câmara Municipal, rede social, comunidade escolar, centros de formação profissional e representantes das associações empresariais e sindicais; prestação de um serviço local (apoio psicossocial e aconselhamento jurídico nas esferas pessoal e profissional) e empoderamento dos agentes locais, através de apoio técnico ao desenvolvimento de ações ou iniciativas em matéria de igualdade de género.

Uma das primeiras ações do Gabinete traduziu-se na elaboração do diagnóstico das situações de desigualdade da 1.ª vigência do Plano Municipal, visando este instrumento analisar o comportamento da dimensão de género, numa vertente interna (para dentro da organização Câmara Municipal) e externa (comunidade local e realidade concelhia), esta última, nos seguintes domínios da vida social e ativa: solidariedade social, educação e formação, emprego, saúde, cultura, desporto e política. Deste conclui-se que áreas como a promoção da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional são prioritárias, devido ao facto de os usos do tempo entre homens e mulheres serem diferenciados (segundo o INE, 80% das mulheres do Concelho ocupam em média mais 4 horas do seu dia ao trabalho doméstico para além da jornada de trabalho, enquanto que os homens usam mais esse tempo para o lazer e atividades desportivas).

Com uma preocupação centrada na atualização do estado da desigualdade entre homens e mulheres e tendo em vista a construção de um plano estratégico de recomendação pública, uma vez aprovada a candidatura à tipologia 1.06 - “Apoio técnico à elaboração, monitorização de execução e avaliação de planos para a igualdade” – POISE, tendo como organismo intermédio a CIG, o Município vê criado com este documento de diagnóstico de interesse público de combate das disparidades dentro do concelho, em matéria de melhoria das condições de todos e todas os/as, em 3 esferas: pessoal, familiar e profissional.

PROPOSTA METODOLÓGICA

O Diagnóstico Municipal de Igualdade de Género consiste no estudo das diferentes condições, necessidades, taxas de participação, acesso a recursos e desenvolvimento, poderes de decisão, entre outros, de homens e de mulheres (Comissão Europeia, s.d) residentes no Concelho. Se o Diagnóstico Municipal da Igualdade de Género tem como objetivo identificar as vulnerabilidades e fragilidades, as potencialidades e os recursos, e fazer uma análise

compreensiva das condições e modos de vida de mulheres e de homens, na procura de causalidades e no estabelecimento de relações e de conexões entre diferentes variáveis, indicadores e dimensões de um determinado problema, afigurava-se igualmente pertinente, fazer um diagnóstico municipal da igualdade de género, uma análise complementar, virada para o interior da própria autarquia, enquanto entidade empregadora.

Este documento apresenta como finalidade fundamental a definição de prioridades e de linhas de intervenção do futuro Plano para a Igualdade de Género. Assim, torna-se crucial fazer um diagnóstico da situação atual das entidades e das atividades que desenvolve na sua envolvente no que concerne à igualdade entre mulheres e homens, com vista à identificação dos aspetos sobre os quais é necessário intervir e introduzir mudança. Até porque, sendo o maior empregador público local, é também o órgão responsável pela definição de políticas públicas locais, sendo uma referência para as medidas necessárias à promoção de maior igualdade de género.

Assim, a recolha participada de informação para a criação do diagnóstico teve vários intervenientes:

- Perspetiva interna: colaboradores/as do Município e chefias de setores chave – Recursos Humanos do Município e da empresa municipal
- Perspetiva externa: Agrupamentos de Escola, Associativismo, IPSS's, entidades empregadoras.

No que toca à técnica de recolha de dados:

- Estudo de cariz exploratório, tendo sido utilizada a triangulação metodológica, que se caracteriza pela diversificação das fontes de dados. No caso do Município: documentos do Município, balanço social e reuniões analíticas com representantes dos recursos humanos do Município e empresa pública Feira Viva. No caso da rede social externa: informadores/as qualificados/as de várias tipologias: empresas, organizações sem fins lucrativos, representantes do associativismo e dos Agrupamentos de Escola para análise contrastada pelos dados recolhidos.

- Pesquisa documental recorrendo a agentes informados/as da rede social, a motores de busca, a bibliografia diversa relativa às várias temáticas abordadas e a centros de documentação/ informação digital especializada (e.g., INE, Censos, IEFP). Obviamente foram utilizados como recursos fundamentais, os documentos estratégicos elaborados no âmbito do Concelho (e.g., Diagnóstico Social do Município de Santa Maria da Feira).

- Autodiagnóstico realizado junto dos/as colaboradores/as do Município, aplicando um questionário, após participação no workshop de linguagem paritária e inclusiva de género dinamizado pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e através de auscultação telefónica a beneficiários/as e potenciais beneficiários/as das medidas internas de conciliação trabalho-família, para aferir o estado das medidas e ações de conciliação trabalho-família implementados internamente.

O Autodiagnóstico do Município permitiu abranger:

1 – o planeamento estratégico; 2 – a missão e valores da entidade com a política de género; 3 – a comunicação paritária; e 4 – a importância das medidas de conciliação trabalho-família, que serão dimensões chave a considerar num processo de promoção da igualdade, tendo impactos de relação com a comunidade, que se pretende alargar a responsabilidade social no domínio da igualdade de género à vertente externa.

Cada uma das dimensões anteriormente referidas, deverá ser analisada através de um conjunto de indicadores comparativos ao expectável pelas pessoas inquiridas que irão permitir analisar as práticas organizacionais em matérias como a igualdade de género, a conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal e a proteção na maternidade e paternidade.

Ainda do ponto de vista metodológico, a elaboração do Diagnóstico assentou na utilização da Técnica DELPHI, de forma adaptada, conforme definido no Kit de ferramentas para diagnósticos participativos do Projeto Local Gender Equality. Do ponto de vista interno, o processo de recolha e sintetização da informação partiu da auscultação de um grupo de técnicos, a partir de inquéritos por questionário, com carácter anónimo, acompanhados de uma Roda de Conversa e/ou auscultação direta, o que permitiu obter feedback de opiniões e posicionamentos. Os diferentes questionários foram formulados para obter respostas individuais, sobre a 1. Diagnóstico de Género em diferentes dimensões; 2. Diagnóstico sobre a pertinência de implementação de uma medida com vista à conciliação trabalho-família. Posteriormente, procurou-se aperfeiçoar os pontos de vista através das Roda de Conversa e/ou auscultação direta.

Com a implementação do estado de emergência, a 18 de março de 2020, e a adoção de medidas de contenção da transmissão do vírus, bem como a expansão da pandemia COVID-19, observaram-se algumas limitações, quanto ao funcionamento das diversas atividades previstas no Plano. Deste modo, a participação dos Stakeholders esteve comprometida, tendo em conta as recomendações da DGS.

PROCEDIMENTOS

Foi feita a identificação de agentes-chave na promoção da política de igualdade, recorrendo-se ao apoio de um consultor especializado na matéria de igualdade de género (CES da Universidade de Coimbra) para nos transmitir os eixos orientadores para a elaboração do diagnóstico da igualdade de género e não discriminação. Deste conclui-se que a aplicação dos indicadores para a vida local deverão ser alvo de análise, entrecruzando com dados históricos, estatísticos e qualitativos em matéria de género no Município de Santa Maria da Feira.

Contudo, e em primeiro lugar, foi feita a recolha dos autodiagnósticos e concluiu-se que:

A. Perspetiva Interna

✓ **Auscultação da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e para os Recursos Humanos da Empresa Municipal Feira Viva**

Foi desenhado e aplicado um inquérito por questionário, construído e adaptado com base no guião da CITE, à Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e aos Recursos Humanos da Empresa Municipal Feira Viva que teve por objetivo a recolha de dados de caracterização da instituição, bem como garantir uma visão integrada para o território assente numa estratégia de territorialização das políticas de igualdade e não discriminação entre homens e mulheres, através da recolha de dados de diagnóstico de género. De modo a facilitar a recolha de informação, foi enviado via email para a Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e para os Recursos Humanos da Empresa Municipal Feira Viva, tendo sido obtidas respostas por parte das duas entidades.

Em relação à **Estratégia, Missão, Valores e Contexto Organizacional**, uma das estruturas trata e apresenta os dados desagregados por sexo em todos os instrumentos, diagnósticos, relatórios e outros. Uma das estruturas não incentiva as/os trabalhadoras/es a apresentarem sugestões no domínio da seleção e recrutamento, da conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal, da proteção da parentalidade, da avaliação de desempenho, da política de progressão e desenvolvimento de carreiras e da política salarial (a outra respondeu não ser aplicável). Uma das estruturas revelou ter em consideração o princípio de igualdade e não discriminação em função do sexo e emprega formas de linguagem inclusiva em todos os documentos e instrumentos de gestão e na comunicação (a outra não revela essa

preocupação). Relativamente à dimensão relacionada com **Procedimentos de Seleção e Recrutamento**, não foram obtidas respostas no que se refere à questão se é encorajada a candidatura e seleção de mulheres e homens para profissões/funções onde estejam subrepresentadas/os. As duas estruturas revelam que relativamente aos anúncios de oferta de emprego e outras formas de publicidade ligadas à pré-seleção não conterem, direta ou indiretamente, qualquer restrição, especificação ou preferência baseada no sexo. No que se refere à **Formação Inicial e Contínua**, as duas estruturas revelam elaborar o plano de formação tendo em conta o princípio da igualdade e não discriminação, contudo dizem não incluir no o plano de formação anual, qualquer módulo relacionado com a temática da igualdade entre mulheres e homens, nomeadamente: estereótipos de género, linguagem inclusiva, proteção na parentalidade, conciliação da vida profissional familiar e pessoal, assédio moral e sexual no trabalho. Nas duas estruturas a formação é oferecida no âmbito do horário normal de trabalho estabelecido. Quanto à componente relacionada com a **Avaliação de Desempenho**, está devidamente implementado um sistema de avaliação de desempenho e as licenças, faltas e dispensas gozadas ao abrigo do Código do Trabalho são consideradas como trabalho efetivo no âmbito da avaliação de desempenho para atribuição de prémios de produtividade e assiduidade. Em relação à **Promoção/Progressão da carreira profissional**, uma das estruturas adota procedimentos no sentido de identificar pessoas do sexo sub-representado em lugares de topo, direção e chefia para que possam, futuramente, ter a oportunidade de serem promovidas ou recrutadas para esses lugares, sendo que a outra não respondeu à questão. Não são promovidas ações de formação, práticas de mentoria, de aconselhamento, coaching, para: facilitar o regresso de trabalhadoras/es que tenham interrompido a carreira por motivos familiares; alcançar uma participação equilibrada nos lugares de topo, direção e chefia; aumentar a rede de contactos, visibilidade e a projeção do seu trabalho e de desenvolver competências ao nível da liderança nem se verificam existências de parcerias e protocolos com universidades e instituições similares de modo a facilitar a formação de pessoas do sexo sub-representado em áreas de gestão, liderança e tecnológicas (ou outras) que possam ser determinantes para a progressão profissional. Uma das entidades revela participar em eventos da comunidade escolar e formativa para promover o interesse das/os estudantes por uma área de estudos que permita oportunidades de carreira na empresa, tendo em vista o objetivo da representação equilibrada nas diferentes profissões e nos diversos setores de atividade económica, sendo que a outra não respondeu. No que se refere à **Remuneração Salarial**, em ambas as estruturas está definida uma tabela salarial, onde constam os valores a atribuir por função, sendo divulgada em ambas as estruturas informações sobre as remunerações junto

das estruturas representativas de trabalhadoras/es, a partir do Relatório Único, quando tal é solicitado e dispõem de um sistema de análise das funções, com critérios de valorização, de forma a respeitar o princípio "salário igual para trabalho igual ou de valor igual". Relativamente às **Licenças Parentais Partilhadas**, uma das estruturas concede as/aos trabalhadoras/es que foram mães/pais benefícios monetários ou em espécie, superiores aos previstos na lei e a outra não respondeu à questão. Uma das estruturas concede às/aos trabalhadoras/es licenças por adoção com duração superior à prevista na lei, a outra não respondeu. Na dimensão da **Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal**, somente uma estrutura respondeu que tem protocolos, concede apoios financeiros ou dispõe nas suas instalações serviços de proximidade (ex: lavandaria, catering/take away, pequenas reparações) e tem protocolos, concede apoios financeiros ou dispõe nas suas instalações de serviços de saúde e/ou bem-estar, não sendo aplicável numa das estruturas. As duas estruturas da entidade possibilitam a adaptação do tempo semanal de trabalho, concentrando ou alargando o horário diário, com vista à conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e uma delas possibilita, informalmente, o trabalho a partir de casa quando necessário à conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (a outra respondeu não ser aplicável). Uma entidade utiliza linguagem e imagens não discriminatórias e inclusivas em função do sexo na promoção e divulgação das suas políticas e práticas em matéria de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, dirigindo-se de forma igual às/aos trabalhadoras/es e a outra respondeu não ser aplicável.

✓ **Auscultação de Colaboradores/as do Município - 1 medida que reforce a veiculação equilibrada de mulheres e de homens na comunicação institucional da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:**

O Gabinete de Igualdade de Género do Município de Santa Maria da Feira, realizou um workshop sobre a temática da Linguagem Inclusiva de Género na Comunicação, dirigido aos colaboradores das áreas de Comunicação, Marketing e Relações Públicas do Município, empresa municipal, bem como da área de recursos humanos e outras áreas estratégicas do Município. Este workshop contou com a participação de colaboradores/as do município, do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional e ainda da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida. No final do evento, os/as colaboradores/as responderam a três questões de diagnóstico, às quais obtivemos as seguintes respostas:

1 - A sua entidade/departamento tem inscrito o compromisso com a promoção da igualdade entre mulheres e homens? 60% Sim, 40% Não.

2 - A sua entidade/departamento trata e apresenta os dados desagregados por sexo? 30% Sim, 10% Não, 60% Não sabe/Não responde.

3 - A sua entidade/departamento promoveu ações de sensibilização e informação no âmbito da igualdade de género e não discriminação? 40% Sim, 40% Não, 20% Não sabe/Não responde.

✓ **Espaço Filhos – Auscultação Pais/Mães – 1 medida tendente à promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal:**

Para responder às necessidades sentidas pelos colaboradores, foi criado em dezembro de 2013, um espaço lúdico e pedagógico – Espaço Filhos – dirigido aos/às filhos/as dos/as colaboradores/as em idade escolar da Câmara Municipal e empresa municipal Feira Viva, tendo em vista a promoção da conciliação trabalho-família; ajustamento dos tempos de trabalho às exigências da vida familiar, rentabilizando as respostas lúdicas e pedagógicas já existentes desenvolvidas pelos recursos culturais concelhios e impulsionando assim a criação de uma resposta interna benéfica para as famílias dos trabalhadores da Câmara Municipal. Esta iniciativa apresenta já mais de 20 edições, tendo contabilizado até ao momento a participação de cerca de 600 crianças. A iniciativa Espaço Filhos realiza-se nos períodos de interrupção letiva de Natal, Páscoa e Verão. Atendendo à situação pandémica que o país atravessa as edições de Natal e da Páscoa, realizaram-se em contexto virtual. Para o efeito, foram criados planos de atividades lúdico-pedagógicas e enviados posteriormente aos encarregados de educação das crianças.



De um total de 54 progenitores

auscultados, foram obtidas as seguintes respostas expressas na figura acima:

Com base nas respostas obtidas verifica-se que o número mais elevado de repostas se prende com o facto de atualmente as crianças que em tempos participaram nas atividades do Espaço Filhos, terem já idade superior à idade dos destinatários das atividades.

Relativamente à resposta “Sem interesse” foi também aqui perceptível que o fator idade tem influência, uma vez que as crianças em causa ainda têm idade para frequentar as atividades desenvolvidas, mas por sua vontade já não querem frequentar.

O contexto atual, acaba também ele por revelar a sua influência na decisão dos/as pais/mães e embora apenas dois elementos o tenham verbalizado, foi perceptível que o cuidado das crianças aos avós tem subjacente o receio relativamente ao evoluir da situação pandémica.

Contudo e desta forma, as preocupações da conciliação trabalho-família manifestam-se, de forma evidente, apesar do novo contexto pandémico.

B. Perspetiva Externa

✓ **Auscultação da Rede Social**

A Rede Social desenvolve uma parceria efetiva e dinâmica que articula a intervenção social dos diferentes agentes locais. A Rede Social de Santa Maria da Feira é constituída por entidades como: Instituições Particulares de Solidariedade Social, Juntas e Uniões de Freguesias, Unidades de Saúde, entre outras. Visa, promover projetos, iniciativas e atividades de intervenção social encetados pelos Parceiros da Rede Social de Santa Maria da Feira, de modo a prevenir, atenuar ou erradicar situações de pobreza e exclusão e promover o desenvolvimento social local através do trabalho em parceria. Foi realizado um inquérito por questionário, adaptado com base no guião da CITE, que recolheu dados de caracterização das IPSS's com o objetivo de garantir uma visão integrada para o território assente numa estratégia de territorialização das políticas de igualdade e não discriminação entre homens e mulheres, através da recolha de dados de diagnóstico de género. De modo a facilitar a recolha de informação, foi enviado via email para as 52 IPSS locais, tendo sido obtido um total de 36 respostas. Em 83 % das IPSS's inquiridas, são homens que assumem a Direção da instituição. Esta tendência verifica-se igualmente nos membros da Direção (70%) e na Mesa da Assembleia (67%). No que se refere aos cargos de Direção Técnica a situação inverte-se nas IPSS's que responderem ao inquérito, sendo esta maioritariamente assumida por mulheres (86%).

No que se refere à **Estratégia, Missão, Valores e Contexto Organizacional**, 47% das IPSS` inquiridas trata e apresenta os dados desagregados por sexo em todos os instrumentos, diagnósticos, relatórios e outros documentos (36% não apresenta os dados desagregados e

17% não respondeu). 83% das IPSS's inquiridas incentiva as/os trabalhadoras/es a apresentarem sugestões no domínio da seleção e recrutamento, da conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal, da proteção da parentalidade, da avaliação de desempenho, da política de progressão e desenvolvimento de carreiras e da política salarial (11% não incentiva e 6% não respondeu). 86% das IPPS's inquiridas tem em consideração o princípio de igualdade e não discriminação em função do sexo e emprega formas de linguagem inclusiva em todos os documentos e instrumentos de gestão e na comunicação (8% não revela esta preocupação e 5,5% não respondeu). Relativamente aos **Procedimentos de Seleção e Recrutamento**, 69,4% das **IPSS's** inquiridas encoraja a candidatura e seleção de mulheres e homens para profissões/funções onde estejam subrepresentadas/os (11,1% não evidencia esta preocupação e 19,4% não respondeu). Considerando os anúncios de oferta de emprego e outras formas de publicidade ligadas à pré-seleção, 53% respondeu que os mesmos não contêm, direta ou indiretamente, qualquer restrição, especificação ou preferência baseada no sexo (36% respondeu que não e 11,1% não respondeu). No que se refere à **Formação Inicial e Contínua**, 80,5% disse ter em conta o princípio da igualdade e não discriminação (5,5% não revelou essa preocupação e 13,8% não respondeu). 36, 1 não respondeu à questão relativa à prática de integrar algum módulo relacionado com a temática da igualdade entre mulheres e homens, nomeadamente: estereótipos de género, linguagem inclusiva, proteção na parentalidade, conciliação da vida profissional familiar e pessoal, assédio moral e sexual no trabalho no plano de formação anual da entidade (33,3% não revelou essa preocupação e 30,5 respondeu afirmativamente). 66,6% das entidades responderam que a formação é oferecida no âmbito do horário normal de trabalho estabelecido (16,6% não revelou essa preocupação e 16,6% não respondeu). Relativamente à **Avaliação de Desempenho**, 55,5% não tem sistema de avaliação de desempenho implementado (39,3% tem implementado um sistema de avaliação de desempenho, e 8,3% não respondeu). 50% referiu que as licenças, faltas e dispensas gozadas ao abrigo do Código do Trabalho são consideradas como trabalho efetivo no âmbito da avaliação de desempenho para atribuição de prémios de produtividade e assiduidade (8,3% respondeu negativamente e 41,6% não respondeu). Considerando a componente **Progressão da carreira profissional**, 47,2% das entidades não respondeu à questão relativa à adoção de procedimentos no sentido de identificar pessoas do sexo sub-representado em lugares de topo, direção e chefia para que possam, futuramente, ter a oportunidade de serem promovidas ou recrutadas para esses lugares (27,7% respondeu afirmativamente e 25% respondeu negativamente). 58,3% das entidades não respondeu à questão relativa à promoção de ações de formação, práticas de mentoria, de aconselhamento, coaching, para:

facilitar o regresso de trabalhadoras/es que tenham interrompido a carreira por motivos familiares; alcançar uma participação equilibrada nos lugares de topo, direção e chefia; aumentar a rede de contactos, visibilidade e a projeção do seu trabalho e de desenvolver competências ao nível da liderança (27,7% respondeu afirmativamente e 13,8% respondeu negativamente). 38,8% não respondeu à pergunta relacionada com a existência de parcerias e protocolos com universidades e instituições similares de modo a facilitar a formação de pessoas do sexo sub-representado em áreas de gestão, liderança e tecnológicas (ou outras) que possam ser determinantes para a progressão profissional (33,3% não detêm parcerias e 27,7% respondeu de forma positiva). 50% das organizações inquiridas participa em eventos da comunidade escolar e formativa para promover o interesse das/os estudantes por uma área de estudos que permita oportunidades de carreira na empresa, tendo em vista o objetivo da representação equilibrada nas diferentes profissões e nos diversos setores de atividade económica (30,5% não respondeu e 19,4% não participa em eventos da comunidade escolar e formativa). Considerando a **Remuneração Salarial**, 91,6% tem definida uma tabela salarial, onde constam os valores a atribuir por função (5,5% não tem definida tabela salarial e 2,7% não respondeu). 94,4% divulga informações sobre as remunerações junto das estruturas representativas de trabalhadoras/es, a partir do Relatório Único, quando tal é solicitado (5,5% não respondeu). 50% dispõe de um sistema de análise das funções, com critérios de valorização, de forma a respeitar o princípio "salário igual para trabalho igual ou de valor igual" (25% não respondeu e 25% respondeu negativamente). Em relação às **Licenças Parentais Partilhadas**, 72,2% das entidades que responderam ao questionário não concede as/aos trabalhadoras/es que foram mães/pais benefícios monetários ou em espécie, superiores aos previstos na lei (11,1% concede e 8,3% não respondeu). 52,7% não respondeu à questão relacionada com a possibilidade de conceder às/aos trabalhadoras/es licenças por adoção com duração superior à prevista na lei (44,4% não concede e 2,7% concede). No que se refere à **Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal**, 75% não tem protocolos, concede apoios financeiros ou dispõe nas suas instalações serviços de proximidade (ex: lavandaria, catering/take away, pequenas reparações) (16,6% tem protocolos e 16,6% não responde). 44,4% não tem protocolos, concede apoios financeiros ou dispõe nas suas instalações de serviços de saúde e/ou bem-estar (38,8% respondeu afirmativamente e 16,6% não respondeu). 77,7% afirma que a entidade possibilita a adaptação do tempo semanal de trabalho, concentrando ou alargando o horário diário, com vista à conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (16,6% respondeu negativamente e 5,5% não respondeu). 55,5% possibilita, informalmente, o trabalho a partir de casa quando necessário à conciliação

entre a vida profissional, familiar e pessoal (33,3% não respondeu e 11,1% disse não possibilitar). 69,4% afirma utilizar linguagem e imagens não discriminatórias e inclusivas em função do sexo na promoção e divulgação das suas políticas e práticas em matéria de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, dirigindo-se de forma igual às/aos trabalhadoras/es (25% não respondeu e 5,5% respondeu negativamente).

✓ **Auscultação do Tecido empresarial**

Considerando o tecido empresarial do concelho e as empresas com mais de 250 trabalhadores, foi definida uma amostra representativa do setor atividade. Das 11 empresas definidas, apenas 3 responderam ao inquérito por questionário que foi contruído e adaptado com base no guião da CITE e tem por objetivo garantir uma visão integrada para o território assente numa estratégia de territorialização das políticas de igualdade e não discriminação entre homens e mulheres, através da recolha de dados de diagnóstico de género.

Relativamente à **Estratégia, Missão, Valores e Contexto Organizacional a totalidade das empresas inquiridas** disse tratar e apresenta os dados desagregados por sexo em todos os instrumentos, diagnósticos, relatórios e outros. 66,6% respondeu afirmativamente que incentiva as/os trabalhadoras/es a apresentarem sugestões no domínio da seleção e recrutamento, da conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal, da proteção da parentalidade, da avaliação de desempenho, da política de progressão e desenvolvimento de carreiras e da política salarial (33,3% não revela essa preocupação). 100% indica ter em consideração o princípio de igualdade e não discriminação em função do sexo e emprega formas de linguagem inclusiva em todos os documentos e instrumentos de gestão e na comunicação. Relativamente aos **Procedimentos de Seleção e Recrutamento**, 66,6% disse encorajar a candidatura e seleção de mulheres e homens para profissões/funções onde estejam sub-representadas/os (33,3% não revela essa preocupação). 66,6% referiu que os anúncios de oferta de emprego e outras formas de publicidade ligadas à pré-seleção não contêm, direta ou indiretamente, qualquer restrição. especificação ou preferência baseada no sexo (33,3% não revela essa preocupação). No que se refere à **Formação Inicial e Contínua**, 100% das empresas referiu que ao elaborar o plano de formação da empresa, é tido em conta o princípio da igualdade e não discriminação. 33,3% afirmou que no plano de formação anual, é integrado algum módulo relacionado com a temática da igualdade entre mulheres e homens, nomeadamente: estereótipos de género, linguagem inclusiva, proteção na parentalidade, conciliação da vida profissional familiar e pessoal, assédio moral e sexual no trabalho (33 não

revela essas preocupações e 33,3% disse não se aplicar). Em todas as empresas inquiridas a formação é oferecida no âmbito do horário normal de trabalho estabelecido. Em relação à dimensão **Avaliação de Desempenho**, a totalidade das empresas que respondeu ao inquérito disse ter implementado um sistema de avaliação de desempenho, bem como considerar como trabalho efetivo no âmbito da avaliação de desempenho para atribuição de prémios de produtividade e assiduidade as licenças, faltas e dispensas gozadas ao abrigo do Código do Trabalho. No que se refere à **Promoção/Progressão da carreira profissional**, 66,6% adota procedimentos no sentido de identificar pessoas do sexo sub-representado em lugares de topo, direção e chefia para que possam, futuramente, ter a oportunidade de serem promovidas ou recrutadas para esses lugares (33,3% não revela essa preocupação). 66,6% das empresas que responderam ao questionário não promovem ações de formação, práticas de mentoria, de aconselhamento, coaching, para: facilitar o regresso de trabalhadoras/es que tenham interrompido a carreira por motivos familiares; alcançar uma participação equilibrada nos lugares de topo, direção e chefia; aumentar a rede de contactos, visibilidade e a projeção do seu trabalho e de desenvolver competências ao nível da liderança, apenas uma das entidades revela essa preocupação. 66,6% das empresas inquiridas tem parcerias e protocolos com universidades e instituições similares de modo a facilitar a formação de pessoas do sexo sub-representado em áreas de gestão, liderança e tecnológicas (ou outras) que possam ser determinantes para a progressão profissional (33,3% não possui qualquer parceria ou protocolo). 66,6% não participam em eventos da comunidade escolar e formativa para promover o interesse das/os estudantes por uma área de estudos que permita oportunidades de carreira na empresa, tendo em vista o objetivo da representação equilibrada nas diferentes profissões e nos diversos setores de atividade económica, apenas uma tem essa prática. Considerando a dimensão da **Remuneração Salarial**, 66,6% não tem definida uma tabela salarial, onde constam os valores a atribuir por função e a totalidade das empresas inquiridas divulga informações sobre as remunerações junto das estruturas representativas de trabalhadoras/es, a partir do Relatório Único, quando tal é solicitado. Duas das três entidades dispõe de um sistema de análise das funções, com critérios de valorização, de forma a respeitar o princípio "salário igual para trabalho igual ou de valor igual". Relativamente às **Licenças Parentais Partilhadas**, duas das três empresas inquiridas concede as/aos trabalhadoras/es que foram mães/pais benefícios monetários ou em espécie, superiores aos previstos na lei e concede às/aos trabalhadoras/es licenças por adoção com duração superior à prevista na lei. No que se refere à **Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal**, apenas uma das entidades tem protocolos, concede apoios financeiros ou dispõe nas suas instalações

serviços de proximidade (ex: lavandaria, catering/take-away, pequenas reparações). Duas das entidades tem protocolos, concede apoios financeiros ou dispõe nas suas instalações de serviços de saúde e/ou bem-estar. Duas empresas possibilitam a adaptação do tempo semanal de trabalho, concentrando ou alargando o horário diário, com vista à conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, sendo que numa delas não parece ser aplicável. Uma das empresas possibilita, informalmente, o trabalho a partir de casa quando necessário à conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e duas delas não revelam ser possível essa possibilidade. A totalidade das empresas dizem utilizar linguagem e imagens não discriminatórias e inclusivas em função do sexo na promoção e divulgação das suas políticas e práticas em matéria de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, dirigindo-se de forma igual às/aos trabalhadoras/es.

✓ **Focus Group com entidades regionais, movimentos ou associações representativas de pessoas discriminadas em função do sexo e outros fatores de discriminação: (Anexo 4)**

O Gabinete de Igualdade de Género do Município de Santa Maria da Feira, realizou um Focus Grupo dirigido a entidades regionais representativas de pessoas discriminadas em função do sexo e outros fatores de discriminação.

Este focus grupo contou com a participação de 7 entidades regionais (MDM – Movimento Democrático de Mulheres; Associação Plano I; UMAR Porto; Espaço Trevo; Espaço Migrações; Provedoria Municipal dos Cidadãos com Deficiência e ex-Vereadora do Pelouro de Educação), das quais 4 são entidades do município.

A criação deste focus grupo permitiu a recolha de pistas e orientações pertinentes, como a criação de um grupo de trabalho conhecedor e sensível à temática da discriminação:

- Representação Iguitária na dimensão política, através do empoderamento da mulher de modo a possibilitar não só a naturalização do fenómeno como a afirmação da mulher nos processos de tomada de decisão.

“sentia-me por vezes um peixinho fora do aquário no meio dos homens” - Dr.ª Cristina Tenreiro

“não era normal uma mulher no meio político” - Dr.ª Cristina Tenreiro

“o papel da mulher era mais de cuidadora” – Dr.ª Cristina Tenreiro

“as mulheres têm que se desdobrar e serem boas em tudo o que fazem” – António Sá Pereira

“as mulheres no poder, estão por vezes a votar coisas contra si próprias” – Manuela Silva

Os principais desafios em termos de igualdade de género apontados pelo grupo, foram:

- Necessidade de criação de respostas à comunidade mais abrangentes, nomeadamente a criação de uma resposta local de apoio à população LGBTI e a invisibilidade dos números no que diz respeito a vítimas de violência doméstica e/ou revitimação por outras causas discriminatórias.

“...se há uma pessoa LGBTI do interior que precise de se dirigir, vai dirigir-se a uma estrutura de vítimas de VD que não está focada nas questões de identidade de género, orientação sexual ou expressão de género...”

- Maior sensibilização do mercado de trabalho para a necessidade de acompanhamento por parte dos/as pais/mães de filhos/as portadores de deficiência.

“...alguém tem de abdicar do seu trabalho...”

- Mais (in)formação sobre os direitos.

“...as mulheres precisam de ser informadas sobre os seus direitos, porque a informação é muito importante. Deve partir das escolas. A educação é fundamental!...”

- Maior sensibilização sobre o acesso ao gozo de licenças parentais, por trabalhadores homens.

Foi ainda unânime pelo grupo, que a nossa sociedade se encontra num bom caminho, sendo notórias algumas mudanças, embora haja ainda um longo caminho a fazer-se no que respeita às questões de igualdade de género, sendo de especial importância acelerar e manter o assunto na ordem do dia, pensar, discutir e debater o assunto.

✓ **Auscultação de Colaboradores/as Estruturas Comunicação Locais - 1 medida que reforce a veiculação equilibrada de mulheres e de homens na comunicação social do concelho de Santa Maria da Feira:**

O Gabinete de Igualdade de Género do Município de Santa Maria da Feira, realizou um workshop sobre a temática da Linguagem Inclusiva de Género na Comunicação, dirigido aos profissionais das áreas de comunicação, marketing, relações públicas e publicidade. Este workshop contou com a participação de 8 colaboradores/as do Jornal N e 2 colaboradoras do ISVOUGA.

No final do evento, foram recolhidos alguns dados relativamente à política de recrutamento da entidade Jornal N. Foi perceptível que embora haja mais colaboradores, o processo de recrutamento e seleção é feito com base na competência dos/das candidatos/as. Sendo a

Mapa 1 - Localização geográfica de Santa Maria da Feira

Esta cidade portuguesa pertence ao Distrito de Aveiro e está situada na Grande Área Metropolitana do Porto, região Norte e sub-região de Entre Douro e Vouga, com 139 312 habitantes. Santa Maria da Feira é sede de um Município com 215,9 km² do território, repartindo-se desde a reorganização administrativa por 21 freguesias:

Argoncilhe, Arrifana, Escapães, Fiães, Fornos, Lourosa, Milheirós de Poiares, Mozelos, Nogueira da Regedoura, Paços de Brandão, Rio Meão, Romariz, Sanguedo, Santa Maria da Feira, Santa Maria de Lamas, S. João de Ver, São Paio de Oleiros, União das Freguesias de Caldas de S. Jorge e Pigeiros, União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande, União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, União das Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô.



Santa Maria da Feira dispõe de um posicionamento geográfico estratégico que faz com que esta região, desde os primórdios da Civilização, seja um local de encontro e passagem de muitos e variados povos. A História diz-nos que o último dos povos a fixar-se, antes dos Romanos, foram os Túrdulos, provenientes do Sul, que terão escolhido como capital Lâncobriga, transformada depois em Município com uma guarnição militar e que se supõe identificar-se com o atual Castro de Fiães.

O povoamento desta terra fértil é bastante antigo, como atesta a presença de várias mamoadas que remontam ao IV-V milénio a.C., bem como castros pré-romanos ou romanizados. O Império Romano e as suas vias de comunicação e pontes (algumas das quais ainda se encontram bem conservadas, como as vias que ligavam Lisboa a Braga e o Porto a Viseu) reforçaram, substancialmente, a acessibilidade desta região e conferiram-lhe a capacidade de ser um polo aglutinador do povoamento.

Na Idade Média, importa referir o despoletar de uma arquitetura militar e religiosa que ainda está presente no Castelo de Santa Maria da Feira, monumento notável a nível nacional. O Castelo de Santa Maria da Feira, construído no início do século XI, local de pagamento de tributo, era local privilegiado de troca e de comércio (produtos das colheitas, ferramentas agrícolas, vestuário, etc.). A feira aí realizada tornou-se tão importante que a aglomeração tomou o seu nome *Civitas Sanctae Mariae*, dando origem à atual cidade de Santa Maria da Feira.

A designação “Terras de Santa Maria” atribuída em 868 por Afonso III de Leão e Astúrias, pressupõe uma evidente afirmação de fé católica e pretende invocar a proteção divina sobre este território que estava em guerra com os Mouros.

Desde bem cedo, devido a acontecimentos históricos e, sobretudo a fatores geográficos bem demarcados (a norte o Rio Douro; a Sul, o Vouga; a Oeste o Oceano Atlântico e a Leste as regiões montanhosas de Arouca, Vale de Cambra e Sever do Vouga) a determinação exata dos limites desta região não acarretou os problemas que era usual acontecer. Tal facto concorreu para que se propiciasse a criação de uma zona socioeconómica pujante e de grande vitalidade resultante, por um lado da diversidade das terras, por outro, pelo seu posicionamento estratégico entre dois polos políticos, comerciais e religiosos da época: Porto e Coimbra.

Após a reconquista, com base na antiga divisão administrativa dos conventos, três polos de desenvolvimento se evidenciaram na região: O Mosteiro de Cucujães, o Mosteiro de Arouca e o Castelo da Feira.

É nesta envolvência geográfica, económica, militar, sociológica e cultural que surgem, nos inícios do séc. XIII, as convulsões políticas resultantes da morte do Conde D. Henrique e que irão reforçar o prestígio e a importância das Terras de Santa Maria. Com efeito, a viúva (Rainha D. Teresa) deixou-se envolver por Fernão Perez de Trava que pretendia tomar controlo do Condado Portucalense. Para isso, começou a retirar poder, cargos e terras à nobreza portucalense e a dar às famílias galegas da sua confiança. Ao aperceberem-se disso, algumas das principais famílias do Alto Minho e das Terras de Santa Maria, resolveram juntar forças e revoltar-se contra este movimento de usurpação. Nasceu assim, a revolta que culminou com a batalha de S. Mamede. Nesta batalha, foi preponderante o papel dos habitantes e Senhores das Terras de Santa Maria, com a determinação da sua força militar organizada, o dinamismo económico e as influências que possuíam (a nível político, social e religioso) que permitiram a Independência do reino e a consolidação do Condado Portucalense.

Ao longo dos anos, a Terra de Santa Maria manteve a sua importância geográfica estratégica e um orgulho na sua História e tradições, mas foi perdendo a sua influência política, económica e cultural, facto que lhe retirou visibilidade mediática a nível nacional.

No entanto, com o ressurgimento da democracia, acordou decisivamente de uma certa letargia e, atualmente, assiste-se a uma simbiose e uma complementaridade entre a agricultura (predominante nas áreas montanhosas do interior) e a indústria (especialmente a cortiça, calçado, papel, metalomecânica, metalúrgica, cerâmica e equipamentos para crianças), sendo o setor terciário aquele que tem registado mais elevadas taxas de crescimento, de

forma a tornar esta região competitiva e afirmar-se a nível nacional e internacional, tendo epicentro deste desenvolvimento Santa Maria da Feira.

As Terras de Santa Maria da Feira resistem a conservar as memórias da sua história, mas, estão abertas às "ondas de modernidade e progresso", afirmando-se, através desta dupla personalidade, num quotidiano que responde aos desafios da viragem do milénio, sem pôr em causa a sua génese cultural.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NA SUA RELAÇÃO COM A IGUALDADE DE GÉNERO

Enquadramento Demográfico

Santa Maria da Feira é uma cidade situada no Norte de Portugal, pertence à área Metropolitana do Porto e dista cerca de 30Km do Porto e 45 de Aveiro. A cidade é servida por três autoestradas (A1, A29 e A32) por um itinerário principal (IP5) e ainda por dois itinerários complementares (IC1 e IC2).

Com uma população de 138 535 habitantes, este concelho detém uma densidade populacional de 649 habitantes/km2 repartida por vinte e uma freguesias.

De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) de 2021, a população residente em Portugal é de 10 297 081 pessoas. Comparativamente com o ano de 2011, a população tem menos 260 479 cidadãos. Dos 10 297 081 residentes, 54% são mulheres e 46% homens. Entre 2010 e 2019, Santa Maria da Feira conheceu um decréscimo populacional de 646 habitantes/Km2 para 642 habitantes/km2.

Em 2020, a população residente feminina do Concelho representa 52,4% do total da população residente e a população residente masculina 47,6% da totalidade.

Território	População Residente Total por Sexo					
	2011			2020		
	H	M	HM	H	M	HM
Portugal	5 046 600	5 515 578	10 562 178	4 859 363	5 437 718	10 297 081
Continente	4 798 798	5 248 823	10 047 621	4 623 300	5 177 194	9 800 494
Norte	1 766 260	1 923 422	3 689 682	1 685 245	1 885 612	3.570.856
Área Metropolitana do Porto	132 784	142 075	274 859	810 868	917 133	1 728 000
Santa Maria da Feira	67 402	71910	139 312	65995	72 541	138 535

População Residente Total por Sexo (N.º) por local de residência/território, 2011 e 2020

Fonte: INE – PORDATA

Segundo o INE, a relação de masculinidade mede o quociente entre os efetivos populacionais do sexo masculino e do sexo feminino. Em 2011, a relação de masculinidade em Portugal era de 91,4% e em 2020 de 89,4%, o que significa que existem atualmente cerca de 89 homens por cada 100 mulheres. Em 2020, em Santa Maria da Feira, a relação de masculinidade era de 91%, o que corresponde a uma diminuição de 2,7% relativamente a 2011. Comparativamente à Área Metropolitana do Porto, em 2020, este rácio continua a ser superior no concelho, verificando-se o mesmo a nível nacional.

De acordo com os dados estatísticos relativos ao ano de 2020, a população concelhia dos 0 aos 14 anos decresceu comparativamente ao ano de 2011 (de 21 706 em 2011, para 17 357 em 2020) e cerca de 3 500 no grupo compreendido entre os 15 e os 64 anos (de 97 581 para 94 146) e com 65 anos ou mais, verificou-se um aumento de aproximadamente 6 600 residentes, (de 20 420 para 27 033).

Cruzando as variáveis “número de pessoas residentes”, “grupo etário” e “sexo”, constata-se que existem mais mulheres em todos os grupos etários.

Território	População Residente Total por Grupo Etário		
	2020		
	0 – 14 anos	15 – 64 anos	65 anos ou +
Portugal	1.389.807	6.612.238	2.295.036
Continente	1.320.077	6.265.668	2.214.749
Norte	447.822	2.367.247	755.788
Área Metropolitana do Porto	225.863	1.136.822	365.316
Santa Maria da Feira	17.357	94.146	27.033

População Residente Total (N.º) por Grupo Etário, 2020

Fonte: Pordata

Período de referência dos dados	Zona Geográfica	Índice de dependência de idosos ¹	Índice de dependência de jovens ²	Índice de dependência total ³	Índice de envelhecimento ⁴
---------------------------------	-----------------	--	--	--	---------------------------------------

¹ **Índice de dependência de idosos:** Relação entre a população idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 15-64 anos).

² **Índice de dependência de jovens:** Relação entre a população jovem e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 15-64 anos).

³ **Índice de dependência total:** Relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 15-64 anos).

⁴ **Índice de Envelhecimento:** Relação existente entre o número de idosos (população com 65 ou mais anos) e o número de jovens (população com 0-14 anos). Exprime-se habitualmente pelo número de idosos por cada 100 pessoas com 0-14 anos.

2020	Portugal	34,7	21,0	55,7	165,1
	Continente	35,3	21,1	56,4	167,8
	Norte	31,9	18,9	50,8	168,8
	Área Metropolitana do Porto	32,1	19,9	52,0	161,7
	Santa Maria da Feira	28,7	18,4	47,1	155,7

Índice de Dependência de Idosos, Índice de Dependência de Jovens, Índice de Dependência Total e Índice de Envelhecimento (N.º) por Zona Geográfica

Fonte: Pordata

No que diz respeito ao índice de dependência de idosos, constata-se que em Santa Maria da Feira, por cada 100 pessoas entre os 15 e os 64 anos, existem 28 idosos. Já o índice de dependência de jovens revela que por cada 100 indivíduos em idade ativa (entre os 15 e os 64 anos) há 18 jovens entre os 0 e os 14 anos. Em relação ao índice de dependência total, o Concelho regista, por cada 100 indivíduos entre os 15 e os 64 anos, um total de 47 pessoas entre os 0 e os 14 anos e os 65 e mais anos.

O índice de envelhecimento reflete a relação entre o número de pessoas idosas com mais de 65 anos e o número de jovens entre os 0 e os 14 anos. Em 2020, o índice de envelhecimento no Concelho de Santa Maria da Feira é de 155, isto é, por cada 100 jovens existem 155 pessoas idosas.

Ainda que a taxa de participação ativa das mulheres no Mercado de Trabalho seja elevada, estas constituem família mais tarde, o que conduz a uma natalidade mais tardia e pela tendência estatística, mais reduzida.

Com o desenvolvimento de novas formas familiares, culminando, em situações de divórcio ou em nascimentos fora do casamento, as mulheres debatem-se mais uma vez com uma nova gestão de conciliação de tempos.

Em 2020, registou-se em Santa Maria da Feira que 54% dos nados-vivos ocorreram fora do casamento, sendo inferior à média portuguesa de 58%. Desta realidade, entende-se que 34,5% dos nados-vivos fora do casamento ocorrem em situação de coabitação dos pais, valor semelhante ao registado em Portugal (39,4%).

Em 2020, celebraram-se em Portugal 18 902 casamentos, sendo que deste número 227 foram celebrados em Santa Maria da Feira.

Tendo em conta a forma de celebração do casamento, é possível verificar que em 2020, em Santa Maria da Feira foi predominante a realização de casamentos civis, contando

com um total de 169, em detrimento dos casamentos católicos que contabiliza apenas 56. Comparativamente com os resultados do país, verifica-se que o concelho segue a tendência.

Relativamente à proporção de casamentos celebrados entre indivíduos de nacionalidade portuguesa e nacionalidade estrangeira, Santa Maria da Feira regista um total de 94,6% de casamentos entre cônjuges portugueses, correspondendo 4,8% a casamentos em que um dos cônjuges é estrangeiro e 0,4% em que ambos têm nacionalidade estrangeira.

Com o retardamento das decisões do casamento, verifica-se que com esta aumenta a idade do homem e da mulher ao 1º casamento. Em 2020, a idade média da mulher a quando o primeiro casamento, foi de 33,4 anos, sendo inferior à idade média masculina (34,9 anos).

Neste sentido, um conjunto de fatores permite-nos compreender que muito embora a lei consagre um conjunto de direitos de acesso ao mundo do trabalho, na prática as mulheres continuam a ser alvo de discriminação no local de trabalho, pesando também um conjunto de modelos socialmente impostos que dificultam o uso do tempo de forma igualitária entre a vida pessoal, familiar e profissional.

Em 2020, a taxa de nupcialidade no país foi de 1,8‰, sendo inferior à registada no ano de 2019, apresentando um valor percentual de 3,2‰. Em Santa Maria da Feira, verificou-se um acompanhamento desta tendência, tendo o concelho registado um total de 1.6‰.

Santa Maria da Feira, apresentou em 2019, uma taxa de divórcio de 1,9‰, equivalendo à taxa registada em Portugal (2,0‰). Registou-se um total de 268 divórcios, sendo que destes 66,7% dizem respeito a divórcios por casamento católico, 32,8% a casamentos civis e 0,5% a outras formas de divórcio não especificadas.

Dos 49 286 casamentos dissolvidos por morte em Portugal em 2020, Santa Maria da Feira contabiliza o total de 567. Face aos anos anteriores, verifica-se um ligeiro aumento.

Nível Externo:

Importa refletir sobre algumas dimensões externas no Concelho que sustentam este diagnóstico em diferentes dimensões externas:

Solidariedade Social

- Pessoas socialmente mais desfavorecidas e comprometidas com o seu bem-estar, solidariedade e responsabilidade social:

O Município de Santa Maria da Feira, em parceria com a sua Rede Social, tem vindo a desenvolver ações sociais que promovem a inclusão social e o combate à discriminação e

desigualdade social (classe, género e outras). Neste sentido, a intervenção social no Concelho sustenta-se fundamentalmente nas parcerias dos diversos programas e projetos implementados, visando potenciar, enriquecer e rentabilizar os esforços holísticos no combate à desigualdade social e de género, em particular.

O artigo 23º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia reconhece a desigualdade e a discriminação com base no sexo como uma violação dos direitos fundamentais: “Deve ser garantida a igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo em matéria de emprego, trabalho e remuneração. O princípio da igualdade não obsta a que se mantenham ou adotem medidas que prevejam regalias específicas a favor do sexo sub-representado.”

A desigualdade de género, conduzindo a um estado básico estrutural de consciência, visa “a denúncia e a luta contra as práticas sexistas (...) isto é, as atitudes, práticas, hábitos e em muitos casos, a própria legislação, que fazem das pessoas pertencentes a um sexo e só por esta razão - seres humanos inferiores nos seus direitos, na sua liberdade, no seu estatuto, na sua oportunidade real de intervenção na vida social” (Pintassilgo, 1981:12).

Importa, neste sentido, analisar o comportamento de género nos grupos mais vulneráveis do Concelho (pessoas economicamente desfavorecidas, imigrantes e/ou minorias étnicas, mulheres vítimas de violência doméstica, idosos/as, pessoas portadoras de deficiência) e conhecer as estruturas ou recursos sociais e os programas existentes ao serviço da Comunidade que minoram os fenómenos de exclusão social. Por outro lado, sendo estes grupos sociais consequência de uma pertença classista, biológica (sexo), cultural e social (género), interessa refletir na relação entre a pertença de grupos sociais do Concelho, de modo particular a pertença de género, e a reprodução de desigualdades ou assimetrias de género perpetradas por grupos sociais, bem como as discriminações de que são alvo.

- População economicamente desfavorecida:

A pobreza global é ainda um problema enorme e dramático, que comporta três sentidos distintos: carência cogonal (carência de bens e serviços essenciais como a alimentação, vestuário, habitação e cuidados primários de saúde), carência económica (carência de rendimento ou riqueza, desvio face ao rendimento mediano da Sociedade) e carência social (exclusão social, dependência ou incapacidade de participação social). Segundo os dados divulgados pelo INE, 19,8% da população portuguesa vive abaixo do limiar da pobreza. Em termos percentuais, de acordo com o Eurostat (dados divulgados num relatório

de 2008), a taxa de risco de pobreza feminina portuguesa é de 20,2% e a masculina de 19,4%, registando-se uma diferença de 0,8%.

De acordo com os dados do Inquérito ao Rendimento e Condições de Vida, o valor abaixo do qual alguém é considerado pobre em Portugal passou a 6 480 euros anuais, ou 540 euros mensais. Em Portugal, nos agregados domésticos compostos por dois adultos que têm a seu cargo três ou mais crianças dependentes, a taxa de risco de pobreza é de 39,8%, enquanto nos agregados em que existem apenas uma ou duas crianças dependentes esse valor é de 12,3% e 13,5%, respetivamente.

De modo a responder às situações de pobreza, permitindo uma progressiva inserção social e a inclusão de cidadãos em situação de vulnerabilidade, garantindo-lhes ou facilitando-lhes o acesso aos recursos, bens e serviços, no sentido da melhoria da qualidade de vida e da coesão social, o Município de Santa Maria da Feira desenvolveu um conjunto de medidas nas áreas da ação social, saúde, habitação e educação, em estreita articulação com algumas entidades locais, incentivando à responsabilidade social das referidas, entre elas a mencionar: apoio a situações de emergência social de caráter pontual e temporário, apoio excecional no domínio da habitação, Cartão Concelho Solidário, Habitação Social, Mercado da Solidariedade, Rede de Restaurantes Solidários e Rede de Padarias Solidárias:

- ✓ **Medida de Apoio a Situações de Emergência Social de Caráter Pontual e Temporário a Estratos Sociais Desfavorecidos:** O Município concede apoios no âmbito da ação social, a indivíduos isolados ou inseridos em agregados familiares pertencentes a estratos sociais desfavorecidos, após prévia articulação com o Instituto da Segurança Social e restantes entidades/ instituições que integram a Rede Social do Município de Santa Maria da Feira, designadamente: apoio nas despesas de medicação e atos médicos; Apoio na aquisição de ajudas técnicas; apoio no transporte; apoio no pagamento das despesas com educação; apoio no pagamento de despesas domésticas, nomeadamente géneros alimentares, faturação de água, eletricidade e gás e poio no pagamento de despesas com a habitação (renda e prestações).

- ✓ **Medida de Apoio Excecional no domínio da Habitação:** A presente medida estabelece os princípios gerais e as condições de acesso na atribuição de serviços e apoios à melhoria das condições habitacionais dos munícipes, designadamente para: a) Obras de recuperação, conservação ou beneficiação de habitações degradadas, incluindo ligação às redes públicas de abastecimento de água, eletricidade e de saneamento básico; b) Ampliação ou

conclusão de obras em habitações; c) Obras de adaptação ou melhorias das condições da habitação e conforto de pessoas em situação de dificuldade ou risco relacionado com mobilidade no domicílio, decorrente do processo de envelhecimento, doenças crónicas debilitantes e /ou portadores de deficiência física - motora comprovada.

- ✓ **Programa “Concelho Solidário” - Programa de Apoio a Estratos Desfavorecidos:** O Cartão Concelho Solidário é um cartão emitido gratuitamente pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, às famílias ou indivíduos cujo rendimento mensal *per capita* seja igual ou inferior a 50% do salário mínimo nacional, e reúnam uma das situações abaixo discriminadas: Situação de desemprego involuntário; Situação de suspensão de contrato de trabalho por facto respeitante ao empregador; Situação de trabalhadores com dois ou mais salários em atraso; Famílias monoparentais; Famílias beneficiárias do Rendimento Social de Inserção; Pessoas portadoras de deficiência ou doença crónica incapacitante; Sem-abrigo.

Em 2020, verificou-se um acréscimo, comparativamente ao ano de 2019, no n.º total de apoios (64) atribuídos no âmbito do Programa (mais 7), assim como do n.º de famílias abrangidas por esta medida (mais 9). Seguindo a tendência dos últimos anos, são as famílias monoparentais e nucleares com filhos, que mais solicitam este apoio, sendo que a média de idades dos munícipes requerentes situou-se nos 47 anos. Quanto à proveniência das famílias, estas residem maioritariamente na União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo; em São João de Ver; em Paços Brandão e na União de Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande.

Constatamos ainda que são as despesas com o arrendamento/prestação da casa, seguidas das despesas com fornecimento de luz e água, que mais impelem as famílias a recorrer à resposta da medida A.

- ✓ **Rede de Restaurantes e Padarias Solidárias:** A iniciativa, Rede de Restaurantes Solidários promovida pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira iniciou em março de 2009. Contou inicialmente com uma experiência piloto de um restaurante do Concelho tendo este disponibilizado de imediato 5 refeições diárias a pessoas em situação de carência económica, uma vez que existiam já muitas famílias que estavam com problemas complexos ao nível do desemprego. Fruto desta boa prática, foram contactados mais 11 restaurantes do Concelho para aderir a esta Rede, tornando-se um complemento à atividade do “Mercado da Solidariedade”, para que a resposta de apoio alimentar fosse

mais abrangente. Constituída por 12 restaurantes, a Rede de Restaurantes Solidários, enquanto resposta de emergência alimentar de responsabilidade social, disponibilizou, em 2020, apesar da pandemia que causou o encerramento temporário de alguns espaços de restauração, 314 refeições a 27 cidadãos. A Rede de Padarias Solidárias disponibilizou 350 pães para iniciativas de diversas entidades do Concelho de Santa Maria da Feira; 10 fogaças para o Projeto “Abraços à Janela” e 150 lanches para o Projeto “Linhas com Rosto”.

- ✓ **Ação “Mercado da Solidariedade” (Cooperativa Casa dos Choupos, CRL e Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Sanguedo):** O Mercado da Solidariedade apresenta-se como uma estrutura de apoio aos grupos de população mais vulneráveis, desfavorecidos e carenciados financeira e economicamente e contribuir para a integração económica e social desta população na comunidade. Com esta estrutura aspira-se a que a problemática da pobreza extrema e persistente, deixe de ser tema contestável no Concelho de Santa Maria da Feira e que o desperdício e a fome sejam contidos, melhorando a qualidade de vida destas pessoas.

Esta ação é desenvolvida desde 2007 em parceria com o Núcleo da Cruz Vermelha de Sanguedo e reúne condições para ajudar e levar a cabo os objetivos centrais a que se propôs o Projeto Direitos & Desafios e, desta forma, assumiu em conjunto com o Projeto uma gestão partilhada. O Mercado da Solidariedade recolhe e armazena géneros alimentares e outros bens, sempre com o apoio de voluntários/as, provenientes de diversas instituições, nomeadamente, Cruz Vermelha do Núcleo de Sanguedo, Banco de Voluntariado da Câmara Municipal e Associação de Escuteiros de Santa Maria da Feira, Agência Local em Prol do Emprego – ALPE e outros grupos informais. Para além dos objetivos já referidos, esta ação tem ainda por propósito: distribuir gratuitamente, após análise, seleção e classificação produtos às instituições intermediárias perante um parecer técnico das necessidades reais das famílias beneficiárias; promover um serviço integrado de distribuição alimentar, em articulação com os grupos formais e informais da comunidade; dinamizar voluntariado que se envolva nas campanhas de recolha, triagem e armazenamento de produtos e desenvolver parcerias com paróquias e outras entidades locais no sentido de se envolverem nas campanhas de recolha de alimentos. No ano de 2020, com o envolvimento de 25 instituições intermediárias, foram apoiadas, através da distribuição de cabazes, 405 famílias, num total de 1 108 indivíduos. Destes 51% correspondem a mulheres e 49% a homens. No âmbito da Linha de Apoio de Emergência

COVID-19, foram ainda apoiados 50 agregados familiares, num total de 132 indivíduos e 149 cabazes entregues. Devido ao estado pandémico, não foi possível a realização de campanhas de recolha de alimentos nas grandes superfícies comerciais. No entanto, 5 empresas doaram géneros alimentares, permitindo fazer face às necessidades emergentes.

POPULAÇÃO ESTRANGEIRA E MINORIAS ÉTNICAS

- Imigração

De acordo com os dados estatísticos publicados pelo SEF (SEFSTAT, 2020), 50,7% da população estrangeira residente em Portugal, em 2020, é do sexo masculino, enquanto a população feminina estrangeira residente representa cerca de 49,3%. Deste modo, podemos constatar que embora exista uma elevada participação das mulheres migrantes os homens migram em maior número.

No Concelho de Santa Maria da Feira, no ano de 2020, o número total de homens imigrantes era de 795, enquanto as mulheres totalizavam 1025 na condição de imigrantes, perfazendo um total de 1 820 estrangeiros residentes. Tendo em conta este valor, a população imigrante feminina residente em Santa Maria da Feira representa cerca de 56% da população estrangeira total residente, já a masculina cerca de 44%.

Relativamente à distribuição de imigrantes pelo concelho de Santa Maria da Feira segundo a nacionalidade, contabilizou-se no ano de 2020 um número mais elevado de mulheres brasileiras (438 mulheres de nacionalidade brasileira), entre as várias nacionalidades, seguindo-se as venezuelanas (151 mulheres de nacionalidade Venezuelana) e as ucranianas (83 mulheres de nacionalidade ucraniana).

No que diz respeito aos imigrantes do sexo masculino, regista-se um maior número de homens brasileiros (284 homens de nacionalidade brasileira), sucedendo-se os venezuelanos com 93 homens e os ucranianos (76 homens de nacionalidade ucraniana).

Entre 2018 e 2020, as populações residentes estrangeiras do Brasil e da Venezuela apresentam um aumento significativo no que diz respeito ao número de efetivos. Enquanto em 2018, se registou um total de 145 homens brasileiros a residir no Concelho, em 2020, a proporção de residentes aumentou para cerca de 284. Verifica-se a mesma tendência para o caso feminino, pois entre 2018 e 2020, o número de mulheres estrangeiras de nacionalidade brasileira passou de 245 para 438.

Relativamente às quebras mais significativas no Concelho, estas reportam-se à população estrangeira residente da Ucrânia. O número total de homens Ucranianos passou de 86 para 76. A população feminina regista a mesma tendência, apresentando uma diminuição em cerca de 13 efetivos (de 96 em 2018, para 83 em 2020).

Nacionalidade	2018			2020		
	Total	Total	Total	Total	Homens	Mulheres
Total Concelho Santa Maria da Feira	1 340	1 340	1 340	1820	795	1025
África do Sul	4	4	4	7	3	4
Alemanha	18	18	18	29	13	16
Angola	35	35	35	60	15	45
Argentina	2	2	2	2	2	0
Áustria	3	3	3	3	2	1
Bélgica	7	7	7	7	3	4
Bielorrússia	8	8	8	7	2	5
Bolívia	1	1	1	1	0	1
Brasil	407	407	407	722	284	438
Bulgária	8	8	8	9	7	2
Cabo Verde	39	39	39	42	21	21
Cazaquistão	4	4	4	4	0	4
Chile	-	-	-	1	1	0
China	97	97	97	91	52	39
Colômbia	10	10	10	10	3	7
Costa do MARFIM	4	4	4	1	1	0
Croácia	-	-	-	1	1	0
Cuba	6	6	6	7	4	3
Dinamarca	1	1	1	1	1	0
Equador	1	1	1	2	1	1
Eritreia	8	8	8	2	2	0
Eslováquia	1	1	1	-	-	-
Espanha	83	83	83	95	47	48
Estados Unidos da América	5	5	5	6	3	3
Estónia	1	1	1	1	0	1
França	25	25	25	29	13	16
Grécia	1	1	1	1	1	0
Guiné Bissau	2	2	2	2	1	1
Holanda	8	8	8	-	-	-
Hungria	1	1	1	1	0	1
Índia	5	5	5	10	8	2
Indonésia	1	1	1	1	0	1
Irlanda	2	2	2	4	3	1
Itália	33	33	33	50	32	18
Kosovo	-	-	-	1	0	1
Letónia	1	1	1	1	1	0

Nacionalidade	2018			2020		
	Total	Total	Total	Total	Homens	Mulheres
Líbano	1	1	1	1	0	1
Lituânia	4	4	4	5	2	3
Luxemburgo	-	-	-	1	1	0
Marrocos	15	15	15	17	9	8
México	2	2	2	2	0	2
Moçambique	8	8	8	10	3	7
Moldávia	15	15	15	11	7	4
Namíbia	1	1	1	1	0	1
Nepal	1	1	1	1	1	0
Nigéria	7	7	7	7	7	0
Países Baixos	-	-	-	9	5	4
Paquistão	6	6	6	6	4	2
Peru	3	3	3	3	0	3
Polónia	7	7	7	5	2	3
Reino Unido	6	6	6	17	11	6
República Checa	1	1	1	1	0	1
Roménia	46	46	46	47	23	24
Ruanda	1	1	1	1	0	1
Rússia	16	16	16	16	5	11
S. Tomé e Príncipe	16	16	16	5	3	2
Senegal	2	2	2	2	1	1
Síria	12	12	12	6	3	3
Suécia	1	1	1	1	0	1
Suíça	6	6	6	13	7	6
Tailândia	1	1	1	1	1	0
Tunísia	1	1	1	2	1	1
Turquia	4	4	4	8	2	6
Ucrânia	182	182	182	159	76	83
Venezuela	138	138	138	244	93	151
Vietname	1	1	1	5	1	4

População Residente Total (N.º) Estrangeira por Sexo, 2018-2020

Fonte: SEF (SEFSTAT, Portal de Estatística)

- Rede Portuguesa das Cidades Interculturais

Membro da Rede Nacional de Cidades Interculturais desde janeiro de 2013, o Município participou, no ano de 2020, em 5 reuniões online, subordinadas aos seguintes temas: “Promover a partilha de práticas para minimizar os impactos da pandemia nas minorias” (abril); “Decidir sobre projetos comuns; partilha do perito ICC Niall Crowley sobre projeto Systemic Discrimination (julho); “Começo do projeto RPCI 2020 – apresentações de práticas de Santa Maria da Feira e Amadora (setembro); “Apresentação dos Planos de Integração de Migrantes das Cidades” (outubro) e “Preparação do Webinar e apresentação de diagnósticos” (novembro).

Santa Maria da Feira integrou ainda, em 2020, o projeto Diversity@Work, tendo frequentado um curso de aprendizagem mista sobre Diversidade e Inclusão e testado ferramentas para valorização da Diversidade dentro da Organização. Em dezembro, o Município esteve representado na moderação do workshop “Guia Facilitação – Guia de Acolhimento” do Webinar “Cidades Interculturais”, promovido pela Rede Portuguesa das Cidades Interculturais.

- Rede Portuguesa de Municípios Amigos de Diversidade

Membro da Rede Portuguesa de Municípios Amigos da Diversidade, promovida pelo Alto Comissariado das Migrações, no ano de 2020, o Município não desenvolveu nenhuma atividade, na medida em que não existiu nenhuma solicitação por parte da entidade promotora. No entanto, foi dada continuidade à partilha de instrumentos de trabalho e de conhecimento com alguns Municípios aderentes.

- Acolhimento de Refugiados

Em 2020 o Município continuou a colaborar com o Conselho Português dos Refugiados (CPR), para a conciliação entre as ofertas das disponibilidades apresentadas e as pessoas com necessidades de proteção internacional a receber, sem que fosse possível efetivar o acolhimento de refugiados. Esta colaboração decorre do acordo celebrado, em julho de 2016.

- Gabinete de Apoio às Comunidades Emigrantes (GACE)

Prosseguindo, desde 2003, a missão de informar, orientar e auxiliar os nossos emigrantes e familiares que regressam definitivamente a Portugal e aos munícipes que desejam emigrar sobre os seus direitos e deveres, o Gabinete de Apoio às Comunidades Emigrantes, desde a sua abertura, efetuou 30.092 atendimentos.

Dos 894 atendimentos registados em 2020, prevaleceram os processos de Requerimento de Pensão de Velhice estrangeira (233); Pensão de Sobrevivência estrangeira (72); Reclamação de organismo estrangeiro (57); Levantamento de Fundos LPP (52); Imigração/Legalização (38); Pensão de Velhice portuguesa (29); e Finanças/Impostos (3).

Relativamente aos Países de Acolhimento, os que registaram o maior número de atendimentos foram a França, Suíça, Venezuela, Portugal, Luxemburgo, Alemanha e Espanha.

De destacar ainda que, o Gabinete de Apoio ao Emigrante continuou a apoiar a Plataforma de negócios BizFeira, ferramenta de promoção das empresas e produtos do Concelho de Santa Maria da Feira a nível nacional e internacional, atuando como instrumento de comunicação entre empresários feirenses e a sua Diáspora (Comunidade Emigrante e Imigrante).

- Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM)

Continuando a ser uma importante resposta para os cidadãos estrangeiros, ao nível do seu acolhimento, informação e apoio descentralizado, o CLAIM de Santa Maria da Feira, integra desde 2003, a Rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes com ligação aos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante - CNAI, e em articulação com o SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, e o Sistema de Informação de Segurança (SIS).

O concelho de Santa Maria da Feira é um concelho multicultural cuja presença de cidadãos estrangeiros portadores de Autorização de Residente aumentou significativamente nos últimos anos, sendo que, de acordo com os dados da SEFSTAT, residem no concelho 1603 cidadãos estrangeiros. A maior comunidade estrangeira no território concelhio é oriunda do Brasil (550), seguindo-se a Venezuela (189) e a Ucrânia (183).

Em 2020, 208 pessoas recorreram ao CLAIM. Dinamizou ainda o Curso Cidadania, Cultura, Património e Desenvolvimento Económico, destinado a cidadãos migrantes, decorrendo de forma presencial até 11 de março de 2020 e tendo retomado, a 6 de maio, de forma online (via plataforma zoom), com uma média de presença de 12 alunos. Fruto da realização deste curso, foram desenvolvidos vários produtos, entre os quais: o Glossário em Português, Inglês, Francês e Espanhol; Conteúdos para aprendizagem da Língua Portuguesa; e o Guia de Boas Vindas – Santa Maria da Feira.

- Registo de Cidadãos de Países da União Europeia, do Espaço Económico Europeu (EEE) e Suíça

O Certificado de Registo de Cidadãos da União Europeia, do Espaço Económico Europeu (EEE) e Suíça, formaliza o direito de residência em território nacional, dos cidadãos destes Países, bem como dos seus familiares. Em 2020, foram emitidos, pelo Município, 36 Certificados a cidadãos oriundos de Espanha (9), Grã-Bretanha (8), Itália (5), França (4), Suíça (3), Alemanha (3), Holanda (2), Roménia (1) e Irlanda (1).

De salientar ainda que se tem verificado a existência de cidadãos com naturalidade de países terceiros, nomeadamente do Brasil e da Venezuela, que ao alcançarem a nacionalidade de um dos países europeus (Itália e Espanha) conseguem solicitar o Certificado de Residente da União Europeia.

COMUNIDADE CIGANA

No caso das mulheres ciganas, a situação de discriminação é maior do que em alguns grupos de mulheres não ciganas. Uma das visões sobre o papel da mulher na Comunidade Cigana centra-se na implicação de que uma rapariga tem apenas o estatuto de filha quando não é casada, passando a reproduzir socialmente um outro papel social depois do matrimónio: o de esposa, nora e cunhada da família do marido. *“A mulher, durante a infância, depende do seu pai; durante a juventude, do seu marido; morto o marido, do seu filho; e, se não tem filho, depende dos parentes próximos do seu marido - já que uma mulher nunca deve governar-se a ela própria”* (Leis de Manu, cit. In *Presencia Gitana* 1990: 54).

A intervenção social é realizada em Santa Maria da Feira junto da Comunidade Cigana, essencialmente pela CASTIIS (Centro de Assistência Social à Terceira Idade e Infância de Sanguedo), Instituição de Utilidade Pública, tutelada pelo Ministério da Educação e pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, tendo como principais valências, Creche, Jardim-de-infância, Centro de Atividades Tempos Livres (CATL), Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Lar, Centro de Acolhimento Temporário e Serviço de Atendimento e Ação Social (SAAS). Esta intervenção é efetuada em Sanguedo, dada a localização geográfica em massa da Comunidade Cigana, nesta freguesia do Concelho.

Os principais objetivos desta intervenção nomeiam-se entre os seguintes: promover um melhoramento da qualidade de vida da Comunidade Cigana, reduzindo as desigualdades educativas, profissionais, sociais e outras que esta comunidade apresenta, através de um conjunto de modalidades ou práticas de inclusão social (formação profissional, cursos de alfabetização, ações de procura ativa de emprego e acompanhamento no Clubes de Emprego).

No ano de 2019, a CASTIIS acompanhou cerca de 127 pessoas pertencentes à Comunidade Cigana, das quais 58 são homens e 69 são mulheres.

Esta entidade acompanha maioritariamente indivíduos da Comunidade Romani de Sanguedo com idade inferior a 18 anos (28 rapazes e 35 raparigas), seguindo-se o grupo etário dos 19 aos 34 anos (14 homens e 23 mulheres). Relativamente ao grupo etário dos 35 aos 54

anos, a CASTIIS totaliza cerca de 14 homens e 9 mulheres. Com idade superior a 55 anos, a CASTIIS acompanha dois homens e duas mulheres pertencentes à Comunidade Cigana.

A maioria dos indivíduos desta Comunidade possui o 1º ciclo do ensino básico incompleto seguindo-se os indivíduos com o 1º ciclo do ensino básico. No total de indivíduos acompanhados pela entidade, 14 não sabem ler nem escrever.

Quando nos reportamos ao total de residentes por habilitações literárias, consideramos que o grau de habilitações literárias mais elevado da Comunidade Cigana diz respeito ao 3º ciclo do ensino básico (10 pessoas). De todo o modo, contabiliza-se um número mais elevado de indivíduos pertencentes à Comunidade Cigana detentores do 2º ciclo do ensino básico.

As baixas habilitações literárias das mulheres ciganas têm repercussões ao nível do acesso ao mercado de trabalho, originando precariedade económica.

POPULAÇÃO IDOSA

A população idosa do Concelho de Santa Maria da Feira representa 19% (27 033 pessoas idosas) do total da população efetiva, sendo na sua maioria mulheres com um total de 15 321 efetivos, correspondendo a 56,6% do total da população idosa.

No que concerne à proteção da população idosa, verifica-se que existe no Concelho uma vasta rede de IPSS's que opera nas valências de Centro de Dia, Lar de Idosos/as e Serviço de Apoio Domiciliário, com o intuito de minimizar o isolamento social e promover uma melhoria do bem-estar e da qualidade de vida da população idosa.

Com a mediatização da problemática do isolamento e da solidão da população idosa, importa refletir na extensão do fenómeno, à luz da análise estatística.

Centro de Dia		Serviço Apoio Domiciliário		Lar de Idosos/as	
Capacidade	Clientes	Capacidade	Clientes	Capacidade	Clientes
760	458	906	780	572	524

Equipamentos sociais existentes no Concelho ao nível das valências de Centro de Dia, SAD e Lar

Fonte: Carta Social do Concelho – Santa Maria da Feira, 2020

Os equipamentos sociais com as valências de Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Lar, surgem para dar resposta às necessidades quotidianas da população sénior do Concelho.

De acordo com a Carta Social do Concelho de 2020 encontravam-se integrados nestas valências 1 936 clientes seniores do Concelho. Verifica-se, que o Centro de Dia e o

Serviço de Apoio Domiciliário são as valências que detêm uma maior capacidade, contudo as respostas sociais existentes em 2020 não estavam totalmente preenchidas, havendo mais vagas.

A resposta social ao nível do Serviço de Apoio Domiciliário é que dispõe de mais vagas, seguindo-se o Centro de Dia e por fim o Lar de Idosos/as. Conclui-se assim que 78,7% da capacidade dos equipamentos está a ser utilizada. Atualmente, todas as freguesias dispõem de algum tipo de resposta social para a população sénior.

O Concelho de Santa Maria da Feira dispõe, ainda, de um conjunto de programas dirigidos à população sénior, atuando os mesmos através de um conjunto de práticas formativas e recreativas, dinamizadas pela Autarquia, no intuito de proporcionar um estilo de vida mais saudável a esta comunidade, atenuando o isolamento e a solidão em que muitos/as idosos/as do Concelho se encontram.

É evidente uma maior predisposição das mulheres para participarem nas iniciativas locais promovidas pelo Município, comparativamente aos homens, logo a representatividade feminina é mais elevada.

Dos programas existentes, destacam-se os seguintes:

- **Programa E-mili@:** O E-mili@ é um programa da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, da Divisão de Ação Social destinado à população sénior do Concelho. Teve início em 2009 e pretende dotar os seniores com conhecimentos de informática, proporcionar novas aprendizagens e a partilha dos talentos pessoais e promover alfabetização dos seniores. Entre janeiro e fevereiro de 2020 continuou a enquadrar a sua intervenção na criação de respostas específicas de enriquecimento pessoal e valorização individual, dinamizando-se sessões semanalmente nos 32 pontos educativos do concelho, envolvendo 292 seniores, sendo 173 do sexo feminino e 118 do sexo masculino, ou seja 59,3% de mulheres e 40,7% homens.
- **Passeios na Minha Terra:** Estes passeios destinam-se às pessoas maiores de 60 anos, residentes no concelho de Santa Maria da Feira e apresentam como principais finalidades a participação na construção da identidade do Concelho; a promoção da participação em diferentes formas de expressão artística e cultural; o incentivo à integração social, cultural, cívica e comunitária da população sénior e o estímulo do envelhecimento ativo saudável.

Em 2019, nos 27 passeios realizados participaram cerca de 1612 seniores oriundos de 53 entidades do concelho. No ano de 2020, numa lógica de “vá para fora cá dentro”, estava prevista uma edição dos Passeios na Minha Terra assente numa rota circunscrita à sede do Concelho, designada “À Descoberta da cidade de Santa Maria da Feira”, destinada a pequenos grupos e cumprindo as recomendações da Organização Mundial do Turismo. Contudo, devido à evolução da pandemia, e consequentemente, as restrições impostas, não foi possível a concretização da edição de 2020 desta atividade.

- **Programa Movimento e Bem-Estar:** O Movimento e Bem-Estar foi criado para promover a prática do desporto, associado a um estilo de vida mais ativo e contribuir para a melhoria da saúde, autonomia e qualidade de vida dos participantes idosos com mais de 60 anos, bem como promover a sua participação social e comunitária. Este programa decorre semanalmente em 38 locais do concelho e resulta de um protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e diversas entidades concelhias (Instituições Particulares de Solidariedade Social, Juntas de Freguesia e Associações).

Com a participação de 20 professores de Educação Física e 1 Coordenador, o Programa Movimento e Bem-Estar, assente na promoção de um envelhecimento ativo, saudável e próximo através da atividade física regular e diversificada, dinamizou, até 11 de março de 2020 e em parceria com as 48 entidades protocoladas, as seguintes atividades:

- **Ginástica de Manutenção:** com abrangência na totalidade das 21 freguesias e uniões de freguesia do concelho, esta atividade contou com a participação de cerca de 1800 seniores;
- **Hidroginástica:** esta atividade foi dinamizada com 20 grupos nas piscinas municipais do concelho e com 2 grupos na piscina do Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas, abrangendo um total de 700 a 800 seniores;
- **Matinés Dançantes:** das 17 previstas, foram dinamizadas 7, tendo a última sido realizada a 3 de março de 2020 em São João de Ver, com a participação média de 300 seniores cada.
- **Aulas de dança:** até à Declaração de Estado de Emergência, foram ministradas 2h por semana.

- **ClassBand:** tal como várias atividades, a atividade de formação musical, ClassBand, foi suspensa em março de 2020, sendo que até esse momento participaram no Pólo de Mozelos 40 seniores e no Pólo de Souto 18 seniores.

Em abril de 2020, começaram a ser dinamizadas aulas de ginástica online (grupos privados de Facebook – com aulas em direto ou gravadas) para os seniores da comunidade (19 grupos com uma adesão entre 8 e 40 seniores por grupo) e das ERPI's. Posteriormente, foi implementada a “Pausa Ativa”, com o objetivo de proporcionar aos funcionários dos Lares e Centros de Dia momentos de relaxamento e dotá-los de ferramentas úteis para lidarem com o stress e a pressão a que estavam sujeitos, tendo aderido a esta iniciativa de aulas online o Centro Social Paroquial de Arrifana.

Embora no mês de setembro tenha sido realizado um plano de reinício das atividades em regime presencial, tendo por base a elaboração de Planos de Contingência e as orientações da Direção Geral de Saúde, atendendo ao evoluir da epidemia, este reinício não foi possível, pelo que se reativaram as aulas em regime online.

- **Cartão Feira Sénior:** O Cartão Feira Sénior promovido pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira tem por objetivo facultar a todos/as os/as idosos/as do concelho o apoio em diversas áreas, nomeadamente pela estimulação da sua participação nas atividades culturais, desportivas e recreativas do concelho, promover vantagens financeiras em encargos mensais ao nível do comércio e serviços, garantindo melhor qualidade de vida, tendo em consideração as condições socioeconómicas dos/as idosos/as.

Esta medida, implementada no Município em 2009 e destinada à população com 65 ou mais anos residente no concelho, como medida complementar de apoio social e económico, tinha ativos, em finais do ano de 2020, 48 cartões: 39 do escalão A e 9 do escalão B. A redução verificada comparativamente ao ano de 2019 pode ser justificada com a não renovação dos cartões, motivada pelas condicionantes de deslocação e utilização que os seniores sentiram face à pandemia vivida.

Durante ao ano de 2020, foi despendida com esta Medida um total de 1457,91€ (1302.93€ com medicação, 122,44€ com taxas de água e 32,54€ com taxas de luz), tendo-se verificado um decréscimo relativamente ao ano transato.

- **Dia Metropolitano dos Avós:** O “Dia Metropolitano dos Avós” é uma iniciativa de carácter intermunicipal, que contribui para o reconhecimento e valorização deste grupo geracional na comunidade.

No ano de 2019, participaram nesta atividade 1124 pessoas idosas do Concelho, das quais 311 são homens e 813 são mulheres. Em 2020, perante as restrições impostas pela Declaração do Estado de Emergência, em particular no que à realização de eventos com grande número de pessoas diz respeito, a Área Metropolitana do Porto suspendeu a realização da 14ª edição do Dia Metropolitano dos Avós, sendo que cada município celebrou este dia de forma individual. Santa Maria da Feira lembrou este dia com o envio de uma mensagem por parte do Presidente a todos os seniores envolvidos no programa FAROL.

- **Cuidar de Quem Cuida:** O projeto Cuidar de Quem Cuida pretende criar respostas de apoio especializado às necessidades dos Cuidadores Informais de pessoas com demência. Aprovado como Título de Impacto Social (TIS) um dos quatro instrumentos de financiamento da iniciativa Portugal Inovação Social, em 2020, O Município continuou a apoiar o projeto Cuidar de Quem Cuida, que desenvolve a sua intervenção junto de cuidadores informais de pessoas com demência, em articulação com os parceiros do projeto (CASTIIS – Centro de Assistência Social à Terceira Idade e Infância de Sanguedo, Centro Hospital Entre Douro e Vouga E.P.E., Liga dos Amigos do Hospital de S. Sebastião, e ACES – Agrupamento de Centros de Saúde EDV I). Durante este ano, foi prestado apoio a cerca de 34 cuidadores: 7 através do Gabinete de Apoio ao Cuidador; 12 através da participação nos 2 grupos psicoeducativos e 15 através da participação no Grupo de Ajuda Mútua.

- **Voluntariado:** A População Sénior envolve-se num conjunto de ações de interesse social e comunitário, no âmbito de programas desenvolvidos pelo Concelho e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade.

Em 2020, no que diz respeito ao total de pessoas idosas voluntárias envolvidas nas atividades desenvolvidas pelo Município totalizam-se cerca de 18 efetivos, todas mulheres, com idades compreendidas entre os 57 e 75 anos. As mesmas participaram nos programas de voluntariado intergeracional (páscoa, verão e natal) e na costura de máscaras e batas, no âmbito da Covid-19.

Importa, ainda, refletir sobre a taxa de cobertura das IPSS's como forma de entendimento dos recursos existentes no Concelho para além dos programas:

- Relativamente aos centros de dia, de acordo com os dados disponíveis na Carta Social, o concelho de Santa Maria da Feira dispõe de 24 equipamentos, com capacidade total de 760 lugares. De acordo com a última atualização, frequentam estes equipamentos um total de 458 utentes. A taxa de cobertura desta valência, no concelho de Santa Maria da Feira, em 2020, situa-se nos 108,7%.
- A taxa de cobertura de apoio domiciliário: de acordo com os dados disponíveis na Carta Social, o concelho de Santa Maria da Feira dispõe de 26 equipamentos, com capacidade total de 906 lugares. De acordo com a última atualização, frequentam estes equipamentos um total de 780 utentes. A taxa de cobertura desta valência, no concelho de Santa Maria da Feira, em 2020, situa-se nos 92,7%.
- Relativamente aos lares, de acordo com os dados disponíveis na Carta Social, o concelho de Santa Maria da Feira dispõe de 17 equipamentos, com capacidade total de 572 lugares. De acordo com a última atualização, frequentam estes equipamentos um total de 524 utentes. A taxa de cobertura desta valência, no concelho de Santa Maria da Feira, em 2020, situa-se nos 65,3%.

CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO

Quando nos referimos às famílias em risco, compreendemos, em primeira instância, a segurança e proteção de crianças e jovens que compõem as referidas.

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

A C.P.C.J. intervém em todo o Concelho de Santa Maria da Feira, desde 1993, quando não é possível às entidades com competência em matéria de Infância e Juventude atuar de forma adequada/suficiente para remover o perigo em que se encontram as crianças e jovens, de acordo com a Lei 147/99 de 1 de setembro.

Considera-se que a criança ou o jovem está em perigo quando, designadamente, se encontra numa das seguintes situações:

- Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- Não recebe os cuidados ou a afeição, adequados à sua idade e situação pessoal;
- É obrigada a atividade ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de factos lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.

De acordo com o Relatório Anual de Atividades da CPCJ, em 2019 verifica-se que a exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança é a principal causa que motiva a intervenção das CPCJ.

A média mensal de processos ativos nas CPCJ é significativo, sendo a média mais elevada a de Santa Maria da Feira, com 367 processos ativos, seguindo-se Oliveira de Azeméis com 147 processos, São João da Madeira com 104, Espinho com 81, Arouca com 65 e Vale de Cambra com 47. Assim, a percentagem de processos instaurados e ativos destes 6 Municípios corresponde a 15% do total da média dos processos ativos da Região Centro do País.

É de notar, ainda, a relevância de apoio psicológico quando, por teorias evidentes se verifica a situação de risco e de perigo das crianças que, aqui assume, diferentes formas e situações.

Os processos abertos nestes 6 Municípios de intervenção pela CPCJ devem-se ao facto da criança estar abandonada ou viver entregue a si própria; sofrer de maus tratos físicos ou psíquicos ou ser vítima de abusos sexuais; não receber os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal; ser obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento; estar sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional e assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de factos lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.

Assim, é de evidenciar que a taxa de incidência (percentagem de crianças acompanhadas pela CPCJ por cada 100 crianças com menos de 18 anos, residentes na área geográfica de cada CPCJ, tendo como referência estimativa do total da população residente - crianças e jovens - realizada pelo Instituto Nacional de Estatística) nos 6 Municípios é expressiva: Santa Maria da Feira 2,74% (total de crianças e jovens do Concelho: 26 813), São João da Madeira 6,05% (total de crianças e jovens do Concelho: 3 832), Espinho 3,22 % (total de crianças e jovens do Concelho: 5 030), Arouca 3,34 (total de crianças e jovens do Concelho: 4 283) e Vale de Cambra 2,93 (total de crianças e jovens do Concelho: 3 621).

De acordo com o Relatório Anual de Avaliação da Atividade da CPCJ de 2018, em Santa Maria da Feira verifica-se, ainda, um total de 341 processos abertos, 77 reabertos, 365 reabertos e um total de entradas global de 783 de crianças em situação de risco e/ou perigo. No que toca à problemática diagnosticada, constata-se que a problemática vista como problema social mais prevalente nas crianças sinalizadas junto da CPCJ, em Santa Maria da Feira é a exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança (0-2 anos: 20 crianças, 3-5 anos: 14 crianças, 6-8 Anos: 25 crianças, 9-10 anos: 6 crianças, 11-14 anos: 35 crianças, 15-17 anos: 27 crianças, 18-21 anos: 4 crianças) e a negligência (0-2 anos: 33 crianças, 3-5 anos: 21 crianças, 6-8 Anos: 25 crianças, 9-10 anos: 13 crianças, 11-14 anos: 40 crianças, 15-17 anos: 23 crianças, 18-21 anos: 4 crianças).

Já no que toca à taxa de cobertura de creches e amas e tendo em linha de conta os recursos existentes:

- Relativamente às creches, de acordo com os dados disponíveis na Carta Social, o concelho de Santa Maria da Feira dispõe de 32 equipamentos, com capacidade total de 1600 lugares. De acordo com a última atualização, frequentam estes equipamentos um total de 1 277 utentes. A taxa de cobertura desta valência, no concelho de Santa Maria da Feira, em 2020, situa-se nos 127,2%.
- Taxa de cobertura de Jardins de Infância da Rede Pública: em relação aos Jardins de Infância (estabelecimentos pré-escolar), de acordo com os dados disponíveis na Carta Social, o Concelho de Santa Maria da Feira dispõe de 95 equipamentos, com uma capacidade total de 4 542 lugares. A última atualização dá nota de que frequentavam estes equipamentos um total de 3 532 utentes.

Refira-se que em Julho de 2021, a Casa dos Choupos, CRL entidade que integra a rede social, viu aprovada a candidatura T.O 3.17 - Instrumentos específicos de proteção das vítimas e de acompanhamento de agressores na violência doméstica, com o projeto de atendimento, acompanhamento e apoio especializados - nas dimensões psicológica e psicoterapêutica, designada como Resposta de Apoio Psicológico, para crianças e jovens vítimas de violência doméstica, quer estejam acolhidas nas casas de abrigo e respostas de acolhimento de emergência quer sejam atendidas e acompanhadas pelas estruturas de atendimento da RNAVVD.

Este projeto aprovado vai intensificar o trabalho de proteção e de apoio às vítimas de crime.

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

- Acolhimento da População Infantojuvenil do Concelho

A Infância consubstancia-se como uma categoria social que necessita de ser acompanhada para que se garanta o equilíbrio integrado das crianças. Tendo em vista o desenvolvimento das Sociedades e todas as consequências que isso acarreta, as crianças precisam de um espaço que de alguma forma substituam os pais enquanto estes trabalham.

É neste sentido que surgem os equipamentos de apoio à infância, nomeadamente nas valências de Jardim de Infância, Atelier de Tempos Livres e Creche.

De acordo com a Carta Social do Concelho, as valências de apoio à infância integraram até 2020, 5 454 crianças.

Jardim de Infância		ATL		Creche	
Capacidade	Clientes	Capacidade	Clientes	Capacidade	Clientes
4542	3532	1015	645	1600	1277

Equipamentos sociais existentes no Concelho ao nível das valências de Jardim de Infância, ATL e Creche
Fonte: Carta Social do Concelho – Santa Maria da Feira, 2020

De acordo com a tabela acima representada, verifica-se que é a resposta social dos jardins-de-infância a que detém maior capacidade, sucedendo-se a valência da Creche e por fim, as Atividades dos Tempos Livres.

À semelhança dos anos anteriores, também em 2020, estas valências não se encontravam totalmente preenchidas, no entanto, a taxa de ocupação das mesmas ronda os 76%.

Os equipamentos de apoio à infância estão distribuídos em todas as freguesias, e quando nos reportamos ao horário de funcionamento das valências de acolhimento das crianças no Concelho, constatamos que a grande maioria das Creches existentes, apresentam um horário de abertura pelas 7h00 e fecham por volta das 19h30, facilitando deste modo uma conciliação do tempo da vida familiar e profissional.

- Equipamentos de Ensino

O concelho de Santa Maria da Feira, dispõe de uma rede escolar educativa composta por um conjunto de 9 Agrupamentos de Escolas (pré-escolar, ensino básico e secundário, respetivamente): Agrupamento de Escolas António Alves de Amorim, Agrupamento de Escolas Coelho e Castro, Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, Agrupamento de Escolas de Arrifana, Agrupamento de Escolas de Canedo, Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão, Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão, Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira e por fim, o Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa.

Este complexo parque escolar do concelho é ainda constituído por cerca de 143 estabelecimentos de ensino, excetuando os estabelecimentos do ensino superior.

De modo geral, podemos afirmar que o Concelho se encontra coberto por valências que vão desde o jardim-de-infância até ao ensino secundário.

Tipologia	Nº equipamentos
EB1/JI	57
1º ciclo	57
2º e 3º ciclo	24
Ensino Secundário	5

Total	143
--------------	------------

Tipologia e total de equipamentos – Concelho de Santa Maria da Feira
Fonte: Observatório da Educação – Município de Santa Maria da Feira

Os 143 estabelecimentos da rede pública do concelho, em 2019/2020 eram frequentados por 13 872 alunos/as e distribuídos pelos diferentes níveis de ensino.

Níveis de ensino		Nº alunos/as
Pré-escolar		1 739
Ensino básico	1º ciclo	4 096
	2º ciclo	2 135
	3º ciclo	3 415
Total ensino básico		9 646
Ensino secundário		2 487
Total		13 872

Níveis de ensino e nº de alunos/as – Concelho de Santa Maria da Feira 2019/2020

Fonte: Divisão de Educação do Município de Santa Maria da Feira

Relativamente ao ensino privado existente no Concelho, este totalizou nos anos letivos de 2019/2020 cerca de 2 683 alunos/as inscritos/as, sendo notória uma maior procura relativamente à educação pré-escolar e do ensino secundário.

Níveis de ensino		Nº alunos/as
Pré-escolar		1 103
Ensino básico	1º ciclo	309
	2º ciclo	175
	3º ciclo	324
Total ensino básico		499
Ensino secundário		772
Total		2 683

Níveis de ensino e nº de alunos/as no ensino privado – Concelho de Santa Maria da Feira 2019/2020

Fonte: Divisão de Educação do Município de Santa Maria da Feira

Ao nível da Formação Profissional, consideramos um conjunto de escolas de formação profissional privadas e públicas que atuam para estimular o conhecimento pedagógico de homens e mulheres do Concelho. De acordo com a oferta formativa prevista para o ano letivo 21/22, existem no concelho 5 estabelecimentos de ensino que fornecerão formação profissional: Agrupamento de Escolas de Arrifana, Agrupamento de Escolas Coelho e

Castro, Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira, Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas e por fim, a Escola Profissional de Paços de Brandão.

No ano letivo 2021, no concelho, verificou-se a existência de um total de 975 alunos a frequentar este tipo de ensino.

Quando nos reportamos à taxa bruta de escolarização por nível de ensino, em Portugal no ano de 2019, é possível constatar que a taxa relativa ao sexo masculino é superior face ao sexo feminino em todos os níveis de ensino excetuando-se o nível de ensino superior, onde as mulheres acabam por assumir a maioria.

Importa, ainda, analisar outros indicadores importantes, na área do ensino:

- Estudantes a frequentar cursos científico-humanísticos de ciências e tecnologias.

Escolas	Estudantes Sexo Masculino	Estudantes Sexo Feminino	Diferença (em %)
Agrupamento de Escolas Coelho e Castro - Fiães	105	90	+7,6% de rapazes
Escola Secundária de Santa Maria da Feira	197	242	+10,2% de raparigas
Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas	39	44	+6% de raparigas

- Estudantes a frequentar cursos científico-humanísticos de ciências socioeconómicas.

Escolas	Estudantes Sexo Masculino	Estudantes Sexo Feminino	Diferença (em %)
Agrupamento de Escolas Coelho e Castro - Fiães	29	23	+11% de rapazes
Escola Secundária de Santa Maria da Feira	59	42	+16,8% de rapazes
Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas	14	7	+33,4% de rapazes

- Estudantes a frequentar cursos científico-humanísticos de línguas e humanidades.

Escolas	Estudantes Sexo Masculino	Estudantes Sexo Feminino	Diferença (em %)
Agrupamento de Escolas Coelho e Castro - Fiães	25	46	+29,5% de raparigas
Escola Secundária de Santa Maria da Feira	72	143	+ 33% de raparigas
Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas	7	12	+26,4% de raparigas

- Estudantes a frequentar cursos científico-humanísticos de artes visuais.

Escolas	Estudantes Sexo Masculino	Estudantes Sexo Feminino	Diferença (em %)
Agrupamento de Escolas Coelho e Castro - Fiães	10	11	+4,6% de raparigas
Escola Secundária de Santa Maria da Feira	19	57	+50% de raparigas
Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas	4	2	+33,4% de rapazes

- Rapazes e raparigas praticantes de desporto escolar.

Escolas	Estudantes Sexo Masculino	Estudantes Sexo Feminino	Diferença (em %)
Agrupamento de Escolas Coelho e Castro - Fiães	17	0	100% rapazes
Escola Secundária de Santa Maria da Feira	158	140	+ 6% de rapazes
Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas	2	16	+77,8% de raparigas
Agrupamento de Escolas António Alves Amorim	60	96	+ 23% de raparigas
Agrupamento de Escolas de Argoncilhe	66	79	+ 8,8% de rapazes
Agrupamento de Escolas de Arrifana	106	95	+ 5,4% de rapazes
Agrupamento de Escolas de Canedo	70	2	+ 94,4% de rapazes
Agrupamento de Escolas da Corga do Lobão	48	54	+ 6% de raparigas
Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa	97	47	+34,8% de rapazes

- Ensino Superior

Em 2020, o total de alunos matriculados no ensino superior, em Portugal, correspondia a 396 909 alunos. Destes, 214 731 correspondem ao sexo feminino, representando por isso as mulheres a maioria de matrículas, com um total de 54%.

Relativamente ao número de alunos do concelho, matriculados em instituições de ensino superior, verifica-se um total de 583 matrículas. Quando nos reportamos ao número de alunos do concelho, por sexo, verificamos uma diferença mínima entre ambos, representando o sexo masculino a maioria, com um total de 292 efetivos e o sexo feminino, o total de 291 efetivos.

No que diz respeito ao total de pessoas inscritas no Ensino Superior em Santa Maria da Feira, designadamente no Instituto Superior Entre Douro e Vouga (ISVOUGA) e no Instituto Superior de Paços de Brandão (ISPAB), existe um maior número de indivíduos do sexo feminino inscritos nas licenciaturas lecionadas, em ambos os Institutos do Ensino Superior. O

total de inscrições masculinas no Ensino Superior foi, em 2020, de 356 efetivos, correspondendo a um valor percentual de 49%. Quando nos reportamos ao total de inscrições femininas, contabilizamos um total de 356 efetivos, representando 51% do total da população inscrita no Ensino Superior.



População inscrita no ensino superior (ISPAB e ISVOUGA), por sexo em 2019

Fonte: ISPAB e ISVOUGA, 2019

Quando estabelecemos uma comparação entre o total percentual de efetivos inscritos no Ensino Superior por sexo, verifica-se uma diferença percentual de 2%, sendo mais elevado para o sexo feminino.

Quando contabilizamos o total de pessoas inscritas no ISVOUGA, constatamos que de um total de 657 efetivos, 323 pertencem ao sexo masculino (49%) e 334 ao sexo feminino (51%), registando uma diferença em termos percentuais de 2%.

No que concerne à população inscrita nas licenciaturas lecionadas no ISPAB, contabilizamos cerca de 19 homens, correspondendo a 46% do total da população inscrita no ISPAB e 22 mulheres, com um valor percentual de 54%.

Relativamente ao total da população inscrita no ISPAB, consideramos que é na faixa etária dos 22 anos que totalizamos um número mais elevado de indivíduos inscritos. De um total de 9 inscritos, 2 pertencem ao sexo masculino e 7 ao sexo feminino.

Quando nos reportamos ao total de inscritos/as por sexo e por área de estudo, compreendemos que existe um número mais elevado de mulheres inscritas. Contudo, quando nos reportamos ao total de indivíduos inscritos por área de estudo, de forma discriminada, por instituto superior, constata-se que no ISVOUGA é nas licenciaturas de Contabilidade (20 homens; 41 mulheres); Marketing, Publicidade e Relações Públicas (43 homens; 44 mulheres) e Solicitadoria (22 homens; 45 mulheres) que o número de participações femininas é mais elevado, comparativamente ao sexo masculino. No total de inscrições femininas nas

licenciaturas referidas, as mulheres representam 39% da totalidade, enquanto que os homens cerca de 26%.

Por sua vez, os homens lideram as participações nas licenciaturas de Gestão de Empresas (81 indivíduos do sexo masculino; 78 indivíduos do sexo feminino) e Engenharia de Produção Industrial (90 indivíduos do sexo masculino; 20 indivíduos do sexo feminino). A representação masculina é mais elevada correspondendo a cerca de 53%. Já as mulheres representam cerca de 29% da totalidade.

No que concerne à participação nas especializações pós-licenciatura (Pós-Graduação) existentes no ISVOUGA, verifica-se uma maior participação feminina nas áreas do Marketing Digital e e-Commerce (7 homens; 14 mulheres) e Recursos Humanos e Relações Laborais (3 homens; 9 mulheres).

Relativamente aos inscritos no ISPAB, é possível verificar que existe uma maior participação feminina na licenciatura Contabilidade e Gestão (5 homens; 7 mulheres) bem como num dos cursos técnico profissionais lecionados nesta instituição, nomeadamente no CTESP de Contabilidade e Gestão (1 homens; 6 mulheres), representando o total de 59% da população feminina inscrita.

- Universidade Sénior (Academia de Cultura e Cooperação de Santa Maria da Feira)

As Universidades Seniores foram criadas com o objetivo de promover a qualidade de vida à população sénior; promover a realização de atividades sociais, culturais, pedagógicas, formativas, de desenvolvimento social e pessoal; convivialidade entre os envolvidos, solidariedade social e de coparticipação cívica e reorganização educativa dos seniores para a reforma, educação para a cidadania, saúde, ambiente, tolerância e voluntariado entre as gerações.

A Academia da Cultura e Cooperação de Santa Maria da Feira foi fundada por um conjunto de pessoas interessadas para dar resposta à integração da População Sénior em dispositivos de educação não formal, sendo a principal fundadora Lucília Gabriel. Esta Universidade foi fundada no dia 21 de fevereiro de 1996 e é uma associação sem fins lucrativos que desenvolve atividades culturais, de convívio e cooperação na comunidade local.

A população alvo abrangida são seniores ou todas as pessoas em idade pré-reforma, a partir dos 50 anos, sem limites rígidos, independentemente da sua formação académica, religião e opção política, residentes no concelho de Santa Maria da Feira ou noutros concelhos.

As finalidades desta Instituição regem-se entre as seguintes: atualizar novas aprendizagens; incentivar ao envelhecimento ativo; intervir de forma consciente na estrutura pessoal, familiar e social cultivando os valores da cidadania, da pertença grupal, da entreatajuda, da interdependência, do inter-relacionamento. A linha cultural do trabalho desenvolvido pela Instituição centra-se na troca de experiências, saberes e habilidades ao nível das visitas de estudo, palestras, tertúlias e espetáculos musicais, de dança, entre outras atividades.

Nos anos letivos de 2019/2020, a Academia de Cultura e Recreio de Santa Maria da Feira contabilizou 130 alunos/as, dos quais 45 são homens e 83 são mulheres. As mulheres representam a maioria de utentes a frequentar a Instituição. O grupo de utentes femininas representa 65% da totalidade dos/as alunos/as que frequentaram a Instituição e os homens 35%.

No que concerne ao total de utentes matriculados segundo o escalão etário, considera-se um número mais elevado de participantes entre os 71 e os 80 anos. A representatividade feminina é mais significativa neste grupo etário, como nos restantes: no grupo etário entre os 61 e os 70 anos as mulheres que frequentam a Universidade Sénior representam 20%. No escalão etário >80 anos, o grupo de utentes do sexo feminino representa 13%; com idades compreendidas entre os 51 e os 60 anos esta população 5% (6 utentes).

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

- Protocolos e intervenções em rede para uma estratégia de combate à violência doméstica e de género

O Município de Santa Maria da Feira assinou a 4 de junho de 2019, um protocolo de



cooperação com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG). O documento foi assinado pela CIG e pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e tem como objetivo a promoção, execução, monitorização e avaliação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”, ao nível do município.

O Município de Santa Maria da Feira assinou, ainda, um Protocolo de Territorialização da

Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, a 3 de julho de 2020. Este foi celebrado entre a Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade e as Câmaras Municipais que integram a Associação de Municípios das Terras de Santa Maria – Santa Maria da Feira, Arouca, Espinho, São João da Madeira, Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra – e a Casa dos Choupos – Espaço Trevo.

No total, este protocolo envolve 6 municípios - Arouca, Espinho, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira, Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra - bem como os vários parceiros que integram a rede. Este protocolo envolve também a Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade, a Comissão para a Cidadania e Igual de Género, a Procuradoria da República da Comarca de Aveiro, o Centro Distrital de Aveiro de Solidariedade e Segurança Social, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, a Administração Regional de Saúde do Norte, a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, a Direção Regional de Reinserção e Serviços Prisionais do Centro, os comandos distritais de Aveiro da GNR e da PSP, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares do Norte, a Direção-Geral da Administração Escolar, a Delegação do Norte do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, o Centro Social de Paramos e a Federação dos Bombeiros do Distrito de Aveiro.

Este protocolo permite criar e potenciar a rede local de parcerias, com o intuito de combater o flagelo da violência doméstica e de género, nomeadamente na melhoria da resposta de prevenção, proteção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (VMVD), no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual (ENIND) e respetivo plano de ação para a prevenção e o combate à VMVD 2018-2021, em articulação com o plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 e o plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021. Veio, assim firmar uma parceria articulada, em rede, capaz de dar respostas mais eficazes, rápidas e adaptadas à realidade da região, no combate à problemática da violência doméstica.

Sendo um fenómeno que atravessa todas as classes sociais e atinge, de igual forma, todos os grupos sociais como crianças, mulheres, pessoas idosas e pessoas portadoras de deficiência, são as mulheres as que apresentam maioritariamente a condição de vitimação em situações de violência doméstica.

Dados nacionais mencionam que em 2020, as mulheres constituíram o grupo social mais atingido pela vitimização: 75% das mulheres são vítimas (APAV, 2020). No que diz respeito ao grupo etário, as vítimas mais atingidas por este flagelo situam-se na faixa etária

dos entre os 25 e os 54 anos (38,3%). Contudo, o autor do crime foi, em 65% dos processos de apoio, do sexo masculino. No que se refere à idade, os autores de crime situaram-se predominantemente na faixa entre os 35 e os 54 anos (21,1%), (APAV, 2020). No concelho de Santa Maria da Feira, os dados recolhidos pela APAV revelam que no total foram apoiadas 57 vítimas.

De todo o modo, Santa Maria da Feira apresenta um tecido institucional caracterizado por uma diversidade de experiências e perspetivas de intervenção no trabalho com vítimas de violência intrafamiliar, como é exemplo o 'Espaço Trevo', ação existente no concelho vocacionada para intervir junto das vítimas, designadamente homens, mulheres, crianças e idosos/as e de uma forma articulada com as instituições relacionadas com este tipo de intervenção, designadamente PSP, GNR, Centros de Acolhimento, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e Instituto de Reinserção Social.

O Espaço Trevo é um gabinete de intervenção na violência doméstica implementado em 2006 como resposta a um conjunto de necessidades diagnosticadas no território, no que se refere a situações no âmbito desta problemática nomeadamente falta de sistematização da informação relativa à problemática dos maus tratos a nível do concelho; inexistência de uma estrutura que interviesse em famílias que manifestassem atos de violência como estilos de vida, atuando sobre os fatores de risco; consciencialização da comunidade para o combate ao fenómeno crescente da violência doméstica; reduzida articulação entre instituições; e respostas de apoio a situações de violência doméstica.

Surge enquanto ação do Projeto Direitos & Desafios, ao abrigo do programa PROGRIDE - Programa para a Inclusão e Desenvolvimento - Cofinanciado pelo Instituto da Segurança Social, promovido pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e executado pela Associação Pelo Prazer de Viver.

Após o término do PROGRIDE em agosto de 2010, o Município deu continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Espaço Trevo até setembro de 2011, altura em que esta resposta integra o Projeto Direitos & Desafios III - Contrato Local de Desenvolvimento Social, tendo como entidade coordenadora a Casa dos Choupos, Cooperativa Multissetorial de Solidariedade Social, CRL e entidades executoras, o Centro Social de Lourosa e a Associação de Alcoólicos Recuperados de Santa Maria da Feira.

Com o término do Projeto Direitos & Desafios III em Setembro de 2014, o Município deu novamente continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Espaço Trevo até Janeiro de 2016, altura em que o Espaço Trevo foi integrado enquanto ação do Projeto Direitos & Desafios IV - CLDS 3G que teve como entidade Coordenadora Local a Casa dos Choupos e entidades

executoras, a ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Rural das Terras de Santa Maria, a AMICIS - Associação de Amigos por uma Comunidade Inclusiva em Sanguedo, e a CTCP - Centro Tecnológico do Calçado de Portugal.

Com o término do Projeto Direitos & Desafios IV - CLDS 3G em junho de 2019, a Casa dos Choupos deu continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Espaço Trevo, ao abrigo do protocolo com o Município de Santa Maria da Feira.

O gabinete viabiliza apoio psicossocial, intervenção na crise, apoio informacional e apoio jurídico a homens e mulheres vítimas de violência doméstica e realiza encaminhamento social de acordo com as necessidades e particularidades de cada situação.

Desde 2006, data de início do funcionamento da resposta, até ao final do ano 2020, o Espaço Trevo acompanhou 1153 vítimas de violência doméstica, das quais 1093 são do sexo feminino e 60 do sexo masculino, e 253 pessoas caracterizadas na tipologia de “outro tipo de atendimento” nomeadamente familiares e /ou amigos e vítimas desta tipologia de crime ou vítimas de outras situações/ crimes de outra natureza.

Desde final do ano 2015 e em parceria com o Departamento de Investigação e Ação Penal de Aveiro – Secções de Santa Maria da Feira, o Espaço trevo dinamiza o Gabinete de Atendimento e Informação à Vítima - GAIV- numa lógica de concertação dos recursos existentes para as vítimas dos crimes de Violência Doméstica, Maus Tratos e Crimes Contra a Liberdade e Autodeterminação Sexual. O gabinete é composto por uma equipa, de assessoria aos magistrados e funcionários do DIAP, que desempenha funções de promoção da estabilização emocional das vítimas, avaliação do risco de reincidência e revitimização, coadjuvação na recolha do testemunho e tomada da decisão judicial e acompanhamento em sede de declarações para memória futura. A Oficialização do GAIV surge a 20 de maio de 2016 com a assinatura de protocolo de cooperação entre a Comarca de Aveiro- Procuradoria da República – DIAP, Município de Santa Maria da Feira, Casa dos Choupos – Cooperativa Multissetorial de Solidariedade Social CRL, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação – FPCEUP, e Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género - CIG.

Importa salientar que o Departamento de Investigação e Ação Penal de Aveiro – núcleo de Santa Maria da Feira possui uma unidade especializada que foi criada pela Ordem de Serviço n.º 22/2015 da Coordenação da Comarca de Aveiro. É responsabilidade desta unidade a investigação e instrução dos crimes das seguintes tipologias: Violência Doméstica, Maus-Tratos e Crimes Contra a Liberdade e Autodeterminação Sexual nas áreas territoriais dos seis municípios das Terras de Santa Maria. Sendo os elementos da equipa técnica do Espaço Trevo, os mesmos que dinamizam o GAIV, esta equipa, com base na abrangência do trabalho do DIAP,

viabiliza também apoio às vítimas do restantes município das Terras de Santa Maria no decorrer das diligências necessárias para a investigação do processo-crime e sempre que necessário encaminha para o Espaço Trevo para um acompanhamento contínuo. Uma vez que a estrutura física de funcionamento do Espaço Trevo é em Santa Maria da Feira e considerada a distância geográfica para as vítimas que residem em outros municípios e em algumas situações as dificuldades de deslocação, existe um número considerável de vítimas que são acompanhadas no GAIV mas que, por estes motivos, não usufruem de acompanhamento contínuo.

Tendo em conta o trabalho que tem vindo a ser realizado em parceria com outras instâncias nomeadamente com o Departamento de Investigação e Ação Penal da Comarca de Aveiro, secções de Santa Maria da Feira, o equipa técnica do Espaço Trevo dinamiza o GAIV – Gabinete de apoio e informação à vítima, sendo que, desde o início do seu funcionamento em 2015 até ao final do ano de 2020, o GAIV prestou apoio a 516 vítimas (H/M), nomeadamente 186 no decorrer de declarações para memória futura, 106 no decorrer de diligências de inquirição, 24 vítimas (H/M) acompanhadas no âmbito de outras tipologias de ato judicial (ex.: julgamentos; acareação).

Ao longo dos 14 anos de funcionamento, o Espaço Trevo tem vindo a dirigir esforços de atuação também na vertente preventiva e de sensibilização com atividades direcionadas para a comunidade em geral e em contexto escolar através da aplicação de metodologias inovadoras de intervenção social como o teatro fórum (na vertente do teatro do oprimido) e performances artísticas em espaço público (dança e teatro) alusivas à problemática. Pretende-se, com este trabalho, educar para a cidadania, pela desconstrução de mitos e crenças culturais associadas à violência doméstica e, por base, intimamente ligadas aos estereótipos e papéis de género socialmente enraizados. Tem também desenvolvido trabalho na área da formação a públicos-alvo estratégicos nomeadamente à rede de parceiros.

O Espaço Trevo apresenta histórico e experiência no âmbito de atuação da problemática da violência doméstica, bem como continuidade da resposta desde o início do seu funcionamento e evidente capacidade de execução do trabalho em rede.

A intervenção realizada pelo Espaço Trevo segue as diretrizes do decreto regulamentar n.º 2/2018 de 24 de janeiro que regula as condições de organização e funcionamento das estruturas de atendimento que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica, prevista na Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro.

Importa, referir, por último, que as boas práticas do Município de Santa Maria da Feira, para as quais contribuiu a prestação de serviço prestada pela Casa dos Choupos, CRL, em

matéria de igualdade de género, cidadania, não discriminação e não-violência foram reconhecidas e distinguidas pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género com o Prémio Viver em Igualdade no biénio 2014-2015.

- Espaço Trevo - Campanhas de Sensibilização

1. Seminário “Violência Doméstica: Que Direitos? Que Desafios?”:

Assumindo a complexidade e multiplicidade do fenómeno da Violência Doméstica, bem como a necessidade de sensibilização dos/as profissionais e dirigentes para procedimentos de intervenção articulados assentes em metodologias participativas e emancipatórias, o Espaço Trevo promoveu, no dia 30 de novembro de 2007 o Seminário “Violência Doméstica: Que Direitos? Que Desafios?” no Auditório da Casa Ozanam em São João de Ver (Santa Maria da Feira), com um total de 450 participantes.

2. SensibilizAR-TE para a violência doméstica:

Tendo em conta a geografia do concelho de Santa Maria da Feira e pretendendo abranger nas suas ações de sensibilização as freguesias mais afastadas do centro, o Espaço Trevo promoveu, durante o mês de junho de 2008, o ciclo de cinema “SensibilizAR-TE para a violência doméstica”. O filme “Dou-te os meus olhos” de Iciar Bollain serviu como ponto de partida para a discussão do tema da violência doméstica.

3. Meto a colher?! – contra a violência doméstica:

Para assinalar o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, o Espaço Trevo promoveu, no dia 25 de novembro de 2008, a campanha de sensibilização dirigida à comunidade em geral “Meto a Colher?! – contra a violência doméstica”.

Cerca de meio milhar de pessoas de instituições e escolas do concelho assinalaram este dia, participando de forma ativa, nesta campanha. Estiveram envolvidas seis escolas, dez instituições concelhias e quinze voluntários/as.

4. “És Tão...”:

Tendo em conta que em Portugal, numa em cada quatro relações de namoro ocorrem episódios de violência, o Espaço Trevo promoveu, no dia 14 de Fevereiro de 2009 (Dia dos Namorados) uma campanha contra a violência no namoro intitulada “És tão...”.

A ação de sensibilização decorreu em dois espaços de lazer noturnos: os bares Rua Direita e Villacaffé, ambos situados em Santa Maria da Feira, tendo abrangido cerca de 300 jovens.

5. As Pessoas Não São Objetos! Grite não à violência doméstica!:

A campanha de sensibilização dirigida à comunidade em geral “As Pessoas Não São Objetos! Grite não à violência doméstica!” pretendeu ser interativa e esteve nas mãos do público o desenvolvimento da mesma. O objetivo foi apelar à denúncia de situações de violência doméstica. Neste sentido, o público foi convidado a “gritar não à violência” (através de um texto, frase ou mensagem) junto de um megafone integrado na instalação para esse propósito. No meio de uma massa de objetos esquecidos e ignorados, em que as pessoas se pareciam confundir no meio deste caos e desarmonia, sempre que a “denúncia” surgiu, o público ensaiava, enquanto agentes de mudança, uma transformação da desordem e violência observada na instalação/performance para um momento estruturado e harmonioso.

6. Campanha Mensagem de Amor (Arraial do Amor e Grande Encontro Pela Não Violência no Namoro):

A campanha Mensagem de Amor contou com o envolvimento de 22 entidades (escolas e instituições concelhias). A estrutura desta campanha permitiu aliar a reflexão acerca da temática com o desenvolvimento de projetos pelas entidades participantes. Teve o seu início em outubro de 2009, altura em que o desafio foi lançado a todas as escolas e instituições do concelho de Santa Maria da Feira, tendo-se prolongado até fevereiro de 2010 (mês em que se assinala o Dia dos Namorados), altura em que todos/as os/as participantes tiveram a oportunidade de apresentar à comunidade concelhia o resultado de todo o trabalho desenvolvido ao longo dos 5 meses de projeto. Surgiu assim a ideia da organização do Arraial do Amor que teve lugar na tarde do dia 12 de fevereiro, contabilizando com a participação de 400 pessoas e onde estiveram dispostas várias barraquinhas e outros elementos de forma a criar um contexto de convívio e de partilha entre todos/as os/as envolvidos/as.

7. Veste a Palavra:

Para assinalar o dia 25 de novembro de 2015 – Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres - o Espaço Trevo lançou a campanha “Veste a Palavra”.

Três designers, três camisolas, três mensagens numa campanha de sensibilização. Os manequins das montras das lojas do centro histórico de Santa Maria da Feira, vestiram T-shirts com mensagens contra a violência: "(Con)sentes liberdade? (De)bate-te contra a violência! e (Trans)forma-te sem medo!" foram as frases das T-shirts trabalhadas pelos designers que vestiram a camisola, aceitaram o desafio, agarraram o conceito e criaram ilustrações. Alertar para a discriminação contra as mulheres e reforçar a consciência para a desigualdade de género foram dois objetivos da iniciativa. A ideia foi vestir a cidade com T-shirts estampadas com frases que fizessem pensar e que ganhassem impacto com algumas letras colocadas entre parênteses. Além dos manequins das lojas, os funcionários dos vários serviços de atendimento

da câmara municipal e da ALPE — Agência Local em Prol do Emprego também vestiram as T-shirts.

Ivo Maia, Gonçalo Antunes e Paulo Merlini foram os designers que graciousamente se associaram à campanha. Trabalharam as frases e desenharam-nas nas T-shirts. O Espaço Trevo pretendeu que as palavras das camisolas disseminassem mensagens de reforço contra a violência.

8. “Marca Pela Igualdade, Contra a Violência – o poder é teu!”:

Para assinalar o dia 25 de novembro de 2016 – Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres - o Espaço Trevo, em parceria com o Plano Municipal para a Igualdade de Género e o Clube Desportivo Feirense- Futebol SAD realizaram uma campanha de sensibilização direcionada para a comunidade em geral através de um vídeo intitulado: “Marca Pela Igualdade, Contra a Violência – o poder é teu!”

Para desafiar a atenção da comunidade, o Feirense representado por cinco jogadores (Cris, Etebo, Ícaro, Karamanos e Vaná) e três voluntárias (Mariana Cortez, Alice Sá e Rosa Bernardes) foram atores do vídeo que pretendia questionar interpretações quanto a papéis de género estabelecidos em função do sexo, que no limite, poderão dar margem a atos de violência. O maior desafio é o de questionar julgamentos de preconceitos estabelecidos, e o reforço da campanha é a valorização do ser humano em liberdade de papéis de género.

O vídeo foi divulgado através das redes sociais e apresentado no intervalo de um jogo que se realizou no dia 4 de dezembro do mesmo ano.

9. (S)em silêncio!:

Para assinalar o dia 25 de novembro de 2018 - Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra a Mulheres - o Espaço Trevo, desenvolveu e divulgou pelas redes sociais um cartaz e um vídeo de sensibilização para a problemática da violência contra as mulheres, reforçando os números de vítimas mulheres que foram acompanhadas desde o início de funcionamento da estrutura de atendimento e incentivando a comunidade ao lema e partilha: “Nós não ficamos em silêncio. Não fiques também, se te identificas com esta causa, PARTILHA”.

10. aTREVO-me a ser Livre:

Em 2019 o Espaço Trevo lançou o desafio a toda a comunidade com o lema” Atrevo-me a ser livre”. No dia 24 de abril, a equipa do Espaço Trevo distribuiu um pin pelos distintos serviços do Município e outros comércios da comunidade que se encontram na Zona Histórica

de Santa Maria da Feira para que as pessoas que contactam diretamente com o público pudessem ser um veículo para a transmissão da mensagem.

O pin pretendia passar a mensagem de coragem para uma vida livre de violência, para que todos/as acreditem verdadeiramente que a liberdade e igualdade são direitos de todos/as e para todos/as.

O lema “atrevo-me a ser livre” surge com o intuito de aliar o conceito de liberdade, celebrado no dia 25 de Abril, ao conceito da não-violência. Desta forma, consciencializa-se para a problemática da violência doméstica, ilustrando-se o oposto, lembrando as características que uma relação saudável pressupõe: o amor, o respeito, a liberdade, a igualdade, a confiança, a honestidade, o apoio, a negociação, a responsabilidade e a justiça.

Através de outros serviços prestados pela Cooperativa Casa dos Choupos, nomeadamente os Pontos ALPE da Agência Local em Prol de Emprego, a campanha estendeu-se às diversas freguesias do Município.

11. aTREVO-me a...

A 25 de Abril de 2020, e em pleno estado de emergência derivada à situação pandémica COVID-19, o Espaço Trevo, enquanto Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica e Violência de Género, lança, através das redes sociais e para toda a comunidade, a campanha “aTrevo-me a...”. Assim, o Espaço Trevo atreveu-se a desafiar a comunidade a completar o lema “atrevo-me a...”. Entra no “jogo” e completa a frase com uma estratégia que aches fundamental para promover as relações positivas e propõe-te a usá-la como um objetivo para a tua vida.

Solicitamos às pessoas que conosco partilhassem uma frase que contemplasse essa mesma estratégia e transformamos todas as frases em formato de cartaz de divulgação, que foi publicado nas nossas redes sociais e partilhado. Todas as frases e cartazes foram posteriormente compactadas num vídeo.

Decidimos aliar o conceito de liberdade ao conceito de não-violência e de uma vida regida por atitudes positivas para conosco e para com os/as outros/as. O produto final foi um paralelismo entre um jogo popular “o jogo do galo” e o “jogo” da liberdade da escolha que cada pessoa pode ter na sua própria vida, com o objetivo de ter controlo sobre a mesma. Neste jogo, o ganho será o alcançar de uma liberdade interior em que as escolhas são feitas pela própria pessoa através da coragem de lutar por uma vida livre de violência, para que todos/as acreditem verdadeiramente que a liberdade e igualdade são direitos de todos/as e para todos/as.

Reforçamos a consciencialização para a problemática da violência doméstica, desafiando as pessoas a lembrarem o oposto, ou seja, quais as características que uma relação saudável e positiva pressupõe.

12. Passa a palavra!

No dia 25 de novembro de 2020, Dia Internacional Pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres, o Espaço Trevo enquanto Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica e Violência de Género lançou a campanha “Passa a Palavra”! A campanha consistiu em desenhar uma assinatura de e-mail que nos recorda um dos maiores ícones do feminismo, Simone de Beauvoir. Assim, no âmbito dos 16 dias de ativismo o Espaço Trevo passou a palavra em todos os e-mails intra e inter institucionais que enviou, de que a nossa liberdade depende também da liberdade dos/as outros/as, liberdade essa de que só podemos usufruir num contexto de não violência.

Esta assinatura de e-mail foi enviada previamente para todos os parceiros da Estrutura com o apelo a que apensassem a todos os seus e-mails durante este período, no sentido de alcançarmos o maior número de visualizadores dos 6 Municípios que compõem esta Estrutura.

13. Antes de namorar com alguém, atrevo-me a gostar de mim”

O Espaço Trevo enquanto Estrutura de Atendimento a Vítimas e Violência Doméstica e Violência de Género nos Municípios de Terras de Santa Maria, para assinalar o dia 14 de fevereiro – Dia de São Valentim, mais conhecido como Dia dos Namorados, lança mais um desafio à comunidade.

Com foco naquele que é o mote no qual a sua missão assenta: Afetos Positivos, atrevemo-nos a desafiar toda a comunidade a que se aliassem à campanha #amorpróprio – antes de namorar com alguém, atrevo-me a gostar de mim.

Através de um *teaser* promocional divulgamos o desafio, com vista a uma comunicação inclusiva e recurso à língua gestual. Desafiámos as pessoas que se identificam com a causa, a filmarem-se a comunicar em língua gestual a frase “amor próprio”, tal como expresso no *teaser* promocional. Desafiaram ainda a que publicassem o vídeo e identificassem a Estrutura nas Redes Sociais @espaco.trevo, fazendo utilização do *hashtag* #amorpróprio.

Atrevemo-nos a reforçar os afetos positivos. Somos mais fortes quando somos pela empatia, pela igualdade, pela comunicação positiva e pela responsabilidade afetiva. Somos mais fortes quando somos pelo amor ao outro/a sem perder o foco no amor-próprio.

- Espaço Trevo - Prevenção em Contexto Escolar

1. Formação “Prevenção da violência doméstica em contexto escolar”

Tendo em conta o carácter preventivo e protetor da escola e no sentido de perceber como se procedia ao encaminhamento de situações de violência doméstica no contexto escolar, dotando os/as participantes de uma abordagem criativa da problemática, nos anos letivos de 2008/2009 e 2009/2010, realizou-se uma ação de formação levada a cabo em duas escolas do concelho de Santa Maria da Feira, contando com a participação de 25 pessoas (diretores/as, docentes, coordenadores/as, auxiliares de ação educativa e outro pessoal), tendo uma duração de 30 horas semanais, divididas em 10 sessões, com a supervisão de um trabalho produzido pelos/as formandos/as, com o objetivo de ser apresentado um produto à comunidade.

2. Fazer teatro para libertar uma vítima

Através da metodologia do teatro-fórum, os/as alunos/as do 9.º de escolaridade, confrontados/as com uma situação de opressão e orientados/as pela questão “O que é que se passa?”, adquiriram conhecimentos sobre a problemática da violência doméstica e competências de comunicação e de resolução de conflitos ocorridos na esfera da intimidade. Esta iniciativa contou com a participação de 1653 alunos/as entre os quais 913 do sexo feminino e 740 do sexo masculino, abrangendo todas as escolas EB 2/3 do Concelho de Santa Maria da Feira.

Todas as vítimas e agressores que procuram o Espaço Trevo pretendem informações e acompanhamento com o objetivo da desmistificação da situação de vitimação, formas para lidar com a violência, trabalhar a relação de desequilíbrio de poder do casal e a relação com os filhos e a sua autonomização em relação aos diversos contactos com instituições sociais.

Os principais serviços do Espaço Trevo, nomeiam-se entre os seguintes: consulta psicológica, terapia de casal e sexual, consulta jurídica, campanhas de sensibilização dirigidas à comunidade e campanhas de prevenção, utilizando a metodologia de teatro – fórum.

Ao longo dos anos, o trabalho desenvolvido na área da violência doméstica pelo Espaço Trevo é consistente e com continuidade assegurada, no âmbito da parceria que possui com o Município de Santa Maria da Feira e à data atual com 6 Municípios, com enquadramento no Protocolo de Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica.

Em 2020, este Gabinete realizou 533 atendimentos a vítimas, sendo que 89 atendimentos se reportam a casos novos. Destes 89 casos, 73 atendimentos dizem respeito a

mulheres e 16 a homens. Deste modo, podemos verificar que a população feminina representa 82% dos novos casos enquanto a população masculina representa 18%.

Relativamente ao tipo de acompanhamento prestado, verificou-se que 64% dos atendimentos realizados dizem respeito a atendimento psicossocial telefónico, 24% a atendimento psicossocial presencial, 20% a atendimento jurídico telefónico e 3% a atendimento jurídico presencial.

Tendo em conta que esta estrutura de atendimento se encontra enquadrada na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, dos atendimentos realizados, 68 foram a vítimas de Santa Maria da Feira; 6 utentes de São João da Madeira; 2 utentes de Oliveira de Azeméis; 2 utentes de Vale de Cambra; 5 utentes de Arouca; 1 utente de Espinho e por fim, 5 utentes de outros municípios.

A estrutura realizou ainda um total de 404 atendimentos a agressores, sendo que destes, se verificou a existência de 47 casos novos. Destes, 35 são homens e 12 são mulheres o que nos remete para 74% agressores do sexo masculino e 26% são agressores do sexo feminino.

De salientar ainda, a realização de 2 ações de sensibilização para a comunidade em geral; a realização de 2 webinars para alunos do ensino secundário, subordinados ao tema “violência no namoro; a realização de 1 ação de sensibilização sobre violência no namoro na Escola Secundária de Santa Maria da Feira; e ainda a realização de 2 encontros de parceiros. Foram também concedidas 2 entrevistas para os meios de comunicação locais (jornais/rádio).

No concelho de Santa Maria da Feira, verifica-se, assim, a existência de uma Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica e Violência de Género.

Esta estrutura foi implementada em 2006 como resposta a um conjunto de necessidades diagnosticadas no território, no que se refere a situações no âmbito desta problemática nomeadamente falta de sistematização da informação relativa à problemática dos maus tratos a nível do concelho; inexistência de uma estrutura que intervisse em famílias que manifestassem atos de violência como estilos de vida, atuando sobre os fatores de risco; consciencialização da comunidade para o combate ao fenómeno crescente da violência doméstica; reduzida articulação entre instituições; e respostas de apoio a situações de violência doméstica.

Ao longo dos 14 anos de funcionamento, o Espaço Trevo tem vindo a dirigir esforços de atuação também na vertente preventiva e de sensibilização com atividades direcionadas para a comunidade em geral e em contexto escolar através da aplicação de metodologias inovadoras de intervenção social como o teatro fórum (na vertente do teatro do oprimido) e

performances artísticas em espaço público (dança e teatro) alusivas à problemática. Pretende-se, com este trabalho, educar para a cidadania, pela desconstrução de mitos e crenças culturais associadas à violência doméstica e, por base, intimamente ligadas aos estereótipos e papéis de género socialmente enraizados. Tem também desenvolvido trabalho na área da formação a públicos-alvo estratégicos nomeadamente à rede de parceiros.

O Espaço Trevo apresenta histórico e experiência no âmbito de atuação da problemática da violência doméstica, bem como continuidade da resposta desde o início do seu funcionamento e evidente capacidade de execução do trabalho em rede.

A intervenção realizada pelo Espaço Trevo segue as diretrizes do decreto regulamentar n.º 2/2018 de 24 de janeiro que regula as condições de organização e funcionamento das estruturas de atendimento que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica, prevista na Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro.

O trabalho do Plano Municipal para a Igualdade de Género completa o trabalho desenvolvido pelo Espaço Trevo.

Para responder a este constrangimento, o Plano Municipal para a Igualdade de Género tem levado a cabo as seguintes atividades:

- Para responder às necessidades sentidas pelos/as colaboradores/as foi criado, em Dezembro de 2013, um espaço lúdico e pedagógico - Espaço Filhos - dirigido aos/às filhos/as dos/as colaboradores/as em idade escolar da Câmara Municipal e empresa municipal Feira Viva, tendo em vista a promoção da conciliação trabalho-família; ajustamento dos tempos de trabalho às exigências da vida familiar, rentabilizando as respostas lúdicas e pedagógicas já existentes desenvolvidas pelos recursos culturais concelhios e impulsionando assim a criação de uma resposta interna benéfica para as famílias dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal. Esta iniciativa apresenta já 20 edições e contabilizou até ao momento de uma participação de cerca de 600 crianças;

- Ações de Sensibilização internas:

O Gabinete de Igualdade tem vindo a apostar na sensibilização e formação, envolvendo colaboradores/as da Câmara Municipal de diferentes categorias profissionais. A primeira ação, com uma duração de 36 horas, teve por objetivo fomentar uma cultura identitária de género existente na cultura organizacional e o incentivo à sua reprodução, através da aplicação de uma metodologia estratégica concertada (teatro- fórum na vertente do teatro do oprimido). Em janeiro de 2013 foi apresentado publicamente o Plano Municipal, onde os colaboradores foram os protagonistas de duas peças de teatro, resultado da primeira

intervenção deste projeto (teatro do oprimido), retratando situações de desigualdade de género: em contexto laboral e festivo. Aquando desta apresentação, o Município formalizou a adesão ao protocolo de autonomização de vítimas de violência doméstica entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade e a Secretaria de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, com o objetivo de facilitar o acesso a habitação a baixo custo a vítimas de violência doméstica e de contribuir para a reintegração das mesmas.

- Ações de Sensibilização externas:

Rede Escolar: Em 2013, iniciaram as ações de sensibilização externas, dirigindo-se estas numa primeira fase à rede escolar concelhia e centros de formação profissional, e numa segunda fase, ao pessoal não-docente, em estreita articulação com a Associação ILGA Portugal, com o objetivo de sensibilizar para as temáticas ‘orientação sexual’ e ‘identidade de género’; promover estratégias inclusivas no acesso das pessoas LGBT a bens e serviços; promover a dinâmica escolar na implementação de ações de sensibilização escolar e dotar os/as profissionais de competências para a disseminação das práticas e dos conteúdos na temática LGBT.

De salientar ainda a realização de um workshop de cinema de animação, cujo objetivo se traduziu em dotar os/as formandos/as representantes da rede escolar concelhia de ferramentas úteis para a disseminação dos conteúdos de igualdade de género (criação, sonorização e animação de desenhos de personagens e de cenários adaptados aos contextos da igualdade, cidadania e não discriminação), de modo a possibilitar a sua utilização nas aulas de cidadania, áreas de projetos e disciplinas com interesse na exploração da temática. O conteúdo das histórias integradas nos filmes de animação foi elaborado com a colaboração da Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura. Este workshop teve a duração de nove horas.

Empresas, Associações Empresariais e Sindicais: O Gabinete promoveu igualmente uma ação de sensibilização de Igualdade de Género dirigida a empresas, associações empresariais e sindicais com o objetivo de demonstrar a importância da criação de planos de ação internos, com vista à conciliação trabalho-família e à representatividade equilibrada e não discriminatória de homens e mulheres em trabalho igual e de igual valor, tendo já iniciado em algumas empresas consultoria no domínio da inclusão da igualdade de género como medida a integrar em matéria de responsabilidade social. Participaram nesta iniciativa, empresas ligadas à cortiça, calçado e confeção de bolsas, carteiras e marroquinaria, sindicato da cortiça e do calçado e associação empresarial concelhia.

Rede Social: A Rede Social Concelhia (IPSS' s e núcleo executivo da Rede Social) foi igualmente alvo de sensibilização para a problemática, bem como, para os serviços de apoio prestados pelo Gabinete (apoio psicossocial e aconselhamento jurídico) e dirigidos à comunidade envolvente. As ações de sensibilização subdividiram-se em blocos de 3 horas e contaram com a presença das diretoras técnicas e representantes das instituições pertencentes à rede social. Uma das ações teve como parceiro a associação ILGA Portugal - Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual e Transgénero.

Outras ações transversais foram ainda desenvolvidas tais como:

- Marcos festivos:

» Dia Internacional da Mulher:

2013 - Foi realizada uma conversa pela Igualdade de Género (Mesa Redonda pela Igualdade de Género), no café “O Trovador” (Santa Maria da Feira), tendo como convidados/as representantes de associações defensoras de direitos iguais para géneros de valor paritário (MDM – Movimento Democrático das Mulheres e UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta), sindicais (Representante do Sindicato dos Operários Corticeiros do Norte), empresariais (Vieira Araújo, S.A.) e investigadores/as da área (moderadora: Ana Paula Marques, socióloga da Universidade do Minho e Hernâni Veloso, avaliador externo do Plano Municipal para a Igualdade de Género, sociólogo e investigador de profissão). Esta iniciativa contou com a participação de cerca de 50 pessoas (25 sexo feminino, 25 sexo masculino).

2014 - Este dia foi assinalado internamente, envolvendo os/as colaboradores/as da Câmara Municipal na iniciativa “Estendal dos Afetos” junto à cantina da Câmara, deixando estes uma mensagem (pensamento, flor, poema, fotografia, etc.) na estrutura criada. Este dia contou ainda com a participação de alguns/algumas jovens da AMAR (Associação Academia de Música e Artes) de Rio Meão (Santa Maria da Feira) que animaram o ambiente junto ao bar e cantina, recitando poemas e cantando.

2015 - Sessão de Reiki dirigida às colaboradoras do Município de Santa Maria da Feira e Feira Viva – Cultura & Desporto, e.m. (parceria com Núcleo de Reiki de Santa Maria da Feira) com objetivo da promoção de um momento de lazer e de descontração para as mulheres e trabalhadoras do Município, contribuindo para o seu bem-estar. Nesta iniciativa participaram 11 mulheres de diferentes setores da Câmara Municipal.

2016 - Semana do “Bem-Estar” – envolvimento em sessões de desporto em parceria com as Piscinas Municipais de Santa Maria da Feira (atribuição de voucher/entradas gratuitas às mulheres e colaboradoras do Município de Santa Maria da Feira). Nesta iniciativa participaram 38 pessoas, provenientes de diferentes setores da Câmara Municipal.

2017 - Programa de atividades intitulado “Siga o Seu Coração – Março Vermelho” que se traduziu no desenvolvimento de uma sessão de Pilates, tendo atingido uma participação de 50 pessoas. Desenvolveu-se, ainda, uma conversa intitulada “Siga o seu Coração – Março Vermelho” contando com quatro especialistas/oradoras da área da Saúde Mental (Psicóloga – ACES Feira/ Arouca), Nutricionismo (Nutricionistas – Centro Hospitalar de Entre Douro & Vouga) e Medicina Geral e Familiar (Médica Interna de Medicina Geral e Familiar da USF Terras de Santa Maria). Promoção do bem-estar físico, mental e emocional das mulheres e suas famílias foi o objetivo central deste programa de atividades.

2018 - Oficina de teatro intitulada “Sala dos Sentidos” de cerca de duas horas, com uma participação de 50 participantes, que apresentou como objetivo promover nas trabalhadoras a expressão oral e corporal, o estímulo de todos os sentidos e da criatividade, aprimorando a comunicação em relação às mesmas e ao meio envolvente, particularmente na relação com o trabalho.

2019 - Desenvolveu-se uma atividade promotora de bem-estar para as colaboradoras da Câmara Municipal, Feira Viva e da comunidade concelhia, através da realização de uma oficina de movimento expressão corporal, dinamizada pelo grupo intergeracional “Poesia no Corpo. Corpo na Poesia” promovido pela Casa dos Choupos CRL, com o objetivo de promover nas mulheres e nas participantes o conhecimento e valorização das possibilidades expressivas do próprio corpo em relação com os/as demais; a comunicação, através do movimento, de emoções e estados afetivos; a desinibição e facilitação na relação com o público (tarefa diária e permanente ao longo do dia). Organizou-se, ainda, uma conversa sobre estratégias de promoção da saúde física, mental e afetiva intitulada “Longevidade e Saúde no Feminino”, tendo participado 6 oradoras convidadas (Ana Sousa - Psicóloga ACES Feira/Arouca, Teresa Pinto - artista de pintura e formadora da Universidade Sénior de Santa Maria da Feira, Zita Resende - ex - campeã nacional de trampolins, funcionária do Município de Santa Maria da Feira, Helena Portela - Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Minervina Rocha - Presidente de Junta da Freguesia de Escapães, Santa Maria da Feira e Anabela Rocha - Bela 7 - Artista Plástica e Empreendedora

apoiada pela ALPE (Agência Local em Prol do Emprego). Nesta iniciativa participaram 13 pessoas, tendo decorrido nas instalações da Biblioteca Municipal de Santa Maria da Feira.

2020 - No dia 9 de março de 2020 realizou-se uma Conversa com Mulheres Migrantes – “Memórias e Projetos de Vida”, cujo objetivo se centrou na discussão em torno das ações locais de apoio ao nível da educação, emprego, habitação, vida social e ativa, integração na sociedade e ligação ao país de origem, relação com os portugueses, identidade pessoal e social. Esta iniciativa decorreu na Rádio Clube da Feira, das 19h às 20h20m (uma hora e trinta) e contou com a participação de 6 oradores, tendo sido organizada pelo Espaço Migrações e Plano Municipal para a Igualdade de Género. Durante esse dia, as mulheres da autarquia foram homenageadas com uma serenata na cantina da Câmara Municipal, contando com uma participação de 6 mulheres da tuna Académica do ISVOUGA que dinamizaram o momento e cerca de 50 mulheres ouvintes/ espectadoras.

» Dia Internacional da Família

2015 - Sessão de Cinema para as famílias dos/as colaboradores/as da Câmara Municipal e Feira Viva, Cultura & Desporto e.m. Objetivo: Promoção de um momento de lazer e de descontração para as famílias dos/as trabalhadores/as do Município (Câmara Municipal e empresa municipal), contribuindo para a aproximação entre a organização e as suas famílias, num dia que as homenageia. Esta iniciativa contou com uma participação de 46 pessoas.

2016 - Realização de um programa de atividades, em parceria com a Casa dos Choupos: workshop das sementeiras em que pequenos e graúdos partilharam a oportunidade de plantar sementes; workshop de yoga, momento de relaxamento, ao som do violino e flauta; atuação do grupo de percussão "Rufus & Circus" e espetáculo de animação infantil “A lagarta que tomou o chá do sumiço...”, tendo em vista a homenagem e promoção do bem-estar das famílias da comunidade. A iniciativa contou com a parceria da AMAR – Academia de Música e Artes de Rio Meão, Áshrama Feira – Centro Do Yoga e Coletivo do Projeto “Era uma Vez”.

2017 - Realização de 8 a 12 de maio, semana dedicada ao bem-estar das famílias dos/as colaboradores/as da Câmara Municipal e Feira Viva, Cultura & Desporto, e.m. Local de realização: Escola ABC Cabeleireiros, Piscinas Municipais de Santa Maria da Feira.

2018 - Realização de 7 a 13 de maio, semana dedicada ao bem-estar das famílias dos/as colaboradores/as da Câmara Municipal e Feira Viva, Cultura & Desporto, e.m. Local de realização: hmc piscinas e ginásios municipais da Feira, Lourosa e Fiães/Feira Viva.

2019 - No Dia Internacional da Família proporcionou-se uma conversa alusiva à responsabilidade social interna e às ações de apoio que facilitem a rotina de cuidadores/as informais da comunidade, demonstrando a importância das mesmas para uma maior conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional para pessoas cuidadoras de outras em situação de dependência em parceria com a Sintonia Feirense. Esta iniciativa decorreu a 15 de maio, teve a duração de 2 horas e contou com a participação 5 entidades (Grupo Indaqua, empresa CEI Zipor, Contralex, Cuidar de Quem Cuida, GRACE - Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial).

2020 - Dinamização de uma conversa online, intitulada “Desafios à conciliação trabalho-família e ao teletrabalho em tempos de Covid19”, através da plataforma zoom, no dia 5 de maio, das 14h00 às 16h00 duração: 2 horas de duração. Objetivos: discussão em torno das novas formas de organização do trabalho assente no princípio da disponibilidade total, através das tecnologias e suas virtualidades (teletrabalho), em tempos de covid19 e na responsabilidade social das entidades empregadoras, em tempos de covid-19. Nesta iniciativa participaram 15 pessoas incluindo os oradores e moderadora: Ana Sousa ACES Feira/Arouca – reflexão; Artur Queirós, Alento Lda.; Rui Pedroto, Fundação Manuel António da Mota; Inês Pinho, Casa dos Choupos, CRL; Helena Marques - Fundação Pão de Açúcar – Auchan.

- Sessões de Igualdade de Género - Ensino Básico

Tendo em conta as diretrizes do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação, mais especificamente relacionadas com a implementação de práticas educativas integradoras da dimensão de género no público escolar e na esfera local, promotoras de uma efetiva igualdade entre mulheres e homens, foram desenvolvidas sessões de sensibilização de igualdade de género:

- no dia 10 de fevereiro de 2020, respetivamente, para um total de 61 crianças do 3.º ano de escolaridade da Escola Básica de Canedo e Escola Básica de Presinha (Vila Maior), com uma duração de 45 minutos cada (total: 135 minutos, 2h e 25 m). Esta iniciativa foi realizada em parceria com o Ser + Pessoa – Associação de Alcoólicos Recuperados do Concelho de Santa Maria da Feira no âmbito do projeto “Alcança o Ser Cool”. Da avaliação de satisfação, concluiu-se: Pertinência dos temas abordados (1000% Muito Bom); Aplicabilidade e/ou utilidade dos conteúdos abordados (1000% Muito Bom); Desempenho da dinamizadora (100% Muito Bom); Duração da Sessão (1000% Muito Bom); Apreciação global da sessão (100% Muito Bom).

- no dia 13 de fevereiro, respetivamente, para um total de 37 crianças do 3.º ano de escolaridade da Centro Escolar de Louredo e EB1 da Póvoa, com uma duração de 45 minutos cada (total: 90 minutos). Esta iniciativa foi realizada em parceria com o Ser + Pessoa – Associação de Alcoólicos Recuperados do Concelho de Santa Maria da Feira no âmbito do projeto “Alcança o Ser Cool”. Da avaliação de satisfação, conclui-se: Pertinência dos temas abordados (80% Muito Bom, 20% Bom); Aplicabilidade e/ou utilidade dos conteúdos abordados (80% Muito Bom, 20% Bom); Desempenho da dinamizadora (100% Muito Bom); Duração da Sessão (80% Muito Bom, 20% Bom); Apreciação global da sessão (100% Muito Bom).

- no dia 14 de fevereiro, respetivamente, para um total de 73 crianças do 3.º ano de escolaridade da Escola da Igreja de Lobão, EB1 Beira Gião e Centro Escolar de Lobão, com uma duração de 45 minutos cada (total: 135 minutos). Esta iniciativa foi realizada em parceria com o Ser + Pessoa – Associação de Alcoólicos Recuperados do Concelho de Santa Maria da Feira no âmbito do projeto “Alcança o Ser Cool”. Da avaliação de satisfação, conclui-se: Pertinência dos temas abordados (80% Muito Bom, 20% Bom); Aplicabilidade e/ou utilidade dos conteúdos abordados (80% Muito Bom, 20% Bom); Desempenho da dinamizadora (100% Muito Bom); Duração da Sessão (80% Muito Bom, 20% Bom); Apreciação global da sessão (100% Muito Bom).

- Formação em Linguagem Inclusiva de Género e Comportamento Inclusivo de Género na Comunicação aos colaboradores da área de Comunicação, Marketing e Relações Públicas do Município, empresa municipal e entidades de comunicação, marketing e relações públicas: Dinamização de um workshop online, através da plataforma zoom, intitulado Pessoas de Palavras, Palavras de Pessoas – Por uma Linguagem Inclusiva de Género, no dia 29 de abril, das 15h00 às 16h00 (duração: 1 hora). Nesta iniciativa participaram 10 pessoas, profissionais da área da comunicação, saúde e outras áreas equiparadas. O objetivo centra-se na consciencialização para a adoção de uma linguagem e comportamento inclusivo de género na comunicação interna e externa das organizações.

A Casa dos Choupos tem manifestado, assim e ao longo do tempo, preocupação com as práticas linguísticas, pois devem ser congruentes com as práticas sociais, refletindo-as, dando delas testemunho e promovendo o seu desenvolvimento. Verifica-se, assim, a necessidade de adequar as práticas linguísticas à situação histórica e cultural portuguesa de hoje e a uma nova geração de políticas para a promoção da igualdade entre homens e mulheres.

Neste sentido, a Casa dos Choupos, CRL, como entidade coordenadora desta resposta na área do EDV, viu aprovada a candidatura “Espaço Trevo”, no âmbito da tipologia 3.17 - Instrumentos Específicos de Proteção das Vítimas e de Acompanhamento dos Agressores na Violência Doméstica (candidatura n.º POISE-03-4437-FSE-000209), tendo iniciado a 02-01-2020 e no seguimento da assinatura do protocolo de territorialização e da experiência comprovada do Espaço Trevo, nesta matéria.

Além disso, refira-se que esta entidade que integra a rede social do Concelho de Santa Maria da Feira detém 6 anos e meio de experiência na área da coordenação das ações integradoras de grupos populacionais com maior fragilidade no território, ao abrigo do CLDS (CLDS e CLDS 3G).

Em Junho de 2020, a Casa dos Choupos, CRL assume, mais uma vez, a coordenação do Projeto Direitos & Desafios Inova + - Contrato Local de Desenvolvimento Social 4G (11 territórios urbanos do Concelho) - POISE-03-4232-FSE- 000350 e em Setembro do mesmo ano inicia a coordenação do Projeto Direitos & Desafios Em Rede - Contrato Local de Desenvolvimento Social 4G (11 territórios rurais do Concelho) - POISE-03-4232-FSE- 000351, de forma a responder ao eixo de intervenção emprego, formação e qualificação para público em situação de desintegração do Mercado de Trabalho.

OS CLDS's visam, assim, aumentar os níveis de coesão social dos concelhos objetos de intervenção; concentrar a intervenção nos grupos populacionais que em cada território evidenciam fragilidades mais significativas, promovendo a mudança na situação das pessoas tendo em conta os seus fatores de vulnerabilidade; potenciar a congregação de esforços entre o sector público e privado na promoção e execução dos projetos através da mobilização de atores locais com diferentes proveniências e fortalecer a ligação entre as intervenções a desenvolver e os diferentes instrumentos de planeamento existentes de dimensão municipal. A partir do despacho 176-C/2019, de 4 de Janeiro do Ministério do Trabalho e da Segurança Social que determinou o Concelho de Santa Maria da Feira como elegível no âmbito do Programa CLDS-4G e sendo o território identificado como um território que se caracteriza pelo Desemprego, em termos de vulnerabilidades sociais; foi determinado e aprovado em CLAS que a Casa dos Choupos, CRL devido à experiência notável na área da inclusão social de públicos em situação de desemprego, a partir do serviço prestado pela Agência Local em Prol do Emprego – estrutura de apoio ao emprego criado em 2006, é a entidade coordenadora destes 2 CLDS's.

Assim, para além das ações obrigatórias, os dois projetos “Direitos & Desafios” assumem a importância de promover a igualdade de género para trabalho igual e de igual valor, incentivando ao trabalho digno, à representação igualitária de homens e mulheres em áreas sub-representadas por um dos sexos, aos processos de tomada de decisão, ao recrutamento e seleção de pessoal para as entidades empregadoras (Bolsa de Oferta e de Procura de Trabalho), entre outros aspetos.

Desenvolveu em 2020, a seguinte campanha:

- Campanha #valorigual, nas redes sociais Facebook e Instagram, com objetivo de promover a igualdade salarial entre homens e mulheres, através de testemunhos de pessoas da comunidade, empresários/as, famílias, jovens, entre outras, sejam homens ou mulheres (mote- trabalho igual de igual valor, salário igual), com duração de 8 dias: de 1 de novembro a 8 de novembro de 2020. Vídeos: testemunhos de 8 pessoas da comunidade, empresários/as, famílias, jovens, entre outras, sejam homens ou mulheres (mote- trabalho igual de igual valor, salário igual). Metas atingidas: 1 campanha #valorigual; 8 vídeos associados a 8 valores na esfera laboral, pessoal e familiar, divulgados no Facebook e Instagram da Casa dos Choupos, CRL e Agência Local em Prol do Emprego.

Os dois projetos assumiram o compromisso de construir uma campanha anual (em 3 anos - duração do projeto), de forma, a promoverem a igualdade entre homens e mulheres na área do emprego, formação e qualificação.

- Prémio Viver em Igualdade

O Prémio Viver em Igualdade é uma iniciativa bienal, promovida pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual – concretamente inscrita nos três Planos Nacionais de Ação que definem objetivos estratégicos e específicos em matéria de igualdade entre mulheres e homens (IMH), prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica (VMVD) e combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais (OIC).

Este prémio cujo objetivo consiste em distinguir Municípios com boas práticas na integração da dimensão da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, quer na sua organização ou funcionamento, quer nas atividades por si desenvolvidas e consiste na atribuição de um certificado de mérito, destinado a ser usado na comunicação da autarquia,

onde se atesta que o município referido é reconhecido como um dos melhores locais para viver em igualdade.

A 2ª edição do prémio decorreu durante o biénio 2014-2015, tendo o município de Santa Maria da Feira, concorrido e visto as boas práticas em matéria de igualdade de género sido reconhecidas e distinguidas pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género com o Prémio Viver em Igualdade, no dia 24 de outubro de 2014. O presidente da autarquia, Emídio Sousa, recebeu o galardão no Museu da Cidade, em Lisboa. Foram distinguidas as Câmaras Municipais de: Abrantes, Cascais, Odivelas, Santa Maria da Feira, Seixal e Valongo. Receberam Menção Honrosa os Municípios de: Águeda, Angra do Heroísmo, Funchal e Lousã.

Esta candidatura, teve por base todas as ações do município promotoras da igualdade de género, cidadania e não-discriminação, destacando-se o historial do projeto Direitos & Desafios, em particular a resposta Espaço Trevo, com intervenção ativa na área da violência doméstica e de género, bem como todas as ações integradas no Plano Municipal para a Igualdade de Género, que emergem do Gabinete de Igualdade de Género (ações de sensibilização e formação) e serviços (apoio psicossocial, aconselhamento jurídico e consultoria), destacando-se o Espaço Filhos, resposta criada para apoiar os funcionários municipais no acolhimento e acompanhamento dos seus filhos nas pausas letivas.

POPULAÇÃO RECLUSA

Quando nos reportamos ao total de reclusos/as por sexo, verifica-se que em Portugal existem 11 412 reclusos, sendo que destes, 93% são reclusos homens e 7% são reclusas mulheres. Do número total de população reclusa em Portugal, 15% diz respeito a reclusos estrangeiros, verificando-se um total de 1590 homens e 174 mulheres.

Em relação ao escalão etário, verificamos que 44% da população reclusa se situa entre a faixa etária dos 25-39 anos, seguida da faixa etária dos 40-59 anos com 42%. Relativamente ao grau de habilitações literárias da população reclusa, compreendemos que a grande maioria possui o ensino básico completo, seguindo-se a população detentora do ensino secundário. Com menor representatividade, considera-se a população reclusa que sabe ler e escrever sem grau de ensino, tal como a população que não sabe ler nem escrever e ainda a população detentora de ensino superior. No que concerne ao tipo de crime, verifica-se que foram praticados 2 834 crimes contra as pessoas, seguindo-se a prática de crimes contra o património num total de 2 184 crimes.

PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

Santa Maria da Feira dispõe de uma estrutura que visa apoiar cidadãos portadores e cidadãs portadoras de deficiência – a Provedoria Municipal dos Cidadãos com Deficiência – apresentando esta as seguintes funções: fazer o levantamento dos obstáculos que visam a mobilidade e acessibilidade; emitir propostas e recomendações visando a eliminação de barreiras urbanísticas e arquitetónicas; sensibilizar os organismos públicos e empresas privadas para que as barreiras arquitetónicas, deles dependentes, sejam eliminadas; produzir diagnósticos de caracterização local das pessoas com deficiência, no concelho de Santa Maria da Feira; promover seminários e ações de formação e sensibilização nas áreas relacionadas com as funções da provedoria; fomentar parcerias com entidades que promovam iniciativas visando a criação de uma sociedade inclusiva.

Durante o ano de 2020, a Provedoria Municipal dos Cidadãos com Deficiência de Santa Maria da Feira (PMCD) continuou, no âmbito da sua atividade, a auscultar as necessidades e preocupações dos munícipes com deficiência ou incapacidade, atuando na promoção dos seus direitos, legítimos interesses, qualidade de vida e autonomia, dando sequência à sua participação em ações com as entidades que direta ou indiretamente operam na promoção da qualidade de vida desta população, como por exemplo a Área Metropolitana do Porto, o INR, a Associação Salvador, a Sociedade de Engenheiros e Reabilitação e Acessibilidades Humanas. Face ao contexto pandémico vivido, a PMCD reajustou a sua ação, através de contactos mais regulares, presenciais e não presenciais, que permitiram apoiar e encaminhar as pessoas com deficiência, em articulação estreita e direta com o Município ou entidades externas, como a candidatura ao programa “Ação Qualidade de Vida” da Associação Salvador, para atribuição de um produto de apoio não financiado pelo Instituto de Segurança Social a uma munícipe. A PMCD participou ainda, em 2020, na sessão “IES – Social Business School” e continuou a sua ação de acompanhamento do projeto piloto CAVI – Centro de Apoio à Vida Independente, desenvolvido pela APN – Associação Portuguesa de Neuromusculares em parceria com a autarquia. Neste âmbito, promoveu, em julho, uma ação de auscultação dos beneficiários dessa resposta e participou em 2 ações de auscultação do ICAVI – Investigação no âmbito dos CAVI.

A partir de setembro, no âmbito do programa FAROL, a PMCD estabeleceu 58 contactos para auscultar as necessidades das pessoas com deficiência, tendo sido encaminhadas para o programa 6 pessoas.

Apesar de todos os constrangimentos existentes, a PMCD, em 2020, participou ainda nas seguintes atividades:

- Participação nos “Encontros de Cuidadores de Crianças e Jovens com Deficiência em idade escolar” (fevereiro e julho);
- Apoio à realização da residência artística do projeto LabInDança e visitas às instituições que participam no programa;
- Realização de contactos regulares com os participantes e instituições do programa “Desporto Plural nas Escolas”, colaborando no desenvolvimento dos Planos de Contingência;
- Realização de diligências para reiterar a melhoria das condições de acessibilidade no espaço público, no edificado, nos transportes, no digital e comunicacionais, participando nos debates “20 anos de acessibilidade em Portugal”, promovido pela Associação Salvador e o INR – Instituto Nacional para a Reabilitação, e “Em quantos restaurantes consigo entrar”, promovido pela Associação Salvador;
- Participação nas sessões de recrutamento/bootcamps, promovidas pela ALPE – Agência Local em Prol do Emprego; na “HUB de Inovação Social para a Empregabilidade” e no Fórum BizFeira de 2020 “Emprego digno e Inclusivo”;
- Participação em 2 sessões motivacionais de Inclusão pela Arte, do programa “Linhas com Rosto”;
- Participação nas sessões de desenvolvimento e apresentação do guia “A integração de pessoas com deficiência no mercado de trabalho – Um guia para a inclusão”, lançado pela AMP em parceria com a GRACE Portugal;
- Participação na 1ª “Festa de Natal pela Inclusão” online.

Outras entidades existentes no Concelho têm como função a intervenção direta, nesta problemática vista como problema social, nomeadamente CERCI Feira, CERCI Lamas, Casa Ozanam, Núcleo de Paralisia Cerebral de Paços de Brandão, Centro de Atendimento da Associação Portuguesa de Doentes Neuromusculares (São Paio de Oleiros) e Centro de Reabilitação e Profissional de Gaia.

EMPREGO - MERCADO DE TRABALHO E TECIDO EMPRESARIAL

O concelho de Santa Maria da Feira registou em janeiro de 2021, um total de 5 630 pessoas desempregadas. Tendo em conta a incidência do desemprego registado segundo o género, verificamos que as mulheres são mais atingidas por este problema representando 57,5% do total de desempregados registados em janeiro de 2021, e os homens 42,5%.

No Concelho de Santa Maria da Feira, o desemprego atinge mais as mulheres do que os homens.

De um total de 5 630 desempregados registados pelo IEFP em janeiro de 2021, no concelho, 391 efetivos encontravam-se à procura do “1º emprego” e 5239 efetivos, procuravam um “novo emprego”.

A taxa de desemprego na região Norte é cerca de 8,56%, sendo superior à registada em Portugal (8,01%). Por sua vez, o concelho de Santa Maria da Feira registou, uma taxa de desemprego no valor de 7,67%. No que concerne à distribuição por género, a taxa de desemprego masculina no concelho, apresenta-se na ordem dos 6,19%, sendo razoavelmente inferior à feminina (9,31%).

No que diz respeito à caracterização da população desempregada no concelho de Santa Maria da Feira, segundo o grupo etário, dados do IEFP de janeiro 2021 mostram que a maioria se situa entre os 35 e os 54 anos, totalizando 39,5%, seguindo-se a população com 55 e mais anos, com uma percentagem de 31,8%. Os grupos etários mais jovens, com menos de 25 até aos 34 anos de idade reúnem a menor proporção de desempregados do concelho (28,7%).

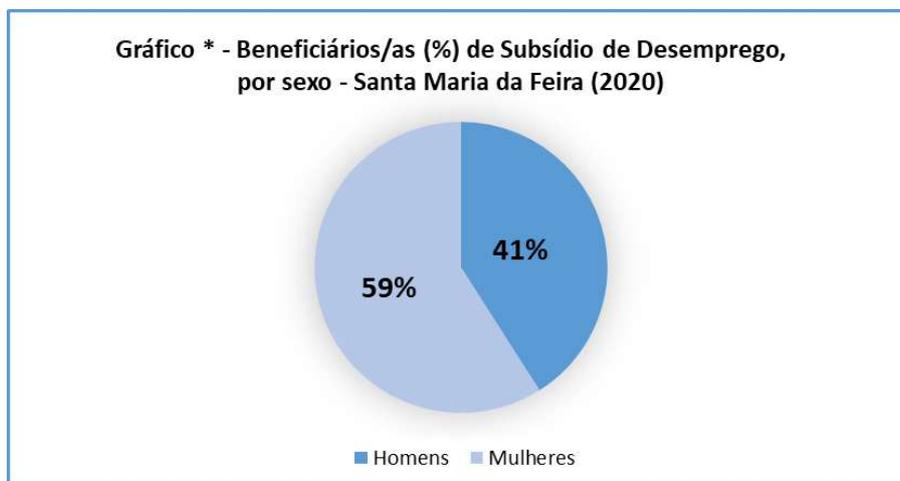
No que respeita às habilitações literárias, consideramos um maior número de desempregados/as detentores/as do ensino secundário (1506 efetivos desempregados/as), seguindo-se a população desempregada com o 1º ciclo do ensino básico (1098 efetivos) e com um número ligeiramente mais reduzido o 3º ciclo do ensino básico. O total de pessoas desempregadas com grau inferior ao 1º ciclo regista um número mais reduzido de inscritos/as no IEFP (194 efetivos).

Assim e analisando o perfil de desempregados/as do concelho, por nível de escolaridade, tendo em conta o mês de janeiro de 2021, podemos constatar que o desemprego afeta maioritariamente indivíduos com o Ensino Secundário (26,8%) e com o 1º ciclo do Ensino Básico (19,5%), seguindo-se o 3º ciclo (19,4%) e o 2º ciclo do Ensino Básico (19,1%).

Quando nos reportamos à atribuição de subsídios de desemprego em Portugal, constatamos que em 2020 foram atribuídos 205 303 subsídios de desemprego, dos quais 90 536 são beneficiários do sexo masculino e 114 767 são do sexo feminino. O valor diferencial, no que diz respeito ao total percentual de beneficiários do subsídio de desemprego segundo o sexo, é de 12% (56% no caso das mulheres e 44% no caso dos homens).

O concelho de Santa Maria da Feira registou, em 2020, 2 932 beneficiários residentes com subsídio de desemprego, sendo a população desempregada do sexo feminino a que beneficia mais deste subsídio, correspondendo a 1 716 efetivos. Assim, as mulheres

representam 59% do total da população beneficiária do subsídio de desemprego e os homens 41%.



Beneficiários/as (p.p) de Prestações de Desemprego por sexo do Concelho de Santa Maria da Feira (2020)

Fonte: Pordata

Em janeiro de 2021, Santa Maria da Feira contabilizou 110 colocações no mercado de trabalho. Tendo em conta o total de desempregados registados no concelho no mesmo mês (562 desempregados), podemos verificar que 452 pessoas não foram colocadas no mercado de trabalho.

Quando se analisa o total de não colocados por género, constatamos que o número de mulheres não colocadas (276 efetivos) é superior ao total de homens não colocados (176), consequência da existência de menos homens em situação de desemprego.

No que diz respeito às colocações de homens e mulheres no mercado de trabalho residentes no concelho, em janeiro de 2021, observou-se um maior número de colocações do género feminino (56%), comparativamente ao género masculino (44%).

Quando nos reportamos à taxa de feminização de colocações no mercado de trabalho, esta é mais elevada no mês de abril (75,0%), seguindo-se o mês de dezembro, com um valor percentual de 69,6%. Com menor representatividade feminina considera-se o mês de março, com 46,2%.

Meses	2020
	Taxa de Feminização (%)
Janeiro	56,7
Fevereiro	54,2
Março	46,2
Abril	75,0
Mai	58,8

Junho	56,2
Julho	47,3
Agosto	58,3
Setembro	62,1
Outubro	61,3
Novembro	55,1
Dezembro	69,6
Total	58,4

Taxa de feminização das colocações no Mercado de Trabalho -Santa Maria da Feira, 2020

Fonte: IEFP, 2021

De acordo com o INE, a taxa de emprego em Portugal em 2020 regista-se como mais elevada para o caso dos homens, correspondendo a 58,8%. A taxa de emprego feminina é de 49,9%. A taxa de emprego em Portugal regista-se desta forma, nos 54%.

Quando nos reportamos à taxa de inatividade da população portuguesa, esta é maioritária para o caso das mulheres portuguesas, representando 46,4% do total da população inativa. A taxa de inatividade masculina é mais reduzida, sendo consequência de uma maior empregabilidade masculina, correspondendo a 36,8%. No total, a taxa de inatividade é de 42%.

ESTRUTURAS LOCAIS DE APOIO AO EMPREGO

- ALPE - Agência Local em Prol do Emprego

A ALPE - Agência Local em Prol do Emprego é promovida pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e coordenada pela Casa dos Choupos – Cooperativa Multissetorial de Solidariedade Social, CRL. Surge em 2006 em contexto de crise económica, na sequência da reestruturação do Gabinete de Apoio ao Desemprego Involuntário e enquanto resposta estruturante face à necessidade premente de inserção profissional de jovens e adultos em situação de desemprego no concelho de Santa Maria da Feira. Tem vindo a ser enquadrada ao abrigo de vários Programas para a Inclusão e Desenvolvimento Local (PROGRIDE, CLDS3G, CLDS4G).

A criação da Agência Local em Prol do Emprego (ALPE) assumiu um carácter urgente, desde 2006, tendo em conta a necessidade de inserção profissional de jovens e adultos(as) desempregados(as) do concelho. A ALPE constitui-se como uma plataforma de integração das sinergias locais, nos domínios do emprego, educação-formação e criação do próprio negócio, com o objetivo de promover dinâmicas e respostas adequadas às solicitações e objetivos da população do Concelho.

Em parceria com agentes locais, a missão da ALPE consiste em dinamizar um ecossistema promotor de ações inovadoras, de proximidade, “à medida”, em prol da inclusão social, centradas em processos de empoderamento e numa abordagem multidimensional (apoio psicossocial, capacitação e mentoria). Intervindo numa lógica de agência conta com os seguintes parceiros estratégicos: Rede Social; Fóruns Sociais de Freguesia; Centro de Emprego e Formação Profissional Entre o Douro e Vouga - IEFP, nomeadamente através da sua rede de GIP's e com destaque para o GIP do Município de Santa Maria da Feira; Academia de Design e Calçado; Centro Tecnológico do Calçado Portugal; CINCORK - Centro de Formação Profissional da Indústria da Cortiça, Gabinete de Desenvolvimento Económico e Empresarial do Município de Santa Maria da Feira, ISVOUGA - Instituto Superior de Entre o Douro e Vouga, AEP- Associação Empresarial de Portugal, ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Terras de Santa Maria, IES – Social Business School, Feira Park - Portus Park, IPAV – Instituto Padre António Vieira. Esta relação de parceria é dinâmica, próxima e alinhada com os parceiros dos Fóruns Sociais de Freguesia e resulta da articulação com os serviços públicos cujo âmbito de atuação está centrado nas áreas do emprego, formação e qualificação, nomeadamente o IEFP, o ISS, Centros de Formação Profissional e Centros Qualifica. Assim, a ALPE procura complementar, reforçar e articular com os serviços públicos, pertinentes para a prossecução de respostas em diferentes áreas e para pessoas em diferentes situações de vulnerabilidade.

Considerando que o emprego é um fator chave de inclusão social, que a vivência de uma situação de desemprego influi negativamente no bem-estar, na saúde mental e que compromete a coesão social de um território, que o mercado de trabalho é cada vez mais incerto, pautado por flutuações e descontinuidades, justifica-se a relevância da ALPE enquanto sistema de suporte e onde vários serviços são postos à disposição das pessoas num “Balcão Único de Atendimento”. Com base na metodologia de Balanço de Competências e na técnica da Escuta Ativa, são definidas ações promotoras de “saltos” de desenvolvimento pessoal, profissional e social. À abordagem multidimensional acrescenta-se um acompanhamento continuado e articulado, uma vez que à situação de desemprego podem ser acrescentadas outras problemáticas, nomeadamente isolamento social, rejeição por parte do mercado de trabalho, baixa escolaridade, problemas de saúde mental, violência doméstica, percursos profissionais instáveis e pouco definidos. Deste modo, este plano de desenvolvimento individual é definido “à medida” e sendo a pessoa e a sua “voz” o principal veículo no seu processo de mudança.

A missão da ALPE é intervir em lógica de agência e com recurso a parceiros estratégicos na dinamização de um ecossistema promotor de ações inovadoras, de

proximidade, “à medida”, em prol da inclusão social, centradas em processos de empoderamento e numa abordagem multidimensional (apoio psicossocial, capacitação e mentoria).

Parceiros estratégicos:

- Rede Social;
- Fóruns Sociais de Freguesia;
- Centro de Emprego e Formação Profissional entre o Douro e Vouga;
- Academia de Design e Calçado;
- Centro Tecnológico do Calçado Portugal;
- CINCORK - Centro de Formação Profissional da Indústria da Cortiça;
- Gabinete de Desenvolvimento Económico e Empresarial do Município de Santa Maria da Feira;
- ISVOUGA - Instituto Superior de Entre o Douro e Vouga;
- AEP- Associação Empresarial de Portugal;
- ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Terras de Santa Maria;
- IES – Social Business School;
- Feira Park - Portus Park;
- IPAV – Instituto Padre António Vieira;

Eixos de Intervenção e atividades realizadas - 2019 e 2020

2 458 pessoas (1146 em 2019 e 1312 em 2020) recorreram à ALPE e participaram nas diversas iniciativas, sendo que 70% são mulheres e 30% homens. 92,6% são de nacionalidade Portuguesa e 7,4% Estrangeira.

As atividades foram realizadas na ALPE (Cavaco), Pontos ALPE e Espaço Mais Próximo de Si. Os Pontos ALPE permitem maior proximidade local pela sua distribuição no concelho e são dinamizados em parceria com os Fóruns Sociais de Freguesia: Fiães, S. João Ver, Argoncilhe e Canedo, Vale e Vila Maior. O Ponto de Emprego e Formação de Souto é dinamizado também em parceria com o GIP do Município de Santa Maria da Feira.

Eixo 1 // Empregabilidade

Atendimentos personalizados:

- 2281 atendimentos personalizados de orientação profissional no domínio do Emprego (1508 em 2019 e 883 em 2020).
- 592 atendimentos personalizados de orientação profissional no domínio da Educação-Formação (164 em 2019 e 428 em 2020).

- 10 atendimentos personalizados de orientação no domínio das Medidas de Apoio ao Emprego (7 em 2019 e 3 em 2020) e a submissão de 9 candidaturas (7 em 2019 e 2 em 2020).

Bolsa Oferta e Procura Trabalho – BOPT:

- 112 entidades empregadoras do EDV registadas no âmbito da BOPT (29 em 2019 e 83 em 2020), para articulação e referenciação de candidatos/as a emprego.
- 223 Oportunidades de Emprego registadas e dinamizadas na BOPT (139 em 2019 e 84 em 2020), correspondendo a 359 postos de trabalho (240 em 2019 e 119 em 2020).
- 4067 encaminhamentos para oportunidades de emprego (1875 em 2019 e 2192 em 2020).

Qualificação, capacitação e empoderamento:

- 293 encaminhamentos para entidades públicas e aprovadas (248 em 2019 e 45 em 2020), Resultado da articulação com entidades públicas e privadas, foram compiladas e divulgadas oportunidades de qualificação e efetuados.
- 368 pessoas participaram em ações “Formação Base” (348 em 2019 e 20 em 2020) nas instalações da ALPE e/ou Pontos ALPE, em parceria com CINCORK.
- 40 pessoas participaram no modelo “Formar para Empregar” (19 em 2019 e 21 em 2020), em parceria com o CINDOR e a Relprod (2019) e o CTCO, Academia Design Calçado e ATEPELI (2020).
- 42 sessões temáticas – “Informação à Medida” dinamizadas nos domínios do emprego, empreendedorismo e qualificação (25 em 2019 e 17 em 2020), correspondendo a 892 participantes (668 em 2019 e 224 em 2020).
- 12 Clubes de Emprego (6 em 2019 e 6 em 2020), correspondendo a 264 pessoas participantes (165 em 2019 e 99 em 2020). Neste enquadramento, foi realizada a iniciativa “Meet me in Bootcamp – Encontro entre Empresas e Candidatos/a a emprego” – FSF S. João de Ver; “Speed Recruitment” – Fórum Bizfeira 2019.
- 2 edições da ação “Empresas “Open Door”, com o envolvimento de 3 empresas (2 em 2019 e 1 em 2020) e 22 participantes (17 em 2019 e 5 em 2020), em parceria com o CTCP.

2 Oficinas Calçado Personalizado com o envolvimento de 22 participantes (17 em 2019 e 5 em 2020), em parceria com o CTCP. 196 participaram em ações temáticas de imersão no setor do calçado.

- 5 pessoas participaram na 1ª edição dos Cursos de Verão, em parceria CTCP (Vídeo no canal do Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=nPV6z-oTUgo&t=5s>), em 2020.
- 15 pessoas participantes na Oficina de Mesteres - Gastronomia da época, em parceria com a ADRITEM e o CEARTE.
- 5 pessoas participantes na atividade Semente - Produção Biológica & Educação ambiental, desenvolvida em parceria com a ADRITEM.

Eixo 2 // Empreendedorismo

Atendimentos personalizados e mentoria:

- 157 empreendedores/as acompanhados em processo de mentoria (102 pessoas em 2019 e 55 pessoas em 2020).
- 243 atendimentos personalizados de orientação profissional no domínio do Empreendedorismo (158 em 2019 e 85 em 2020).

Capacitação e networking:

- Foram realizadas 10 visitas in loco a negócios criados com o apoio da ALPE (7 em 2019 e 3 em 2020) e divulgou, na imprensa local, 3 negócios apoiados pela ALPE.
- Organizou 6 Encontros em Rede (3 em 2019 e 3 em 2020), correspondendo a 59 empreendedores/as participantes (37 em 2019 e 22 em 2020).
- Em 2019 organizou uma edição do “Acelera-te – Concurso e Bootcamp de Ideias de Negócio” com a participação de 21 empreendedores/as.
- Foram elaboradas 2 Candidaturas ao Aviso ADAPTAR Microempresas (SI-B9-2020-16) - Compete 2020.

Eixo 3 // Inovação, Responsabilidade Social e Cidadania Empresarial

- Dinamização do “Jantar de Empresários/as das freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior” em parceria com FSF Canedo, Vale e Vila Maior, com a participação de 45 empresários/as. Elaboração e divulgação de Dossier de Projetos - Canedo, Vale e Vila Maior, com a apresentação de 5 iniciativas âncora (2019).
- Sessão de apresentação do Programa AMPLIFICA, em parceria com o Bizfeira, MAZE, CQC e AETICE, com a participação de 39 participantes (2019).

- Dinamização do “Encontro entre Empresários/as em parceria com o Fórum Social da Freguesia de Fiães” (2020), com a participação de 17 entidades empregadoras. Elaboração e divulgação de Dossier de Projetos - Fórum Social de Fiães.
- Articulação com Bizfeira e Rede Social para preparação de iniciativa de Voluntariado Empresarial - VGP Parks (2020).
- 19 pessoas participantes no “Encontro de Stakeholders HUB Inovação Social – Desafios Estratégicos para o território Santa Maria da Feira” (2020).
- Organização da Campanha de sensibilização para a promoção da igualdade de género/oportunidades e de responsabilidade social (Lançamento da campanha comunitária [#igualvalor](#) // 08 de novembro – Dia Nacional da Igualdade Salarial em parceria com o Plano Municipal Igualdade de Género.
- Organização do Webinar “Emprego Digno e Inclusivo”, em parceria e no âmbito do Fórum Bizfeira (2020).
- Organização da Campanha “O Abraço que todos podemos dar”. Identificação de necessidades de equipamentos informáticos através do diagnóstico feito às IPSS’s para doação de equipamentos através de iniciativas de responsabilidade social (2020).

A taxa de participação nas atividades ações de capacitação, desenvolvimento de competências e networking é de 66% face ao nº de inscrições.

Resultados em 2019/2020:

- 498 pessoas foram colocadas no mercado de trabalho em resultado direto da BOPT e da divulgação de oportunidades emprego (20% dos destinatários diretos e 10% dos encaminhamentos efetuados para oportunidades de emprego).
- 50 Negócios criados (25 em 2019 e 25 em 2020) (32% dos destinatários diretos que recorrem à ALPE para criação próprio negócio).

- Gabinetes de Inserção Profissional em Santa Maria da Feira

Os Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) têm por objetivo apoiar jovens e adultos/as desempregados/as na definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, em estreita articulação com os Centros de Emprego.

Deste modo, o Gabinete de Inserção Profissional (GIP), promovido pelo Município, constitui-se como uma resposta descentralizada de alguns serviços prestados aos munícipes do

Concelho de Santa Maria da Feira, pelo Centro de Emprego e Formação Profissional do Entre Douro e Vouga, nos domínios do emprego e formação.

O GIP disponibiliza informação profissional para jovens e adultos desempregados, presta apoio na procura ativa de emprego, acompanha de forma personalizada os desempregados em fase de inserção e reinserção profissional, capta e gere ofertas de emprego.

Desta forma, os objetivos contratualizados e atingidos durante o ano de 2020 foram os seguintes:

- 33 Sessões coletivas de informação sobre as medidas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à mobilidade no emprego ou formação, com a participação de 419 indivíduos;
- 20 Sessões técnicas de apoio à procura de emprego e desenvolvimento de atitude empreendedora, com a participação de 350 pessoas;
- 312 Pessoas em tutoria na procura de emprego;
- 489 Encaminhamentos para ações de formação ou medidas de emprego;
- 200 Receções e registos de ofertas de emprego;
- 451 Apresentações de desempregados a ofertas de emprego;
- 29 Colocações de desempregados em ofertas de emprego, de 33 previstas;
- 54 Visitas a entidades;
- 441 Convocatórias de desempregados a ofertas de emprego;
- 108 Atendimentos no apoio à utilização dos serviços online IEFPP;
- 297 Atendimentos ao nível da prestação de informações gerais, declarações, alteração/atualização de dados e receção de documentação.

CARACTERIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL

O concelho de Santa Maria da Feira procura incessantemente atrair investimentos, apoiar de perto as empresas no seu processo de instalação, criar condições para que se tornem cada vez mais competitivas e se promovam negócios. Isto tem sido possível pela crescente qualificação do território e pelas ações de vários projetos/instituições concelhias, os quais têm sido vetores determinantes para a diferenciação territorial de um município, cada vez mais, na dianteira da modernização, da competitividade e do empreendedorismo.

As infraestruturas existentes e a localização estratégica, fazem de Santa Maria da Feira um local privilegiado para a localização empresarial, motivo pelo qual se justifica a existência de mais de 15 000 empresas no concelho. Santa Maria da Feira contribui,

essencialmente, para as áreas da cortiça, couro e calçado na indústria transformadora portuguesa.

A indústria transformadora, o comércio por grosso e a retalho e o setor da construção são setores com maior representatividade económica no Concelho. Nos setores do couro e calçado, madeira e cortiça há uma forte concentração de mão-de-obra, sendo mais relevante na cortiça.

A longa história industrial da região assenta na existência de uma mentalidade focada no empreendedorismo que, mais ou menos consciente, contribuiu para a criação de riqueza e o crescimento do espírito empresarial. Neste aspeto, o capital humano designa-se como o fator mais importante, para além das condições geográficas e da acessibilidade concedida pela proximidade ao centro urbano do Porto, o segundo maior do país.

Santa Maria da Feira, registou em 2019, uma densidade empresarial de 73,9 empresas por km², o que corresponde a uma densidade empresarial 5 vezes superior à média nacional.

Em 2019, verificou-se no concelho de Santa Maria da Feira, o nascimento de 1 966 empresas, sendo que este valor corresponde a 1% da totalidade das empresas criadas ao nível nacional.

Foi ainda possível constatar que em Portugal existiu um decréscimo (-0,2%) no nascimento de novas empresas, quando comparamos os dados de 2018 e 2019. Contudo, em Santa Maria da Feira, a tendência é oposta, pois verifica-se um crescimento de 0,5%.

Quando nos reportamos ao número de empresas mortas, no concelho de Santa Maria da Feira, constata-se que existiu um total de 1904 empresas mortas, 436 das quais com menos de 1 ano de atividade. De salientar ainda, que em 2019 houve um total de 1521 empresas sobreviventes, ou seja, que atingiram um ano de atividade económica.

- Gabinete Desenvolvimento Económico Empresarial (GDEE)

O Gabinete de Desenvolvimento Económico e Empresarial (GDEE) tem como missão apoiar as empresas locais, nacionais e internacionais, atrair investimento para o concelho e, facilitar o contacto entre os diferentes players (empresas, associações empresariais e setoriais, centros de ensino, investigação e tecnológicos), na procura de soluções conjuntas que visem o desenvolvimento sustentável do tecido económico local e que potenciem a empregabilidade.

Integrado neste gabinete surge o BizFeira, como projeto de desenvolvimento económico que dá corpo de forma integrada, à estratégia do executivo em matéria de desenvolvimento económico, envolvendo para o efeito a disponibilização de uma Via Verde

empresas, apoio à receção e mobilização de potenciais investidores, visita a indústrias, participação em missões empresariais, apoio às empresas nos esforços de crescimento e internacionalização, estímulo ao empreendedorismo, promoção de iniciativas que potenciem uma maior adequação da formação profissional às necessidades das empresas locais, com a finalidade de dinamizar a economia do território.

Importa, assim, refletir sobre a representação do emprego no Concelho. Dos 335 atendimentos realizados no ano de 2020, 49% correspondem a atendimentos do sexo masculino e 51% ao sexo feminino. Através das empresas do concelho de Santa Maria da Feira que se encontram registadas na plataforma Bizfeira, verificou-se um total de 1498 empresas, sendo que destas em 360 dos casos a gestão está a cargo de elementos do sexo masculino e em 1138 das empresas de elementos do sexo feminino.

Representação de mulheres empregadoras no concelho

Nota: Com base no indicador - Pessoal ao serviço nas empresas, por sexo: total e por situação na profissão – empregador/a, disponibilizado nas seguintes fontes: Fontes: GEP/MTSSS (até 2009) | GEE/MEc (2010 a 2012) | GEP/MSESS, MTSSS (a partir de 2013), PORDATA. 10 Indicador deve ser apresentado em percentagem de mulheres e de homens.

%Pessoal do sexo masculino ao serviço nas empresas: total e por situação na profissão

Dados de acordo com a versão 2013 da Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS).

Santa Maria da Feira		Ano				Diferença Percentual
		1985		2018		
		N.º	%	N.º	%	
Situação na Profissão	Total	18 232	43%	23.225	57%	Aumento de 14%
	Empregador	1.316	44%	2.175	56%	Aumento de 12%
	Membro Ativo de Cooperativa de Produção	0	0%	0	0%	-
	Trabalhador Familiar não Remunerado	14	100%	0	0%	-
	Trabalhador Por Conta de Outrem	16.890	45%	21.025	55%	Aumento de 10%

	Não enquadrável	3	20%	12	80%	Aumento de 60%
	Ignorado	9	100%	0	0%	-

Fontes/Entidades: GEP/MTSSS (até 2009) | GEE/MEc (2010 a 2012) | GEP/MSESS, MTSSS (a partir de 2013), PORDATA Última atualização: 2020-03-27

Pessoal do sexo feminino ao serviço nas empresas: total e por situação na profissão

Dados de acordo com a versão 2013 da Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS).

Santa Maria da Feira		Ano				Diferença Percentual
		1985		2018		
		N.º	%	N.º	%	
Situação na Profissão	Total	11.111	40%	16.666	60%	Aumento de 20%
	Empregador	185	18,5%	815	81,5%	Aumento de 63%
	Membro Ativo de Cooperativa de Produção	1	100%	0	0%	-
	Trabalhador Familiar não Remunerado	10	45%	12	55%	Aumento de 10%
	Trabalhador Por Conta de Outrem	10.898	41%	15.823	59%	Aumento de 18%
	Não enquadrável	7	100%	0	0%	-
	Ignorado	10	100%	0	0%	-

Fontes/Entidades: GEP/MTSSS (até 2009) | GEE/MEc (2010 a 2012) | GEP/MSESS, MTSSS (a partir de 2013), PORDATA Última atualização: 2020-03-27

Diferencial em %

Santa Maria da Feira		2018		Diferença Percentual
		N.º Sexo Masculino	N.º Sexo Feminino	
Situação na Profissão	Total	23.225	16.666	16,5% (vantagem masculina)
	Empregador	2.175	815	45,5% (vantagem masculina)
	Membro Ativo de Cooperativa de Produção	0	0	0%
	Trabalhador Familiar não Remunerado	0	12	100% (desvantagem feminina)
	Trabalhador Por Conta de Outrem	21.025	15.823	14,1% (vantagem masculina)
	Não enquadrável	12	0	100% (vantagem masculina)
	Ignorado	0	0	0%

Diferencial entre ganho médio de mulheres e de homens, no concelho.

Remuneração base média mensal dos trabalhadores por conta de outrem: total e por sexo									
Santa Maria da Feira (euros e %)	Sexo								
	Total			Masculino			Feminino		
	1985	2018	Aumento de 77,4% em 33 anos	1985	2018	Aumento de 77% em 33 anos	1985	2018	Aumento de 78% em 33 anos
	113,0	886,1	773,1	123,0	948,1	825,1	97,6	795,5	697,9

Diferença Salarial na remuneração média mensal dos trabalhadores por contra d'outrem: os homens ganham em média mais 152,6 euros em Santa Maria da Feira que as mulheres (2018, Pordata). Em %, a diferença é de 9% (os homens ganham mais 9% que as mulheres).

SAÚDE EM SANTA MARIA DA FEIRA

No contexto da saúde, as mulheres tendem a valorizar mais os estados de saúde negativos, à medida que a idade aumenta. As representações sociais que existem relacionam-se com uma imagem estereotipada da fragilidade, contribuindo para a interiorização da autoimagem com repercussões no domínio da saúde e da doença individual das mulheres (Silva, 1999). Por outro, por via dos condicionamentos sociais, aos homens está associado um estereótipo de afirmação da masculinidade que contribui muitas vezes para uma maior ocultação do estado de mal-estar e até mesmo de doença.

Uma boa qualidade dos serviços e de respostas ao nível da promoção da saúde permite um estado de desenvolvimento da Sociedade mais integrador, coeso e igualitário. Para analisarmos este nível de desenvolvimento, importa detetarmos a evolução de indicadores na área da Saúde, em Santa Maria da Feira.

No ano de 2020, nasceram em Santa Maria da Feira cerca de 1 023 indivíduos, dos quais 543 pertencem ao sexo masculino e 480 ao sexo feminino, registando-se assim um número mais elevado de nascimentos do sexo masculino.

A taxa bruta de natalidade feirense, em 2020, foi de 7,4 ‰, equiparando-se à taxa de natalidade da área Metropolitana do Porto (7,9 ‰) e da Região Norte (7,5 ‰).

No que diz respeito ao total de nascimentos em Santa Maria da Feira, em 2020, por idade da mãe, verifica-se que o escalão etário prevalecente se situa no grupo etário compreendido entre os 30 e os 34 anos com um total de 92,3%, seguindo-se o escalão etário entre os 25 e os 29 anos com um total de 61,8%. Regista-se uma maternidade cada vez mais tardia, acima dos 30 anos, facto esse justificado pelo alargamento do período escolar, desemprego ou entrada tardia no mercado de trabalho e falta de segurança financeira aliada à instabilidade profissional.

Quando nos reportamos ao número de nascimentos dentro ou fora do casamento, considera-se um número mais elevado de nados-vivos fora do casamento. De um total de 1023 nascimentos, 469 realizaram-se dentro do casamento e 554 fora do mesmo. Em 2020, 54,2% dos nascimentos verificados em Santa Maria da Feira realizaram-se fora do casamento e 45,8% dentro desta instituição. Ainda relativamente ao total de nados-vivos fora do

casamento, em 2020, 34,5% efetuaram-se por casais que coabitavam e 19,6% por casais que não coabitavam.

Relativamente ao total de nados-vivos segundo o nível de escolaridade da mãe, no concelho de Santa Maria da Feira, constata-se uma prevalência de mulheres detentoras do ensino secundário com um total de 387 nascimentos, seguido de mulheres detentoras do ensino superior, com um total de 378 nascimentos. Em menor número se verifica nascimentos em mães cuja escolaridade corresponde ao ensino básico/1ºCiclo, cujo total é de 13 nascimentos e 2 em mães sem escolaridade.

A taxa de fecundidade na adolescência na região Norte do País foi em, 2020, de 4,3‰, sendo mais elevado que o registado no concelho (3,7‰).

No que se reporta à taxa bruta de mortalidade em Santa Maria da Feira, esta foi em 2020, de 8,9‰, sendo inferior à registada na área Metropolitana do Porto (10,7‰).

No ano de 2020, contabilizou-se em Santa Maria da Feira 1 229 óbitos. Deste total, 614 correspondem ao sexo masculino e 615 ao sexo feminino. A percentagem de óbitos do sexo feminino foi em 2020 de 50,1% e a do sexo masculino 49,9%.

Considera-se assim um número mais elevado de óbitos pertencentes a idades mais avançadas, particularmente entre os 80 e os 89 anos, com um total de 467 óbitos, seguido do grupo etário, compreendido entre os 90 e os 98 anos, em que se regista um número significativo de óbitos totalizado em 249 efetivos. O grupo etário que se situa entre os 70 e os 79 anos totaliza 241 óbitos e o grupo etário dos 60 aos 69 anos 144 óbitos.

Relativamente aos óbitos perinatais registados em 2020, Santa Maria da Feira totalizou 2 óbitos. No que diz respeito à taxa de mortalidade infantil, verifica-se que em 2020, a taxa de mortalidade infantil em Santa Maria da Feira foi de 2,9 ‰, superior à verificada na área Metropolitana do Porto. Nesta região, a taxa de mortalidade infantil foi de 2,2‰.

Este indicador demográfico da saúde permite analisar as condições de vida da População, bem como, os seus níveis de saúde. Sendo um forte indicador, a mortalidade infantil reflete a necessidade da reorganização dos serviços de saúde para proporcionarem melhores condições de vida à população. Quanto mais elevada for a mortalidade infantil, maior é a taxa de natalidade e menor a esperança média de vida.

Em Santa Maria da Feira, a taxa de mortalidade infantil é superior à taxa de mortalidade verificada no Continente (2,3‰), em Portugal (2,4‰) e na área Metropolitana do Porto (2,4 ‰).

Segundo as estatísticas, a esperança média de vida à nascença, em 2018, da região Norte foi de 81,3 anos. Sendo maior para a população feminina (83,9 anos) do que em comparação com a população masculina (78,4 anos).

Quando nos reportamos às principais causas de óbito da população portuguesa, em 2019, estas são mais elevadas ao nível das doenças do aparelho circulatório (26%) e de tumores malignos (28,6%).

- Respostas Concelhias - Centros de Saúde e Unidades de Saúde Familiar

A qualidade dos locais de prestação de cuidados de Saúde tem evoluído significativamente no Concelho de Santa Maria da Feira, nomeadamente os serviços públicos e privados. O Concelho dispõe de uma rede de Centros de Saúde e de Unidades de Saúde Familiar que integra em todo o Concelho promovendo o bem-estar da população.

As infraestruturas criadas ao nível da saúde pretendem responder às necessidades específicas da Comunidade Local, desde as camadas mais jovens às camadas mais idosas, a homens e mulheres, atendendo a outros grupos populacionais como é o caso das pessoas portadoras de deficiência através da eliminação de barreiras arquitetónicas, elevadores, rampas, entre outros.

O ACES (Agrupamento de Centros de Saúde Entre Douro & Vouga) Feira/ Arouca tendo como principais finalidades capacitar os cidadãos para que estes possam assumir um papel ativo na defesa e promoção da saúde pública e coletiva e reorganizar a Saúde Pública do Concelho.

O ACES é constituído pelas seguintes unidades de prestação de cuidados de saúde: 1) Unidade de Saúde Familiar de Argoncilhe; 2) Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Este – Canedo, Vale e Vila Maior; 3) Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sul – Escapães, Milheirós de Poiares, Romariz; 4) Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Lobão/Caldas de S. Jorge; 5) Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Mouselos; 6) Unidade de Saúde de Sanguedo; 7) Unidade de Saúde Familiar Cuidar – Rio Meão, S. João de Ver; 8) Unidade de Saúde Familiar Egas Moniz – Santa Maria da Feira; 9) Unidade de Saúde Familiar Famílias – Lourosa; 10) Unidade de Saúde Familiar Fiães; 11) Unidade de Saúde Familiar Sem Fronteiras – Nogueira da Regedoura; S. Paio de Oleiros; 12) Unidade de Saúde Familiar Saúde Mais: Santa Maria de Lamas; Paços de Brandão; 13) Unidade de Saúde Familiar Sudoeste – Arrifana, Souto; 14) Unidade de Saúde Familiar Terras de Santa Maria – Santa Maria da Feira; 15) Unidade de Saúde Pública – Santa Maria da Feira;

Em junho de 2021, o número total de utentes inscritos nos centros de saúde, no concelho de Santa Maria da Feira correspondia a um total de 154 400 utentes.

Importa salientar que o ACeS de Feira/Arouca abrange uma população residente de 162 068 habitantes, representando cerca de 4,4% da população da região Norte.

- Respostas Concelhias - Hospital de S. Sebastião

O Hospital de São Sebastião iniciou o seu funcionamento em 4 de janeiro de 1999, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 151/98, de 5 de junho. Foi dotado de um estatuto jurídico que consagrava um modelo de gestão próprio, constituindo a primeira experiência de gestão empresarial no conjunto de Hospitais do Serviço Nacional de Saúde. Assim, podia recorrer a métodos, técnicas e instrumentos habitualmente utilizadas pelo setor privado, designadamente a celebração de contratos individuais de trabalho, a atribuição de incentivos aos profissionais, a agilização dos processos de aquisição de bens e serviços e a contratualização do financiamento com o Ministério da Saúde em função dos objetivos de produção definidos.

Em 2002 foi transformado em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, evoluindo em 2005 para entidade pública empresarial, a exemplo do que aconteceu com a generalidade dos hospitais do Serviço Nacional de Saúde.

O Hospital de São Sebastião está inserido na parte norte do Distrito de Aveiro, região onde se encontram localizadas mais quatro unidades hospitalares de pequena dimensão, ou seja, o Hospital de São João da Madeira, o Hospital São Miguel (Oliveira de Azeméis), o Hospital Francisco Zagalo (Ovar) e o Hospital de Espinho, este último integrado no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho no 3º trimestre de 2007.

A 1 de Fevereiro de 2009, por força da aplicação do Decreto-Lei nº 27/2009, de 27 de janeiro, o Hospital de São Sebastião passou a integrar o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E., em conjunto com o Hospital de São João da Madeira e Hospital São Miguel – Oliveira de Azeméis.

O Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, EPE é constituído pelas seguintes unidades hospitalares: Hospital de São Sebastião (Santa Maria da Feira); Hospital de São Miguel (Oliveira de Azeméis) e Hospital de São João da Madeira.

De acordo com o disposto nos Estatutos, são órgãos sociais do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, EPE: a) O Conselho de Administração; b) O Conselho Fiscal e c) O Conselho Consultivo.

A missão do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, EPE rege-se pela prossecução dos seguintes objetivos: Prestação de cuidados de saúde de qualidade, acessíveis e em tempo oportuno; Eficácia técnica e Eficiência, num quadro de desenvolvimento económico e financeiro sustentável; Melhoria contínua; Formação e Investigação; Cumprimento das metas contratualizadas com o Ministério da Saúde. Para isso, o CHEDV definiu a sua visão nos seguintes termos: "Ser um centro hospitalar de referência, em termos do grau de satisfação dos utentes e dos colaboradores, bem como na aplicação eficiente dos recursos financeiros que a comunidade nos atribui, através do orçamento do Serviço Nacional de Saúde."

Relativamente aos recursos humanos do Hospital de S. Sebastião por categoria profissional, verifica-se a existência de 1 diretor executivo, 97 médicos, 102 enfermeiros, 20 técnicos de diagnóstico e terapêutica, 14 técnicos superiores, 87 assistentes técnicos 50 assistentes operacionais, perfazendo assim um total de 371 recursos.

Em 2020, verificou-se uma redução do número total de Consultas Externas realizadas em 11,2%. Foi cumprido o compromisso de não ter primeiras consultas à espera há mais de 9 meses, reduziu-se o número de doentes inscritos para cirurgia em 29,2% e verificou-se uma redução do número de doentes operados em 8,4%.

O CHEDV apresenta uma redução significativa no número de reclamações, menos 47,8%, sendo que a maioria de reclamações se prende com a adequação e pertinência dos cuidados de saúde/procedimentos, seguida da qualidade da informação de saúde disponibilizada.

ESTRUTURAS DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO – TOXICODEPENDÊNCIA

No ano de 2019, em Portugal foram registadas um total de 3 331 apreensões. A cocaína surge como o estupefaciente com maiores quantidades apreendidas, representando 17,3% das apreensões, ultrapassando a cannabis e mantendo, deste modo, a tendência do ano anterior.

O género masculino é o que apresenta um maior número de intervenientes relacionados com o tráfico de cocaína (539), correspondendo a 79,7% do total. Relativamente à cannabis, é também o género masculino o mais representado atingindo a maior diferença entre géneros quando comparado com as drogas, sendo que 1 620 do total de 1 776 intervenientes são do sexo masculino (91,2%).

De acordo com os dados do relatório anual de estatística da Polícia Judiciária, em 2019 a

nacionalidade portuguesa é, a nacionalidade mais expressiva quanto ao número de intervenientes, totalizando 2 124 indivíduos, o que corresponde a 79,5% do total. Os restantes intervenientes distribuem-se pela nacionalidade brasileira 6,7%, pela cabo-verdiana 2,1% (57 indivíduos), 1,5% pela espanhola (41 indivíduos) e 1,2% pela inglesa (30) e 0,9% pela guineense (23).

Em 2019 a GNR foi responsável por 80,4% dos detidos (1.645), seguindo-se a PJ com 14,3% (292), a AT com 3,9% (79) e o SEF com 1,5% (30).

Em Portugal, no ano de 2019, foram registados 63 óbitos por overdose, sendo que a idade média dos indivíduos corresponde a 43 anos. Contudo, foram ainda registados 262 óbitos por outras causas de morte com resultados toxicológicos positivos.

Relativamente a Santa Maria da Feira, a toxicod dependência é no concelho um problema social.

Estruturas de Prevenção e Intervenção concelhias

- APPV – Associação Pelo Prazer de Viver

A Associação Pelo Prazer de Viver (APPV) é uma IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social), respondendo a problemáticas sociais emergentes, nomeadamente toxicod dependência, alcoolismo e prostituição.

A APPV para além de acompanhar todos os utentes e todas utentes através de uma Equipa de Intervenção Direta, detém uma Equipa de Rua, no domínio de auxílio às pessoas toxicod dependentes. Esta última é fruto de um acordo entre o Instituto de Droga e Toxicod dependência, organismo do Ministério da Educação e aposta na prevenção de comportamentos de risco.

- Núcleo Prevenir - Núcleo Operativo do Plano Municipal de Prevenção das Dependências

A criação do Núcleo Prevenir surge ao nível da prevenção primária, com base no diagnóstico social, assim como nas problemáticas que foram detetadas e sentidas ao longo de dois anos pelo Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicod dependências.

Os principais objetivos/prioridades de Intervenção do Núcleo Prevenir são:

- Reduzir o aparecimento de comportamentos de consumo, uso/abuso de drogas, através de ações/projetos específicos de prevenção direcionados para contextos

locais de maior vulnerabilidade, baseados na promoção de fatores protetores e minimização de fatores de risco;

- Reforçar capacidades e recursos em grupos de população-alvo estratégica, de modo a que estes intervenham na comunidade para que seja estimulado o *empowerment*;
- Oferecer alternativas para ocupação dos tempos livres de uma forma saudável, promover estilos de vida saudável em grandes grupos e sensibilizar a comunidade escolar para o risco do uso/abuso de substâncias;

A intervenção do Núcleo Prevenir acontece em todo o Concelho de Santa Maria da Feira, tanto em contextos escolares e familiares como também em contextos recreativos e comunitários.

O Núcleo Prevenir proporciona ainda, apoio técnico às instituições concelhias, disponibilizando serviço de consultoria, formação e ações de sensibilização, visando a implementação de projetos de intervenção ao nível da prevenção primária adequadas às necessidades da população promovendo a sua inclusão social, criando alternativas positivas para um estilo de vida saudável. Presta apoio técnico na dinamização de projetos de prevenção às entidades que os queiram implementar.

Os objetivos deste projeto nomeiam-se, entre os seguintes: sensibilizar a comunidade para a problemática do consumo/tráfico de drogas; desenvolver conhecimentos/competências sobre as temáticas das toxicodependências e da prevenção; desenvolver estratégias preventivas em articulação com instituições concelhias e promover competências pessoais, sociais, parentais e institucionais.

No ano de 2020, o Núcleo Prevenir, enquanto Núcleo Operativo do Plano Municipal de Prevenção das Dependências, continuou a desenvolver o seu trabalho preventivo através de um apoio técnico às várias entidades concelhias, disponibilizando a realização de sessões de esclarecimento, formações e ações de sensibilização, assim como serviço de consultoria.

- Espaço OK: Consulta/Aconselhamento para Jovens com Comportamentos de Risco

Espaço OK consiste numa resposta ao nível da prevenção desenvolvida numa lógica de diagnóstico e intervenção precoce, no âmbito dos comportamentos de risco.

É um espaço de apoio, orientação e aconselhamento para jovens dos 12 aos 25 anos, familiares e professores.

O Espaço Ok intervém no início dos consumos de substâncias psicoativas ilícitas e/ou lícitas, no sentido da promoção de um estilo de vida adaptativo e saudável.

Pretendendo promover uma articulação interinstitucional, no âmbito da intervenção individual/familiar, o Espaço OK trabalha em parceria com a Equipa de Tratamento do CRI – Porto Central (ARS Norte), com a Ser + Pessoa – Associação de Alcoólicos Recuperados do Concelho de Santa Maria da Feira e com a APPV – Associação Pelo Prazer de Viver.

No ano de 2020, o Espaço Ok, efetuou cerca de 20 consultas a jovens com idades entre os 12 e os 25 anos.

- Serviços de Consultoria na Área da Prevenção Primária das Toxicodependências junto das Instituições do Concelho

Em parceria com a Ser + Pessoa – Associação de Alcoólicos Recuperados de Santa Maria, o Núcleo Prevenir implementou, em 2020, o programa “Decido com sentido”, no agrupamento de escolas de Argoncilhe e na instituição Obra do Frei Gil, tendo sido realizadas um total de 12 sessões de sensibilização junto de alunos e jovens destas entidades.

- Ponto P – Versão 2.0: Por ti. Para ti

Ponto P é uma resposta concelhia de prevenção e redução de comportamentos de risco nas áreas da sexualidade e no consumo de substâncias em contextos recreativos e de lazer noturno da Zona Histórica de Santa Maria da Feira, promovendo estilos de vida saudáveis nomeadamente através da intervenção articulada nos principais eventos recreativos e de diversão que vão acontecendo ao longo do ano com ampla participação dos jovens do concelho.

Resulta da conjugação de esforços de várias instituições locais, sendo uma iniciativa conjunta entre o Núcleo Prevenir, a Ser + Pessoa - Associação de Alcoólicos Recuperados do Concelho de Santa Maria da Feira, a FAPFeira – Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Santa Maria da Feira, a Unidade de Saúde Pública e o GASJ - Gabinete de Atendimento à Saúde Juvenil do Agrupamento de Centros de Saúde Entre Douro e Vouga I Feira/Arouca.

As atividades dinamizadas pelo Ponto P dirigem-se a crianças, adolescentes, jovens, pais, famílias, associações, escolas, responsáveis por espaços de lazer noturnos, voluntários e comunidade em geral.

Apesar da situação pandémica, em 2020, foram ainda realizados 3 encontros da equipa técnica dos vários parceiros institucionais concelhios, no sentido de fortalecer a articulação direta e estratégica dos agentes e entidades decisoras.

CULTURA

O concelho de Santa Maria da Feira encontra-se dotado de diversificados equipamentos culturais. Espaços como o Centro de Criação, o Cineteatro António Lamoso, a Biblioteca Municipal, o Museu Convento dos Loios, o Museu do Papel e o Europarque oferecem uma programação regular de qualidade com atividades e espetáculos das mais variadas expressões artísticas, por forma a construir hábitos de consumo de bens culturais junto da população.

Estes espaços têm uma função fundamental na interação entre as diversas manifestações culturais e a captação e fidelização de públicos.

Do ponto de vista dos equipamentos culturais públicos existentes no Concelho considera-se um investimento por parte do Município e da Empresa Municipal, de modo a garantir os melhores serviços, estando por isso dispersos em toda a área concelhia, com o intuito de possibilitar a todos os munícipes, homens e mulheres, o acesso à cultura do Concelho. Este investimento assenta na valorização dos espaços públicos, do património existente e no apoio à divulgação de todas as formas artísticas, promovendo um sentido holístico da cultura identitária de todo o Concelho.

O Imaginarius Centro de Criação – Arte e Espaço Público (ICC) é um equipamento cultural que procura fortalecer o ecossistema cultural e criativo do concelho e da região. Este Centro de Criação surge em articulação com o Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua e pretende reforçar as dinâmicas da produção artística no concelho, gerando uma nova relação local / global no domínio das artes performativas, do teatro de rua e do novo circo, abrindo também novos diálogos com outras disciplinas artísticas para espaço público – as artes visuais, as media arts, a música, o design, a arquitetura e a fotografia. O Imaginarius Centro de Criação desenvolve a sua atividade em três âmbitos: Criação em residência, Participação Cultural das Comunidades e Internacionalização de projetos artísticos.

O Cineteatro António Lamoso constitui-se como um agente de criação e produção artística transdisciplinar, e um espaço potenciador e difusor da dimensão criativa. Pretende-se que mantenha uma ação permanente na construção de hábitos de consumo de bens culturais, assim como na construção, captação e fidelização de públicos, com particular responsabilidade na formação de valores estéticos nas gerações futuras. Incorpora na sua matriz e ideário valores de identidade e território, heterogeneidade, presença e regularidade, contemporaneidade e construção. Assim, enquanto equipamento cultural, o Cineteatro António Lamoso constitui-se como um espaço de encontro de públicos heterógenos, com uma

programação regular de qualidade, representativa das manifestações criativas do nosso tempo, para o desenvolvimento integrado da cultura.

O Europarque é um equipamento com mais de 20 anos de experiência no acolhimento e organização de eventos pluridisciplinares, essencialmente de âmbito corporativo, com capacidades e funcionalidades ímpares. Um Centro de Congressos à medida das necessidades de cada cliente e de cada evento, instalado numa área total de mais de 78 hectares.

Com uma gestão jovem e amplamente premiada na área da produção e organização de eventos, desde 2015 com o enfoque de destaque sobre o cliente e os seus eventos, com explícitos valores de trato e acolhimento com a mais importante personalização são a clara Missão do Europarque. Desta forma, promove e atrai a Santa Maria da Feira, ao Norte de Portugal e ao País, novos investimentos e players empresariais, das mais diversas áreas de negócios, potenciando a capacidade empreendedora dos que neste espaço pretendam mostrar, promover e dinamizar as suas marcas e instituições.

Circundado por uma área de expansão empresarial e clusters industriais, com destaque para a excelência em cada um dos organismos representados, da educação à saúde, passando pela indústria alimentar, tudo acontece à volta deste equipamento.

No apoio ao cliente, o Europarque aposta no estabelecimento de parcerias estratégicas para dar apoio à prestação de serviços de excelência. Possuindo protocolos de intervenção com entidades altamente qualificadas e versáteis, no âmbito dos serviços de apoio como Catering, Audiovisuais, Apoio Logístico, Stands, Transfers, Hospedeiros, Bilhética, entre muitos outros, a equipa de acolhimento do Europarque é o elo facilitador de todo o processo que implica a organização de todo o tipo de eventos.

Localizado nos mais importantes eixos viários nacionais, e a 20 minutos do Aeroporto Internacional do Porto, o Europarque trabalha em função do sucesso dos eventos que acolhe e potencia. Com os olhos postos no futuro, o Europarque, com a sua nova imagem, pretende conferir modernidade, juventude e elegância, ao equipamento e sua envolvente, esta última preponderante para a coexistência harmoniosa com os clientes empresariais que utilizam diariamente este espaço para as suas próprias ações de marca, produto e serviços.

A infraestrutura do Europarque, muito imponente, é uma obra arquitetónica cheia de pormenores de design de espaços que vão do mais reservado e discreto até a espaços amplos e com excecional exposição solar, tendo grandes áreas com luz natural.

Na sua envolvente exterior, o Europarque, possui um lago e um rio, acompanhados de um restaurante de excelência, inaugurado em 2016, que já faz parte dos mais distintos

roteiros gastronómicos e de “lounge” da região norte – “Lago” assina com distinção toda uma área que todos os visitantes podem disfrutar em excecionais momentos de lazer ao ar-livre, prática desportiva, entre outros.

Com espaços ímpares e de dimensões inigualáveis em Portugal, indoor e outdoor, o Europarque apresenta-se com uma imagem renovada e futurista, tendo como assinatura de marca “CIDADE DOS EVENTOS”.

A biblioteca municipal foi criada em 1938 e, depois de instalada em vários edifícios, encontrou o seu próprio espaço num novo edifício construído de raiz, aberto ao público a 17 de junho de 2000. Nesta data, transformou-se num espaço de ACESSO: à informação, à leitura, às tecnologias, à aprendizagem ao longo da vida, à criatividade, às artes e constituiu-se como a ágora local.

De forma a garantir o ACESSO ao maior número de cidadãos, a biblioteca promove serviços de itinerância e de proximidade através: do seu Bibliobus que serve 34 IPSS; da existência, em várias freguesias, de 5 polos e 3 pontos de acesso e da cooperação estreita com 33 Bibliotecas Escolares.

Santa Maria da Feira promove um conjunto de eventos tendo em vista a inserção de homens e mulheres, desde a infância à velhice, na vida cultural do Concelho. Estes eventos destacam-se pelo consumo em massa da Cultura concelhia, arrastando por isso muitos turistas e visitantes a este Concelho. À custa de uma vasta e diversa programação, Santa Maria da Feira disponibiliza, ao longo de todo o ano, entre outros, os seguintes eventos: Festa das Fogaceiras (Festa em homenagem a S. Sebastião), Imaginarius (Festival Internacional de Teatro de Rua), Viagem Medieval em Terras de Santa Maria (Recriação Medieval), Festival para Gente Sentada (Festival de Música), Festival de Cinema Luso-Brasileiro e Terra dos Sonhos (Parque temático do Imaginário Infantil).

DESPORTO

Nos dias de hoje, é sobejamente conhecida, e reconhecida, a importância que a prática sistemática e regular de atividades físicas e desportivas tem no desenvolvimento do ser humano, bem como na melhoria da sua qualidade de vida.

No entanto, as informações que nos chegam, dos estudos realizados, referem que, entre os países europeus, Portugal tem a mais alta taxa de sedentarismo, as doenças cardiovasculares atingem a dramática percentagem de 50% como causa de morte no nosso país, e as crianças portuguesas evidenciam níveis preocupantes de obesidade.

O Concelho de Santa Maria da Feira tem mais de uma centena de instituições que dinamizam atividade física e desportiva, para os diferentes escalões etários e níveis competitivos, desenvolvendo mais de três dezenas de modalidades diferentes.

Mais de 35% da sua população pratica desporto, formal ou informal, valor considerado acima da média Nacional, mas ainda inferior aos preconizados pela União Europeia.

Assim, e procurando a generalização do acesso à prática desportiva e o aumento do número de praticantes, criámos este guia de divulgação das instituições que dinamizam atividade física e desportiva, bem como das modalidades que desenvolvem e a quem se destinam

Em 2018, em Portugal, o número de praticantes desportivos era de 667 715. Destes, 464 526 são praticantes do sexo masculino, enquanto 203 189 são do sexo feminino. O total de praticantes masculinos, representa em Portugal, 70% da população desportiva. Relativamente à taxa de praticantes desportivos federados por mil habitantes era, em 2018 de 64,9.

Relativamente à prática desportiva prevalecte, em 2018, o futebol era a modalidade dominante com um total de 189 417 praticantes inscritos, seguido das atividades que se seguem: a nataç o com um total de 89 775 praticantes, o andebol com 49 661 praticantes, seguido do voleibol, com 44 739 praticantes e ainda o basquetebol correspondendo a 39 247 praticantes.

Relativamente ao escal o et rio dos praticantes, contata-se que   no escal o at  juniores que existe um maior n mero de praticantes, sendo que estes representam 58% do total de praticantes desportivos.

No concelho de Santa Maria da Feira, existem atualmente cerca de 120 associa es desportivas, distribu das pelas v rias modalidades, entre as quais se destacam as associa es de futebol, futsal e atletismo.

  ainda, relevante, tentar nos seguintes indicadores:

Membros da Mesa da Assembleia Geral, por sexo, nas organiza es:

Associativismo Cultural - Santa Maria da Feira						
N.º Associações:	41					
	Total	Homens	%	Mulheres	%	Diferença
Orgãos Sociais(total dirigentes)	514					
Orgãos Sociais(dirigentes)		329	64,01%	185	35,99%	Mais 28% de homens
Presidentes(orgãos sociais)		74	14,40%	49	9,53%	Mais 4,87% de homens
	Total	Homens	%	Mulheres	%	
Direção(total dirigentes)	261					
Direção(dirigentes)		166	63,60%	95	36,40%	Mais 27,2 % de homens
Presidentes		35	13,41%	6	2,30%	Mais 11,11% de homens
Diretores		131	50,19%	89	34,10%	Mais 16,09% de homens
	Total	Homens	%	Mulheres	%	
Assembleia Geral(total dirigentes)	124					
Assembleia Geral(dirigentes)		86	69,35%	38	30,65%	Mais 38,7% de homens
Presidentes		29	23,39%	12	9,68%	Mais 13,71% de homens
Diretores		57	45,97%	26	20,97%	Mais 25% de homens
	Total	Homens	%	Mulheres	%	
Conselho Fiscal(total dirigentes)	129					
Conselho Fiscal(dirigentes)		77	59,69%	52	40,31%	Mais 19,38% de homens
Presidentes		10	7,75%	31	24,03%	Mais 16,28% de mulheres
Diretores		67	51,94%	21	16,28%	Mais 35,66% de homens

Rapazes/homens e raparigas/mulheres praticantes de desportos federados:

- No concelho de Santa Maria da Feira as modalidades existentes são: Andebol, Atletismo, Badminton, Basebol, Basquetebol, Ciclismo, Futebol, Futsal, Hóquei em Patins, Karaté, Natação, Artes Marciais, Voleibol, Xadrez, Trampolins e outras. O n.º de praticantes do sexo feminino, corresponde a 1511, enquanto o n.º de praticantes do sexo masculino é de 2979. É possível verificar que há mais 32,8% de homens pratica desporto federado no Concelho.

Nível Interno:

- Caracterização do Município de Santa Maria da Feira**

De entre as diversas competências atribuídas ao Município de Santa Maria da Feira, nomeadamente ao nível do planeamento e gestão municipal, podemos destacar as seguintes:

- Competências de âmbito organizacional e de funcionamento dos serviços e da gestão corrente do município;
- Competências no âmbito do planeamento e do desenvolvimento;
- Competências de âmbito consultivo;

- Competências no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal;
- Competências em matéria de licenciamento e fiscalização.

O Concelho de Santa Maria da Feira integra a Área Metropolitana do Porto (AMP), que é um organismo constituído por 17 municípios e que visa reforçar as capacidades organizacionais dos Concelhos com o objetivo de captar a inovação e de atrair novas atividades. A AMP pretende, também, implementar um regime de parceria com os agentes económicos e sociais metropolitanos para, através da conjugação de esforços, potenciar o dinamismo da sociedade civil.

No que à área social diz respeito, a pertença à AMP permite fomentar a estratégia de combate à pobreza e à exclusão, através da promoção da concretização da rede social, da melhoria da capacidade de intervenção das organizações que operam no domínio do social e da organização e da produção da informação pertinente em matéria de desenvolvimento social. O Município de Santa Maria da Feira também faz parte da Associação de Municípios Terras de Santa Maria da Feira (AMTSM), sendo um órgão composto por cinco Municípios da região Entre Douro e Vouga, apresentando como objetivo o fortalecimento da agregação entre os diferentes Municípios e a coesão institucional, assumindo responsabilidades determinantes no processo de desenvolvimento do seu território.

No concelho de Santa Maria da Feira, o executivo Municipal é composto por duas mulheres que ocupam ativamente o cargo de Vereadoras Municipais nas áreas da Educação, Cultura, Desporto e Juventude (PSD) e da Administração e Finanças (PSD). As restantes áreas ficam a cargo de indivíduos do sexo masculino (Presidência; Vereação do Pelouro de Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, Vereação da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social; Vereação de Cultura, Turismo, Biblioteca e Museus. Três homens ocupam a vereação na oposição (PS), contabilizando-se apenas uma mulher com o cargo de vereadora.

No que diz respeito às Juntas de Freguesia, a maioria são presididas por homens (20 freguesias), havendo apenas uma freguesia em que a liderança é exercida por uma mulher (freguesia de Escapães).

A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do Município de Santa Maria da Feira, sendo constituída pelos 21 presidentes de junta de freguesia do concelho e por 33 membros eleitos pelo colégio eleitoral do Município. Destes 33 elementos eleitos, 13 são mulheres e 20 são homens.

Deste modo, a Assembleia Municipal é composta por um total de 54 elementos, sendo representada por 74% de elementos masculinos e 26% de elementos femininos.

No que ao órgão Câmara Municipal diz respeito, no concelho de Santa Maria da Feira, os Diretores de departamento Municipal são representados por 3 homens e 2 mulheres. Deste modo os homens representam 60% e as mulheres 40% (Diferença: mais 20% de homens no cargo de Diretores/as de Departamento Municipal). Já a Chefia de Divisão Municipal é representada por 12 homens e 14 mulheres. Correspondendo a uma representatividade de 54% para as mulheres e de 46% para os homens. Existe mais 8% de mulheres no cargo de Chefe de Divisão Municipal.

A Chefia de Divisão Municipal é representada apenas por 4 mulheres. Correspondendo a uma representatividade de 100% de mulheres no cargo de Chefe de Direção Intermédia.

Trabalhadores/as, por sexo, por cada Direção, Departamento Municipal, e/ou Divisão Municipal, na Câmara Municipal.

Setor/Departamento	N.º absoluto Homens	Percentagem	N.º absoluto Mulheres	Percentagem	Total
Pelouro de Administração e Finanças - PAF	41	37	71	63	112
Pelouro Cultura, Turismo, Biblioteca e Museus -	16	24	50	76	66
Pelouro do Desenvolvimento Económico e Urbanismo - PDEU	42	42	59	58	101
Pelouro da Educação, Desporto e Juventude -PEDJ	25	8	289	92	314
Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território - POMMPOT	94	82	21	18	115
Pelouro da Proteção Civil, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social - PPCAEVSAS	54	57	40	43	94
Total	272	35%	530	65%	802

Empregabilidade – Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e Empresa Municipal Feira Viva

- Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

Quando nos reportamos ao total de pessoas ativas empregadas por sexo pertencentes ao Município de Santa Maria da Feira, consideramos que de um total de 761 efetivos, 270 são homens e 491 são mulheres. Em termos percentuais, 35% do total da população empregada representa o sexo masculino e 65% o sexo feminino.

Relativamente ao total de pessoas ativas por sexo e habilitações literárias, considera-se que a maioria das pessoas empregadas detém o grau de licenciatura. De um total de 215 trabalhadores/as detentores/as do grau de licenciatura, 152 são mulheres e 63 são homens.

A população licenciada representa 28,3% do total da população empregada, sendo mais elevada para o caso das mulheres, com um valor percentual de 31%. A população masculina licenciada representa 23,3%.

No que concerne à população com o 3º ciclo do Ensino Básico, esta totaliza cerca de 146 efetivos, dos quais 44 pertencem ao sexo masculino e 102 ao sexo feminino. A população detentora do 3º ciclo do Ensino Básico representa 19,2%, dos quais 20,8% são mulheres e 16,3% são homens.

Os Recursos Humanos que integram a Câmara Municipal com o 1º ciclo do Ensino Básico, contabilizam-se em cerca de 83 efetivos, sendo 59 homens e 24 mulheres. Percentualmente, a população detentora do 1º ciclo do ensino básico representa 11% da população, sendo 22% do sexo masculino e 4,9% do sexo feminino.

Quando nos remetemos ao corpo de funcionários/as detentores/as do 2º ciclo do Ensino Básico, constatamos um total de 67 indivíduos, dos quais 33 são homens (12,2%) e 34 são mulheres (6,9%).

Ao nível do Ensino Superior, compreendemos que de um total de 8 efetivos que possuem o Bacharel, 3 pertencem ao sexo masculino (1,1%) e 5 ao sexo feminino (1%). A população que possui o Mestrado totaliza cerca de 10 efetivos, dos quais 4 são homens (1,5%) e 6 são mulheres (1,2%).

No que diz respeito ao tipo de vínculo laboral, considera-se a existência de um maior número de mulheres com contrato de trabalho sem termo, comparativamente ao sexo oposto, uma vez que se contabiliza um número maioritário de mulheres a laborar na Câmara Municipal. De um total de 761 trabalhadores/as, com contrato sem termo, 258 pertencem ao sexo masculino e 388 ao sexo feminino, registando-se um total diferencial de 130 efetivos.

Quando nos reportamos à representação percentual, constatamos que de um total de 84,9% pessoas contratadas com vínculo laboral sem termo, 40% representam o sexo masculino e 60% o sexo feminino. Desta forma, constata-se uma prevalência de mulheres detentoras de contrato de trabalho sem termo, colocando-as numa situação de maior estabilidade profissional.

A população detentora de contrato com termo é, de igual forma, mais elevada para o caso das mulheres, contabilizando-se em cerca de 84 efetivos. O sexo masculino não apresenta nenhum efetivo.

Da análise relativa ao total de pessoas empregadas segundo o sexo e a categoria profissional, compreende-se uma primazia de trabalhadoras em todas as categorias profissionais, excetuando a categoria de Técnico de Informática.

A categoria profissional de Assistente Operacional contabiliza o maior total de efetivos. Dos 417 efetivos, 136 são homens e 281 são mulheres. Com maior representatividade, considera-se também a categoria de Técnico Superior, verificando-se que de um total de 170 efetivos, 48 pertencem ao sexo masculino e 122 ao sexo feminino.

Relativamente ao total de colaboradores/as inseridos/as na categoria de Assistente Técnico, contabilizamos um total de 116 efetivos, dos quais 50 são homens e 66 são mulheres.

Com menor representatividade, consideramos o total de dirigentes, não se registando um fosso significativo entre o total de homens ou mulheres. De facto, consideramos um número maioritário de dirigentes do sexo feminino (19 efetivos). Em relação ao total de indivíduos inseridos na categoria profissional de dirigente do sexo masculino, constatamos um total de 12 efetivos. A categoria profissional de Técnico de Informática contabiliza um número mais expressivo do sexo masculino, comparativamente ao sexo feminino. De um total de 9 efetivos, 8 são homens e um pertence ao sexo feminino. Esta tendência responde à diferença existente entre homens e mulheres na escolha de áreas de estudo. De facto, os homens escolhem mais as ciências, a informática e a engenharia, enquanto as mulheres optam pelas artes, ciências sociais e humanas e direito.

No que concerne ao total de indivíduos por sexo e nível de antiguidade, consideramos que os homens lideram a participação laboral na autarquia, com um nível de antiguidade superior a 20 anos. Desta forma, conclui-se que 50% dos trabalhadores pertencentes ao sexo masculino trabalham há mais de 20 anos nesta estrutura organizacional, sendo inferior ao valor percentual de mulheres que participam ativamente com o mesmo período de tempo, correspondendo a cerca de 17%.

Quando nos reportamos a uma participação ativa de recursos humanos com um período de tempo mais reduzido, nomeadamente até 5 anos, constatamos que existe um número mais elevado de mulheres a trabalhar na autarquia há menos anos, quando comparamos com o sexo masculino, resultado de uma entrada tardia da mulher no mercado de trabalho, em idade mais jovem. Assim, verifica-se que 63% corresponde ao sexo feminino, registando-se uma diferença percentual na ordem dos 26%.

No exercício da atividade num período compreendido entre os 5 e os 9 anos, regista-se um número maioritário de mulheres. De total de 28,6% dos indivíduos que trabalham na autarquia entre 5 e 9 anos, 25,4% pertencem ao sexo feminino e 11,5% ao sexo masculino.

Desta forma, conclui-se que a distribuição de efetivos que compõem os Recursos Humanos da autarquia é desigualitária, dado que existe um número maioritário de homens a trabalhar na autarquia em idade mais avançada e com um nível de antiguidade mais elevado, em relação ao sexo feminino. As mulheres que trabalham nesta entidade pública possuem um nível de antiguidade mais reduzido e trabalham mais mulheres em idade mais jovem, consequência de um incentivo escolar mais duradouro e de uma entrada tardia no mercado de trabalho.

Relativamente à representação percentual de saídas de Recursos Humanos por sexo, constatamos que corresponde à saída de um total de 45 elementos, sendo que destes, 62% correspondem a elementos do sexo feminino, com uma diferença percentual de 24% relativamente ao sexo masculino.

Quando nos reportamos ao total de admissões por cargo/carreira, verificamos que houve um total de 47 admissões, sendo que destas 68% correspondem a elementos do sexo feminino e 32% a elementos do sexo masculino.

Quando cruzamos as variáveis total de saídas e admissões por sexo, em 2019, verificamos que foram recrutadas para colaborar profissionalmente com a autarquia mais duas pessoas, do que o total de saídas e que em ambos os casos, se verifica uma diferença mais significativa para o caso das mulheres.

Num período em que a conjuntura económica facilita o despedimento, os trabalhadores e as trabalhadoras têm filhos/as cada vez mais tarde. De acordo com o Pordata, a taxa de natalidade em Santa Maria da Feira, em 2019 era de 8,4%, tendo diminuído para 8.2 % em 2020.

A conciliação entre vida profissional e vida familiar passa também, por criar ao pai condições de prestação de cuidados à família, de modo a existir um maior equilíbrio na

participação de homens e mulheres na educação dos/as filhos/as, bem como uma maior igualdade nas carreiras profissionais de ambos os sexos.

Quando nos remetemos ao total de ausências do local de trabalho, em 2019, realizadas pelos/as funcionários/as que integram os Recursos Humanos da Câmara Municipal, verificamos um maior número de ausências cometidas pelo sexo feminino, correspondendo percentualmente a 65,7% do total de trabalhadoras, que por motivos diversos faltaram ao trabalho. O sexo masculino apresenta uma representatividade mais baixa, com um total percentual de 34,3%.

Relativamente ao absentismo de trabalhadores e trabalhadoras da Câmara Municipal, verifica-se que a grande maioria dos/as referidos/as faltaram mais ao trabalho em 2019, devido a motivos de doença. De um total de 8 419 ausências por motivos de doença, 3094 foram cometidas por homens e 5325 por mulheres.

Em 2019, as mulheres cometeram mais faltas devido à proteção na parentalidade, com um total de 1819 dias perdidos, enquanto que o sexo masculino apresentou um total de 138 faltas, sendo cometidas por estes frequentemente por indisponibilidade da mulher, esposa, namorada ou companheira, em acompanhar os/as seus/suas filhos/as.

Com menor representatividade, consideramos a população ausente devido ao casamento. Mesmo assim, as mulheres faltaram o correspondente a 21 dias de trabalho e os homens 11.

As condições salariais destas estruturas manifestam-se da seguinte forma:

- Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, na categoria de Dirigentes.

H = 2.780,77€ | M= 2.580,08€ (Diferença: os homens ganham mais 200,69 €, correspondendo a mais 7% do total auferido)

- Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, na categoria de Técnico Superior.

H = 1.524,55€ | M= 1.486,19€ (Diferença: os homens ganham mais 38,36 €, correspondendo a mais 2,5% do total do valor auferido)

- Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, na categoria de assistente técnico.

H = 962,78€ | M= 889,74€ (Diferença: as mulheres ganham menos 73,04 €, correspondendo a mais 7,5% do total do valor auferido)

- Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, na categoria de assistente operacional.

H = 723,66€ | M= 651,83€ (Diferença: os homens ganham mais 71,83 €, correspondendo a mais 10% do total do valor auferido)

- Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, na polícia municipal (agentes).

Não aplicável

- Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, noutras categorias/funções (AEC's; AAAF;).

Homem – 2 115,92€ | Mulher – 1853,34€ (Diferença: os homens ganham mais 262,58 €, correspondendo a mais 12% do total do valor auferido)

- Trabalhadores/as SEM contrato de trabalho em funções públicas, nomeação, ou comissão de serviço, desagregado por sexo (RSI; apoio ao emprego, estágios, contratos a termo, outros se existirem).

Existem 6 homens e 16 mulheres.

- Empregabilidade – Empresa Municipal Feira Viva

A Feira Viva, Cultura e Desporto, empresa municipal, sendo tutelada pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, detém como principais funções administrar e gerir os equipamentos desportivos, culturais e sociais do Concelho de Santa Maria da Feira, assim como promover atividades desportivas, recreativas e culturais, atividades de animação e iniciativas de carácter socioeconómico e científico.

Esta entidade emprega, atualmente, um maior número de mulheres. De um total de 90 pessoas ativas, 35 pertencem ao sexo masculino e 55 ao sexo feminino. A população trabalhadora feminina representa cerca de 61% do total de trabalhadores/as ativos/as empregados/as. Já a população empregada masculina representa 39% da totalidade.

Analisando o total de pessoas empregadas, segundo o estado civil e o sexo, observa-se que de um total de 90 trabalhadores/as 49 são casados. Deste total, 32 são mulheres e 17 são homens. O corpo de trabalhadores/as solteiro, totaliza 30 efetivos, sendo que 12 pertence ao sexo masculino e 18 ao sexo feminino. Com menor representatividade considera-se a população divorciada, com um total de 11 efetivos. Destes 6 são homens e 5 são mulheres.

No que diz respeito às habilitações literárias, a grande maioria do corpo de trabalhadores/as possui o grau de licenciatura, totalizando-se em cerca de 41 efetivos. Deste total, 13 são homens e 28 são mulheres.

Uma grande parte da população trabalhadora da Empresa Municipal detém o ensino secundário, representando cerca de 33,3% do total da população empregada. De um total de 30 efetivos, 13 são homens e 17 são mulheres.

Considera-se ainda um número significativo de trabalhadores/as detentores/as do 3º ciclo do ensino básico. De um total de 17 pessoas empregadas detentoras do 3º ciclo, 8 pertencem ao sexo masculino e 9 ao sexo feminino. A representatividade feminina e masculina neste grupo com habilitações literárias ao nível do Ensino Secundário é de 18,8%, respetivamente.

Quando nos reportamos ao total de pessoas ativas por tipo de vínculo laboral, constata-se que de um total de 90 trabalhadores/as, 96,6% tem vínculo permanente, 2,2% estão em regime mobilidade e 1,1% a termo certo.

Ainda que a representatividade para o caso feminino seja mais expressiva, o uso do tempo em função do trabalho, da família e da individualidade é diferente entre os dois sexos. São as mulheres que acumulam as funções pessoais com profissionais, maternais e de apoio à família, sendo as principais protetoras dos/as filhos/as e familiares dependentes a seu cargo. Embora se tenha disseminado a responsabilidade partilhada no cuidado dos filhos, a parentalidade assume contornos aparentes, contrariando o que é previsto na lei, pois as mulheres continuam a assumir uma responsabilização maior na maternidade, o que dificulta a progressão na carreira profissional. Quando nos reportamos ao número de ausências dos trabalhadores segundo o motivo de ausência, em 2020, verificamos que para além do período por conta de férias, sendo mais significativo entre o grupo das mulheres (de um total de 90 pessoas, 55 são mulheres e 35 são homens), o segundo motivo em que prevalece um maior número de ausências é por baixa médica/baixa seguro, sendo mais elevado no caso das mulheres. O número de ausências por baixa médica totaliza-se em cerca de 1238 faltas, das quais 1123 dizem respeito ao sexo feminino e 115 ao sexo masculino. No que concerne ao total de faltas devido à parentalidade, esta não assume a tendência habitual. São os homens que faltam mais ao trabalho devido à paternidade. De um total de 133 faltas, em 2020, 65 foram realizadas por mulheres e 68 por homens.

No que concerne ao total de pessoas empregadas por categoria profissional, considera-se um número mais elevado de assistentes operacionais, contabilizando-se um total de 47 efetivos. Deste total, 20 são homens e 27 são mulheres. A categoria profissional de assistente técnico/a totaliza cerca de 13 efetivos, registando um número maioritário de mulheres. De um total de 24 efetivos, 8 são mulheres e 5 são homens.

Relativamente ao total de trabalhadores/as na categoria profissional de Técnico/a Superior, contabiliza-se em cerca de 23 indivíduos, dos quais 8 pertencem ao sexo masculino e 15 ao sexo feminino. A representatividade de mulheres com formação superior é mais elevada quando comparada com a masculina.

É ainda na categoria profissional da Direção que consideramos um número mais elevado de mulheres, não se verificando, contudo, uma desigualdade de género significativa. De um total de 6 efetivos, 4 pertencem ao sexo feminino e 2 ao sexo masculino.

No que diz respeito à remuneração média mensal com base na categoria profissional e por sexo, constata-se uma discriminação salarial em função do sexo, essencialmente nas categorias profissionais ligadas ao Quadro Superior de Direção e Técnico. No exercício da mesma atividade, homens e mulheres auferem de salários diferenciados, ganhando geralmente as mulheres menos que os homens. Para o caso dos dirigentes da Empresa Municipal Feira Viva, verifica-se que a remuneração média mensal feminina foi em 2020 cerca de 2095,99€, enquanto que a masculina 1962,57€. A disparidade salarial regista-se num valor inferior para o caso dos homens de cerca de 133,42€. Os Técnicos Superiores do sexo feminino auferem valores mais baixos quando comparados ao sexo masculino. Enquanto os homens detêm uma remuneração média mensal de 1405,21€, as mulheres auferem um salário de cerca de 1351,49€.

Esta diferença também é significativa para o caso dos/as assistentes operacionais, recebendo as mulheres em média menos 77,84€ que os homens, sendo que a remuneração média mensal feminina das assistentes operacionais é de 778,57€ e a masculina de 856,41€.

No que diz respeito ao total de pessoas empregadas por sexo e nível de antiguidade, considera-se um maior número de mulheres com um maior número de anos a laborar na entidade, situando-se entre os 11 e os 19 anos. O número de mulheres a laborar até aos 10 anos contabiliza-se em cerca de 15 efetivos e o número de homens em cerca de 12 efetivos. Considera-se ainda um número mais elevado de efetivos do sexo feminino a laborar na entidade há 20 anos. De um total de 29 efetivos, 11 pertencem ao sexo masculino e 18 ao sexo feminino.

Relativamente ao número de saídas de trabalhadores/as da entidade laboral, estas foram mais elevadas no grupo feminino. De um total de 12 saídas entre 2019 e 2020, 8 dizem respeito ao sexo feminino e 4 ao sexo masculino.

Entre 2019 e 2020, a Empresa Municipal Feira Viva empregou cerca de 3 homens e 9 mulheres.

Recomendações para a redação e implementação de um Plano Estratégico para a Igualdade de Género – (vigência de 4 anos 2021-2025)

Este plano de ação deverá ser subdividido em dois níveis, nomeadamente: nível interno (Município) e nível externo (Concelho).

Considera-se que as áreas de intervenção definidas representarão um reforço da política municipal de promoção da igualdade de género e, deste modo, deverão nortear a ação do Município e dos Agentes locais, nos próximos anos.

Em termos internos, consideramos que devemos trabalhar três eixos: **1. Conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal/ familiar, 2. Comunicação, 3. Mainstreaming de género**

Na vertente externa destacamos: **1. Solidariedade Social, 2. População Estrangeira, 3. Comunidades Ciganas, 4. Crianças e Jovens em situação de risco, 5. Educação e Formação, 6. Violência Doméstica, 7. População Reclusa. 8. Emprego, Mercado de Trabalho e Tecido Empresarial, 9. Saúde, 10. Cultura, 11. Desporto**

Dimensão Interna:

Objetivo 1: Integrar os princípios da igualdade de género na cultura organizacional; Fomentar uma progressiva interiorização das preocupações com a igualdade de género.

Projeto de ação:

- Desporto “Todos/as pela Igualdade”, com os/as trabalhadores/as do Município,
- Reorganizar materiais formais da autarquia – comunicação interna – revisão de documentos e criação da checklist com recomendações para uma linguagem inclusiva de género,
- Criação de um folheto informativo e de sensibilização sobre a igualdade de género,
- Formação interna para os/as funcionários/as sobre os princípios da IG integrada no plano de formação anual da entidade,
- Criação da Equipa para a Vida Local,
- Nomeação da Conselheira Municipal para a Igualdade.

Objetivo 2: Adotar de uma política de comunicação promotora da igualdade entre homens e mulheres. Fomentar a utilização de uma comunicação escrita promotora da igualdade entre homens e mulheres.

Projeto de ação:

- Incluir a dimensão da Igualdade de Género na linguagem escrita

- Incluir a dimensão da Igualdade de Género na comunicação audiovisual

Objetivo 3: Promover a conciliação entre as responsabilidades familiares e profissionais dos trabalhadores e das trabalhadoras. Fomentar os serviços de apoio à família dirigidos a dependentes.

Projetos de ação:

- Sensibilizar os/as colaboradores/as do município para aumentar a participação dos homens nos cuidados aos dependentes – campanhas de sensibilização.

Dimensão Externa:

Objetivo 1: Inclusão da dimensão da Igualdade de Género no diagnóstico e planeamento.

Projeto de ação:

- Articulação com o Plano Estratégico Municipal para a Pessoa Idosa e Migrante
- Formação de agentes do Concelho na área de IG

Conclusões

A elaboração de um Plano Municipal para a Igualdade de Género fortalece-se aquando da aplicação do indicador da interseccionalidade – análise de vários fatores para a mesma dimensão e do trabalho em rede – envolvimento de todos os setores e departamentos do município e rede social local e no caso do Município do envolvimento de chefias, decisores e decisoras e executivo local, para além de colaboradores/as de diferentes categorias profissionais. Isto é, para a promoção de uma política de igualdade entre mulheres e homens requer o envolvimento do organismo ao mais alto nível hierárquico até ao corpo técnico e operacional. Por outro lado, há que assegurar aos vários níveis dos recursos humanos formação em igualdade de género, de modo a que as competências sobre a matéria se generalizem e contribuam para o sucesso das políticas que a entidade em causa venha a implementar. Documentação clara que define o rumo a tomar e o modo como as ações a desenvolver vão ser implementadas, monitorizadas e avaliadas são aspetos importantes a considerar. Importa, além disso, que as orientações estratégicas do organismo consagrem os princípios da igualdade entre mulheres e homens e a eles façam menção expressa nos documentos estratégicos que explicitam a sua missão e os valores por que se rege.

Referências Bibliográficas

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. (2020). *Balanço Social de 2019*.

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. (2020). *Relatório de Atividades – Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida*.

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. (2021). *Plano e Orçamento Câmara Municipal*.
https://cm-feira.pt/documents/20142/0/Plano+Or%C3%A7amento_2021.pdf/15ab60a9-9aec-99ff-076b-1841be7d6197

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. (2020). Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis.

<https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2020/02/Anexo-4-Guia-de-apoio-%C3%A0-an%C3%A1lise-e-valida%C3%A7%C3%A3o-de-produtos-tang%C3%ADveis.pdf>

Diário da República. (2010). *Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010*.

<https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/39-2010-332682>

Diário da República. (2013). *Lei nº75/2013*.

<https://dre.pt/dre/detalhe/lei/75-2013-500023>

Diário da República. (2018). *Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018*.

https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2018/07/Resol_Cons_Ministros_61_2018.pdf

Ferreira, V., & Almeida, H. (2016). *Kit de ferramentas para diagnósticos participativos*. CES – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

http://lge.ces.uc.pt/outputs.php#primeiro_cont

Instituto Nacional de Estatística. (2021).

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_main

Rede Social de Santa Maria da Feira. (n.d.) Observatório Social.

<http://rede-social.cm-feira.pt/observatorio-social>

Rede Social Santa Maria da Feira. (2018). *Plano de Desenvolvimento Social Santa Maria da Feira 2018-2021*.

<http://rede-social.cm-feira.pt/rede-social/instrumentos-de-diagnostico-e-planeamento/documentos/pds-2018-2021>

Santos, R. M. (2014). *Gestão do Ciclo de Projeto* (1ªed.). INA Editora.

Anexos

1 - Lista de indicadores de Políticas de Igualdade a nível Local

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NA SUA RELAÇÃO COM A CIG

Ficha de Caracterização do Município onde se recolhe e sistematiza informação relativa ao trabalho desenvolvido entre o Município e a CIG

A) Dados relativos aos Planos Locais para a Igualdade e Não Discriminação, protocolos e equipas

a) Existência de Plano Municipal aprovado: Sim, 1.ª edição do Plano Igualdade aprovada.

O Plano Municipal para a Igualdade de Género do Município de Santa Maria da Feira enquadra-se no V Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014-2017 (Área Estratégica 1 – Integração da Dimensão de Género na Administração Pública Central e Local), sendo este um instrumento de políticas públicas de promoção da igualdade entre homens e mulheres.

Este projeto surgiu no âmbito de uma candidatura efetuada pelo Município de Santa Maria da Feira à tipologia 7.2) dos Planos para a Igualdade, sendo a entidade promotora do projeto a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, entidades co-financiadoras a União Europeia e Estado Português, entidade intermédia a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e parceira, prestadora de serviços a Casa dos Choupos - Cooperativa Multissetorial de Solidariedade Social, CRL.

b) Edição do Plano (1ª, 2ª, etc): Atualmente 2.ª edição do Plano – presente candidatura.

c) Período de vigência do atual Plano: 4 anos (2020-2024)

d) Conselheira/o(s) Local(ais) para a Igualdade nomeada/o(s)

e) Equipa para a Igualdade na Vida Local - A EIVL é composta por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal. Integram a EIVL, designadamente:

- Presidente da Câmara Municipal ou Vereador/a com a área da igualdade;
- Conselheiros/as Locais para a Igualdade;
- Dirigentes da Câmara Municipal designadamente das áreas dos recursos humanos, orçamento, urbanismo, intervenção social, saúde e educação;
- Até Três elementos com reconhecida competência técnica e ou especialização nas áreas de intervenção do presente protocolo, cuja escolha é articulada previamente com a CIG, de entre:
 - Um/a investigador/a ou especialista;
 - Um/a representante de ONG com intervenção nos domínios da ENIND, sediada ou a desenvolver atividade no Município;

- Um/a representante de ONG com assento no Conselho Consultivo da CIG ou especialista da bolsa de especialistas da CIG.

f) Protocolo de cooperação com a CIG assinado: Protocolo de cooperação entre a CIG e o Município de Santa Maria da Feira - Protocolo de Cooperação Para a Igualdade e Não Discriminação

g) Data de assinatura (do protocolo): Porto, 4 de junho de 2019

h) Renovação (caso tenha havido renovação):

i) Protocolo para uma estratégia de combate à violência doméstica e de género: Protocolo de Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica - 6 Municípios aderentes das Terras de Santa Maria

B) Prémio Viver em Igualdade

O Prémio Viver em Igualdade é uma iniciativa bienal, promovida pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual – concretamente inscrita nos três Planos Nacionais de Ação que definem objetivos estratégicos e específicos em matéria de igualdade entre mulheres e homens (IMH), prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica (VMVD) e combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais (OIC).

Este prémio cujo objetivo consiste em distinguir Municípios com boas práticas na integração da dimensão da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, quer na sua organização ou funcionamento, quer nas atividades por si desenvolvidas e consiste na atribuição de um certificado de mérito, destinado a ser usado na comunicação da autarquia, onde se atesta que o município referido é reconhecido como um dos melhores locais para viver em igualdade.

a) A autarquia concorreu ao prémio

A 2ª edição do prémio decorreu durante o biénio 2014-2015, tendo o município de Santa Maria da Feira, concorrido e visto as boas práticas em matéria de igualdade de género sido reconhecidas e distinguidas pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género com o Prémio Viver em Igualdade, no dia 24 de Outubro de 2014. O presidente da autarquia, Emídio Sousa, recebeu o galardão no Museu da Cidade, em Lisboa. Foram distinguidas as Câmaras

Municipais de: Abrantes, Cascais, Odivelas, Santa Maria da Feira, Seixal e Valongo. Receberam Menção Honrosa os Municípios de: Águeda, Angra do Heroísmo, Funchal e Lousã.

Esta candidatura, teve por base todas as ações do município promotoras da igualdade de género, cidadania e não-discriminação, destacando-se o historial do projeto Direitos & Desafios, em particular a resposta Espaço Trevo, com intervenção ativa na área da violência doméstica e de género, bem como todas as ações integradas no Plano Municipal para a Igualdade de Género, que emergem do Gabinete de Igualdade de Género (ações de sensibilização e formação) e serviços (apoio psicossocial, aconselhamento jurídico e consultoria), destacando-se o Espaço Filhos, resposta criada para apoiar os funcionários municipais no acolhimento e acompanhamento dos seus filhos nas pausas letivas.

b) A autarquia ganhou prémio: Prémio na 2.ª edição, 2014.

c) Ano(s) em que foi distinguida: 2014

d) A autarquia ganhou menção honrosa: Não.

e) Ano(s) em que foi distinguida: Não aplicável, sem menção honrosa.

C) Dados complementares para poderem ser consultados por cidadãs e cidadãos

- a) Nome(s) da/o(s) Conselheira/o(s) Local(ais) para a Igualdade nomeada/o(s)
- b) Contacto
- c) Cargo ocupado na estrutura da Câmara
- d) Equipa para a Igualdade na Vida Local
- e) Nome das pessoas envolvidas na equipa
- f) Contactos
- g) Cargos na estrutura da Câmara, ou outro(s)

D) Protocolos e Programas

a) Adesão à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local

A Carta europeia para a igualdade das mulheres e dos homens na vida local dirige-se às coletividades locais e regionais da Europa, que são convidadas a subscrevê-la, a tomar publicamente posição relativamente ao princípio de igualdade das mulheres e dos homens e a implementar, no seu território, os compromissos definidos na Carta. Para assegurar a implementação destes compromissos, cada signatário deve redigir um Plano de ação para a igualdade que estabeleça as prioridades, as ações e os recursos necessários a sua realização. Assim, cada autoridade signatária assume o compromisso de colaborar com todas as instituições e organizações do seu território no intuito de promover a instauração, de facto, de

uma verdadeira igualdade. O Município de Santa Maria da Feira é um dos signatários, tendo subscrito a Carta europeia para a igualdade das mulheres e dos homens na vida local, no dia 29 de setembro de 2006. (Anexo 2)

b) Adesão ao Portugal Concilia (Simplex)

2) DEFINIÇÃO DE INDICADORES DE PARTIDA

Ind. 1 – Composição do órgão Câmara, por sexo.

No concelho de Santa Maria da Feira, o executivo Municipal é composto por duas mulheres que ocupam ativamente o cargo de Vereadoras Municipais nas áreas da Educação, Cultura, Desporto e Juventude (PSD) e da Administração e Finanças (PSD). As restantes áreas ficam a cargo de indivíduos do sexo masculino (Presidência; Vereação do Pelouro de Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, Vereação da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social; Vereação de Cultura, Turismo, Biblioteca e Museus.

Três homens ocupam a vereação na oposição (PS), contabilizando-se apenas uma mulher com o cargo de vereadora.

No que diz respeito às Juntas de Freguesia, a maioria são presididas por homens (20 freguesias), havendo apenas uma freguesia em que a liderança é exercida por uma mulher (freguesia de Escapães).

Fonte: Website Município de Santa Maria da Feira

Ind. 2 – Composição do órgão Assembleia Municipal, por sexo.

A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do Município de Santa Maria da Feira, sendo constituída pelos 21 presidentes de junta de freguesia do concelho e por 33 membros eleitos pelo colégio eleitoral do Município. Destes 33 elementos eleitos, 13 são mulheres e 20 são homens.

Deste modo, a Assembleia Municipal é composta por um total de 54 elementos, sendo representada por 74% de elementos masculinos e 26% de elementos femininos.

Fonte: Website Município de Santa Maria da Feira

Composição dos cargos dirigentes da Câmara, desagregada por sexo, e tipologia de cargos dirigentes prevista no art. 4º, nº 1, e art. 9º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, a saber:

Ind. 3 – Diretores Municipais, por sexo, (Direção Superior de 1º grau) / se aplicável.

Não aplicável.

Ind. 4 – Diretores de Departamento Municipal, por sexo (Direção intermédia de 1º grau).

No concelho de Santa Maria da Feira, os Diretores de departamento Municipal são representados por 3 homens e 2 mulheres. Deste modo os homens representam 60% e as mulheres 40% (Diferença: mais 20% de homens no cargo de Diretores/as de Departamento Municipal).

Ind. 5 – Chefes de Divisão Municipal, por sexo, (Direção Intermédia de 2º grau).

No município de Santa Maria da Feira a Chefia de Divisão Municipal é representada por 12 homens e 14 mulheres. Correspondendo a uma representatividade de 54% para as mulheres e de 46% para os homens. Existe mais 8% de mulheres no cargo de Chefe de Divisão Municipal.

Ind. 6 – Cargos de direção intermédia de 3º grau ou inferior, por sexo.

No município de Santa Maria da Feira a Chefia de Divisão Municipal é representada apenas por 4 mulheres. Correspondendo a uma representatividade de 100% de mulheres no cargo de Chefe de Direção Intermédia.

Ind. 7 – Trabalhadores/as, por sexo, por cada Direção, Departamento Municipal, e/ou Divisão Municipal, na Câmara Municipal.

Setor/Departamento	N.º absoluto Homens	Percentagem	N.º absoluto Mulheres	Percentagem	Total
Pelouro de Administração e Finanças - PAF	41	37	71	63	112
Pelouro Cultura, Turismo, Biblioteca e Museus -	16	24	50	76	66
Pelouro do Desenvolvimento Económico e Urbanismo - PDEU	42	42	59	58	101
Pelouro da Educação, Desporto e Juventude -PEDJ	25	8	289	92	314

Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território - POMMPOT	94	82	21	18	115
Pelouro da Proteção Civil, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social - PPCAESAS	54	57	40	43	94
Total	272	35%	530	65%	802

Setor/Departamento	N.º absoluto Homens	Percentagem	N.º absoluto Mulheres	Percentagem	Total
Estágios Profissionais	5	29	12	71	17
Contratos emprego inserção	3	20	12	80	15

Fonte: Gabinete de Recursos Humanos do Município de Santa Maria da Feira

Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo e por carreira/categoria: Dirigentes; Tec. Sup.; Asst. Técnico; Asst. Operacional; outras específicas (polícia municipal, proteção civil, ...)

Ind. 8 – Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, na categoria de Dirigentes.

H = 2.780,77€ | M= 2.580,08€ (Diferença: os homens ganham mais 200,69 €, correspondendo a mais 7% do total auferido)

Ind. 9 – Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, na categoria de Técnico Superior.

H = 1.524,55€ | M= 1.486,19€ (Diferença: os homens ganham mais 38,36 €, correspondendo a mais 2,5% do total do valor auferido)

Ind. 10 – Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, na categoria de assistente técnico.

H = 962,78€ | M= 889,74€ (Diferença: as mulheres ganham menos 73,04 €, correspondendo a mais 7,5% do total do valor auferido)

Ind. 11 – Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, na categoria de assistente operacional.

H = 723,66€ | M= 651,83€ (Diferença: os homens ganham mais 71,83 €, correspondendo a mais 10% do total do valor auferido)

Ind. 12 – Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, na polícia municipal (agentes).

Não aplicável

Ind. 13 – Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as da Câmara Municipal, por sexo, noutras categorias/funções (AEC's; AAAF;).

Homem – 2 115,92€ | Mulher – 1853,34€ (Diferença: os homens ganham mais 262,58 €, correspondendo a mais 12% do total do valor auferido)

Ind. 14 – Trabalhadores/as SEM contrato de trabalho em funções públicas, nomeação, ou comissão de serviço, desagregado por sexo (RSI; apoio ao emprego, estágios, contratos a termo, outros se existirem).

Existem 6 homens e 16 mulheres.

Composição dos órgãos sociais das organizações do terceiro sector, sedeadas no concelho, desagregado por sexo e tipologia de funções (Presidente do órgão, restantes membros)

Ind. 15 – Presidentes de Direção, por sexo, nas organizações.

H= 30 | M= 6

Ind. 16 – Membros das Direções, por sexo, nas organizações.

H = 109 | M= 46

Ind. 17 - Presidentes da Mesa da Assembleia Geral, por sexo, nas organizações.

H= 26 | M= 11 | Não existe em 4 instituições das 36 que responderam

Ind. 18 - Membros da Mesa da Assembleia Geral, por sexo, nas organizações.

Associativismo Cultural - Santa Maria da Feira						
N.º Associações:	41					
	Total	Homens	%	Mulheres	%	Diferença
Orgãos Sociais(total dirigentes)	514					
Orgãos Sociais(dirigentes)		329	64,01%	185	35,99%	Mais 28% de homens
Presidentes(orgãos sociais)		74	14,40%	49	9,53%	Mais 4,87% de homens
	Total	Homens	%	Mulheres	%	
Direção(total dirigentes)	261					
Direção(dirigentes)		166	63,60%	95	36,40%	Mais 27,2 % de homens
Presidentes		35	13,41%	6	2,30%	Mais 11,11% de homens
Diretores		131	50,19%	89	34,10%	Mais 16,09% de homens
	Total	Homens	%	Mulheres	%	
Assembleia Geral(total dirigentes)	124					
Assembleia Geral(dirigentes)		86	69,35%	38	30,65%	Mais 38,7% de homens
Presidentes		29	23,39%	12	9,68%	Mais 13,71% de homens
Diretores		57	45,97%	26	20,97%	Mais 25% de homens
	Total	Homens	%	Mulheres	%	
Conselho Fiscal(total dirigentes)	129					
Conselho Fiscal(dirigentes)		77	59,69%	52	40,31%	Mais 19,38% de homens
Presidentes		10	7,75%	31	24,03%	Mais 16,28% de mulheres
Diretores		67	51,94%	21	16,28%	Mais 35,66% de homens

Ind. 19 – Diretores/as Técnicos/as das Organizações, por sexo.

H= 5 | M= 26 | Não se aplica em 3 das 36 instituições que responderam

Ind. 20 – Representação de mulheres empregadoras no concelho

%Pessoal do sexo masculino ao serviço nas empresas: total e por situação na profissão

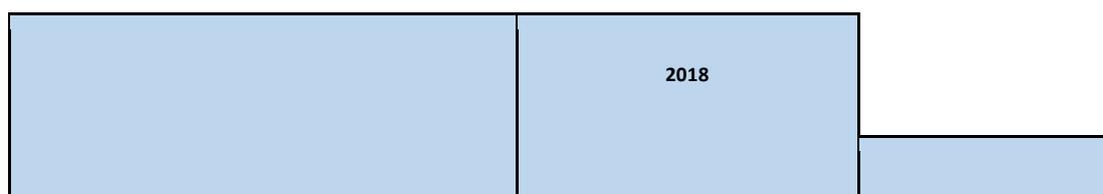
Santa Maria da Feira		Ano				Diferença Percentual
		1985		2018		
		N.º	%	N.º	%	
Situação na Profissão	Total	18 232	43%	23.225	57%	Aumento de 14%
	Empregador	1.316	44%	2.175	56%	Aumento de 12%
	Membro Ativo de Cooperativa de Produção	0	0%	0	0%	-
	Trabalhador Familiar não Remunerado	14	100%	0	0%	-

	Trabalhador Por Conta de Outrem	16.890	45%	21.025	55%	Aumento de 10%
	Não enquadrável	3	20%	12	80%	Aumento de 60%
	Ignorado	9	100%	0	0%	-

Pessoal do sexo feminino ao serviço nas empresas: total e por situação na profissão

Santa Maria da Feira		Ano				Diferença Percentual
		1985		2018		
		N.º	%	N.º	%	
Situação na Profissão	Total	11.111	40%	16.666	60%	Aumento de 20%
	Empregador	185	18,5%	815	81,5%	Aumento de 63%
	Membro Ativo de Cooperativa de Produção	1	100%	0	0%	-
	Trabalhador Familiar não Remunerado	10	45%	12	55%	Aumento de 10%
	Trabalhador Por Conta de Outrem	10.898	41%	15.823	59%	Aumento de 18%
	Não enquadrável	7	100%	0	0%	-
	Ignorado	10	100%	0	0%	-

Diferencial em %



Santa Maria da Feira		N.º Sexo Masculino	N.º Sexo Feminino	
Situação na Profissão	Total	23.225	16.666	16,5% (vantagem masculina)
	Empregador	2.175	815	45,5% (vantagem masculina)
	Membro Ativo de Cooperativa de Produção	0	0	0%
	Trabalhador Familiar não Remunerado	0	12	100% (desvantagem feminina)
	Trabalhador Por Conta de Outrem	21.025	15.823	14,1% (vantagem masculina)
	Não enquadrável	12	0	100% (vantagem masculina)
	Ignorado	0	0	0%

Ind. 21 – Diferencial entre ganho médio de mulheres e de homens, no concelho.

Remuneração base média mensal dos trabalhadores por conta de outrem: total e por sexo									
Santa Maria da Feira (euros e %)	Sexo								
	Total			Masculino			Feminino		
	1985	2018	Aumento de 77,4% em 33 anos	1985	2018	Aumento de 77% em 33 anos	1985	2018	Aumento de 78% em 33 anos
113,0	886,1	773,1	123,0	948,1	825,1	97,6	795,5	697,9	
<p>Diferença Salarial na remuneração média mensal dos trabalhadores por conta de outrem: os homens ganham em média mais 152,6 euros em Santa Maria da Feira que as mulheres (2018, Pordata). Em %, a diferença é de 9% (os homens ganham mais 9% que as mulheres).</p>									

Fontes/Entidades: GEP/MTSSS (até 2009) | GEE/MEc (2010 a 2012) | GEP/MSESS, MTSSS (a partir de 2013), PORDATA | Última atualização: 2020-03-16

Ind. 22 – Taxa de cobertura de creches e amas

Relativamente às creches, de acordo com os dados disponíveis na Carta Social, o concelho de Santa Maria da Feira dispõe de 32 equipamentos, com capacidade total de 1600 lugares. De acordo com a última atualização, frequentam estes equipamentos um total de 1 277 utentes. A taxa de cobertura desta valência, no concelho de Santa Maria da Feira, em 2020, situa-se nos 127,2%.

Ind. 23 – Taxa de cobertura de Jardins de Infância da Rede Pública

Em relação aos Jardins de Infância (estabelecimentos pré-escolar), de acordo com os dados disponíveis na Carta Social, o Concelho de Santa Maria da Feira dispõe de 95 equipamentos, com uma capacidade total de 4 542 lugares. A última atualização dá nota de que frequentavam estes equipamentos um total de 3 532 utentes.

Ind. 24 – Taxa de cobertura de Centros de Dia

Relativamente aos centros de dia, de acordo com os dados disponíveis na Carta Social, o concelho de Santa Maria da Feira dispõe de 24 equipamentos, com capacidade total de 760 lugares. De acordo com a última atualização, frequentam estes equipamentos um total de 458 utentes. A taxa de cobertura desta valência, no concelho de Santa Maria da Feira, em 2020, situa-se nos 108,7%.

Ind. 25 - Taxa de cobertura de apoio domiciliário

Serviço de Apoio Domiciliário (SAD):

Relativamente Serviço de Apoio Domiciliário, de acordo com os dados disponíveis na Carta Social, o concelho de Santa Maria da Feira dispõe de 26 equipamentos, com capacidade total de 906 lugares. De acordo com a última atualização, frequentam estes equipamentos um total de 780 utentes. A taxa de cobertura desta valência, no concelho de Santa Maria da Feira, em 2020, situa-se nos 92,7%.

Ind. 26 –Taxa de cobertura de lares

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (Lar de Idosos e Residência):

Relativamente aos lares, de acordo com os dados disponíveis na Carta Social, o concelho de Santa Maria da Feira dispõe de 17 equipamentos, com capacidade total de 572 lugares. De acordo com a última atualização, frequentam estes equipamentos um total de 524 utentes. A taxa de cobertura desta valência, no concelho de Santa Maria da Feira, em 2020, situa-se nos 65,3%.

Fonte: Rede Social local e distrital

Ind. 27 – Nº de estruturas/resposta de atendimento a vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica, no concelho:

No concelho de Santa Maria da Feira, verifica-se a existência de uma Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica e Violência de Género.

Esta estrutura foi implementada em 2006 como resposta a um conjunto de necessidades diagnosticadas no território, no que se refere a situações no âmbito desta problemática nomeadamente falta de sistematização da informação relativa à problemática dos maus tratos a nível do concelho; inexistência de uma estrutura que interviesse em famílias que manifestassem atos de violência como estilos de vida, atuando sobre os fatores de risco; consciencialização da comunidade para o combate ao fenómeno crescente da violência doméstica; reduzida articulação entre instituições; e respostas de apoio a situações de violência doméstica.

Surgiu enquanto ação do Projeto Direitos & Desafios, ao abrigo do PROGRIDE - Programa para a Inclusão e Desenvolvimento - Cofinanciado pelo ISS.IP, promovido pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e executado pela Associação Pelo Prazer de Viver.

Após o término do PROGRIDE em agosto de 2010, o Município deu continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Espaço Trevo até setembro de 2011, altura em que esta resposta integra o Projeto Direitos & Desafios III - Contrato Local de Desenvolvimento Social, tendo como entidade coordenadora a Casa dos Choupos, Cooperativa Multissetorial de Solidariedade Social, CRL e entidades executoras, o Centro Social de Lourosa e a Associação de Alcoólicos Recuperados de Santa Maria da Feira.

Com o término do Projeto Direitos & Desafios III em Setembro de 2014, o Município deu novamente continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Espaço Trevo até Janeiro de 2016, altura em que o Espaço Trevo foi integrado enquanto ação do Projeto Direitos & Desafios IV - CLDS 3G, que teve como entidade Coordenadora Local a Casa dos Choupos e entidades executoras, a ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Rural das Terras de Santa Maria, a AMICIS - Associação de Amigos por uma Comunidade Inclusiva em Sanguedo, e a CTCP - Centro

Tecnológico do Calçado de Portugal. Com o término do Projeto Direitos & Desafios IV - CLDS 3G em junho de 2019, a Casa dos Choupos deu continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Espaço Trevo, ao abrigo do protocolo com o Município de Santa Maria da Feira.

O gabinete viabiliza apoio psicossocial, intervenção na crise, apoio informacional e apoio jurídico a homens e mulheres vítimas de violência doméstica e realiza encaminhamento social de acordo com as necessidades e particularidades de cada situação. Desde 2006, data de início do funcionamento da resposta, até ao final do ano 2020, o Espaço Trevo acompanhou 1153 vítimas de violência doméstica, das quais 1093 são do sexo feminino e 60 do sexo masculino, e 253 pessoas caracterizadas na tipologia de “outro tipo de atendimento” nomeadamente familiares e /ou amigos e vítimas desta tipologia de crime ou vítimas de outras situações/ crimes de outra natureza.

Desde final do ano 2015 e em parceria com o Departamento de Investigação e Ação Penal de Aveiro – Secções de Santa Maria da Feira, o Espaço trevo dinamiza o Gabinete de Atendimento e Informação à Vítima - GAIV- numa lógica de concertação dos recursos existentes para as vítimas dos crimes de Violência Doméstica, Maus Tratos e Crimes Contra a Liberdade e Autodeterminação Sexual. O gabinete é composto por uma equipa, de assessoria aos magistrados e funcionários do DIAP, que desempenha funções de promoção da estabilização emocional das vítimas, avaliação do risco de reincidência e revitimização, coadjuvação na recolha do testemunho e tomada da decisão judicial e acompanhamento em sede de declarações para memória futura. A Oficialização do GAIV surge a 20 de Maio de 2016 com a assinatura de protocolo de cooperação entre a Comarca de Aveiro- Procuradoria da República – DIAP, Município de Santa Maria da Feira, Casa dos Choupos – Cooperativa Multissetorial de Solidariedade Social CRL, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação – FPCEUP, e Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género - CIG.

Importa salientar que o Departamento de Investigação e Ação Penal de Aveiro – núcleo de Santa Maria da Feira possui uma unidade especializada que foi criada pela Ordem de Serviço n.º22/2015 da Coordenação da Comarca de Aveiro. É responsabilidade desta unidade de investigação e instrução dos crimes das seguintes tipologias: Violência Doméstica, Maus-Tratos e Crimes Contra a Liberdade e Autodeterminação Sexual nas áreas territoriais dos seis municípios das Terras de Santa Maria. Sendo os elementos da equipa técnica do Espaço Trevo, os mesmos que dinamizam o GAIV, esta equipa, com base na abrangência do trabalho do DIAP, viabiliza também apoio às vítimas do restante município das Terras de Santa Maria no decorrer das diligências necessárias para a investigação do processo-crime e sempre que necessário encaminha para o Espaço Trevo para um acompanhamento contínuo. Uma vez que

a estrutura física de funcionamento do Espaço Trevo é em Santa Maria da Feira e considerada a distância geográfica para as vítimas que residem em outros municípios e em algumas situações as dificuldades de deslocação, existe um número considerável de vítimas que são acompanhadas no GAIV mas que, por estes motivos, não usufruem de acompanhamento contínuo.

Tendo em conta o trabalho que tem vindo a ser realizado em parceria com outras instâncias nomeadamente com o Departamento de Investigação e Ação Penal da Comarca de Aveiro, secções de Santa Maria da Feira, o equipa técnica do Espaço Trevo dinamiza o GAIV – Gabinete de apoio e informação à vítima, sendo que, desde o início do seu funcionamento em 2015 até ao final do ano de 2020, o GAIV prestou apoio a 516 vítimas (H/M), nomeadamente 186 no decorrer de declarações para memória futura, 106 no decorrer de diligências de inquirição, 24 vítimas (H/M) acompanhadas no âmbito de outras tipologias de ato judicial (ex.: julgamentos; acareação).

Ao longo dos 14 anos de funcionamento, o Espaço Trevo tem vindo a dirigir esforços de atuação também na vertente preventiva e de sensibilização com atividades direcionadas para a comunidade em geral e em contexto escolar através da aplicação de metodologias inovadoras de intervenção social como o teatro fórum (na vertente do teatro do oprimido) e performances artísticas em espaço público (dança e teatro) alusivas à problemática. Pretende-se, com este trabalho, educar para a cidadania, pela desconstrução de mitos e crenças culturais associadas à violência doméstica e, por base, intimamente ligadas aos estereótipos e papéis de género socialmente enraizados. Tem também desenvolvido trabalho na área da formação a públicos-alvo estratégicos nomeadamente à rede de parceiros.

O Espaço Trevo apresenta histórico e experiência no âmbito de atuação da problemática da violência doméstica, bem como continuidade da resposta desde o início do seu funcionamento e evidente capacidade de execução do trabalho em rede.

A intervenção realizada pelo Espaço Trevo segue as diretrizes do decreto regulamentar n.º 2/2018 de 24 de janeiro que regula as condições de organização e funcionamento das estruturas de atendimento que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica, prevista na Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro.

Ind. 28 – N.º de ações de formação promovidas pela autarquia ou em parceria, para prevenção e combate à violência contra mulheres e violência doméstica, que se enquadrem

nos objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND), Portugal + Igual.

e

Ind. 29 – N.º de ações de sensibilização e/ou programas/projetos, promovidos pela autarquia e/ou em parceria, para a prevenção e combate à violência no namoro, ou outras formas de violência de género, dirigidas à comunidade educativa local.

Reportamo-nos, apenas, ao ano de 2019:

- o Espaço Trevo, gabinete de apoio a situações de violência doméstica do Concelho de Santa Maria da Feira e o Plano Municipal para a Igualdade de Género do Município de Santa Maria da Feira lançaram um desafio à comunidade com o lema “atrevo-me a ser livre”. No dia 24 de Abril foi distribuído um pin pelos distintos serviços do Município e outros serviços de comércio da zona histórica de Santa Maria da Feira para que as pessoas que contactam com o público diretamente possam ser um veículo para a transmissão desta mensagem. Este pin que pretendeu passar a mensagem de coragem para uma vida livre de violência, para que todos/as acreditem verdadeiramente que a liberdade e igualdade são direitos de todos/as e para todos/as. O lema atrevo-me a ser livre surge com o intuito de aliar o conceito de liberdade, celebrado no dia 25 de Abril, ao conceito da não-violência. Desta forma, pretendeu-se consciencializar para a problemática da violência doméstica, ilustrando-se o oposto, lembrando as características que uma relação saudável pressupõe: o amor, o respeito, a liberdade, a igualdade, a confiança, a honestidade, o apoio, a negociação, a responsabilidade e a justiça.

- o Espaço Trevo, gabinete de apoio a situações de violência doméstica do Concelho de Santa Maria da Feira e o Plano Municipal para a Igualdade de Género do Município de Santa Maria da Feira dinamizam o Programa de prevenção da violência no namoro durante cerca de 6 meses (Janeiro 2019 – Junho 2019) dirigida a alunos do curso profissional técnico de Juventude no Agrupamento de Escolas de Arrifana. Como resultado deste programa, em Junho foi realizada a apresentação de peça de teatro (real)idade (im)perfeita para a Comunidade escolar – 7º e 10º anos do Agrupamento de Escolas de Arrifana.

- o Espaço Trevo, gabinete de apoio a situações de violência doméstica do Concelho de Santa Maria da Feira e o Plano Municipal para a Igualdade de Género do Município de Santa Maria da Feira realizaram-se duas ações de sensibilização – Violência no namoro dirigidas a cerca de 40 Formandos do CENFIM - Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica. Ainda neste mês dinamizada uma ação de sensibilização para cerca de 100 alunos da Escola Secundária de Santa Maria da Feira.

- ação de sensibilização sobre: boxe como um meio para a Igualdade de Género, em parceria com o Gabinete de Desporto e Juventude no projeto Desafia-te, dirigido para jovens sinalizados como em risco de insucesso escolar dos vários agrupamentos de escolas.

- uma sessão de sensibilização para a problemática da violência no namoro dirigida a alunos do 5º e 6º anos que frequentam o centro de estudos da Feira Estudo.

- Foi também realizada pela Equipa do Espaço Trevo, em parceria com a PSP de Santa Maria da Feira, a moderação de um debate estruturados por alunos do 12º ano para assinalar o dia Internacional Pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres dirigido a cerca de 200 alunos da Escola Secundária de Santa Maria da Feira.

De Janeiro a Junho de 2019, as sessões de igualdade de género tiveram uma total de 175 participantes crianças do 3.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, uma duração de 7 horas e meia, abrangendo 7 escolas do 1.º ciclo do ensino básico.

- O Gabinete de Igualdade de Género, em parceria, com o Espaço Trevo dinamizou um debate sobre igualdade de género (3 horas no total) na Escola EB 23 de Arrifana, para cerca de 105 alunos/as do 7.º, 8.º e 9.º ano, no dia 11 de Novembro de 2019, com o mote: “As competências não têm sexo – profissões de homens e de mulheres” e com os seguintes objetivos: promover a discussão em torno da desconstrução dos estereótipos na escolha da profissão em função do sexo; da naturalização do fenómeno da escolha da vida pessoal e da carreira profissional em função do sexo; da dificuldade de conciliação dos horários da vida pessoal e profissional; na apresentação de estratégias para lidar com os estereótipos de género na profissão; na desconstrução da ideia de que os aspetos físicos devem primar na escolha da profissão e na interpretação da diferença entre o trabalho pago e não pago (tempo dedicado à família e ao trabalho). No debate estiveram presentes 5 oradores/as que falaram sobre as suas profissões, sobre o lugar que ocupam profissionalmente e sobre as estratégias de mudança para promover a igualdade de género na escolha das profissionais. Refira-se a profissão dos/as oradores/as participantes: Empresária de Paços Brandão - Marla Pais; Cabeleireiro Cristian; Bruno Marques - Assistente Social do Centro Social Padre José Coelho; Minervina Rocha - Presidente de Junta da Freguesia de Escapães e Eng.ª Cláudia Leite – colaboradora do Município de Santa Maria da Feira. O debate foi ainda mediado por uma jovem do curso profissional da E.B. 2/3 de Arrifana.

- Foi desenvolvida uma sessão de igualdade de género para 17 crianças do Espaço Filhos – Férias de Verão 2019, entre os 6 e os 13 anos, em estreita parceria e dinamizada pelo Serviço

Educativo da Biblioteca Municipal de Santa Maria da Feira. Esta atividade constituiu na dinamização da hora do conto Anti princesas da autoria de Frida Kahlo e de uma sessão de manualidades alusiva ao tema, tendo uma duração de duas horas.

Ind. 30 – Nº de docentes que frequentaram ações de formação certificada em igualdade de género, nomeadamente, sobre os Guiões Educação, Género e Cidadania, a lecionar no concelho.

Escolas	Professores Sexo Masculino	Professores Sexo Feminino
Agrupamento de Escolas Coelho e Castro - Fiães	0	0
Escola Secundária de Santa Maria da Feira	0	0
Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas	0	0

Ind. 31 – Nº de ações de promoção da igualdade e não discriminação, tal como previsto na ENIND, incluídas na oferta de atividades de animação e apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF e das atividades de enriquecimento curricular (AEC) implementadas pela Autarquia.

O *Alcança o Ser Cool* é um projeto de prevenção de comportamentos de risco, visando o desenvolvimento de competências. O mesmo é constituído por 5 sessões, sendo que a última sessão contempla a temática da igualdade de género.

Desse modo, no ano 2020, foram realizadas 16 sessões de igualdade de género no âmbito deste projeto, abrangendo cerca de 280 alunos com idades compreendidas entre os 8 e os 10 anos.

Ind. 32 – Estudantes a frequentar cursos científico-humanísticos de ciências e tecnologias

Escolas	Estudantes Sexo Masculino	Estudantes Sexo Feminino	Diferença (em %)
Agrupamento de Escolas Coelho e Castro - Fiães	105	90	+7,6% de rapazes
Escola Secundária de Santa Maria da Feira	197	242	+10,2% de raparigas
Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas	39	44	+6% de raparigas

Ind. 33 – Estudantes a frequentar cursos científico-humanísticos de ciências socioeconómicas

Escolas	Estudantes Sexo Masculino	Estudantes Sexo Feminino	Diferença (em %)
Agrupamento de Escolas Coelho e Castro - Fiães	29	23	+11% de rapazes
Escola Secundária de Santa Maria da Feira	59	42	+16,8% de rapazes
Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas	14	7	+33,4% de rapazes

Ind. 34 – Estudantes a frequentar cursos científico-humanísticos de línguas e humanidades

Escolas	Estudantes Sexo Masculino	Estudantes Sexo Feminino	Diferença (em %)
Agrupamento de Escolas Coelho e Castro - Fiães	25	46	+29,5% de raparigas
Escola Secundária de Santa Maria da Feira	72	143	+33% de raparigas
Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas	7	12	+26,4% de raparigas

Ind. 35 – Estudantes a frequentar cursos científico-humanísticos de artes visuais

Escolas	Estudantes Sexo Masculino	Estudantes Sexo Feminino	Diferença (em %)
Agrupamento de Escolas Coelho e Castro - Fiães	10	11	+4,6% de raparigas
Escola Secundária de Santa Maria da Feira	19	57	+50% de raparigas
Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas	4	2	+33,4% de rapazes

Ind. 36 – Nº de ações de alfabetização e de capacitação para a utilização das TIC, destinadas a mulheres idosas

O E-mili@ é um programa da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, promovido pela Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, que dinamiza sessões formativas gratuitas de informática e acesso à internet, em diversos pontos do Concelho.

Este programa destina-se a todos os adultos com idade igual ou superior a 60 anos, residentes no concelho de Santa Maria da Feira, que pretendam aprender ou saber mais sobre as novas tecnologias e o uso da Internet.

Através deste programa pretende-se: dotar as pessoas com mais de 60 anos com conhecimentos de informática e Internet; possibilitar o domínio das tecnologias e promover a autoestima e a participação social da população sénior.

À data atual (março de 2020), este programa conta com uma participação de 287 homens e 291 mulheres, sendo que 50,3% dos e das participantes pertencem, assim, ao sexo feminino.

Fonte: *Autarquia*

Ind. 37 – Rapazes e raparigas praticantes de desporto escolar

Escolas	Estudantes Sexo Masculino	Estudantes Sexo Feminino	Diferença (em %)
Agrupamento de Escolas Coelho e Castro - Fiães	17	0	+100% rapazes
Escola Secundária de Santa Maria da Feira	158	140	+6% de rapazes
Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas	2	16	+77,8% de raparigas
Agrupamento de Escolas António Alves Amorim	60	96	+23% de raparigas
Agrupamento de Escolas de Argoncilhe	66	79	+8,8% de rapazes
Agrupamento de Escolas de Arrifana	106	95	+5,4% de rapazes
Agrupamento de Escolas de Canedo	70	2	+94,4% de rapazes
Agrupamento de Escolas da Corga do Lobão	48	54	+6% de raparigas
Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa	97	47	+34,8% de rapazes
Total	624	529	+8,2% de rapazes

Fonte: *Autarquia, com base em informação recolhida junto dos Agrupamentos.*

Ind.38 - Rapazes/homens e de raparigas/mulheres praticantes de desportos federados.

No concelho de Santa Maria da feira as modalidades existentes são: Andebol, Atletismo, Badminton, Basebol, Basquetebol, Ciclismo, Futebol, Futsal, Hóquei em Patins, Karaté, Natação, Artes Marciais, Voleibol, Xadrez, Trampolins e outras.

O n.º de praticantes do sexo feminino, corresponde a 1511, enquanto o n.º de praticantes do sexo masculino é de 2979. É possível verificar que há mais 32,8% de homens pratica desporto federado no Concelho.

Fonte: Autarquia, com base em informação recolhida junto das Federações desportivas

Anexo 2

Adesão Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

CARTA EUROPEIA PARA A IGUALDADE DAS MULHERES E DOS HOMENS NA VIDA LOCAL

www.charter-equality.eu

MUNICÍPIOS SIGNATÁRIOS

[Data de subscrição]

1. Abrantes (24.05.2006)
2. Águeda (07.09.2006)
3. Aguiar da Beira (02.07.2006)
4. Albufeira (21.08.2006)
5. Alcobaça (21.08.2006)
6. Alenquer (13.06.2016)
7. Almada (15.06.2016 – ratificada pela A.M. a 30.06.2016)
8. Almeida (19.04.2016)
9. Almodôvar (22.09.2006)
10. Alvão (18.08.2006)
11. Amarejola (29.09.2006)
12. Anadia (29.09.2006)
13. Angra do Heroísmo (06.04.2016)
14. Armamar (22.04.2016)
15. Arouca (22.08.2006)
16. Arruda dos Vinhos (31.07.2006)
17. Aveiro (03.07.2006)
18. Baião (25.09.2006)
19. Barrancos (23.08.2006)
20. Benavente (29.09.2006)
21. Bragança (12.07.2006)
22. Cabeceiras de Basto (27.09.2006)
23. Caminha (29.09.2006)
24. Carrazeda de Ansiães (22.08.2006)

25. Carregal do Sal (11.08.2006)
26. Cascais (01.03.2007)
27. Castanheira de Pera (01.10.2006)
28. Castelo Branco (06.05.2016)
29. Castelo de Paiva (09.08.2006)
30. Celorico da Beira (23.08.2006)
31. Celorico de Basto (16.06.2014)
32. Chaves (28.06.2006)
33. Condeixa-a-Nova (25.09.2006)
34. Coruche (29.09.2006)
35. Cuba (14.06.2006)
36. Espinho (28.08.2006)
37. Esposende (23.11.2006)
38. Estarreja (27.06.2006)
39. Estremoz (02.08.2006)
40. Évora (13.09.2006)
41. Fafe (08.06.2006)
42. Felgueiras (24.06.2006)
43. Ferreira do Zêzere (10.07.2006)
44. Figueira da Foz (24.07.2006)
45. Figueira de Castelo Rodrigo (24.07.2006)
46. Fornos de Algodres (17.05.2016)
47. Figueiró dos Vinhos (14.06.2006)
48. Funchal (24.02.2016)
49. Góis (28.09.2006)
50. Gondomar (11.06.2014)
51. Grândola (08.06.2006)
52. Guarda (30.08.2006)
53. Guimarães (18.12.2015)
54. Horta (02.02.2017)
55. Lagoa [Algarve] (25.09.2006)
56. Lagos (03.07.2006)
57. Lamego (24.07.2006)
58. Loulé (10.09.2006)
59. Lousã (21.08.2006)
60. Lousada (29.09.2006)
61. Madalena (13.05.2016)
62. Macedo de Cavaleiros (29.09.2006)
63. Machico (28.04.2016)
64. Maia (03.08.2006)
65. Mangualde (23.08.2006)
66. Manteigas (20.06.2006)
67. Marco de Canaveses (28.09.2006)
68. Marinha Grande (21.09.2006)

69. Matesinhos (17.07.2006)
70. Mealhada (07.09.2006)
71. Mesão Frio (05.09.2006)
72. Miranda do Corvo (22.09.2006)
73. Miranda do Douro (25.09.2006)
74. Moimenta da Beira (07.06.2006)
75. Mondim de Basto (30.06.2006)
76. Mortágua (20.04.2016)
77. Monforte (02.08.2006)
78. Monção (26.02.2015)
79. Moura (21.06.2006)
80. Mourão (23.05.2014)
81. Murtosa (29.09.2006)
82. Nelas (29.06.2016)
83. Nordeste (04.09.2006)
84. Odemira (29.09.2006)
85. Odivelas (23.08.2006)
86. Oeiras (13.09.2006)
87. Oliveira de Azeméis (20.06.2006)
88. Oliveira do Hospital (29.09.2006)
89. Ourém
90. Palmela (20.08.2014)
91. Pampilhosa da Serra (30.09.2006)
92. Paredes (02.10.2006)
93. Pedrógão Grande (11.08.2006)
94. Penela (19.05.2014)
95. Peso da Régua (12.05.2016)
96. Ponte da Barca (12.06.2006)
97. Ponte de Sôr (23.09.2006)
98. Portalegre (28.08.2006)
99. Portimão (20.09.2006)
100. Porto de Mós (13.06.2006)
101. Póvoa de Lanhoso (21.01.2015) - Ratificada a 03.05.2016
102. Praia da Vitória (08.08.2006)
103. Resende (16.08.2006)
104. Ribeira Grande (08.08.2006)
105. Rio Maior (01.01.2007)
106. Sabrosa (09.06.2006)
107. Sabugal (11.08.2006)
108. Salvaterra de Magos (28.09.2006)
109. Santarém (13.10.2006)
110. Santa Comba Dão (16.08.2006)
111. Santa Cruz da Graciosa (07.06.2006)
112. Santa Maria da Feira (29.09.2006)

113. Santiago do Cacém (28.05.2007)
114. Santo Tirso (28.09.2006)
115. São Pedro do Sul (29.09.2006)
116. Sátão (03.08.2006)
117. Serpa (28.09.2006)
118. Sesimbra (29.09.2006)
119. Sever do Vouga (22.09.2006)
120. Silves (26.07.2006)
121. Sines (01.06.2006)
122. Sintra (09.08.2006)
123. Tabuaço (26.06.2016)
124. Távira (07.06.2006)
125. Terras do Bouro (06.10.2006)
126. Tomar (29.09.2006)
127. Torres Vedras (17.05.2016)
128. Vagos (17.07.2014)
129. Vale de Cambra (29.09.2006)
130. Valença (29.09.2006)
131. Valongo (29.09.2006)
132. Vila de Rei (16.06.2006)
133. Vila do Conde (31.08.2006)
134. Vila do Porto (30.03.2016)
135. Vila Flor (14.08.2006)
136. Vila Franca de Xira (24.05.2006)
137. Vila Nova De Cerveira (29.09.2006)
138. Vila Nova de Famalicão (07.11.2016)
139. Vila Real (29.09.2006)
140. Vila Real de Santo António (04.08.2006)
141. Vila Verde (31.08.2006)
142. Vila Viçosa (03.08.2006)
143. Vinhais (04.08.2015)
144. Viseu (14.06.2006)

Anexo 3

Quadro de Pessoal – Município de Santa Maria da Feira

CÂMARA MUNICIPAL								
CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	Nº POSTOS DE TRABALHO		
						OCUPADOS	PREVISIONAIS	OBS:
Fiscalização/Fiscal	Fiscalização	9.º ano de escolaridade; de formação específico; Curso	Acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal.	Curso de formação específico.	1	0	1- CTFPTI (Secretário Presidência)
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1- CTFPTI
Assistente Operacional	Motorista	9º ano de escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilizar-se pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Conduzir viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; zelar pela conservação e limpeza das viaturas que lhe forem distribuídas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as anomalias detetadas nas viaturas; procede ao seu abastecimento de combustível; receber e entregar expediente ou encomendas; preenche e entrega diariamente no Gabinete de Gestão de Frotas e Equipamentos o registo diário da viatura.	Capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal;	Carta de condução	1	0	1- CTFPTI
						3	0	

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL								
CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	Nº POSTOS DE TRABALHO		
						Ocupados	Previsíveis	OBS:
Chefe de Divisão	Geografia	Licenciatura Geografia	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua Unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do Interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 4 anos, inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Administração Pública	Licenciatura Administração Pública Regional e Local	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Analisar, recolher e tratar toda a documentação necessária à realização das escrituras públicas dos bens imóveis de interesse público do Município; recolher e tratar toda a documentação necessária à execução dos respetivos registos, bem como a tramitação de diversos procedimentos prévios e posteriores à respetiva escritura, junto dos diversos organismos públicos; atendimento ao público.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		3	0	3 - CTFPTI (1 ocupado por recursos a mobilidade intercarreiras)
Técnico Superior	Marketing e Relações Públicas	Marketing, Relações Públicas	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Analisar, recolher e tratar toda a documentação necessária à realização das escrituras públicas dos bens imóveis de interesse público do Município; recolher e tratar toda a documentação necessária à execução dos respetivos registos, bem como a tramitação de diversos procedimentos prévios e posteriores à respetiva escritura, junto dos diversos organismos públicos; atendimento ao público.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Solicitadoria	Licenciatura em Solicitadoria	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Analisar, recolher e tratar toda a documentação necessária à realização das escrituras públicas dos bens imóveis de interesse público do Município; recolher e tratar toda a documentação necessária à execução dos respetivos registos, bem como a tramitação de diversos procedimentos prévios e posteriores à respetiva escritura, junto dos diversos organismos públicos; atendimento ao público.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI (1 ocupado por recursos a mobilidade intercarreiras)
Técnico Superior	Generalista	Licenciatura	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		0	1	1 - CTFPTI
Assistente Técnico	Administrativa, Afetor de Pesca e Medidas, Notariado, Taxas e Licenças	12.º ano de escolaridade (a) mais curso técnico profissional)	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretária, atendimento ao público e telefónico; a) Atenção de Pesos e Medidas - Elaborar fichas e prepara elementos relativos a cooranas; regula e afina instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executar tarefas de carácter organizativo e processual no âmbito de sua atividade; Verificar periódica dos instrumentos de pesagem e contadores de tempo; b) Área Administrativa - Elaborar todos os contratos do Município, a formalizar no âmbito da Contratação Pública (empresariais e outras públicas, concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação ou aquisição de bens móveis, aquisição de serviços), analisar, recolher e tratar toda a documentação necessária à sua elaboração; Elaborar as necessárias notificações ao adjudicatário e aos outros concorrentes; Prestar as informações necessárias dos contratos celebrados; Tramitar o processo, pós contratual, para os diversos serviços; e proceder às devidas publicações/reportes estatísticos previstas na Lei; Organiza e mantém atualizado a base de dados central de todos os contratos; organização e remessa de processos, sujeitos a vistorficação, para o Tribunal de Contas; arquivar e manter os processos de contrato; assegurar e executar os procedimentos e formalidades respeitantes a todos os processos setoriais; Tramitar todo o processo inerente a atribuição de atos remetidos pela Direção Regional da Economia do Norte; Dar seguimento/resposta aos pedidos de informação, remetidos pelos municípios residentes no estrangeiro c) Notariado: recolher e tratar toda a documentação necessária à realização de escrituras públicas, assim como proceder à tramitação de diversos procedimentos prévios e posteriores à mesma, bem como à execução dos respetivos registos; digitalizar documentos do serviço de notariado e presta atendimento ao público; d) Taxas e Licenças: Atendimento Geral ao Público; Receber os documentos diversos relativos aos vários serviços da Câmara Municipal; Cobrar as taxas e outras receitas nos termos do Regulamento em Vigor no Município; Cobranças de receitas relativas à venda de terrenos em Zonas Industriais, a Cedência do Direito de Superfície; a Rendas; Licenciamento Diversos: Licença especial de ruído; Licenciamento de áreas, romatas ou balne; Licenciamento de provas desportivas/diversivmentos públicos; Licenciamento de recinto improvisado/iterante; Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória; Licença de Instalação e de Funcionamento de Serviços de Restauração ou de Bebidas Ocasionais ou Esporádicos; Licenciamento de Publicidade; Licenciamento de publicidade em viaturas; Licenciamento de Ocupação de Espaços Públicos; Taxa; Cartão de Residente; Horário de Funcionamento; Zona de Cais Municipal; Carta de Cais; Licença de ocupação dos pedões e zonas para DGS; Dependentes; Câmara Funcional; Mercado Municipal.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal.		9	2	11 - CTEPTI (1 ocupado por recursos a mobilidade intercarreiras)

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO								
CARRERA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	Nº POSTOS DE TRABALHO		
						OCUPADOS	PREVISIONAIS	OBS:
Director de Departamento	Economia DPO	Licenciatura Economia	Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. Funções do DPO (encomendado de dados) - artigo 30.º/1 do RGPD (i) informar e aconselhar todos os atores a respeito das respetivas obrigações ao abrigo da legislação aplicável, (ii) controlar a conformidade com o regulamento ou outras disposições de proteção de dados comunitárias ou nacionais, bem como com a política de privacidade da organização, (iii) prestar aconselhamento na matéria e (iv) controlar a realização no que respeita à avaliação de impacto sobre a proteção de dados, cooperar com a autoridade de controlo.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 6 anos, inserido em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura. Formação técnica na área. Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Economia	Licenciatura Economia	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Estudar e analisar de dados económicos e elaboração de previsões, projectos, pareceres, partilhas e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; Realizar de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários, de administração central ou outros; Instrução de processos de candidatura a financiamentos de programas comunitários; Investigar diferentes aspectos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, de iniciativa municipal em articulação com outras entidades.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		3	0	3 - CTFPTI
Técnico Superior	Administração Pública	Licenciatura Administração Pública Regional e Local	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Gestão e Contabilidade/Gestão e Marketing	Licenciatura Gestão e Contabilidade/ Gestão e Marketing	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		2	0	2 - CTFPTI
Técnico Superior (Juizado de Paz)	Solicitadoria/Direito	Licenciatura Solicitadoria ou Licenciatura Direito	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Apelar na coordenação administrativa e de atendimento do Juizado de Paz; atendimento ao público prestando informações sobre as atribuições e competências do Juizado de Paz e respetiva tramitação processual, bem como a pré-mediação e a mediação, assim como dos sistemas de mediação pública; receber os requerimentos e contestações apresentados pelos interessados e redução dos mesmo a escrito quando apresentados verbalmente; elaborar citações e notificações previstas na lei; acompanhar as audiências de julgamento com redução e escrito das respetivas atas; elaboração de estudos jurídicos e pedido de Juiz de Paz; cumprimento dos despachos da Juiz de Paz; labor e envio do relatório mensal ao Conselho de Acompanhamento dos Juizados de Paz e de estatística mensal remetida ao Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios; assegurar a ligação institucional do Juizado de Paz com outras entidades públicas e privadas; entre outros que se considerarem necessários ao serviço, bem como a prossecução dos objetivos do Juizado de Paz.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	1	1 - CTFPTI ;1-CTFPTD
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal.		2	1	2- CTFPTI ; 1-CTFPTD
						10	2	

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO								
CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	Nº POSTOS DE TRABALHO		
						OCUPADOS	PREVISIONAIS	OBS:
Director de Departamento	Economia DPO	Licenciatura Economia	Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, e competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos a e eficiência dos serviços dependentes; assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. Funções do DPO (encarregado de dados) – artigo 39.º/1 do RGPD (i) informar e aconselhar todos os atores a respeito das respetivas obrigações ao abrigo da legislação aplicável, (ii) controlar a conformidade com o regulamento ou outras disposições de proteção de dados comunitárias ou nacionais, bem como com a política de privacidade da organização, (iii) prestar aconselhamento na matéria e (iv) controlar a realização no que respeita à avaliação de impacto sobre a proteção de dados, cooperar com a autoridade de controlo.	Experiência na Administração Pública na pelo menos 6 anos, inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Economia	Licenciatura Economia	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Estudar e analisar de dados económicos e elaboração de previsões, projectos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; Realizar de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários, da administração central ou outros; Instrução de processos de candidatura a financiamentos de programas comunitários; Investigar diferentes aspectos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		3	0	3 - CTFPTI
Técnico Superior	Administração Pública	Licenciatura Administração Pública, Regional e Local	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Gestão e Contabilidade/Gestão e Marketing	Licenciatura Gestão e Contabilidade/ Gestão e Marketing	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		2	0	2 - CTFPTI
Técnico Superior (Juizado de Paz)	Solicitadoria/Direito	Licenciatura Solicitadoria ou Licenciatura Direito	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Apoiar na coordenação administrativa e de atendimento do Juizado de Paz; atendimento ao público prestando informações sobre as atribuições e competências do Juizado de Paz e respetiva tramitação processual, bem como a mediação e a mediação, assim como dos sistemas de mediação pública; receber os requerimentos e contestações apresentados pelos interessados e redução dos mesmos a escrito quando apresentados verbalmente; elaborar citações e notificações previstas na lei, acompanhar as audiências de julgamento com redução a escrito das respetivas atas; elaboração de estudos jurídicos a pedido da Juiza de Paz; cumprimento dos despachos da Juiza de Paz; elabor e envio do relatório mensal ao Conselho de Acompanhamento dos Juizados de Paz e da estatística mensal remetida ao Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios; assegurar a ligação institucional do Juizado de Paz com outras entidades públicas e privadas; entre outros que se considerem necessários ao serviço, bem como a prossecução dos objetivos do Juizado de Paz.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	1	1 - CTFPTI ; 1-CTFPTD
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretariado, atendimento ao público e telefónico.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal.		2	1	2- CTFPTI ; 1-CTFPTD
						10	2	



mapa de pessoal 2020

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL								
CARRIEIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	Nº POSTOS DE TRABALHO		
						Ocupados	Previsíveis	Obs:
Chefe de Divisão	Geografia	Licenciatura Geografia	Assiguar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interessado dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 4 anos, inserido em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício foi promovido após exame à licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboremos; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFFPT
Técnico Superior	Administração Pública	Licenciatura Administração Pública, Regional e Local	Executar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Executar funções com responsabilidades e autonomia técnica, áreas que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. Analisar, receber e tratar toda a documentação necessária à realização das escrituras públicas dos bens imóveis de interesse público do Município; receber e tratar toda a documentação necessária à execução dos respetivos registos, bem como a tramitação de diversos procedimentos prévios e posteriores à respetiva escritura, junto dos diversos organismos públicos, standamento ao público.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e serviço crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		3	0	3 - CTFFPT (1 ocupado por recursos à publicidade internacional)
Técnico Superior	Marketing e Relações Públicas	Marketing, Relações Públicas	Executar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Executar funções com responsabilidades e autonomia técnica, áreas que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. Analisar, receber e tratar toda a documentação necessária à realização das escrituras públicas dos bens imóveis de interesse público do Município; receber e tratar toda a documentação necessária à execução dos respetivos registos, bem como a tramitação de diversos procedimentos prévios e posteriores à respetiva escritura, junto dos diversos organismos públicos, standamento ao público.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e serviço crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFFPT
Técnico Superior	Solicitador	Licenciatura em Solicitador	Executar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Executar funções com responsabilidades e autonomia técnica, áreas que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. Analisar, receber e tratar toda a documentação necessária à realização das escrituras públicas dos bens imóveis de interesse público do Município; receber e tratar toda a documentação necessária à execução dos respetivos registos, bem como a tramitação de diversos procedimentos prévios e posteriores à respetiva escritura, junto dos diversos organismos públicos, standamento ao público.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e serviço crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFFPT (1 ocupado por recursos à publicidade internacional)
Técnico Superior	Genealogista	Licenciatura	Executar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Executar funções com responsabilidades e autonomia técnica, áreas que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e serviço crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		0	1	1 - CTFFPT
Assistente Técnico	Administrativa, Auxiliar de Pisos e Medidas, Notariado, Taxas e Licenças	12º ano de escolaridade (6º nível curso técnico profissional)	Assiguar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e outros obtidos através de adequado curso de ensino secundário ou equivalente, incluindo, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefonato; a) Afiliação de Pisos e Medidas - Elaborar fichas e preparar elementos relativos a cotarçãos, regula e afina instrumentos óticos de precisão; inspeções eletrónicas ou óticas; emitir para reparação os instrumentos não auxiliares de afinação; indicar as deficiências encontradas; proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executar tarefas de carácter organizativo e processual no âmbito da sua atividade; verificar periodicamente os instrumentos de pesagem o contadores (tempo); b) Área Administrativa - Elaborar todos os contratos do Município, e formalizar no âmbito da Contratação Pública (empresas de obras públicas, concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação ou aquisição de bens móveis, aquisição de serviços); analisar, receber e tratar toda a documentação necessária à sua elaboração; Elaborar as necessárias notificações ao adjudicatário e aos outros concorrentes; Prestar as informações necessárias dos contratos celebrados; Tramitar o processo, após concluído, para os diversos serviços; e proceder as devidas publicações/inscrições previstas na Lei; Organizar e manter atualizado a base de dados central de todos os contratos; organização e reasseso de processos, sujeitos a vieto/fiscalização, para o Tribunal de Contas; arquivar e manter os processos de contrato; assegurar a execução dos procedimentos e formalidades respeitantes a todos os processos eletrónicos; Transferir todo o processo, inclusive a situação de todos os registos para Divisão Regional da Economia do Norte; Dar seguimento/resposta aos pedidos de informação, remetidos pelos municípios residentes no estrangeiro; c) Notariado: receber e tratar toda a documentação necessária à realização de escrituras públicas, assim como proceder à tramitação de diversos procedimentos prévios e posteriores à mesma, bem como à execução dos respetivos registos; digitar documentos do serviço do notariado e presta atendimento ao público; d) Taxas e Licenças: Atendimento Geral do Público; Receber os documentos diversos relativos aos vários serviços da Câmara Municipal; Colocar as taxas e outras receitas nos termos do Regulamento em vigor no Município; Colocar as licenças e outras e venda de serviços com Zonas Industriais da Câmara do Distrito de Guimarães a Montado; Licenciamento Diversos; Licença especial de ruído; Licenciamento de arrais, remensas ou dapes; Licenciamento de provas desportivas/eventamentos públicos; Licenciamento de recinto improvisado/interante; Licenciamento de Racião de Diversão Privada; Licença de Instalação e de Funcionamento de Serviço de Restauração ou de Beliches Ocasionais ou Esportivos; Licenciamento de Publicidade; Licenciamento de publicidade em outdoors; Licenciamento de Ocupação de Espaço Público; Tote, Cartão de Residência; Horário de Funcionamento; Zonas de Cacia Municipal; Cartão de Cidadão; (abolição das medidas a adotar nos DGS); Cartões de Residência; Cartão Municipal; Mercado Municipal.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal; Capacidade de relacionamento interpessoal;		9	2	11 - CTFFPT (1 ocupado por recursos à publicidade internacional)

Md1026619

Página 5 de 11

Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executar de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Tem responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. a) Telefonista: Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitam a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; zela pela conservação do material à sua guarda. b) Auxiliar administrativo: Assegurar o contacto entre os serviços, efetua a receção e entrega de expediente, procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com fotocopiadora, organizar os processos dos contratos, carimbar e proceder à sua numeração, apoiar administrativamente a organização dos processos remetidos ao Tribunal de Contas, manter atualizada a base de dados dos protocolos celebrados com o município, distribuir as tarefas pelas trabalhadoras afetadas à limpeza, efetuando a gestão dos materiais de limpeza. c) Fiscalização: Promover ações de fiscalização; Notificar para regularização de situações ilícitas ou informação aos serviços sobre situações irregulares, informação sobre os processos de novos licenciamentos de publicidade, verifica de cumprimento/incumprimento de decisões (Remoção/Averbamento/Ateração), levantamento de Autos de Notícia entre outros, nas seguintes áreas: - Licenciamento de Publicidade, Licenciamento de Ocupação de Espaços Públicos, Horários de Funcionamento, Venda Ambulante Ilícita (reclamações), Máquinas de Diversão, Resíduos Sólidos Urbanos (casas devolutas). d) Cozinha: Confeccionar e servir refeições, doces e pasteleria; Apoiar na limpeza e arrumo de loiças, utensílios e equipamentos da cozinha, elaborar ementas de refeições; diligenciar as compras de bens para a cantina e bar. e) Limpeza: Executar todos os trabalhos de limpeza e conservação dos espaços deste Município; requisita e controlar o stock dos materiais.	Capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal.		15	0	15 - CTFPTI
Encarregado Pessoal Auxiliar	Coordenação	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	Controlar e coordenar as tarefas exercidas pelos funcionários que integram as carreiras e categorias do grupo de pessoal auxiliar, distribuindo tarefas; Zelar pelo cumprimento das normas de serviço. a) Apoiar na limpeza e arrumo de loiças, utensílios e equipamentos da cozinha, elabora ementas de refeições; diligenciar as compras de bens para a cantina e bar.	Capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Fiscalização/Fiscal	Fiscalização	12.º ano de escolaridade; Curso de formação específico;	Acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos à áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.	Capacidade de organização e planeamento, capacidade de relacionamento interpessoal.	Curso formação específico	2	2	4 - CTFPTI
						33	5	

SUBUNIDADE ORGÂNICA - EXPEDIENTE GERAL

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	Nº POSTOS DE TRABALHO		
						OCUPADOS	PREVISIONAIS	OBS:
Coordenador Técnico	Coordenação	12º ano de escolaridade	Exercer funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realizar as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Exercer de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Exercer funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal; Permanência na categoria de assistente técnico há pelo menos seis anos, cuja avaliação de desempenho não seja inferior a desempenho adequado.		1	0	1 - CTFPTI
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico; Receber e entregar a correspondência nos CTT; Entregar da correspondência não sujeita a registo pelos diversos serviços camarários; Registrar e digitalizar a correspondência recebida e expedida; Cuidar da manutenção e gestão do arquivo, bem como dar acesso a consulta e fornecimento de cópia de peças quando solicitadas.	Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal		3	1	4 - CTFPTI (1 lugar ocupado por recurso à mobilidade)
Assistente Operacional	Administrativa	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade.	Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilizar-se pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Entregar a correspondência recebida não sujeita a registo. Registo e digitalização da correspondência.	Capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Encarregado Pessoal Auxiliar	Administrativa	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	Controlar e coordenar as tarefas exercidas pelos funcionários que integram as carreiras e categorias do grupo de pessoal auxiliar, distribuindo tarefas; Zelar pelo cumprimento das normas de serviço. b) Registrar e digitalização da correspondência recebida e expedida; Manter a gestão do arquivo, bem como dar acesso a consulta e fornecimento de cópia de peças.	Capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
						6	1	

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL								
CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	Nº POSTOS DE TRABALHO		
						OCUPADOS	PREVISIONAIS	OBS:
Chefe Divisão	Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho	Licenciatura Gestão de Recursos Humanos e Psicologia Trabalho	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 4 anos, inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Higiene e Segurança no Trabalho	Licenciatura Administração Pública e afins	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Higiene e Segurança no Trabalho - Identificar e avaliar os riscos para a segurança e saúde no local de trabalho e proceder ao controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos; Elaborar planos de prevenção, integrando, a todos os níveis e para o conjunto das atividades do órgão ou serviço, a avaliação dos riscos e as respectivas medidas de prevenção. Elaborar um programa de prevenção de riscos profissionais; Promover a vigilância da saúde, bem como a organização e manutenção dos registos clínicos e outros elementos informativos relativos a cada trabalhador; Prestar informação e formação sobre os riscos para a segurança e saúde, bem como sobre as medidas de prevenção e proteção; Organização dos meios destinados à prevenção e proteção, colectiva e individual, e coordenação das medidas a adotar em caso de perigo grave e iminente. Promover a criação de sinalização de segurança nos locais de trabalho; Proceder à análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais; Recolher e organizar os elementos estatísticos relativos à segurança e saúde no órgão ou serviço; Coordenar as inspeções internas de segurança sobre o grau de controlo e sobre a observância das normas e medidas de prevenção nos locais de trabalho.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Contabilidade	Licenciatura em Contabilidade	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefonico. Gerir os processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal decorso dos procedimentos concursais; Apoiar na gestão contratos de trabalho em funções públicas; Realizar o processamento mensal de remunerações, subsídios, abonos, descontos dos trabalhadores e mapas a remeter às entidades respetivas; Efetuar as perlohas de vencimentos e pensão de alimentos; Controlar a organização, informação e atualização dos processos referentes ao pagamento dos abonos e subsídios familiares, bem como do controlo a parentalidade; Acompanhar o controlo da assiduidade dos trabalhadores.	Capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal; Conhecimentos de higiene e segurança no trabalho;		6	1	7 - CTFPTI
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilizar-se pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Executar tarefas diversas de apoio administrativo; Entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios; Receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados; Auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos.	Capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal		1	0	1 - CTFPTI
						10	1	

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE FROTA

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	Nº POSTOS DE TRABALHO		
						OCUPADOS	PREVISIONAIS	OBS:
Chefe Divisão	Economia	Licenciatura Economia	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 4 anos; Insírdie em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Contabilidade e Administração / Administração Pública	Licenciatura Contabilidade e Administração e Gestão e Contabilidade	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal		2	1	3 - CTFPTI
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	12º ano de escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretária, atendimento ao público e telefónico.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal		5	0	5 - CTFPTI (2 lugares ocupados por recurso à mobilidade)
Assistente Operacional	Administrativa	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade.	Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilizar-se pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal.		5	0	5 - CTFPTI
Encarregado de transportes	Coordenação	9º ano	Supervisionar e orientar as atividades dos trabalhadores afetos área dos transportes; Responsabilizar-se pelos bens e equipamentos adstritos à sua área; Assegurar a conservação e manutenções dos vários equipamentos que integram o parque.	Capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal; Capacidade de coordenação; Experiência como assistente operacional há pelo menos seis anos e classificação de serviço não inferior a Desempenho Adequado.		1	0	1 - CTFPTI
						14	1	



Mapa de pessoal 2020

DIVISÃO FINANCEIRA E GESTÃO PATRIMONIAL									
CARRERA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGIS E OUTROS	N.º POSTOS DE TRABALHO			OBS:
						OCUPADOS	PREVISIONAIS		
Chefe Divisão	Administração Pública	Licenciatura Administração Pública	Assegurar e garantir técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento das tarefas atribuídas à esta produção do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; assegurar junto dos trabalhadores de documentos internos e as normas de procedimento a aplicar pelo serviço, bem como elaborar e estabelecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço; de forma a garantir o cumprimento e a responsabilização por parte dos intervenientes; proceder de forma objetiva a avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos intervenientes na sua unidade orgânica; exercer a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública, no pelo menos 4 anos, exercidos em funções, cargos, postos ou empregos, para cujo exercício ou preenchimento seja exigida a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e proatividade para colaborações; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0		1 - CTPTTI
Técnico Superior	Contabilidade	Licenciatura Contabilidade e Ciências Administrativas; Gestão Contabilística, Contabilística e Administração e Contabilidade e Autonomia	Exercer funções consuntivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e presidem a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e assessorar os outros intervenientes de apoio, para os especializados nas áreas de atuação contida, regulamentar e coordenar os órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão do serviço em assuntos de sua especialidade, tomando decisões de natureza técnica, enquadradas por diretivos ou orientações superiores; Planificar, organizar, controlar e assegurar as contabilizações, respeitando as normas legais e de práticas contabilísticas geralmente aceites; exercer funções de consultor em matéria de âmbito financeiro, assumir a responsabilidade pela regulamentação técnica nas áreas contabilística e fiscal, verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento das obrigações legais relativas à emissão das contas e à realização dos depósitos, organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área do âmbito; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		4	1		5 - CTPTTI
	Administração Pública	Licenciatura Administração Pública; Regime Local	Exercer funções consuntivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e presidem a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e assessorar os outros intervenientes de apoio, para os especializados nas áreas de atuação contida, regulamentar e coordenar os órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão do serviço em assuntos de sua especialidade, tomando decisões de natureza técnica, enquadradas por diretivos ou orientações superiores; Planificar, organizar, controlar e assegurar as contabilizações, respeitando as normas legais e de práticas.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área do âmbito; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0		1 - CTPTTI
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação contida e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e práticas obtidos através de formação superior do ensino secundário ou equivalente, licenciatura ou licenciatura; executar tarefas de apoio, apoiar, secretaria, atendimento ao público e administrativo.	Conhecimentos informáticos na área do âmbito; Capacidade de expressão e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal.		3	0		3 - CTPTTI
						8	1		

Mapa 03/2020

Mapa 03/2020



mapa de pessoal 2026

SUBUNIDADE ORGÂNICA - GESTÃO PATRIMONIAL								
CARRERA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	N.º POSTOS DE TRABALHO		
						OCUPADOS	PREVISIONAIS	OBS:
Coordenador Técnico	Coordenação	12.º ano de escolaridade	Exercer funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujo resultado é responsável. Realizar as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Exercer de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Exercer funções exercidas com elevado grau de autonomia e responsabilidade.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal; Permanência na categoria de assistente técnico há pelo menos seis anos, cuja avaliação de desempenho não seja inferior a desempenho adequado.		1	0	1 - CT/FPTI
Técnico Superior	Solicitação	Licenciatura em Solicitação	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que tenham em vista o trabalho autónomo ou em grupo, de natureza e projetos, com elevado grau de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, florestar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando decisões de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CT/FPTI (lugar ocupado por mobilidade)
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	Assumir funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teórico e prático obtidos através de adequado curso de ensino secundário ou equivalente, incluindo, nomeadamente: assenciar tarefas de expediente interno; secretaria; contabilística; atendimento ao público e telefonico; inscrever e regular os lotamentos, emitidos em nome do Município, atualizar e prestar as devidas informações do cadastro imóvel do município.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal.		3	0	3 - CT/FPTI
						5	0	

SUBUNIDADE ORGÂNICA - TESOURARIA								
CARRERA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	N.º POSTOS DE TRABALHO		
						OCUPADOS	PREVISIONAIS	OBS:
Coordenador Técnico	Chefia Técnica e Administrativa	12.º ano de escolaridade	Exercer funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujo resultado é responsável. Realizar as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Exercer funções exercidas com elevado grau de autonomia e responsabilidade.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal; Permanência na categoria de assistente técnico há pelo menos seis anos, cuja avaliação de desempenho não seja inferior a desempenho adequado.		1	0	1 - CT/FPTI
Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano de escolaridade	Assumir a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobranças de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal.		2	0	2 - CT/FPTI (1 lugar ocupado por recurso à mobilidade)
Tecunário Principal	Administrativo	12.º ano de escolaridade	Assumir a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobranças de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CT/FPTI
Assistente Operacional	Administrativo	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	Assumir funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com grau de complexidade variável. Exercer tarefas de apoio elementares, independentes ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilizar-se pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e conservação dos mesmos.	Capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CT/FPTI
						5	0	



mapa de pessoal 2020

DEPARTAMENTO AMBIENTE, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS								
CARRERA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	N.º POSTOS DE TRABALHO		
						Ocupados	Previsíveis	OBS.
Director de Departamento	Engenharia Civil	Licenciatura Engenharia Civil	Dirigir os serviços compreendidos no respectivo departamento, definindo objectivos de acção do mesmo, tendo em conta os planos de actividades, a competência do departamento e o requerimento interno, quando aplicável. Controlar o cumprimento dos planos de actividade, os resultados obtidos e a eficácia dos serviços dependentes. Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afectos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objectivos e actividades dos serviços dependentes.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 5 anos, tendo em funções cargo, carreira ou categoria, para cujo exercício ou desempenho seja exigida a licenciatura. Formação técnica na área. Capacidade de liderança e gestão de pessoas. Orientação para resultados e motivação para colaboradores. Capacidade de raciocínio interposicional.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Gestão	Licenciatura Organização Gestão Empresas	Executar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado, nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Executar funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos no nível do utilizador; capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de raciocínio interposicional.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Administração	Licenciatura Relações Públicas e Internacionais	Executar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado, nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Executar funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos no nível do utilizador, bem como nos softwares de sistemas de informação; capacidade de análise, planeamento e organização; capacidade de raciocínio interposicional.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Gestão	Licenciatura Estudos Superiores Especializados Gestão Financeira	Executar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado, nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Executar funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos no nível do utilizador; capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de raciocínio interposicional.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Arquitectura	Licenciatura Arquitectura	Executar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado, nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Executar funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores. Criar e projectar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução; Criar e projectar reabilitação, realização de melhorias, capacidade de planeamento urbano; Elaborar informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbano, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de zonas de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, de administração central ou outros; Colaborar na definição dos projectos de estratégia de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitectura paisagista, reabilitação social urbana e engenharia.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos de autocad e BIM; capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de raciocínio interposicional.		1	0	1 - CTFPTI
Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos valores dominantes da atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incluindo-os/incluindo-os, nomeadamente executar tarefas de expediente, arquivo, secretariado, atendimento ao público e telefonio.	Formação técnica na área; conhecimentos em desenho; capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de raciocínio interposicional.		1	0	1 - CTFPTI
Assistente Operacional	Serviços Gerais e Motorista	Exatidão obrigatória de acordo com o título	Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio elementares, independentes ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar sempre risco. Responsabilizar-se pelo equipamento sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Manobrar - Conduzir viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; obter pela conservação e imponer das viaturas que lhe forem distribuídas; verificar diariamente os níveis de óleo e água e comunicar os anomalias detetadas nos veículos; proceder ao seu abastecimento de combustível; receber e entregar expedientes ou encomendas; promover a entrega diariamente no Gabinete de Gestão de Frota e Equipamentos o registo dentro da viatura.	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade; capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de raciocínio interposicional. Experiência nos veículos Motorista - Carta de condução categoria B		1	0	1 - CTFPTI
						7	0	





mapa de pessoal 2020

DIVISÃO AMBIENTE								
CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	N.º POSTOS DE TRABALHO		OBS:
						OCUPADOS	PREVISIONAIS	
Chefe Divisão	Engenheiro Ambiente	Licenciatura Engenharia do Ambiente	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação de serviço, tendo em conta a satisfação do interessado; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço; bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço; de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica, excetuando a gestão de toda a cidade.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 4 anos, na área em função, cargo, carreira ou categoria, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CT/FPTI
Técnico Superior	Engenheiro Ambiente/Biólogo	Licenciatura Engenharia do Ambiente ou Biologia	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando decisões de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Elaborar, autonomamente ou em grupo, os relatórios de avaliação ambiental estratégica, cartas temáticas, cartas de zonas naturais, classificação e qualificação do solo rural, definição de estratégias de desenvolvimento do espaço rural, elaboração de relatórios e de conteúdos ambientais e documentos dos planos municipais de ordenamento do território, apreciação de projetos de licenciamento de indústria extractiva, viárias, parques com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços. Conhecimento e desenvolvimento de conteúdos de educação ambiental na área da biodiversidade, bem como a implementação dos abusados protocolos. <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento e desenvolvimento de conteúdos informativos e de sensibilização para as questões da biodiversidade; • Acompanhamento e monitorização no terreno, de ações de reabilitação ecológica de ecossistemas; • Acompanhar, fiscalizar e reconhecer trabalhos/eventos realizados em espaços naturais. 	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	1	2 - CT/FPTI
Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais a nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e práticos obtidos através de adequado curso de ensino secundário ou equivalente, incluindo-se, nomeadamente: executar tarefas de secretariado, arquivo, secretariado, atendimento ao público e telefónico.	Formação técnica na área; conhecimentos em desenho; capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal.		0	1	1 - CT/FPTI
Fiscalização/Fiscal	Fiscalização	12.º ano de escolaridade; Curso de formação específico;	Acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informação sobre as irregularidades verificadas, prevenção de riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos à área de atuação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território. Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	Capacidade de organização e planeamento; capacidade de relacionamento interpessoal	Curso formação específica.	1	1	2 - CT/FPTI
Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória de acordo com a cidade	Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em atividades pouco bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilizar-se pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal		1	0	1 - CT/FPTI
						4	4	

MARÇO 2019

Página 13 de 40



santa maria da feira
câmara municipal


gabinete de igualdade de género
 santa maria da feira



CASA DOS
CHOUPOS



CIG
COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E IGUALDADE DE GÉNERO



POISE
PROJEÇÃO PARA O FUTURO
INTEGRAÇÃO E INOVAÇÃO



PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fund. Social Europeu



mapa de pessoal 2020

UNIDADE SERVIÇOS URBANOS								
CARRIEIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	Nº POSTOS DE TRABALHO		
						Ocupados	Previsíveis	Obs.
Chefe de Divisão	Engenharia Civil	Licenciatura Engenharia Civil	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento das prazos adequados à eficiência do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; atuar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas do procedimento a aplicar ao serviço, bem como procurar e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o cumprimento e a responsabilização por parte dos trabalhadores procedendo de forma objetiva à avaliação do desempenho e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública na pelo menos 4 anos, insueta em funções, cargo, género ou categoria, para cujo exercício ou desempenho seja exigível a licenciatura. Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; Capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 -CTFPTI
Técnico Superior	Engenharia Civil	Bacharelado Engenharia Civil	Executar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Executar funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Efetuar a formação e parcerias de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Conceber e realizar de projectos de obras, concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção perfeitas, redes interiores de água e esgotos, rede de recarga e rede de gás; Conceber e analisar de projectos de ordenamento, drenagem de águas pluviais e de águas pluviais e abastecimento de águas relativas a concepções de sistemas urbanos; Elaborar, se necessário, no terreno e do local mais adequado para a construção de obras, traçado dos eixos, assegurando a existência e a estabilidade de obra consistente, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, e sismos e mudanças de temperatura; Preparar, organizar e supervisionar os trabalhos de manutenção e reparação de estruturas existentes; Fiscalizar, realizar visitas técnicas; Colaborar e participar em reuniões multilaterais para elaboração de projectos; Conceber e realizar os planos de obras, estabelecendo esquadras de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.	Formação técnica na área conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; Capacidade de planeamento e organização; Capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 -CTFPTI
Técnico Superior	Engenharia Ambiente	Licenciatura Engenharia Ambiente	Executar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Executar funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Elaborar, autonomamente ou em grupo, de planos de avaliação ambiental estratégica, cartas temáticas, cartas de riscos naturais, classificação e qualificação do solo rural, definição de estratégias de desenvolvimento do espaço rural, elaboração de planos e de contratos materiais e documentos dos planos municipais de ordenamento do território, aprovação de projectos de licenciamento de indústrias extractivas, viárias, parques com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Formação técnica na área conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; Capacidade de planeamento e organização; Capacidade de relacionamento interpessoal.		1	1	2 -CTFPTI
Assistente Técnico	Administrativo	12º ano escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e práticos obtidos através de adequado curso de ensino secundário ou equivalente, incluindo-no, nomeadamente: executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de intervenção dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes áreas; Realizar trabalhos de planeamento em projectos de construção civil e arquitectura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não à construção civil e zonas verdes, e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e a redução de desenhos; Executar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros factores não especificados.	Curso técnico profissional de desenho ou áreas afins; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; conhecimentos em desenho; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal.		2	1	3 -CTFPTI
Assistente Técnico	Desenhador	12º ano escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e práticos obtidos através de adequado curso de ensino secundário ou equivalente, incluindo-no, nomeadamente: executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de intervenção dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes áreas; Realizar trabalhos de planeamento em projectos de construção civil e arquitectura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não à construção civil e zonas verdes, e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e a redução de desenhos; Executar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros factores não especificados.	Curso técnico profissional de desenho ou áreas afins; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; conhecimentos em desenho; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 -CTFPTI
Fiscalização/Fiscal	Fiscalização	12º ano de escolaridade de formação específica; Curso	Acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações igualmente determinadas. Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativo a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, líquidos, gasosos e convulsos, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território. Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	Capacidade de organização e planeamento; Capacidade de relacionamento interpessoal	Curso formação específico	0	2	2 -CTFPTI
						6	4	

MARCO 2019

Página 38 de 41



santa maria da feira
 câmara municipal



gabinete de igualdade de género
 santa maria da feira



CASA DOS CHOUPOS
 CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO



POISE
 PROJEÇÃO DE INICIATIVA LOCALIZADA



PORTUGAL 2020



UNIÃO EUROPEIA
 Fundo Social Europeu



Mapa de pessoal 2020

CARRERA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	N.º POSTOS DE TRABALHO		OBS:	
						Ocupados	Previsão 2020		
Chefe Divisão	Engenharia Civil	Lic. Engenharia Civil	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficácia prestada ao serviço, tendo em conta a satisfação do beneficiário dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; dialogar junto dos trabalhadores os documentos técnicos e as normas de procedimento a seguir pelo serviço, bem como debater e assessorar as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma regular à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; prosseguir ao longo do tempo a avaliação, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar o perfil de todo o quadro.	Experiência na Administração Pública no pelo menos 4 anos, investida em funções, cargo, carreira ou categoria, para o tipo específico ou momento para o qual é convocada; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e inovação; capacidade de negociação; capacidade de relacionamento interpessoal.			1	0	1 - (CT/PT)
Técnico Superior	Lic. Engenharia Civil	Lic. Engenharia Civil	Desempenhar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem o desenho; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio para os especialistas nas áreas de atuação comuns, instrumentais e técnicas dos órgãos e serviços; Desempenhar funções com responsabilidade e autonomia técnica, áreas que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tornando opções de natureza técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Elaborar de estimativas e pareceres de carácter técnico, nomeadamente em áreas relacionadas com a conservação do património municipal e no apoio às Juntas de Freguesia e outras entidades; Consultar e realização de projectos de natureza técnica de obras, enquadradas em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura em Engenharia Civil, nomeadamente em áreas relacionadas com a conservação do património municipal; Realizar de natureza técnica; Consultar e realizar de planos de obra, estabelecendo estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalho e especificações indicando o tipo de materiais, métodos e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para lançamento de empenhamentos, nomeadamente, elaboração de programas de construção e caderno de encargos; Acompanhar as obras em execução por administração técnica.	Formação técnica na área; conhecimentos profissionais na área do Utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.			1	1	1 - (CT/PT)
	Condicionada ao perfil operacional	Bacharel Adiantado	Desempenhar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem o desenho; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio para os especialistas nas áreas de atuação comuns, instrumentais e técnicas dos órgãos e serviços; Desempenhar funções com responsabilidade e autonomia técnica, áreas que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tornando opções de natureza técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; Conhecimentos de informática na área do Utilizador; Capacidade de análise, planeamento e organização; Capacidade de relacionamento interpessoal.			1	3	1 - (CT/PT)
Técnico Superior	Desenho Técnico	Licenciatura Planeamento Regional e Urbano	Desempenhar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem o desenho; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio para os especialistas nas áreas de atuação comuns, instrumentais e técnicas dos órgãos e serviços; Desempenhar funções com responsabilidade e autonomia técnica, áreas que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tornando opções de natureza técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos profissionais na área do Utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.			1	0	1 - (CT/PT)
Assistente Técnico	Administrativo e Construção Civil	12.º ano de escolaridade - curso profissional de construção civil ou áreas afins (construção civil)	Assumir funções de natureza auxiliar, de aplicação de métodos e processos, com base em orientações bem definidas e métodos gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e profissões afins através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente; Incumbências, nomeadamente, executar tarefas de expediente, arquivo, secretariado, atendimento ao público e secretariado; Construção Civil - Elaborar processos de concurso de obra pública através da plataforma eletrónica; Apoiar a apreciação das propostas apresentadas; executar o processo de concurso de obras e plano de trabalho de obra municipal e acompanhar obras municipais, quer por empreitada, quer por administração técnica; Elaborar caderno de encargos, normas de execução e especificações de materiais; Preparar elementos de comunicação à obra e fases de trabalho; Analisar e avaliar custos de mão-de-obra e materiais, elaborando o controlo experimental.	Formação técnica na área; conhecimentos em desenho; capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal.			3	1	4 - (CT/PT)

SECRETARIA

Mapa 18 de 40



mapa de pessoal 2020

Encarregado Operacional	Coordenação equipa operacional	Escolaridade obrigatória de acordo com a isca	<p>Exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente responsabilizar-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades, reunindo-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planejando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e cumpre as horas de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das horas em execução, participando e descrevendo sistemas de trabalho.</p>	Capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal; Capacidade de coordenação; Experiência como assistente operacional há pelo menos seis anos e classificação de serviço não inferior a Desempenho Isolegado.		2	0	2 - CTPTTI
Assistente Operacional	Cabeleiro, Afafador, Cantoneiro Vias, Administrativo, Motorista, Tatorista, Condutor Máquinas Pesadas e Veículos Especiais e Pedreiro	Escolaridade obrigatória de acordo com a isca	<p>Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com grau de complexidade variável. Executar tarefas de apoio elementares, independentes ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilizar-se pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Cabeleiro - Revestir e reparar pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros pedos de pedra, tais como calcada à portuquesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; responsabilizar-se pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Afafaador - Recober e consertar superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes, nas épocas em que não desempenha funções específicas de afafatado; nomeadamente no Inverno, desempenha actividades normais de um cantoneiro de estradas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Cantoneiro de Vias - Executar trabalhos de desobstrução e limpeza de coletores, de sarjetas e seus ramais; proceder a pequenas reparações de bermas, desobstruir aquedutos de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; executar limpeza de fossas sépticas, montando e desmontando as tubagens de aspiração das bombas do vácuo das caixas; proceder à limpeza periódica da caixa e seus acessórios. Auxiliar administrativo - Assegurar o contacto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; entrega e recepção a documentação diversa entre gabinetes; providencia pelas condições de assalo, limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realiza tarefas de armazém e distribuição. Motorista de Pesado - Conduzir veículos de elevada tonelagem, procedo ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento dos obras de execução, bem como de produtos socorram das mesmas; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza; abastecer a vatura do combustível possuindo para o efeito livro de registos, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executar pequenas reparações, comando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da vatura, mencionando o tipo de serviço, Km efectuados e combustível introduzido; colabora quando necessário nas operações de carga e descarga. Tatorista - Conduzir e montar trabalhos com ou sem armadilha e ou máquinas agrícolas motorizadas, para a conservação e limpeza dos equipamentos tendo em vista a sua conservação e manutenção; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as anomalias detectadas; proceder ao seu abastecimento de combustível; preencher e entregar diariamente no Gabinete de Gestão de Frotas e Equipamentos o registo diário da máquina. Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou escavatores destruidores à lâmpada elétrica ou recorte de aço, mantendo também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das vaturas; zela pela conservação e limpeza das vaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detectadas nas vaturas; pode conduzir outras vaturas ligadas ou pesadas, é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Pedreiro - Acabar a pedra em grossa; executar avarias de pedra, tipo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; procede ao assentamento de marilhas, tubos e cantarias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal; capacidade de trabalho em equipe. Experiência não exigida.	Atorista - Carta de Condução	27	8	35 - CTPTTI
						36	10	

DIVISÃO CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS									
CARRIEIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	Nº POSTOS DE TRABALHO			
						OCUPADOS	PREVISIONAIS	OBS:	
Chefe Divisão	Engenharia Civil	Lic. Engenharia Civil	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados a uma prestação de serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; avaliar o acurácia profissional no local de trabalho; dirigir, junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento e agir pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço; de forma a garantir o ambiente e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; processar o controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 4 anos, inserida em funções, cargos, postos ou categorias, para este exercício ou provimento seja superior à licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CT/PTT	
Técnico Superior	Engenharia Civil	Lic. Engenharia Civil	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos no nível do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		0	1	1 - CT/PTT	
Técnico Superior	Arquitetura	Lic. Arquitetura	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos no nível do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CT/PTT	
Encarregado Operacional	Coordenação equipe operacional	Excecção obrigatória de acordo com a idade	Exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais efetivos no seu sector de atividade, por cujo resultado é responsável, realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente responsabilizar-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a executar e necessando desse deslinhas que devem orientar o trabalho, proceda à inventariação das tarefas a executar de serviço do pessoal, regista e calculiza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo actuações de trabalho.	Capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal; Capacidade de coordenação; Experiência como assistente operacional há pelo menos seis anos e classificação de serviço não inferior a Desempenho Adequado.		2	0	2 - CT/PTT	
Assistente Técnico	Administrativo	Administrativo	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e práticas obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbendo-lhe nomeadamente executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico.	Formação técnica na área; conhecimentos em francês; capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal.		0	1	1 - CT/PTT	

Assistente Operacional	Pedreiro, Serralheiro Civil, Carpinteiro de Limpos, Motorista ligeiros, Eletricista, Pintor e Motorista Pesados	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	<p>Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilizar-se pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Pedreiro - Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se da montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Serralheiro Civil - Construir estruturas metálicas ligeiras simples em edifícios ou outras obras, podendo montar as peças que executa. Interpretar desenhos e outros esquemas técnicos, realiza operações de corte, em capas, ferro e tubos, a quente ou a frio. Proceder a ligações, que são feitas por rebtagem, por aparafusarem ou soldagem, executa outras tarefas para manter em bom estado de funcionamento das peças que constrói e repara. Canalizador - Executar canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos, corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramos de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; responsabilizar-se pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Carpinteiro de Limpos - Executar trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, lola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; analisar o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, riscar a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repara-as; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Motorista de Ligeiros - Conduzir viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; zela pela conservação e limpeza das viaturas que lhe forem distribuídas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as anomalias detetadas nas viaturas; procede ao seu abastecimento de combustível; recabar e entregar expediente ou encomendas; preenche e entrega diariamente no Gabinete de Gestão de Frotas e Equipamentos o registo diário da viatura. Electricista - Estudar e interpretar desenhos técnicos de fiação elétrica; instalar e fazer manutenção de equipamentos e fiação elétrica; executar reparos ou substituir equipamentos elétricos com problemas; faz manutenção de máquinas elétricas; testar a segurança de serviços elétricos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Pintor : Executar trabalhos de acabamento em superfícies internas e externas que requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias-primas. Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas; efetuar pintura à mão, a revolver ou com outras técnicas; levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços providenciando o material em falta, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; ter conhecimento das diversas técnicas empregadas para a pintura de paredes; remover materiais e resíduos provenientes de execução dos serviços; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização. Motorista de Pesados - Conduzir veículos de elevada tonelagem, proceder ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; assegurar a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza; abastecer a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; preencher e entregar diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, Km efetuados e combustível introduzido; colabora quando necessário nas operações de carga e descarga.</p>	Capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal; capacidade de trabalho em equipa. Experiência não exigida. Motorista de Pesados - Carta de condução categoria C	Motorista - Carta de condução	31	6	37 - CTFPTI
					35	8		

DEPARTAMENTO OBRAS MUNICIPAIS							Nº POSTOS DE TRABALHO		
CARRERA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	OCUPADOS	PREVISIONAIS	OBS:	
Director de Departamento	Engenharia Civil	Licenciatura Engenharia Civil	Dirigir os serviços compreendidos no respectivo departamento, definindo objectivos de actuação do mesmo, tendo em conta os planos pericla estabelecidos, a compatibilidade do departamento e a regulamentação interna, quando aplicável. Controlar o cumprimento dos planos de actividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes. Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afectos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objectivos e actividades dos serviços dependentes.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 6 anos, exercida em funções, cargos, carreira ou categoria, para cujo exercício ou promoção seja exigida a licenciatura; Formação técnica na área. Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboração; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI	
						1	0		

DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS							Nº POSTOS DE TRABALHO		
CARRERA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	OCUPADOS	PREVISIONAIS	OBS:	
Chefe de Divisão	Arquitectura/Engenharia Civil	Licenciatura Arquitectura/Engenharia Civil	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados a eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço; bem como debater e esclarecer as ações e desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva a avaliação do desempenho e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efectivo de produtividade, pontualidade e cumprimento de período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de toda a divisão.	4 anos de experiência na administração pública inserida em funções, cargos, carreira ou categoria, para cujo exercício ou promoção seja exigida a licenciatura; Formação técnica na área. Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboração; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI	
Técnico Superior	Engenharia Civil/Desenhador	Licenciatura Engenharia Civil	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. Colaborar e articular as suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território e arquitectura, quer na elaboração de pareceres com diversos graus de complexidade, quer na coordenação e fiscalização na execução das obras de construção e urbanização.	Formação técnica na área; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador; Capacidade de análise, planeamento e organização; Capacidade de relacionamento interpessoal.		6	2	15 - CTFPTI	
Técnico Superior	Engenharia Electrotécnica	Licenciatura Engenharia Electrotécnica	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. Colaborar e articular as suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território e arquitectura, quer na elaboração de pareceres com diversos graus de complexidade, quer na coordenação e fiscalização na execução das obras de construção e urbanização.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		2	0	2 - CTFPTI	
Técnico Superior	Engenharia Minas e Geomática	Licenciatura Engenharia Minas e Geomática	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI	

Técnico Superior	Engenharia Mecânica	Licenciatura Engenharia Mecânica	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comum, instrumental e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área: conhecimentos informáticos na ótica do utilizador. Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização, capacidade de relacionamento interpessoal.	0	1	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura Arquitetura	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comum, instrumental e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Desenvolver e conceber as intervenções urbanísticas a desenvolver. Colaborar e articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas da gestão urbanística, na resolução de problemas complexos que impliquem a elaboração de estudos, pareceres, análise, projetos e propostas de resolução.	Conhecimentos de autocad; capacidade de análise, planeamento, organização e relacionamento interpessoal.	5	0	5 - CTFPTI
Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	Licenciatura Arquitetura Paisagista	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comum, instrumental e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Educar o planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual e tendo em consideração aspectos biológicos, estéticos, arquitectónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projectar espaços e estruturas verdes, estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realizar estudos de integração paisagística; executar outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumental e operativas dos órgãos e serviços.	Formação técnica na área: conhecimentos informáticos na ótica do utilizador. Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	1	1	2 - CTFPTI
Assistente Técnico	Administrativa, Desenhador, Construção Civil e Mecador Organizada	12º ano de escolaridade - Curso técnico profissional de desenho, construção civil ou áreas afins;	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem desenhadas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumental e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e práticas obtidas através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: Administrativo- executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico; Desenho: apoiar os técnicos superiores de engenharia e arquitetura, desenhando os projectos concebidos; - Construção Civil: identificar o projecto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra; Fiscalizar e acompanhar obras municipais, quer por empreitada, quer por administração directa; Efetuar tarefas de carácter técnico de estudo e concepção de projectos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos do solo; Elaborar cadernos de encargos, normas de execução, especificações dos materiais respectivas medições com apuro de valor e orçamento; Organizar, programar e dirigir os trabalhos; Preparar elementos de comunicação à obra e as fases de trabalho; Analisar e avaliar os custos de mão-de-obra e materiais, fazendo o controlo orçamental.	Conhecimentos de informática na ótica do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal	4	1	5 - CTFPTI
					22	5	

CARRERA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	Nº POSTOS DE TRABALHO		
						Ocupados	Previsionais	OBS:
Chefe de Divisão	Engenharia Civil	Licenciatura Engenharia Civil	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficácia da prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como orientar e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço; de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua Unidade orgânica; executar a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 4 anos, inserida em funções, cargo, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura Engenharia Civil	Executar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Executar funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Elaborar estudos e projetos de engenharia referentes à construção e restauro de edifícios, equipamentos e infraestruturas. Elaborar cadernos de encargos (especificações técnicas) e respetivas medições e orçamentos; Proceder ao acompanhamento Técnico das obras projetadas. Fiscalizar as Empreitadas dentro do previsto no enquadramento técnico e legal para o efeito.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		3	4	7 - CTFPTI
Técnico Superior	Coordenação de Segurança	Licenciatura em Engenharia com formação específica em Técnico Superior de Higiene e Segurança	Executar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Executar funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Executar funções na área de coordenação de segurança junto das empreitadas de obras públicas.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	CAP em Higiene e Segurança no Trabalho;	2	1	3 - CTFPTI (1 ocupado por recurso a motobilidade intercarras)
Fiscalização/Fiscal	Fiscalização	12º ano de escolaridade; Curso de formação específico.	Acompanhamento no local assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares. Informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. Colocar todas as informações de interesse para os serviços onde está afeito, através de observação direta no local, informar os processos que lhe são distribuídos; fiscalizar os trabalhos realizados no site pública por empresas concessionárias e outras, efetuando as medições necessárias; verificar e controlar as autorizações e licenças concedidas para a execução dos trabalhos; visitar pretos municipais, informando sobre o seu estado de conservação; Verificar e acompanhar as empreitadas fiscalizadas na Divisão, diariamente, sob a orientação dos técnicos superiores adidos e responsáveis pelas diversas empreitadas. Efetuar medições de trabalhos executados pelos empreiteiros ou conjuntamente com os técnicos superiores. Apresentar relatórios e informações sobre os trabalhos inerentes às empreitadas em curso.	Formação técnica na área; Capacidade de planeamento e organização; Capacidade de relacionamento interpessoal;	Curso formação específico.	2	0	2 - CTFPTI
Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	Executar funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituir o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos. Verificar e acompanhar as empreitadas fiscalizadas na Divisão, diariamente, sob a orientação dos técnicos superiores adidos e responsáveis pelas diversas empreitadas. Efetuar medições de trabalhos executados pelos empreiteiros ou conjuntamente com os técnicos superiores. Apresentar relatórios e informações sobre os trabalhos inerentes às empreitadas em curso.	Capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal; Capacidade de coordenação; Experiência como assistente operacional há pelo menos seis anos e a classificação do serviço não inferior a Desemprego Adequado.		1	0	1 - CTFPTI
Assistente Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico.	Formação técnica na área; conhecimentos em escritório; capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal;		1	0	1 - CTFPTI
						10	5	

DEPARTAMENTO URBANISMO								
CARRERA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTRAS	N.º POSTOS DE TRABALHO		
						OCUPADOS	PREVISIONAIS	OBS:
Director de Departamento	Arquitectura ou Engenharia Civil	Licenciatura Arquitectura OU Engenharia Civil	Dirigir os serviços compreendidos no respectivo departamento, definindo objectivos de actuação de mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de actividade; os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afectos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objectivos actividade dos serviços dependentes.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 6 anos, inerente em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTEPTI
Técnico Superior	Geografia Gestor da Qualidade Local	Licenciatura Geografia	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, área que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores; Colaborar na gestão corrente; colaborar na gestão corrente do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), assegurando a sua manutenção; participar na elaboração de documentos relevantes para o SGQ; controlar a documentação, registos e análise dos dados e indicadores do SGQ; participar no tratamento de não conformidades e desenvolver programas de ações corretivas e de melhoria; colaborar na gestão do Sistema de Gestão de Qualidade.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	Especialização em Gestão de Qualidade e Auditoria	1	0	1 - CTEPTI
Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica e Automação	Licenciatura Eng.º Eletrotécnica e Automação	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, área que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores; Colaborar e articular as suas actividades com outras profissionais, nomeadamente nas áreas de desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento e à gestão urbana.	Formação técnica na área; Sólidos conhecimentos de informática - redes, hardware e software; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal		1	0	1 - CTEPTI
						3	0	



CARRERA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	N.º POSTOS DE TRABALHO		
						OCUPADOS	PREVISIONAIS	OBS:
Chefe Divisão	Engenharia Geográfica, Arquitectura ou Geografia	Licenciatura Engenharia Geográfica, Arquitectura ou Geografia	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficácia prestada do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local do trabalho; dividir junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a seguir pelo serviço, bem como orientar e esclarecer as dúvidas, a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efetivo da execução, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 4 anos, insuflada em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício se promovendo seja exigida a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFFPT
Técnico Superior	Eng.ª Geográfica	Licenciatura Engenharia Geográfica	Executar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Executar funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em reuniões de sua especialidade, bem como em outras de índole técnica, convocadas por iniciativa ou em caráter supletivo; proceder à análise espacial em Sistemas de Informação Geográfica (SIG); Assegurar a atualização da informação geográfica na "WCD"; Transformar coordenadas e georreferenciais digitais, imagens ou outro tipo de informação digital; Executar o modo digital do terreno; Importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador, bem como nos softwares de sistemas de informação geográfica; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFFPT
Técnico Superior	Engenharia Geográfica, Geografia e afins	Licenciatura em Engenharia Geográfica ou Ciências da Engenharia – Ramo de Engenharia Geográfica, Geografia e afins	Executar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Executar funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em reuniões de sua especialidade, bem como em outras de índole técnica, convocadas por iniciativa ou em caráter supletivo; proceder à análise espacial em sistemas de informação geográfica; Atualizar a informação geográfica nas plataformas SIG do município; Transformar coordenadas e georreferenciais digitais, imagens ou outro tipo de informação digital; Importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos; Manipular informação geográfica em bases de dados e sistemas operacionais.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador, bem como nos softwares de sistemas de informação geográfica; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		0	1	1 - CTFFPT
Assistente Técnico	Topografia e Construção Civil	12º ano escolaridade (Topografia e Construção Civil - curso técnico profissional obrigatório.)	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico; Topógrafos - Efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à ordenação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outras fins; efetuar levantamentos topográficos; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como teodolitos, nível, estalidos, totalímetros, etc.; procede a cálculos sobre os elementos obtidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar estacos e desenhos e elaborar rascunhos das operações efectuadas; Cartógrafos CIVIL - Executar trabalhos de planeamento em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ao risco e construção civil e zonas verdes e bem assim de plantas de enquadramento urbano paisagístico; Efetuar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; Executar a emulação e a redução de desenhos; Efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outras figuras não especificadas.	Formação técnica na área; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal; Capacidade de planeamento e organização;		3	2	3 - CTFFPT
Assistente Operacional	Motorista	Excecutoridade obrigatória de acordo com a idade	Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variável; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilizar-se pelos equipamentos sob sua guarda e pelo sua correta utilização; proceder, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Motoristas ou Liberes - Conduzir veículos ligeiros para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; estar pela conservação e limpeza das viaturas que lhe forem atribuídas; verificar diariamente os níveis de óleo e água e comunicar as anomalias existentes nas viaturas; proceder ao seu abastecimento de combustível; receber e entregar expedientes ou encomendas; preencher e entregar diariamente no Gabinete de Gestão de Frotas e Equipamentos o registo diário do veículo.	Formação técnica na área; Capacidade de organização; Capacidade de relacionamento interpessoal.	Carta de Condução	3	0	3 - CTFFPT
						8	3	



GABINETE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA								
CARRERA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	Nº POSTOS DE TRABALHO		OBS:
						Ocupados	Previsões	
Chefe Gabinete	Chefe Gabinete	Licenciatura Engenharia Geográfica	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação dos destinatários; efectuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço, bem como detalhar e esclarecer as acções a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma efectiva à avaliação e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de todo o gabinete.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 2 anos inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação; para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Eng.ª Geográfica	Licenciatura Engenharia Geográfica	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores; Proceder à análise espacial em Sistemas vectoriais e "Raster"; Assegurar a publicação de informação geográfica na "Web"; Transformar coordenadas e generalizar planas, imagens ou outro tipo de informação digital; Executar o modelo digital do terreno; Importar/exportar informação georeferenciada entre diversos sistemas informáticos.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na óptica do utilizador, bem como nos softwares de sistemas de informação geográfica; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; Capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Engenharia Geográfica, Geografia e afins	Licenciatura em Engenharia Geográfica ou Ciências de Engenharia - Nome de Engenharia Geográfica, Geografia e afins	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores; Proceder à análise espacial em Sistemas vectoriais e "Raster"; Assegurar a publicação de informação geográfica na "Web"; Transformar coordenadas e generalizar planas, imagens ou outro tipo de informação digital; Importar/exportar informação georeferenciada entre diversos sistemas informáticos; Manter informação geográfica em bases de dados e sistemas operacionais.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na óptica do utilizador, bem como nos softwares de sistemas de informação geográfica; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; Capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		0	1	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Geografia	Licenciatura Geografia	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na óptica do utilizador, bem como nos softwares de sistemas de informação geográfica; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; Capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI (Lugar ocupado por recurso à mobilidade)
Assistente Técnico	Topografia, Construção Civil e SIG	12º ano escolaridade (Topografia e Construção Civil - curso técnico profissional obrigatório.)	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, arquivo, secretariado, atendimento ao público e telefónico; Topógrafos - Efectuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efectuar levantamentos topográficos; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueómetro, teodolito, nível, estação, teodolito, etc.; proceda a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traçar seções e desenhos e elaborar plantas; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, desenhos ou não a construção civil e zonas verdes e bem assim de planos de enquadramento urbano paisagístico; executar desenhos de projecto de implantação topográfica de espaços exteriores; traçar a implantação e a redução de desenhos; Efectuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados; Apoiar os técnicos superiores de engenharia geográfica, desenhos sobre cartografia e ortofotomapas; - Sistema de Informação Geográfica: Criar bases de dados geográficos e preservar informação nas mesmas; implementar projecto webgis; recolher informação no campo, com meios topográficos ou manuais.	Formação técnica na área; capacidade de organização e métodos de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal; Capacidade de planeamento e organização;		2	1	3 - CTFPTI
						5	2	





mapa de pessoal 2020

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA								
CARRERA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTRAS	Nº POSTOS DE TRABALHO		
						OCUPADOS	PREVISIONAIS	OBS:
Chefe Divisão	Engenharia Civil	Licenciatura Engenharia Civil	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficácia prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; elevar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação do desempenho e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; e executar a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 4 anos, inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	Exercer funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área de utilização; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	2	3 - CTFPTI
Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura Engenharia Civil	Exercer funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Colaborar e articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território e arquitetura, quer na elaboração de pareceres com diversos graus de complexidade, quer na coordenação e fiscalização na execução das obras de urbanização licenciadas.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área de utilização; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		5	1	6 - CTFPTI
Técnico Superior	Saúde Ambiental	Licenciatura Saúde Ambiental	Exercer funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área de utilização; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Assistente Técnico	Construção Civil/Desenhador	12º ano escolaridade (curso técnico-profissional)	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente; Executar trabalhos de planeamento em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não à construção civil e zonas verdes e bem assim de planos de enquadramento urbano paisagístico; Executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; Executar a aplicação e a redução de desenhos; Efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.	Formação técnica na área; conhecimentos em desenho; Capacidade de relacionamento interpessoal.		3	0	3 - CTFPTI
Fiscalização/Fiscal	Fiscalização	12.º ano de escolaridade; de formação específico; Curso	Acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas; Fiscalizar e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativo a obras particulares, abertas e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica; Garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao território concelho, dar resposta às solicitações dos restantes serviços da Câmara Municipal, nomeadamente, no âmbito dos procedimentos referentes às operações urbanísticas, aos procedimentos de reclamação, processos de contraordenações, licenciamentos dos espaços públicos relacionados com operações urbanísticas; deixar as irregularidades cometidas na área do concelho em tudo o que constitua comportamento que representem violação a normas legais e regulamentares cujo cumprimento cabe à Câmara Municipal garantir; acompanhar a execução das operações urbanísticas de forma a prevenir ou a detetar situações ou atos desconformes aos termos e condições impostas pela Câmara Municipal; - Garantir (ou auxiliar) a execução das medidas de tutela da legislação, designadamente, o embargo de obras sem título ou em desconformidade com as suas condições.	Capacidade de organização e planeamento; capacidade de relacionamento interpessoal.	Curso formação específico.	6	3	9 - CTFPTI
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incluindo no-px, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico.	Conhecimentos na ótica do utilizador; Capacidade de análise, planeamento e organização; Capacidade de relacionamento interpessoal.		0	1	1 - CTFPTI
						17	7	



mapa de pessoal 2020

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO URBANISMO								
CARRERA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	Nº POSTOS DE TRABALHO		
						OCUPADOS	PREVISIONAIS	OBS:
Chefe Divisão	Direto	Licenciatura em Direito	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procurar de forma objetiva a avaliação do desempenho e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública na pelo menos 4 anos, inserida em funções, cargos, carreira ou categoria, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura. Formação técnica na área. Capacidade de liderança e gestão de pessoas. Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Alojamento Urbano	Licenciatura Marketing, Relações Públicas e Internacionais	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Alojamento Urbano	Licenciatura Estudos Superiores Especialização Marketing	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Acompanhar e gerir o processo de gestão da qualidade.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Gestão	Licenciatura Gestão Internacional e Exportação	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, instrumentaliza, nomeadamente, executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico.	Conhecimentos na ótica do Utilizador; Capacidade de análise, planeamento e organização; Capacidade de relacionamento interpessoal.		17	4	21 - CTFPTI
Assistente Operacional	Serviços Gerais	Exatidão obrigatória de acerto com a idade	Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilizar-se pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Conhecimentos na ótica do Utilizador; Capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal.		9	0	9 - CTFPTI
						26	4	



mapa de pessoal 2020

DEPARTAMENTO JURÍDICO								
CARRIEIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	N.º POSTOS DE TRABALHO		
						Ocupados	Previsíveis	OBS.
Director Departamento	Direito	Licenciatura Direito	Dirigir os serviços compreendidos no respectivo departamento, definindo objectivos de atuação de mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando existis; controlar o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão alocados, promovendo o melhor aproveitamento e desempenho dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes.	Experiência na Administração Pública na pelo menos 6 anos, inerente em funções, cargos, tarefas ou categorias, para cujo exercício ou desempenho seja exigida a licenciatura; Formação técnica na área. Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Direito	Licenciatura Direito	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de modo técnico, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Representar e defender o município em todos os pleitos judiciais em que seja parte ou interessado, em litígios penais sobre assuntos de interesse para o município ou sobre documentos a esses órgãos; colaborar na codificação dos regulamentos e posturas municipais e na elaboração de petições dirigidas pelo município aos poderes públicos; proceder ao estudo de sistemas legais e sua repercussão na vida do município; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Formação técnica na área conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		6	3	3 - CTFPTI
Técnico Superior	Marketing, Relações Públicas e Internacionais	Licenciatura Marketing, Relações Públicas e Internacionais	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de modo técnico, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Concretizar programas e atividades de educação para o consumo; bem como promover ações de informação para a difusão dos direitos e deveres dos consumidores; Promover ações de educação, de formação e sensibilização para os consumidores em geral;Rececionar reclamações dos consumidores e resolvê-las ou encaminhá-las para as entidades competentes, quando estas não forem de sua competência;Concretizar medidas de conflitos de consumo entre consumidores residentes no concelho e os agentes económicos;Responder aos pedidos de informação sobre as temáticas do consumo;Fornecer endereços de outros organismos relacionados com esta área e apoiar as suas funções; Efectuar os demais procedimentos e tarefas que forem determinados por si/Camr e organizar os dossiers na área do Gabinete de Apoio ao Socré emvotado e fazer o seu acompanhamento junto dos Municípios;Promover sessões de sensibilização sobre a temática do Subdesenvolvimento e Povoação junto da comunidade em geral.	Formação técnica na área conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Administração Pública	Licenciatura em Administração Pública	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de modo técnico, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Concretizar programas e atividades de educação para o consumo; bem como promover ações de informação para a difusão dos direitos e deveres dos consumidores; Promover ações de educação, de formação e sensibilização para os consumidores em geral;Rececionar reclamações dos consumidores e resolvê-las ou encaminhá-las para as entidades competentes, quando estas não forem de sua competência;Concretizar medidas de conflitos de consumo entre consumidores residentes no concelho e os agentes económicos;Responder aos pedidos de informação sobre as temáticas do consumo;Fornecer endereços de outros organismos relacionados com esta área e apoiar as suas funções; Efectuar os demais procedimentos e tarefas que forem determinados por si/Camr e organizar os dossiers na área do Gabinete de Apoio ao Socré emvotado e fazer o seu acompanhamento junto dos Municípios;Promover sessões de sensibilização sobre a temática do Subdesenvolvimento e Povoação junto da comunidade em geral.	Formação técnica na área conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI (lugar ocupado por recurso à mobilidade)
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incluindo conhecimentos técnicos, técnicos e postos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente; Incumbir-lhe nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretariado, atendimento ao público e telefónico, e designadamente, redação de documentos, atuação de grevadas e ainda outras funções ligadas às novas tecnologias.	Conhecimentos informáticos na área do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal; conhecimentos básicos de redação de documentos em português.		2	2	4 - CTFPTI
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variável. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo compreender trabalho físico; Responsabilizar-se pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Atualizar e organizar os diversos dados existentes, por data, assunto, encaminhamento, pendentes; Providenciar o recurso de material para o gabinete; Controlar alguns officios no ato do atendimento sempre que seja necessário; Organizar o expediente (em procedimento interno, nota e forma de atuação); Registar atendimentos/contatos recebidos e estabelecidos – respostas e encaminhamento; Apoiar todas ações desenvolvidas pelo eao.	Capacidade de organização e método de trabalho; conhecimentos informáticos na área do utilizador.		1	0	1 - CTFPTI
						11	7	

Mod 00894-D

Página 36 de 44



santa maria da feira
 câmara municipal



CASA DOS
 CHOUPOS



CIG
 COMISSÃO PARA A CIDADANIA
 E IGUALDADE DE GÉNERO



POISE
 PROJEÇÃO DE INICIATIVAS
 EDUCACIONAIS



PORTUGAL
 2020



UNIÃO EUROPEIA
 FUND. Social Europeu

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS								
CARRERA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	Nº POSTOS DE TRABALHO		
						OCUPADOS	PREVISIONAIS	OBS:
Chefe Gabinete	Chefe Gabinete	12º ano de escolaridade	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficácia; prestação de serviço, tendo em conta a satisfação do interessado; efectuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço; bem como elaborar e executar as acções e desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o tempo e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objectiva à avaliação e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de todo o gabinete.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 2 anos, inserido em funções, cargos, carreira ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigida a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - DTPTI
Técnico Superior	Apoio aos Órgãos Autárquicos	Licenciatura Estudos Clássicos Portugueses	Executar funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e programam a acção; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diverso grau de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Executar funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com encadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação: Técnica na área; conhecimentos informáticos na área do utilizador; capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidades de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal; conhecimentos práticos de redação de documentos em português		1	0	1 - DTPTI
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico, e designadamente, redação de documentos, audição de gravações e ainda outras funções ligadas às novas tecnologias.	Conhecimentos informáticos na área do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal; conhecimentos práticos de redação de documentos em português.		3	1	4 - DTPTI
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variável; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo compreender este tipo de responsabilidades os seguintes equipamentos e/ou materiais e pela sua correta utilização, procedimento, quando necessário, a manutenção e reparação dos mesmos. - Apoio Órgãos Autárquicos - Assegurar a execução de inventários periódicos e diversas outras tarefas não especificadas que exigem conhecimentos práticos do serviço, entre as quais e, designadamente, tarefas de expediente e arquivo e audição de gravações.	Capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal; conhecimentos informáticos na área do utilizador;		1	0	1 - DTPTI
						8	1	

DIVISÃO PLANEAMENTO								
CARRERA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	N.º POSTOS DE TRABALHO		
						OCUPADOS	PREVISIONAIS	OBS:
Chefe Divisão	Arquitetura ou Engenharia Civil ou Planeamento	Licenciatura Arquitetura ou Engenharia Civil ou Planeamento	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação dos interessados; efetuar o acompanhamento profissional no local do trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 4 anos, inserida em funções, cargos, carreira ou categoria, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura. Formação técnica na área. Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaborar; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Urbanismo	Licenciatura Urbanismo	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Exercer funções de preparação de programas de intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimento de planos, projectos ou estudos de planeamento e gestão territorial. Colaborar e articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas de desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento e à gestão urbana.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador. Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Geografia	Licenciatura Geografia	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área. Conhecimentos de informática na ótica do utilizador; capacidade de planeamento, organização e relacionamento interpessoal.		2	0	2 - CTFPTI
Técnico Superior	Planeamento	Licenciatura Planeamento Regional e Urbano	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Preparar programas de intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimento de planos, projectos ou estudos de natureza urbanística; participar de forma directa na elaboração de estudos, planos e projectos urbanísticos; avaliar estudos, planos e projectos urbanísticos e emitir os respectivos pareceres; apreciar, no quadro da gestão urbana, estudos, projectos ou propostas de intervenção urbana, assim como de pedidos de informação formulados pelo público e analisá-los com respectivos pareceres; participar no desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento e à gestão urbana.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador. Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		2	0	2 - CTFPTI
Assistente Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefonico, o designadamente, recepção de documentos, audição de gravações e ainda outras funções ligadas às novas tecnologias.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal.		0	1	1 - CTFPTI
						6	1	



mapa de pessoal 2020

DIVISÃO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO								
CARRIEIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	N.º POSTOS DE TRABALHO		
						Ocupados	Previsionais	OBS:
Chefe Divisão	Engenharia Eletrotécnica/Computadores	Licenciatura Engenharia Eletrotécnica/Computadores	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados a eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação dos destinatários; efectuar o acompanhamento profissional no local do trabalho; dialogar, junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento e adoptar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objectiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 4 anos, exercida em funções, cargos, parâmetros ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Especialista de Informática	Informática	Licenciatura em Engenharia de Sistemas ou afins	Desempenhar funções de concepção e aplicação nas seguintes áreas: gestão e arquitectura de sistemas de informação, infra-estruturas tecnológicas, engenharia do software e administração de redes.	Formação técnica da área; capacidade de análise, planeamento, organização e relacionamento interpessoal.		2	3	5 - CTFPTI
Técnico Informática	Informática	12.º ano de escolaridade (curso técnico de informática nível III)	Desempenhar funções numa das seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas ou engenharia de software; as tarefas inerentes à área de engenharia de infraestruturas tecnológicas são, predominantemente, instalar componentes de hardware e software; As tarefas inerentes à área de engenharia de software são, predominantemente, projetar, desenvolver, testar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, instrumentais e linguagens apropriadas supervisionar ainda os trabalhos dos técnicos de informática adjuntos, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores, à operação de computadores e ao suporte de programação de sistemas de microinformática.	conhecimentos informáticos a nível de hardware e software; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal.		3	3	6 - CTFPTI (1 lugar preenchido por recurso à mobilidade)
Técnico Superior	Novas Tecnologias Comunicação	Lic. Novas Tecnolog. Comunicação	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Gerir e acompanhar o funcionamento das aplicações informáticas.	Formação técnica na área; Conhecimentos na área do utilizador; Capacidade de análise, planeamento e organização; Capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente; incumbir-se, nomeadamente, executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico.	Conhecimentos informáticos na área do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal.		2	0	2 - CTFPTI
						9	6	

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA								
CARRERA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	Nº POSTOS DE TRABALHO		
						Ocupados	Previsionais	OBS:
Chefe de Divisão	Serviço Social	Licenciatura Serviço Social	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação dos destinatários; atualizar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações e desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efetivo de assistência, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores nas suas unidades orgânicas; executar a gestão de toda a divisão.	4 anos de experiência na administração pública inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaborações; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Serviço Social	Licenciatura Serviço Social	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. Implementar políticas e programas municipais de inclusão social na área do género social, ação social e habitação; conceber e operacionalizar projectos de intervenção sócio-comunitária; avaliar e programar planos de intervenção; implementar programas iniciativas; realizar e acompanhar candidaturas; coordenar projectos de intervenção comunitária. Gerir o parque municipal na óptica do cumprimento das relações contratuais e satisfação das necessidades sociais da população residente; representar o município no núcleo local de inscrição.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal		9	1	10 - CTFPTI
Técnico Superior	Sociologia	Licenciatura Sociologia	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento social da respectiva entidade local; desenvolver projectos e ações ao nível da intervenção na comunidade; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou moldam a sociedade; promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realizar estudos que permitam conhecer a realidade social nas áreas de saúde, do emprego e da educação; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, pode influenciar a vida dos cidadãos. Dar apoio técnico à prossecução das ações desenvolvidas no âmbito da rede social (dinamização de reuniões, concepção, elaboração de estudos, emissão de pareceres técnicos, divulgação de informação e elaboração de instrumentos de planeamento).	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal		2	2	4 - CTFPTI
Técnico Superior	Educação	Licenciatura Educação Social e Licenciatura Ciências da Educação	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. Assegurar informação, mediação e orientação vocacional; planear, conceber respostas, encaminhar para dispositivos de educação/formação e para ofertas de emprego; dinamizar e acompanhar Unidades de Formação Curta Duração.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal		3	0	3 - CTFPTI
Técnico Superior	Psicologia	Licenciatura Psicologia	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. efetuar estudos e desenvolver projectos em áreas como, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e reabilitação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; coordenar, acompanhar, planear, monitorizar e avaliar as atividades do Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências/Alcoolemia, bem como o acompanhamento psicológico em situações de violência psicológica e estresse ou envolvimento de municípios. Gerir a manutenção do parque habitacional social do município; desenvolver projectos, estudos e apoio técnico para programas habitacionais e outros programas encaixados na ação; concepção e acompanhamento de candidaturas a projetos sociais; Acompanhar e participar as atividades de intervenção comunitária.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal		3	2	5 - CTFPTI
Técnico Superior	História	Licenciatura História - Ramo educacional	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. acompanhar candidaturas a projectos sociais; divulgar, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores, o atendimento nos Gabinetes das Migrações; organizar e dinamizar ações de carácter cultural dirigidas à população concheira.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal		1	0	1 - CTFPTI



mapa de pessoal 2020

Técnico Superior	Gestão e Contabilidade	Licenciatura Gestão e Contabilidade	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comum, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivos ou orientações superiores. Elaborar estudos, relatórios e pareceres sob o parque habitacional; controle e execução o orçamento da DAGQV; efectua a gestão dos bens patrimoniais afectos à DAGQV; apoio tecnicamente e administrativamente os diversos projectos da DAGQV.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal			1	0	2 - CTFPPT
Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura Eng. Civil	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comum, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivos ou orientações superiores. Gerir a manutenção do parque habitacional social do Município; desenvolver projectos, estudos e apoio técnico para programas habitacionais e outros programas enquadrados na acção social do Município; gestão de manutenção do parque habitacional do Município e afins sobre a responsabilidade da DAGQV.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal			1	0	1 - CTFPPT
Técnico Superior	Gerontologia	Licenciatura Gerontologia	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comum, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivos ou orientações superiores. Implementar e monitorizar candidaturas e projectos dirigidos à população sénior do concelho; promover a articulação entre o Município e outras entidades, nomeadamente ao nível do Diagnóstico de Necessidades e de Avaliação de Programas dirigidos a população idosa do Concelho; Colaborar na implementação de programas e na realização de medidas de formação e educação em outstades, dirigidas a técnicos e auxiliares envolvidos no cuidado a idosos e dependentes, em parceria com os Serviços de saúde e outras entidades.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal			0	1	1 - CTFPPT
Técnico Superior	Economia	Licenciatura Economia	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comum, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivos ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal			0	1	1 - CTFPPT
Técnico Superior	Administração Pública	Licenciatura Administração Pública	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comum, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivos ou orientações superiores. Assegurar o atendimento de inquirições, municipais e de entidades que se dirijam à DAGQV; Assegurar a formalização das requisições internas e seu controle, através de Contabilidade de Custos; Colaborar e assegurar os responsáveis dos diversos sectores da Divisão, na articulação com entidades exteriores ou outros departamentos do Município; Monitorizar os diversos sistemas de informação, nomeadamente o sistema biométrico e as requisições eletrónicas; Analisar, criar e dinamizar novos modelos de gestão e de organização administrativa na DAGQV.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal			1	0	1 - CTFPPT
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e práticos obtidos através de adequado curso ou ensino secundário ou equivalente, incluindo-no, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal; Conhecimentos de higiene e segurança no trabalho.			2	1	3 - CTFPPT
Assistente Operacional	Administrativa, Serviços Gerais e Motorista	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em atividades gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilizar-se pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal; Motoristas - Carta de condução de categoria B	Motorista - Carta de Condução		4	0	4 - CTFPPT
							26	8	



mapa de pessoal 2020

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO								
CARRERA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	N.º POSTOS DE TRABALHO		
						Ocupados	Previsíveis	OBS:
Chefe Divisão	Educação	Licenciatura Educação	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço; bem como elaborar e esclarecer as dúvidas a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço; de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica, exceto a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 5 anos, incluindo em funções, cargos, funções ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaborações; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Psicologia	Licenciatura Psicologia e Licenciatura Recursos Humanos e Psicologia Trabalho	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas; deslocação, em caso de fracasso escolar; Identificar as necessidades de ocupação de tempos livres promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área de utilização; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		2	0	2 - CTFPTI
Técnico Superior	Psicologia	Licenciatura em Psicologia	Projeto EDUFEIRA – Inovamos para o Sucesso - Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Efetuar, autonomamente, ou em grupo, de relações de avaliação estratégica, de desenvolvimento de programas de competências sociais de estratégias educativas; de desenvolvimento de competências para lidar com problemas de comportamento em sala de aula, de apoio à intervenção com famílias em risco de promoção do desenvolvimento de identidade pessoal e construção do projeto de vida do aluno; dinamização de Workshops/programas educativos com temáticas específicas – bullying, sexualidade, nutrição, saúde, álcool, drogas, ambiente, prevenção rodoviária, etc.; Articulação entre diferentes contextos educativos e apoio à planificação das atividades escolares; Desenvolvimento de medidas de prevenção do abandono escolar, com recurso a dinamização de seminários, workshops e ações de divulgação, quer para famílias, quer para outros agentes de comunidade escolar; Construção de materiais educativos e lúdicos promotores de sucesso escolar; Articulação entre diferentes contextos educativos e apoio à planificação das atividades escolares; Implementação de ações e atividades de educação parental, promovendo a autoridade parental.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área de utilização; capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		0	1	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Animação Sociocultural ou Animação Cultural	Licenciatura Animação Sociocultural ou Animação Cultural	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Colaborar nas atividades e projetos socioeducativos dinamizados pela Divisão de Educação; Pesquisas, teoria, tratamento de dados e elaboração de estudos de caracterização social das crianças e jovens do concelho; descoberta de padrões e as relações sociais que marcam o seu desenvolvimento; Participação na programação e execução das atividades da escola de educação rotativa, como estrutura, que deverá promover conceitos de educação cívica na comunidade; Desenvolvimento de programas de prevenção primária que visam dar resposta às necessidades de combate à analfabetidade e a todos os níveis e graus rotacionais; adoção, promoção e disseminação de ações tendentes à integração e utilização cívica cidadã; visando o ensino e a criação de competências nos diversos intervenientes da comunidade educativa; Estudo do comportamento a conduzir das crianças e jovens em idade escolar e análise das transformações e interações sociais que ocorrem nestas faixas etárias; Análise das políticas educativas e participação na elaboração, implementação e avaliação de atividades de cariz socioeducativo.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área de utilização; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		2	0	2 - CTFPTI
Técnico Superior	Artes Plásticas/Escultura	Licenciatura Artes Plásticas/ Escultura	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área de utilização; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Desporto	Licenciatura Desporto ou áreas afins	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área de utilização; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Administração Pública	Licenciatura Administração Pública e Autarquia	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área de utilização; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		2	0	2 - CTFPTI

Maf 02684-D

Página 10 de 19



santa maria da feira câmara municipal



gabinete de igualdade de género santa maria da feira



CASA DOS CHOUPES



COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO



PROFESSORES PARA A INOVAÇÃO EDUCACIONAL



PORTUGAL 2020



união europeia Fund. Social Europeu



mapa de pessoas 2020

Técnico Superior	Nutrição	Licenciatura Ciências da Nutrição	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	1	1	2 - CTFPTI
Técnico Superior	Comunicação e Rel. Económicas	Licenciatura, Comunicação e Rel. Económicas	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Design	Licenciatura Design	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Sociologia	Licenciatura Sociologia	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Colabora nas atividades e projectos socioeducativos dinamizados pela Divisão de Educação.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Relações Públicas e Internacionais	Licenciatura Relações Públicas e Internacionais	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Gestão	Licenciatura Gestão Empresas ou afins	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Colabora nas atividades e projectos socioeducativos dinamizados pela Divisão de Educação.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	1	1	2 - CTFPTI (1 lugar ocupado por recurso à mobilidade)





mapa de pessoal 2020

Técnico Superior	Educação	Licenciatura em Educação, Educação Social, Sociologia e afins	Projeto EDUCERA – Iniciativa para o Sucesso - Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Elaborar, autonomamente, ou em grupo, de relatórios de avaliação estratégica, de desenvolvimento de programas de competências sociais, de estratégias educativas, de desenvolvimento de competências para lidar com problemas de comportamento em sala de aula, de apoio à intervenção com famílias em risco, de promoção do desenvolvimento da identidade pessoal e construção do projeto de vida do aluno, dinamização de Workshops/programas educativos em temáticas específicas - bullying, sexualidade, nutrição, saúde, alcool, drogas, ambiente, prevenção rodoviária, etc.; Articulação entre diferentes contextos educativos e apoio à planificação das atividades escolares. Desenvolvimento de medidas de prevenção do abandono escolar, com recurso a dinamização de seminários, workshops e ações de divulgação, quer para famílias, quer para outros agentes da comunidade escolar. Construção de materiais educativos e lúdicos promotores de sucesso escolar. Articulação entre diferentes contextos educativos e apoio à planificação das atividades escolares. Implementação de ações e atividades de educação parental, promovendo a autoeficácia parental.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	0	2	2 - CTFPTI
Técnico Superior	Licenciatura Tecnologias Comunicação e Multimédia	Tecnologias Comunicação e Multimédia	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	0	1	1 - CTFPTI
Especialista Informática	Informática	Lic. Gestão Industrial + Formação na área de Informática	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Gestão	Licenciatura	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	2	0	2 - CTFPTI
Professor	Educação Física	Licenciatura Educação Física e Desporto e afins	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	0	10	10 - CTFPTCerto
Professor	Música	Licenciatura em Música	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	0	5	5 - CTFPTCerto
Professor	Artes Plásticas	Licenciatura em Artes Plásticas, Design.	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	0	5	5 - CTFPTCerto

Mapa 02049-0

02/09/2019



santa maria da feira
 câmara municipal



gabinete de igualdade de género
 santa maria da feira



CASA DOS CHOUPOS



CIG
 COMISSÃO PARA A CIDADANIA
 E IGUALDADE DE GÉNERO



POISE
 PROJEÇÃO PARA O FUTURO
 INOVAÇÃO E EMPREENHABILIDADE



PORTUGAL
 2020



UNIÃO EUROPEIA
 FUNDOS EUROPEUS



mapa de pessoal 2020

Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	12º ano de escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e interrupções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comunitária e instrumental e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de secretariado e apoio administrativo; execução da cartografia, organização, arquivamento e arquivo de todos os documentos administrativos; assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por si, despachos ou deliberações de determinação superior. Executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico.	Conhecimentos informáticos na aplicação do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal.		11	4	19 - CTRPPTI - (1 Secretário Vereador)
Assistente Operacional	Educação, Motoristas	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio de manutenção, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilizar-se pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procurando, quando necessário, a manutenção e reparação dos mesmos. Educação: Exercer tarefas de apoio à actividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente, no âmbito da animação socio-educativa e de apoio à família; presta apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanha as crianças nas actividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas actividades; vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula; assiste a crianças nos transportes; nas recreios, nos passeios e visitas de estudo; zela pela conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento educativo. Executar nos diversos sectores de um refeitório trabalhos relativos ao serviço de refeições; preparar as salas dispondo as mesas e cadeiras de forma mais conveniente; colocar nas mesas pão, leite, água e outros artigos de consumo; distribuir refeições; proceder a serviços de preparação das refeições, tendo ainda responsabilidades em termos de organização, higiene e limpeza do espcio/reatorrio; lavar louça, recipientes e outros utensílios podendo também, se hierarquicamente solicitado, ter a seu cargo a guarda e limpeza do espaço exterior, o acompanhamento, vigilância de crianças e distribuição de peças de fruta no âmbito do Programa Regime da Fruta Escolar, em estabelecimentos de ensino do concelho de Santa Maria da Feira. Motoristas: Proceder a condução do autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a rotatividade e segurança das pessoas; assegurar-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colaborar na carga e descarga de passageiros, no final de cada dia procede à ordenação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegure o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto nas oficinas os trabalhos de reparação a efectuar; apresenta e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário de viatura.	Capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal; Experiência não exigida. Carta de Condução de Categoria C e D.	Motorista - carta de condução	253	40 (15 CTRPPTI + 25 CTRPPTD)	194 - CTRPPTI - 109 - CTRPPTD
						262	70	



Mapa de Pessoal 2020

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE								
CARRERA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	Nº POSTOS DE TRABALHO		
						OCUPADOS	PREVISIONAIS	OBS:
Chefe Divisão	Desporto e Juventude	Licenciatura Relações Públicas e Internacionais	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; dirigir, junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 4 anos, insuando em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigida a licenciatura. Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Desporto	Licenciatura Desporto ou áreas afins	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		4	0	4 - CTFPTI
Técnico Superior	Gestão desportiva	Licenciatura em Gestão desportiva e equipamentos, Engenharia Desporto ou áreas afins	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Gestão de espaços e equipamentos desportivos, bem como de espaços e equipamentos de jogo de recreio (baldios, escorregas, insuláveis, etc). Manutenção e conservação de pavilhões municipais, parques infantis e outras infra-estruturas.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		0	2	2 - CTFPTI
Técnico Superior	Psicologia	Licenciatura Psicologia	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar as necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente, em casos de insucesso escolar; identificar as necessidades de ocupação de tempos livres promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		2	0	2 - CTFPTI
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	12º ano de escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso de ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de secretariado e apoio administrativo; execução de dactilografia; organização, andamento e arquivo de todos os documentos administrativos; Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitam a sua colaboração; Executar as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por si, despacho ou deliberações ou determinação superior; Executar tarefas de expediente, arquivo, secretariado, atendimento ao público e telefónico.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal.		3	1	4 - CTFPTI (1 lugar ocupado por recurso à mobilidade)
Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilizar-se pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação do mesmo.	Capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal; Experiência não exigida. Carta de Condução de Categoria C e D	Motorista - carta de condução	4	2	6 - CTFPTI
						14	5	

DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E ARQUIVO								
CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	Nº POSTOS DE TRABALHO		
						OCUPADOS	PREVISIONAIS	OBS:
Chefe de Divisão	História	Licenciatura História Pós-graduação em Ciências da Documentação	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficácia prestação do serviço, tendo em conta a satisfação dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento e apoiar (por serviço, bem como orientar e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo interno de atividades, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; escutar a gestão de toda a divisão.	4 anos de experiência na administração pública inseridos em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaborações; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Especialista de Informática	Informática	Licenciatura Informática de Gestão	Desempenhar funções de concepção e aplicação nas seguintes áreas: gestão e arquitetura de sistemas de informação; infra-estruturas tecnológicas; engenharia de software e administração de redes.	Formação técnica da área; capacidade de análise, planeamento, organização e relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Estudos Europeus	Licenciatura Estudos Europeus	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Assegurar a Responsabilidade pelos conteúdos do sítio e do blogue/ta atendimento ao público; apoiar as atividades de extensão cultural e dá apoio à gestão de recursos humanos.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Marketing, Relações Públicas e Internacionais	Licenciatura Marketing, Relações Públicas e Internacionais	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; 1 - Gerir o atendimento e empréstimo da Rede Municipal de Leitura Pública e das Bibliotecas Escolares; Atendimento Central; Proceder ao tratamento documental, apoiar atividades de extensão cultural, realiza atendimento de referência, coordena o funcionamento dos pontos; 2 - Gerir a organização e realização dos eventos e realiza atendimento.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		3	1	4 - CTFPTI
Técnico Superior	Relações Públicas e Publicidade	Licenciatura Relações Públicas e Publicidade	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Gerir a organização e realização dos eventos e proceder a realização de atendimento.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Arquivo	Mestrado em História e Património Ramo Arquivos Históricos	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Manutenção dos documentos, respetando o esquema de organização original do arquivo; intervenção na análise de processos organizacionais adequando-os à respetiva produção documental; Definição e otimização de circuitos documentais e processos de controlo dos documentos na organização; Elaboração de tabelas de seleção estipulando os prazos de conservação e destino final dos documentos; Referencição dos documentos de modo a poderem ser facilmente localizados por qualquer utilizador do arquivo; Orientação para elaboração de instrumentos de acesso à documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; Apoio ao utilizador orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	1	2 - CTFPTI



mapa de pessoas 2020

Técnico Superior	Ciências de Informação e Documentação	Licenciatura em Ciências da Informação e Documentação	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de parcerias e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra; desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados. Gerir o Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares; dar apoio na criação de novas bibliotecas escolares; apoio técnico aos professores bibliotecários; participar, com os Professores Bibliotecários, na elaboração de listas orientadoras para as BE comunitárias que atendam as necessidades dos utilizadores das BE; normalizar procedimentos para garantir a consistência do catálogo das BE e a sua conformidade com o catálogo da biblioteca municipal; realizar o Concurso Nacional de Letura - fase conceitual; Gerir o serviço de referência da biblioteca municipal; funções lugar profissional. Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra; desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordena o serviço de apoio às bibliotecas escolares.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área do utilizador; gestão de bases de dados bibliográficas; capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	2	1	3 - CTFPTI (lugares ocupados por recurso à mobilidade intercarreiros)
Técnico Superior	Atividade Sócio Cultural	Licenciatura Animação Sócio Cultural	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de parcerias e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Analisar as necessidades da comunidade, no contexto da promoção da leitura e das missões da biblioteca pública, conceber projetos que atendam as mesmas, realizar ações de forma regular.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal	4	0	4 - CTFPTI (2 lugares ocupados por recurso à mobilidade intercarreiros)
Técnico Superior	Eng. Mecatrónica Gestor da Qualidade (Local)	Licenciatura Eng. Mecatrónica	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de parcerias e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Assegurar a responsabilidade pela manutenção para assistência técnica da extensão cultural. Gerir o sistema de gestão da qualidade com base nas referências normativas e reguladas estabelecidas. Colaborar na gestão corrente, conceção na gestão corrente do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), assegurando a sua manutenção; participar na elaboração de documentos relevantes para o SGQ; controlar e documentar registos e análise dos dados e indicadores do SGQ; participar no tratamento de não conformidades e desenvolver programas de ações corretivas e de melhoria; colaborar na revisão do Sistema de Gestão da Qualidade.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal	1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Turismo	Bacharel Turismo	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de parcerias e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. 1 - Apoiar a especialista informático no âmbito de manutenção dos equipamentos informáticos e/ou software. 2 - Apoiar as atividades de extensão cultural; coordenação do saia juvenil. Proceder ao tratamento documental e gere o atendimento e emprestado.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	2	0	2 - CTFPTI
Técnico Superior	Relações Públicas	Bacharel Relações Públicas	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de parcerias e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	1	0	1 - CTFPTI



mapa de pessoal 2020

Informática	Técnico de Informática	12º ano de escolaridade (curso Técnico de Informática nível III)	Desempenhar funções numa das seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas ou engenharia de software: as tarefas inerentes à área de engenharia de infraestruturas tecnológicas são, predominantemente, instalar componentes de hardware e software; as tarefas inerentes à área de engenharia de software são, predominantemente, projetar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas supervisionando ainda os trabalhos dos técnicos de informática adjuntos, em particular no que respeita ao apoio aos utilizadores, à operação de computadores e ao suporte de programação de sistemas de microinformática.	Conhecimentos informáticos a nível de hardware e software; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal		1	0	1 - CTFPPT
Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação, Administrativo	12º ano escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico; Biblioteca e Documentação - Realiza tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a colação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento ao empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos. Administrativo - Executa tarefas de expediente, arquivo, secretaria, designadamente redação de documentos, audição de gravações, e outras funções ligadas às novas tecnologias.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal; Conhecimentos de higiene e segurança no trabalho.		9	0	9 - CTFPPT
Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilizar-se pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Formação técnica na área; Capacidade de organização; Capacidade de relacionamento interpessoal.		3	0	3 - CTFPPT
						31	3	



mapa de pessoal 2020

DIVISÃO DE MUSEUS E PATRIMÓNIO CULTURAL								
CARRIEIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	Nº POSTOS DE TRABALHO		
						OCUPADOS	PREVISIONAIS	OBS:
Chefe Divisão	História/Arqueologia	Licenciatura História/Arqueologia	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados e eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; dirigir junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço; bem como debater e escutar as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço; de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de toda a divisão.	4 anos de experiência na administração pública inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; formação técnica na área; Capacidade de tolerância e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.	1	0	1 - CTFPTI	
Técnico Superior	Gestão do Património Cultural	Licenciatura Gestão Património Cultural	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversa grau de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Realizar a inventariação dos bens culturais móveis; identificar, registar, inventariar, documentar, casde bens culturais móveis incorporados; elaborar o inventário informatizado; estudar e investigar sobre bens culturais móveis do acervo e a história local; estudar, propor e conceber exposições temporárias de média e curta duração, identificando e executando para o efeito, todos os procedimentos inerentes aquelas actividades; desenvolver actividades lúdico-pedagógicas e produzir e elaborar conteúdos para as actividades pedagógicas.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	1	1	2 - CTFPTI	
Técnico Superior	Tradução	Licenciatura Tradução	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Prestar serviços de tradução de interpretação, orientar, orientar e prestar informações de carácter geral sobre o património, as concepções e as espécies, organizar o funcionamento dos serviços em ordem a estabelecer um elo de ligação adequado entre o público estrangeiro e os serviços.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	1	0	1 - CTFPTI	
Técnico Superior	Relações Públicas e Internacionais	Licenciatura Relações Públicas e Internacionais	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Colaborar nas diferentes vertentes de atuação do museu. Planificar, organizar, desenvolver, implementar e acompanhar as diferentes atividades educativas e culturais, que exigem o contacto pessoal com os diferentes públicos que visitam o museu do papel.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	1	0	1 - CTFPTI	
Técnico Superior	Educação	Licenciatura Educação Especial	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Colaborar nas diferentes vertentes de atuação do museu. Planificar, organizar, desenvolver, implementar e acompanhar as diferentes atividades educativas e culturais, que exigem o contacto pessoal com os diferentes públicos que visitam o museu do papel.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	1	0	1 - CTFPTI	
Técnico Superior	Engenharia Química	Licenciatura Engenharia Química	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Colaborar nas diferentes vertentes de atuação do museu. Planificar, organizar, desenvolver, implementar e acompanhar as diferentes atividades educativas e culturais, que exigem o contacto pessoal com os diferentes públicos que visitam o museu do papel.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	1	0	1 - CTFPTI	





mapa de pessoal 2020

DIVISÃO DE MUSEUS E PATRIMÓNIO CULTURAL								
CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	Nº POSTOS DE TRABALHO		
						Ocupados	Previsíveis	OBS:
Chefe Divisão	História/Arqueologia	Licenciatura História/Arqueologia	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficácia, prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos utilizadores; efetuar o acompanhamento profissional no local ou trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de toda a divisão.	4 anos de experiência na administração pública exercida em funções, cargos, carreira ou categorias, onde cujo exercício ou provimento se exige a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaborações; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CT/FPTI
Técnico Superior	Gestão do Património Cultural	Licenciatura Gestão Património Cultural	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Realizar o inventário dos bens culturais móveis; Identificar, registar, inventariar, documentar, onde bem cultural móvel incorporado; elaborar o inventário informatizado; estudar e investigar sobre bens culturais móveis do acervo e História local; estudar, propor o conceito exposições temporárias de média e curta duração, identificando e executando para o efeito todos os procedimentos inerentes aquelas atividades; desenvolver atividades lúdico-pedagógicas e produzir e elaborar conteúdos para as atividades pedagógicas.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	1	2 - CT/FPTI
Técnico Superior	Tradução	Licenciatura Tradução	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Prestar serviços de tradução de inglês/alemão, orientar, encaminhar e prestar informações ou auxiliar geral sobre o património, as coleções e as espécies; organizar o funcionamento dos serviços em ordem a estabelecer um nível de ligação adequado entre o público estrangeiro e os serviços.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CT/FPTI
Técnico Superior	Relações Públicas e Internacionais	Licenciatura Relações Públicas e Internacionais	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CT/FPTI
Técnico Superior	Educação	Licenciatura Educação Especial	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Colaborar nas diferentes vertentes de atividade do museu; Planificar, organizar, desenvolver, implementar e acompanhar as diferentes atividades educativas e culturais, que exigem o contacto pessoal com os diferentes públicos que visitam o museu do papel.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CT/FPTI
Técnico Superior	Engenharia Química	Licenciatura Engenharia Química	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Exercer funções de produção artesanal de papel; produção industrial do papel reciclado; manutenção de equipamentos e implementação de sistemas de segurança; controlar a qualidade e custos dos processos de fabrico/manufatura e industrial; inventariar o património material e imaterial na área de recurso do papel; criar e monitorizar os processos do Sistema de Gestão da Qualidade relativos aos museus; realizar inventário informatizado sobre o património material e imaterial dos museus; gerir financeiramente o controlo orçamental das ações promovidas pelos museus; gerir o sistema de gestão de biblioteca dos museus.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CT/FPTI

Técnico Superior	Marketing, Relações Públicas e Internacionais	Licenciatura Marketing, Relações Públicas e Internacionais	<p>Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. Colaborar no relacionamento institucional da Autarquia com entidades diretas e indiretamente relacionadas com o turismo concelhio. Prestar apoio à organização e gestão da oferta turística do concelho; Colaborar na organização, gestão e funcionamento do Posto de Turismo Municipal. Prestar apoio à organização e participação em Feiras, Seminários e Conferências sobre o Turismo (nomeadamente a Feira de Turismo de Lisboa) e outros eventos promocionais. Assegurar o planeamento, gestão e distribuição do material promocional da autarquia, nomeadamente a nível da sua entrega das unidades hoteleiras, equipamentos turísticos e ofertas institucionais da Autarquia; Participar no desenvolvimento de textos, brochuras e conteúdos turísticos; Colaborar na tradução de textos e conteúdos. Assegura a gestão e desenvolvimento de visitas guiadas e de programas turísticos e sociais. Colaborar na organização de participação e apoio do OT aos eventos do concelho (Vilagem Medieval, Imaginaria, entre outros); Assegurar a gestão da informação turística e promocional de GMI para promoção e divulgação junto dos Sites e Revistas do Trade; Participar na organização das comemorações do Dia Mundial de Turismo; Assumir a responsabilidade pela gestão de exposições no Posto de Turismo; Assegurar o acolhimento e atendimento de turistas, visitantes e munícipes. Colaborar na venda e gestão das bilhetes das exposições e eventos; Responsável pela seleção e encaminhamento das fichas de autorização relativas aos benefícios das colaborações da Autarquia nas Temas de Sujeito; Participar nas ações de promoção institucional de Santa Maria da Feira em eventos e outras atividades desenvolvidas pela autarquia.</p>	<p>Formação técnica na área, conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.</p>	2	0	2 - CTFPTI
Técnico Superior	Gestão e Contabilidade	Licenciatura Gestão e Contabilidade	<p>Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.</p>	<p>Formação técnica na área, conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.</p>	1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Turismo	Licenciatura Turismo	<p>Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. Colaborar no relacionamento institucional da Autarquia com entidades diretas e indiretamente relacionadas com o turismo concelhio. Assumir a responsabilidade pela organização, gestão e funcionamento do Posto de Turismo Municipal; Participar na organização de presença do Município em Feiras, Seminários e Conferências sobre o Turismo (nomeadamente a Feira de Turismo de Lisboa) e outros eventos promocionais; Executa levantamentos, estudos e análises sobre a atividade turística concelhia. Assegurar a recolha dos dados estatísticos necessários à elaboração de Relatórios (Trimestral e Anual) sobre o turismo no concelho; Participa na elaboração do Plano de Atividades e Relatório de Atividades do OT. Participar na organização das Comemorações do Dia Mundial de Turismo; Responsável técnico pela implementação e gestão dos projetos "Feira Vale II" e "Restaurantes". Colaborar na organização da participação e apoio ao OT aos eventos do concelho (Vilagem Medieval, Imaginaria, entre outros); Participar no desenvolvimento de textos, brochuras e conteúdos turísticos. Colaborar na tradução de textos e conteúdos. Participar nas ações de promoção institucional de Santa Maria da Feira em eventos e outras atividades desenvolvidas pela autarquia. Colaborar na venda, gestão e registo das bilhetes das exposições e eventos; Assegurar o acolhimento e atendimento de turistas, visitantes e munícipes. Coordenar os estagos curriculares e profissionais que ocorrem no Posto de Turismo.</p>	<p>Formação técnica na área, conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.</p>	1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Conservação e Restauro	Licenciatura em Conservação e Restauro	<p>Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. Colaborar no relacionamento institucional da Autarquia com entidades diretas e indiretamente relacionadas com o turismo concelhio. Assumir a responsabilidade pela organização, gestão e funcionamento do Posto de Turismo Municipal; Participar na organização de presença do Município em Feiras, Seminários e Conferências sobre o Turismo (nomeadamente a Feira de Turismo de Lisboa) e outros eventos promocionais; Executa levantamentos, estudos e análises sobre a atividade turística concelhia. Assegurar a recolha dos dados estatísticos necessários à elaboração de Relatórios (Trimestral e Anual) sobre o turismo no concelho; Participa na elaboração do Plano de Atividades e Relatório de Atividades do OT. Participar na organização das Comemorações do Dia Mundial de Turismo; Responsável técnico pela implementação e gestão dos projetos "Feira Vale II" e "Restaurantes". Colaborar na organização da participação e apoio ao OT aos eventos do concelho (Vilagem Medieval, Imaginaria, entre outros); Participar no desenvolvimento de textos, brochuras e conteúdos turísticos. Colaborar na tradução de textos e conteúdos. Participar nas ações de promoção institucional de Santa Maria da Feira em eventos e outras atividades desenvolvidas pela autarquia. Colaborar na venda, gestão e registo das bilhetes das exposições e eventos; Assegurar o acolhimento e atendimento de turistas, visitantes e munícipes. Coordenar os estagos curriculares e profissionais que ocorrem no Posto de Turismo.</p>	<p>Formação técnica na área, conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.</p>	2	0	2 - CTFPTI - (1 lugar ocupado por recurso a mobilidade intercarreiras)
Técnico Superior	Redação Cultural e Desenvolvimento de Públicos	Licenciatura em História da Arte ou Belas Artes ou Gestão Cultural	<p>Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. Colaborar na organização da participação e apoio ao OT aos eventos do concelho (Vilagem Medieval, Imaginaria, entre outros); Participar no desenvolvimento de textos, brochuras e conteúdos turísticos. Colaborar na tradução de textos e conteúdos. Participar nas ações de promoção institucional de Santa Maria da Feira em eventos e outras atividades desenvolvidas pela autarquia. Colaborar na venda, gestão e registo das bilhetes das exposições e eventos; Assegurar o acolhimento e atendimento de turistas, visitantes e munícipes. Coordenar os estagos curriculares e profissionais que ocorrem no Posto de Turismo.</p>	<p>Formação técnica na área, conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.</p>	1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Direção de Cena e Produção	Licenciatura em Teatro variante de Direção de Cena e Produção	<p>Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.</p>	<p>Formação técnica na área, conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.</p>	1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Controlo de Gestão, Gestão de Projetos e Faturação Gestor da Qualidade (Local)	Licenciatura em Economia	<p>Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. Colaborar no relacionamento institucional da Autarquia com entidades diretas e indiretamente relacionadas com o turismo concelhio. Assumir a responsabilidade pela organização, gestão e funcionamento do Posto de Turismo Municipal; Participar na organização de presença do Município em Feiras, Seminários e Conferências sobre o Turismo (nomeadamente a Feira de Turismo de Lisboa) e outros eventos promocionais; Executa levantamentos, estudos e análises sobre a atividade turística concelhia. Assegurar a recolha dos dados estatísticos necessários à elaboração de Relatórios (Trimestral e Anual) sobre o turismo no concelho; Participa na elaboração do Plano de Atividades e Relatório de Atividades do OT. Participar na organização das Comemorações do Dia Mundial de Turismo; Responsável técnico pela implementação e gestão dos projetos "Feira Vale II" e "Restaurantes". Colaborar na organização da participação e apoio ao OT aos eventos do concelho (Vilagem Medieval, Imaginaria, entre outros); Participar no desenvolvimento de textos, brochuras e conteúdos turísticos. Colaborar na tradução de textos e conteúdos. Participar nas ações de promoção institucional de Santa Maria da Feira em eventos e outras atividades desenvolvidas pela autarquia. Colaborar na venda, gestão e registo das bilhetes das exposições e eventos; Assegurar o acolhimento e atendimento de turistas, visitantes e munícipes. Coordenar os estagos curriculares e profissionais que ocorrem no Posto de Turismo.</p>	<p>Formação técnica na área, conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.</p>	1	0	1 - CTFPTI



mapa de pessoal 2020

Assistente Técnico	Administrativo e Conservação e Restauro	12º ano de escolaridade - curso profissional de conservação e restauro	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: Administrativo: executar tarefas de expediente, arquivo, secretária, atendimento ao público e telefonio; Conservação e Restauro: Etilizar trabalhos de tratamento e conservação preventiva e curativa atendo museográfico e colaborar na montagem de exposições; realizar, por vezes, atendimento do público; executar e colaborar em todos os trabalhos de museografia superiormente planificados. Colaborar nas diferentes vertentes de atividade do museu, nomeadamente nos serviços educativos e culturais.	Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador; Capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal;			6	0	6 - CTFPTI
Assistente Técnico	Operador de Equipamentos Audiovisuais e Manutenção de Equipamentos	12º ano de escolaridade.	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios dos sistemas audiovisuais, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente (nomeadamente na área de equipamentos e infraestruturas dos equipamentos culturais Municipais) bem como funções de carácter manual ou mecânico, na área de cultura, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, (nomeadamente, transportes, manuseamento, limpeza e acondicionamento de documentos e/ou equipamentos eletrónicos; apoio na ordenação, folheio e cotejagem de documentos; apoio na organização de exposições e outros eventos; manutenção de materiais e equipamento; atendimento ao cliente.)	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.			1	0	1 - CTFPTI
Assistente Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, bem como, funções de carácter manual ou mecânico, na área de cultura, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico. Centro Informativo - recepção e acolhimento aos visitantes, vistas orientadas, apoio a eventos, apoio a trabalhos arqueológicos, assim como limpeza, manutenção do sítio arqueológico; Museu - Executar atividades educativas para diferentes públicos, visitas orientadas e oficinas, registo e compilação de dados estatísticos; realiza a gestão da agenda de marcações de visitas e oficinas; elabora propostas para novas atividades; colabora na montagem/desmontagem de exposições; apoia formadores externos e artistas em workshops e residências; realiza o atendimento e acolhimento do público AC - Executar tarefas administrativas e financeiras (POCAL) dos projetos desenvolvidos pelos serviços da cultura que lhe forem atribuídos; monitorização e acompanhamento das adjudicações e pagamentos dos serviços nos projetos que lhe forem atribuídos; atualização e gestão da agenda dos espaços e das atividades dos serviços da cultura com base em diretrizes emanadas superiormente; executar e monitorizar os procedimentos administrativos necessários ao lançamento de atividades dos serviços da cultura;	Formação técnica na área; Capacidade de organização; Capacidade de relacionamento interpessoal.			0	3	3 - CTFPTI



mapa de pessoal 2020

Assistente Operacional	Produção de Papel, manutenção e limpeza	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em direções gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Acompanhar os visitantes aos locais pretendidos; colaborar na conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente, esforço físico e conhecimentos práticos. Responsabilizar-se pela manutenção, vigilância e segurança dos bens móveis; executar as tarefas manuais e auxiliar na montagem e desmontagem das exposições e no tratamento e conservação de maquinaria do acervo museológico. Colaborar nas diferentes vertentes de atividade do museu; preparar todos os processos necessários à produção manual e industrial do papel, bem como a limpeza e conservação das máquinas, utensílios e espaços do museu	Formação técnica na área; Capacidade de organização; Capacidade de relacionamento interpessoal	0	1	1 - CTEPTI
Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em direções gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilizar-se pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Assegurar o contacto entre os serviços, efectuar a recepção e entrega de expediente; transportar documentação diversa entre gabinetes; acompanhar os visitantes aos locais pretendidos; providenciar pelas condições de aseo, limpeza e conservação das instalações; colaborar na conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arumação e distribuição; colaborar na realização de inventários periódicos; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Responsabilizar-se pela manutenção, vigilância e segurança dos bens móveis; executar as tarefas manuais e auxiliar na montagem e desmontagem das exposições e no tratamento e conservação do acervo museológico. Colaborar nas diferentes vertentes de atividade do museu, nomeadamente nos serviços educativos e culturais. Gabinete e assegurar a produção de produtos para a loja do museu; a partir do papel produzido no museu ou de papéis reutilizados; assegurar a gestão da loja do museu. Preparar as pastas para os processos de produção manual e industrial, assegurando a produção dos dois processos de fabrico, bem como a limpeza e conservação das máquinas, utensílios e espaços integrados em ambos os processos. Efetuar a manutenção e limpeza de todos os espaços exteriores do museu, bem como do seu envolvente. Desempenhar funções de guarda e recepção. Castele de Remanzil - limpeza e manutenção de todo e estação arqueológica; quarteiro e vigilância; limpeza, consolidação e conservação das estruturas arqueológicas; limpeza e manutenção da zona envolvente propriedade do Município.	Formação técnica na área; Capacidade de organização; Capacidade de relacionamento interpessoal	0	1	5 - CTEPTI
					28	6	



mapa de pessoal 2020

Assistente Operacional	Produção de Papel, manutenção e limpeza	Escolaridade obrigatória de acordo com a cidade	Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variável. Acompanhar os visitantes aos locais pretendidos; colaborar na conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Responsabilizar-se pela manutenção, vigilância e segurança dos bens móveis; executar as tarefas manuais e auxílio na montagem e desmontagem das exposições e no tratamento e conservação da maquinaria do acervo museológico; Colaborar nas diferentes vertentes de atividade do museu; preparar todos os processos necessários à produção manual e industrial do papel, bem como a limpeza e conservação das máquinas, utensílios e espaços do museu.	Formação técnica na área; Capacidade de organização; Capacidade de relacionamento interpessoal.	0	1	1 - CTFPTI
Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória de acordo com a cidade	Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variável. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilizar-se pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Assegurar o contacto entre os serviços, efetuar a recepção e entrega de expediente; transporte documentação diversa entre gabinetes; acompanhar os visitantes aos locais pretendidos; providenciar pelas condições de acesso, limpeza e conservação das instalações; colaborar na conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arumação e distribuição; colaborar na realização de inventários periódicos; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Responsabilizar-se pela manutenção, vigilância e segurança dos bens móveis; executar as tarefas manuais e auxílio na montagem e desmontagem das exposições e no tratamento e conservação do acervo museológico. Colaborar nas diferentes vertentes de atividade do museu, nomeadamente nos serviços educativos e culturais; Conceber e assegurar a produção de produtos para o loja do museu, a partir do papel produzido no museu ou de papéis reutilizados; assegurar a gestão da loja do museu. Preparar as pastas para os processos de produção manual e industrial, assegurando a produção dos dois processos de fabrico, bem como a limpeza e conservação das máquinas, utensílios e espaços integradas em ambos os processos; Efetuar a manutenção e limpeza de todos os espaços exteriores do museu, bem como do seu envolvente. Desempenhar funções de guarda e receção. Castro de Romariz - limpeza e manutenção de toda a estação arqueológica; guarda e vigilância; limpeza, conservação e conservação das estruturas arqueológicas; limpeza e manutenção da zona envolvente propriedade do Município.	Formação técnica na área; Capacidade de organização; Capacidade de relacionamento interpessoal.	0	1	5 - CTFPTI
					28	6	



GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS								
CARRIEIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	N.º POSTOS DE TRABALHO		
						Ocupados	Previsíveis	Obs:
Chefe Gabinete	Marketing, Relações Públicas e Internacionais	Licenciatura Marketing, Relações Públicas e Internacionais	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; eleger o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço; bem como elaborar e estabelecer os meios a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço; de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de todo o plano de actividades de comunicação - promoção, divulgação e interatividade - do gabinete; Planear, gerir e acompanhar a actividade da unidade orgânica tendo em conta os aspectos de comunicação - promoção, divulgação e interatividade - do plano; Representar a unidade orgânica perante as várias funções e responsabilidades, quer administrativas quer técnicas e esclarecimento, quer na participação de reuniões e normas de procedimento internas; Obedecer às directivas e instruções de superiores e cumprir os objetivos do serviço; garantir o cumprimento das responsabilidades inerentes à função; Promover o desenvolvimento profissional através da participação em cursos, seminários, workshops e equipamentos técnicos e a sua interactividade habitacional; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica, garantindo o cumprimento dos prazos; Monitorizar e registar a actividade do serviço; Proceder de forma objetiva à avaliação e comunicar a seus superiores; Identificar as necessidades de formação; Controlar e registar a assiduidade, promover a pontualidade e assegurar o cumprimento do horário de funcionamento do serviço; Promover o empenho entre os membros da sua equipa e estimular para o sentimento de pertença.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 2 anos, inserido em funções, cargos, carreira ou categorias para cujo exercício ou desempenho seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.	1	0	1 - CTEPTI	
Técnico Superior	Relações Públicas e Publicidade	Licenciatura Relações Públicas e Publicidade	Executar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Executar funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com equiparamento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando decisões de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores; Dar apoio às relações protocolares que o Município, por intermédio dos seus órgãos ou membros, estabelece com entidades ou organizações cívicas, políticas, militares ou religiosas; Dar apoio logístico e protocolar a iniciativas desportivas e ou apoiadas pela Câmara Municipal; Preparar e acompanhar reuniões oficiais, incluindo gestão de convívios, decoração dos espaços e serviço de catering; Planificar, conceber, adquirir e gerir os artigos de oferta institucional; Afetação de custos e Requisição de bens e serviços.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	1	0	1 - CTEPTI	
Técnico Superior	Relações Internacionais	Licenciatura Relações Internacionais	Executar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Executar funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com equiparamento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando decisões de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores; Executar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, execução e avaliação do programa de relações internacionais; identificar, planear, gerir e executar a promoção internacional do Município através de parceiros internacionais e das comunidades locais; realizar, no estrangeiro, identificação, gerir e controlar as parcerias e os projetos de cooperação descentralizada; identificar, planejar e acompanhar projetos de promoção de cidadania europeia e de participação política ativa; Elaborar candidaturas na área das relações internacionais e cooperação descentralizada; Preparar e acompanhar as reuniões e deslocações institucionais dos órgãos municipais e de instituições estrangeiras; Afetação de custos e Requisição de atividades.	Formação técnica na área; Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área de utilização; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	1	0	1 - CTEPTI	
Técnico Superior	Comunicação Social	Licenciatura e Comunicação Social	Executar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Executar funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com equiparamento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando decisões de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores; Divulgar, através de comunicação social, os valores, princípios, prioridades e objetivos da autarquia, através de jornais, revistas, imprensa e outros meios de comunicação; Promover o desenvolvimento profissional através da participação em cursos, seminários, workshops e equipamentos técnicos e a sua interactividade habitacional; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica, garantindo o cumprimento dos prazos; Monitorizar e registar a actividade do serviço; Proceder de forma objetiva à avaliação e comunicar a seus superiores; Identificar as necessidades de formação; Controlar e registar a assiduidade, promover a pontualidade e assegurar o cumprimento do horário de funcionamento do serviço; Promover o empenho entre os membros da sua equipa e estimular para o sentimento de pertença; Elaborar propostas de alinhamento para programas que envolvam a Execução, o acompanhamento ou o desenvolvimento de personalidades estrangeiras; Editar e coordenar a edição de conteúdos para publicação da autarquia; Elaborar textos institucionais.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	1	0	1 - CTEPTI	





mapa de pessoal 2020

Técnico Superior	Journalismo	Licenciatura em Jornalismo	<p>Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p> <p>Divulgar através da comunicação social os diversos projetos e atividades promovidos pelo município, através de notas de imprensa e outros meios de promoção. Acompaniar as reuniões, comissões e actividades do Executivo. Elaborar gerir e atualizar o planeamento e os relatórios de atividades dos projetos do município, assegurar o desenvolvimento dos mesmos; Gerir as propostas publicitárias e encaminhar os materiais anúncios para os órgãos de comunicação social; Gestão da rede de outdoors e do mapa do município. Fazer conteúdos de materiais produzidos, incluindo os de Agência Cultural, inserir conteúdos nas plataformas digitais.</p>	Formação técnica na área conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Design	Licenciatura Design de Comunicação	<p>Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p> <p>Assegurar a criação gráfica das necessidades de comunicação do município, quer de carácter interno, quer de carácter externo, através de projetos de comunicação, tendo em conta a importância da identidade corporativa e a utilização dos recursos locais, bem como o respeito por uma linha de criação gráfica, contribuindo para uma identidade corporativa, mais forte e coerente. Garantir o arquivo de todo o material gráfico editado.</p>	Formação técnica na área conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	3	0	2 - CTFPTI
Técnico Superior	Ciências da Comunicação	Licenciatura Ciências da Comunicação	<p>Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Gerir o Portal (webrão), inserção e criação de conteúdos. Elaborar gerir e atualizar o planeamento e os relatórios de atividades do município, assegurar o desenvolvimento dos mesmos; Garantir o design e a elaboração dos materiais de imprensa. Assegurar a gestão e registo da atividade do gabinete em termos financeiros, no âmbito das suas competências.</p>	Formação técnica na área conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Técnicas e Artes Gráficas	Licenciatura Tecnologias e Artes Gráficas	<p>Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p> <p>Assegurar a criação gráfica das necessidades de comunicação do município, quer de carácter interno, quer de carácter externo, através de projetos de comunicação, tendo em conta a importância da identidade corporativa e a utilização dos recursos locais, bem como o respeito por uma linha de criação gráfica, contribuindo para uma identidade corporativa, mais forte e coerente. Garantir o arquivo de todo o material gráfico editado.</p>	Formação técnica na área conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Multimédia	Licenciatura Multimédia	<p>Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Focar conteúdos multimédia para as redes sociais. Desenvolver aplicações multimédia para suporte digital. Gerir as Redes Sociais. Fazer campanhas promocionais nas redes sociais. Acompanhar as atividades do município com o objetivo de fazer ótimos registos fotográficos e respetiva publicação. Assegurar o back-office do Portal.</p>	Formação técnica na área de multimedia, copyright, content e online community management; Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; Capacidade de relacionamento interpessoal.	0	1	1 - CTFPTI
Técnico de Informática	Informática	12º ano de escolaridade (curso técnico de informática nível III)	<p>Desempenhar funções numa das seguintes áreas funcionais: Infraestruturas tecnológicas ou engenharia de software; as tarefas inerentes à área de engenharia de infraestruturas tecnológicas são, predominantemente, instalar componentes de hardware e software; As tarefas inerentes à área de engenharia de software são, predominantemente, programar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas supervisionando ainda os trabalhos dos técnicos de informática adjuntos, em particular no que respeita ao apoio do utilizadores, a operação de computadores e ao suporte da programação de sistemas de microinformática. Digitalizar, tratar e editar sons, imagens e vídeo utilizando programas específicos; Aplicar as ferramentas e tecnologias de desenvolvimento de componentes multimedia. Integrar componentes multimédia previamente concebidos. Programar aplicações multimédia. Utilizando as ferramentas de autor; Desenvolver aplicações multimédia para suportes digitais; Promover as ferramentas digitais existentes, nomeadamente a internet e a suas redes sociais; Recolher e tratar conteúdos da Agência de Santa Maria da Feira em formato eletrónico; Gerir a rede de maps do Município e atualizar a informação dos painéis eletrónicos; Enviar e-mailsings, com a imagem/informação da vários eventos e/ou projectos, para todas as bases de dados de e-mail já elaboradas.</p>	Conhecimentos informáticos a nível de hardware e software; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal.	1	0	1 - CTFPTI
Assistente Operacional	Área Administrativa		<p>Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilizar-se pelas equipas de trabalho não hierárquicas e pelo seu correto funcionamento, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos materiais. Apoio administrativo: Promover as regras para promover as assembleias nas reuniões do município. Promover, organizar e acompanhar iniciativas de inclusão e acessibilidades nos eventos. Realizar ações de sensibilização sobre a deficiência em escolas. Preparar Árvore para a rede e portal. Atualizar plataformas digitais.</p>	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal; Conhecimentos de higiene, segurança e acessibilidade.	0	1	1 - CTFPTI
					11	2	



GABINETE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPRESARIAL								
CARRIEIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	Nº POSTOS DE TRABALHO		
						OCUPADOS	PREVISIONAIS	OBS:
Chefe Gabinete	Administração Pública	Licenciatura Administração Pública	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação dos destinatários; efectuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço; bem como observar e encorajar as acções a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o emprego e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objectiva à avaliação e identificar as necessidades de formação; proceder ao controle efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de todo o gabinete.	experiência na Administração Pública há pelo menos 2 anos, exercida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício o governo seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Gestão	Bacharelato Gestão Pequenas e Médias Empresas	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Efectuar autonomamente ou em grupo, de parcerias e projetos, com diversa grau de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores. Valorizar informação relevante para a actividade económica, quer a venda de lotes em zonas industriais, concóder e organizar sessões informativas, seminários, conferências e encontros temáticos, dirigidos ao sector empresarial do concelho, estabelecer parcerias e envolvimento em projectos de âmbito local, regional e nacional, com outras instituições, promovendo dinâmicas geradoras de mudança em prol do desenvolvimento local e regional.	formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Estudos Europeus	Licenciatura Estudos Europeus	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Efectuar autonomamente ou em grupo, de parcerias e projetos, com diversa grau de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores. Valorizar informação relevante para a actividade económica, quer a venda de lotes em zonas industriais, concóder e organizar sessões informativas, seminários, conferências e encontros temáticos, dirigidos ao sector empresarial do concelho, estabelecer parcerias e envolvimento em projectos de âmbito local, regional e nacional, com outras instituições, promovendo dinâmicas geradoras de mudança em prol do desenvolvimento local e regional.	formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Técnico Superior	Relações Internacionais	Licenciatura Relações Internacionais	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Efectuar autonomamente ou em grupo, de parcerias e projetos, com diversa grau de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores. Valorizar informação relevante para a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões, bem como o município, mantendo relações, estudos e relações parcerias e acordos procedas de actuação sobre todo o tipo de assuntos internacionais de natureza política, económica e cultural, acompanhar os processos referentes a participação do município em organizações e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural, acompanhar o funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas que actividade tenha interesse; executar outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Valorizar informação relevante para a actividade económica, quer a venda de lotes em zonas industriais, concóder e organizar sessões informativas, seminários, conferências e encontros temáticos, dirigidos ao sector empresarial do concelho, estabelecer parcerias e envolvimento em projectos de âmbito local, regional e nacional, com outras instituições, promovendo dinâmicas geradoras de mudança em prol do desenvolvimento local e regional.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, recentemente renovadamente; executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefonico, e de registo; assegurar a relação de documentos; audição de grevoções e ainda outras funções ligadas às novas tecnologias.	Conhecimentos informáticos na área do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal; conhecimentos práticos de edição de documentos em português.		1	0	1 - CTFPTI
						5	0	





maio de 2020

GABINETE QUALIDADE E AUDITORIA									
CARRERA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	N.º POSTOS DE TRABALHO			
						Ocupados	Previsãois	OBS:	
Chefe Gabinete	Gestão da Qualidade e Auditoria	Licenciatura Administração Pública (classif:cont:conoma:Direito)	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e gerir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efectuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos inseridos e as normas de procedimento a adoptar para o serviço; bem como debater e esclarecer as acções a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilidade por parte dos trabalhadores; proceder de forma objectiva à avaliação e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de todo o gabinete.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 2 anos, inçada em funções, cargos, carreira ou categoria; para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		0	1	1 - CTFPTI	
Técnico Superior	Gestão da Qualidade e Auditoria Gestor da Qualidade	Licenciatura Administração Pública e áreas	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores; Participar em conjunto com o fiscalista, na definição da política de gestão e objetivos da qualidade e na identificação dos processos e recursos necessários à implementação do SGQ tendo em conta a política e objetivos definidos; estimular a melhoria sustentada dos serviços, na perspectiva de aumento de satisfação dos clientes; manter e dinamizar o sistema de gestão implantado e certificado; organizar e colaborar na organização/realização de auditorias internas ao SGQ; acompanhar as auditorias externas de certificação e manutenção do SGQ; colaborar na gestão corrente do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), assegurando a sua manutenção; participar na elaboração de documentos relevantes para o SGQ; controlar a documentação, registos e análise dos dados e indicadores do SGQ; participar no tratamento de não conformidades e desenvolver programas de ações corretivas e de melhoria; colaborar na revisão do Sistema de Gestão da Qualidade; monitorizar o plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	Especialização em Gestão da Qualidade e Auditoria	1	0	1 - CTFPTI	
Técnico Superior	Direito	Licenciatura Direito	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores; Representar e defender o município em todos os assuntos jurídicos em que seja parte ou interessado emitir pareceres sobre assuntos de interesse para o município ou sobre documentos a estes dirigidos; colaborar na codificação dos regulamentos e posturas municipais e na elaboração de pareceres dirigidos pelo município aos poderes públicos; proceder ao estudo de diplomas legais e sua repercussão na vida do município; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e cooperativas dos órgãos e serviços.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1	0	1 - CTFPTI	
Técnico Superior	Auditoria Financeira	Licenciatura em Economia ou Gestão	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores; Colaborar na gestão corrente do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), assegurando a sua manutenção; Participar na elaboração e controlo de documentos relevantes para o SGQ; Monitorizar o plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas e elaborar relatório de execução do respetivo plano.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	Especialização em Gestão da Qualidade e Auditoria	0	1	1 - CTFPTI	
Técnico Superior	Gestão Empresas Gestor da Qualidade (Local)	Licenciatura Gestão de Empresas	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores; Colaborar na gestão corrente; colaborar na gestão corrente do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), assegurando a sua manutenção; participar na elaboração de documentos relevantes para o SGQ; controlar a documentação, registos e análise dos dados e indicadores do SGQ; participar no tratamento de não conformidades e desenvolver programas de ações corretivas e de melhoria; colaborar na revisão do Sistema de Gestão da Qualidade.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na área do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	Especialização em Gestão da Qualidade e Auditoria	1	0	1 - CTFPTI	
						2	2		
Total						772	168		

Mês: maio
 Modalidade: CTFPTI - Contrato trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado
 CTFPTIC - Contrato trabalho em Funções Públicas por tempo determinativo

Página 39 de 43



santa maria da feira
 câmara municipal



gabinete de igualdade de género
 santa maria da feira



CASA DOS CHOUPOS



CIG
 CONSELHO MÚLTIPLA E CADUCADORA
 DA IGUALDADE DE GÉNERO



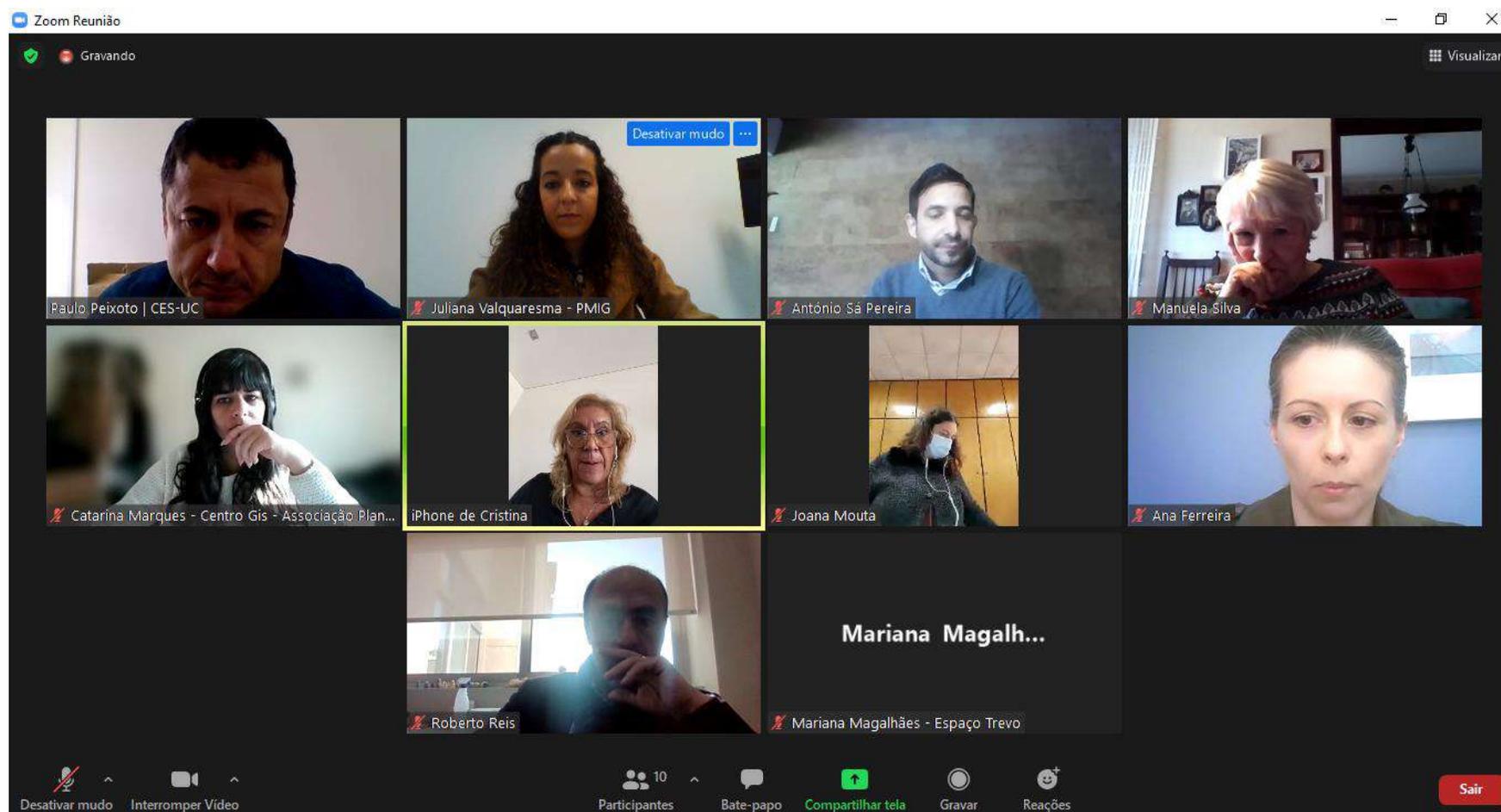
POISE
 PROJECCOES DE INICIATIVA
 EDUCACIONAL E EMPRESARIAL



UNIÃO EUROPEIA
 Fundo Social Europeu

Anexo 4

Focus Grupo – Entidades Regionais de Promoção da Igualdade e Não Discriminação



Anexo 5

Questionários aplicados Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e para os Recursos Humanos da Empresa Municipal Feira Viva, Rede Social – IPSS's e empresas



Questionário | Diagnóstico de Género

Com o preenchimento deste diagnóstico pretendemos criar a 2ª edição do Plano Municipal para a Igualdade de Género do Município de Santa Maria da Feira, com uma vigência prevista de 4 anos (2021-2025). O envolvimento do município, na fase do diagnóstico e neste projeto na sua globalidade, constituirá uma meio relevante para responder aos objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (ENIND) 2018-2030 - Portugal + Igual. Com este plano, pretendemos ainda, garantir uma visão integrada para o território assente numa estratégia de territorialização das políticas de igualdade e não discriminação entre homens e mulheres. Este projeto é promovido e coordenado pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sendo financiado pelo POISE - PT2020, tendo como organismo intermédio a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

1) Práticas de igualdade entre mulheres e homens

1.1) Estratégia, missão, Valores e Contexto Organizacional

	Sim	Não	N/A
Em todos os instrumentos, diagnósticos, relatórios e outros, trata e apresenta os dados desagregados por sexo?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Incentiva as/os trabalhadoras/es a apresentarem sugestões no domínio da seleção e recrutamento, da conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal, da proteção da parentalidade, da avaliação de desempenho, da política de progressão e desenvolvimento de carreiras e da política salarial?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tem em consideração o princípio de igualdade e não discriminação em função do sexo e emprega formas de linguagem inclusiva em todos os documentos e instrumentos de gestão e na comunicação?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

2) Procedimentos de Seleção e Recrutamento

Sim	Não	N/A
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Os anúncios de oferta de emprego e outras formas de publicidade ligadas à seleção não contêm, direta ou indiretamente, qualquer restrição, especificação ou preferência baseada no sexo?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

3) Formação Inicial e Contínua

	Sim	Não	N/A
Se elaborou o plano de formação da empresa, é tido em conta o princípio da igualdade e não discriminação?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
No plano de formação anual, é integrado algum módulo relacionado com a temática da igualdade entre mulheres e homens, nomeadamente: estereótipos de género, linguagem inclusiva, prevenção na parentalidade, conciliação da vida profissional familiar e pessoal, assédio moral e sexual no trabalho?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A formação é oferecida no âmbito do horário normal de trabalho estabelecido?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

4) Avaliação de Desempenho

	Sim	Não	N/A
Tem implementado um sistema de avaliação de desempenho?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As licenças, faltas e dispensas gozadas no âmbito do Código do Trabalho são consideradas como trabalho efetivo no âmbito da avaliação de desempenho para atribuição de prémios de produtividade e assiduidade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

5) Promoção/Progressão da carreira profissional

	Sim	Não	N/A
Adota procedimentos no sentido de identificar pessoas do sexo sub-representado em cargos de topo, direção e chefia para que possam, futuramente, ter a oportunidade de serem promovidas ou recrutadas para esses lugares?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Promove ações de formação, práticas de mentoria, de aconselhamento, coaching, para facilitar o regresso de trabalhadoras/es que tenham interrompido a carreira por motivos familiares; alcançar uma participação equilibrada nos lugares de topo, direção e chefia; aumentar a rede de contactos, visibilidade e a projeção do seu trabalho e de desenvolver competências ao nível da liderança?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>



Now create your own JotForm - It's free! Create your own JotForm



Now create your own JotForm - It's free! Create your own JotForm

Participa em eventos da comunidade escolar e formativa para promover o interesse das/os estudantes por uma área de estudos que permita oportunidades de carreira na empresa, tendo em vista o objetivo da representação equilibrada nas diferentes profissões e nos diversos setores de atividade económica?

<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
-----------------------	-----------------------	-----------------------

6) Remuneração Salarial

	Sim	Não	N/A
Tem definida uma tabela salarial, onde constam os valores a atribuir por função?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Divulga informações sobre as remunerações junto das estruturas representativas de trabalhadores/es, a partir do Relatório Único, quando tal é solicitado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Dispõe de um sistema de análise das funções, com critérios de valorização, de forma a respeitar o princípio "salário igual para trabalho igual ou de valor igual"?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

7) Licenças Parentais Partilhadas

	Sim	Não	N/A
Concede às/aos trabalhadoras/es que foram mães/pais benefícios monetários ou em espécie superiores aos previstos na lei?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Concede às/aos trabalhadoras/es licenças por adoção com duração superior à prevista na lei?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

8) Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal

	Sim	Não	N/A
Tem protocolos, concede apoios financeiros ou dispõe nas suas instalações serviços de proximidade (ex: lavandaria, catering/take away, pequenas reparações)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tem protocolos, concede apoios financeiros ou dispõe nas suas instalações de serviços de saúde e/ou bem-estar?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A sua entidade possibilita a adaptação do tempo semanal de trabalho, concentrando ou alargando o horário diário, com vista à conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Utiliza linguagem e imagens não discriminatórias e inclusivas em função do sexo na promoção e divulgação das suas políticas e práticas em matéria de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, dirigindo-se de forma igual às/aos trabalhadoras/es?

<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
-----------------------	-----------------------	-----------------------

Comentários e/ou sugestões de melhoria

Digite aqui...



Now create your own JotForm - It's free! Create your own JotForm



Now create your own JotForm - It's free! Create your own JotForm